



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ECONOMIA**

**TAÍS DIAS DE MORAES**

**AS PRESSÕES DO CAPITALISMO PERIFÉRICO NAS RELAÇÕES RACIAIS: O  
EXEMPLO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO**

**Campinas**

**2025**

**TAÍS DIAS DE MORAES**

**AS PRESSÕES DO CAPITALISMO PERIFÉRICO NAS RELAÇÕES RACIAIS: O  
EXEMPLO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO**

Dissertação apresentada ao Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de Mestra em Desenvolvimento Econômico, na Área de Economia Social e do Trabalho.

**Orientador: Prof. Dr. Marcelo Weishaupt Proni**

**ESTE TRABALHO CORRESPONDE À VERSÃO  
FINAL DA DISSERTAÇÃO DEFENDIDA PELA  
ALUNA TAÍS DIAS DE MORAES, E ORIENTADA  
PELO PROF. DR. MARCELO WEISHAUP  
PRONI.**

**Campinas  
2025**

Ficha catalográfica  
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)  
Biblioteca do Instituto de Economia  
Luana Araujo de Lima - CRB 8/9706

M791p Moraes, Taís Dias de, 1997-  
As pressões do capitalismo periférico nas relações raciais : o exemplo da Região Metropolitana de São Paulo / Taís Dias de Moraes. – Campinas, SP : [s.n.], 2025.

Orientador: Marcelo Weishaupt Proni.  
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Instituto de Economia.

1. Discriminação racial. 2. Mercado de trabalho. 3. Vulnerabilidade social. I. Proni, Marcelo Weishaupt, 1964-. II. Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Instituto de Economia. III. Título.

Informações complementares

**Título em outro idioma:** The pressures of peripheral capitalism on racial relations : the example of the São Paulo Metropolitan Area

**Palavras-chave em inglês:**

Race discrimination

Labor market

Social vulnerability

**Área de concentração:** Economia Social e do Trabalho

**Titulação:** Mestra em Desenvolvimento Econômico

**Banca examinadora:**

Marcelo Weishaupt Proni [Orientador]

Milena Fernandes de Oliveira

Pedro Jaime Coelho Junior

**Data de defesa:** 17-02-2025

**Programa de Pós-Graduação:** Desenvolvimento Econômico

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**

ODS: 10. Redução das desigualdades

ODS: 8. Trabalho decente e crescimento econômico

**Identificação e informações acadêmicas do(a) aluno(a)**

- ORCID do autor: <https://orcid.org/0009-0001-6250-9932>

- Currículo Lattes do autor: <http://lattes.cnpq.br/1873726645080317>

**Prof. Dr. Marcelo Weishaupt Proni - PRESIDENTE**  
**Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)**

**Prof. Dr. Milena Fernandes de Oliveira**  
**Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)**

**Prof. Dr. Pedro Jaime Coelho Junior**  
**Fundação Educacional Inaciana "Pe. Sabóia de Medeiros" (FEI)**

A Ata de defesa com as respectivas assinaturas dos membros encontra-se no SIGA/Sistema de Fluxo de Dissertação/Tese e na Secretaria do Programa da Unidade.

*A todas as pessoas que levantaram e elevaram o debate, construindo as bases para que este estudo fosse possível. E, principalmente, a todas as pessoas trabalhadoras que, mesmo sendo as que constroem esse país cotidianamente, continuam sem suas vozes ouvidas e suas necessidades atendidas.*

## AGRADECIMENTOS

Ao longo dos três anos do meu mestrado encontrei diversos desafios e vivenciei transformações importantes, assim como vivi momentos muito especiais. Tudo isso só foi possível graças as pessoas que me acompanharam e dividiram comigo cada experiência, pessoalmente ou academicamente. De antemão, portanto, agradeço a todas elas que de uma forma ou de outra fizeram parte dessa trajetória, mesmo que não seja possível enquadrar todas nesses agradecimentos.

Primeiramente, gostaria de agradecer à Unicamp, em especial o Instituto de Economia, que abriu meus horizontes, me deu as bases e ferramentas para ser a pesquisadora e cidadã que sou hoje. A educação pública é essencial, e essa universidade e esse instituto cumprem seu papel com excelência. Cada um dos professores, funcionários e amigos que fiz desde a graduação, foram essenciais para que eu construísse a pessoa e profissional que sou hoje e, principalmente, para que encontrasse nesse instituto minha casa. Devo destacar minha primeira orientadora, Taciana Santos, que além de ser a primeira a enxergar uma pesquisadora em mim, me ensinou imensamente, sempre com muita compreensão, paciência e motivação – seu apoio e companheirismo ajudaram a me moldar e por isso também se refletem aqui. Além disso, deixo minha apreciação e reconhecimento ao Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT) que reúne pesquisadores incríveis, com produções e pensamentos essenciais para que o estudo da economia seja realmente comprometido com a justiça social.

Um agradecimento especial devo fazer ao me orientador, Marcelo Proni, que desde o início acreditou na importância da temática e confiou que eu seria capaz de assumir a responsabilidade necessária para um estudo tão complexo – mesmo com minha ambição de propor um recorte de estudo tão extenso e desafiador. Ele, em conjunto com a Professora Milena de Oliveira, me ajudaram imensamente a organizar todos os incômodos, inquietações e curiosidades científicas e transformá-los em uma pesquisa estruturada. Obrigada por serem apoio, incentivo e inspiração.

Aqui também deixo registrada toda minha gratidão à minha rede de apoio. Inicialmente, pela necessidade de fazer o mestrado em concomitância com outro trabalho, quero reconhecer a importância das minhas colegas de trabalho que se tornaram amigas importantíssimas e que foram essenciais para deixar o dia a dia mais leve. Primeiramente à Mayara, que me acompanhou na minha fase do emprego corporativo e a quem devo minha eterna gratidão por ter achado uma parceira não só no trabalho, mas em todos os aspectos da vida. Você fez essa fase valer a pena. Em segundo lugar, um agradecimento à Rede A Ponte,

por ter me conectado com mulheres tão incríveis e potentes. Em especial minhas queridas amigas do Núcleo de Pesquisa, Lilian, Cláucia e Vitória, vocês são inspiração, pertencimento e apoio. Vocês todas tornaram essa dupla jornada possível. Por mais, quero exaltar o quanto minhas amigas Vitória, Thainá e Viviane sempre foram essenciais para que eu tivesse o conforto, a segurança e a potência da amizade feminina. Vocês me aceitam, me incentivam e apoiam em todas as circunstâncias e por isso sou eternamente grata. Amizades como a de vocês fazem a vida valer a pena.

Por último, e mais importante, minha família. Agradeço aos meus pais, que me prepararam para o mundo. Vocês me deram todas as condições e ferramentas para ser a melhor versão de mim. Ao meu pai, Carlos, obrigada por sempre incentivar e valorizar os estudos, que segue até hoje sendo minha paixão – a conquista de estar na Unicamp é nossa e o seu orgulho faz minha presença nessa universidade imensamente especial. À minha mãe, obrigada por ser exemplo de criatividade e de coragem perante ao mundo – a força de ser uma mulher forte e destemida vem de você. Eu tenho orgulho da trajetória de vocês, e de meu irmão, Caio. E, por isso, do meu jeito, estou sempre buscando honrar nossa família. Finalmente, deixo minha gratidão ao meu companheiro, Allan, que foi e é essencial. Meu maior impulsionador, o que mais acredita na minha capacidade e no meu sucesso. E que, mesmo com as minhas turbulências internas e inquietações, permaneceu me ajudando a achar equilíbrio e a autoaceitação. Essa dissertação se iniciou e tomou forma a partir da nossa troca e do seu acolhimento a quem sou. Tem muito de você aqui, e, portanto, ela também é sua.

*“A economia, que não se preocupa com a justiça social, é uma economia que condena os povos ao que está ocorrendo no mundo inteiro, uma brutal concentração de renda e de riqueza, o desemprego e a miséria.”*

Maria da Conceição Tavares

*“Condoí-me de ver tantas agruras reservadas aos proletários.”*

*“(...) ignoram que a cidade mais afamada da America do Sul está enferma. Com as suas ulceras. As favelas.”*

Quarto de Despejo – Carolina Maria de Jesus

*“O trabalho ocupa todo o seu tempo. Hora extra é necessário pro alimento. Uns reais a mais no salário, esmola do patrão. \*\*\* milionário! (...) Se a escravidão acabar pra você, vai viver de quem? Vai viver de que? O sistema manipula sem ninguém saber. A lavagem cerebral te fez esquecer que andar com as próprias pernas não é difícil. Mais fácil se entregar, se omitir. (...) Não existe outro lugar. Periferia é periferia (é gente pobre)”*

Periferia é Periferia – Racionais MC's

*“À margem da margem, pega essa visão. Ó o pesado! Carroça de papelão. Mãe que limpa chão, pra dar o melhor pro filho, que do pai só ouviu falar. Se humilhar ou traficar, eis a questão. Quem nasceu com tudo, acha que todos tem opção. 4 da madrugada, condução lotada, marmitta requentada e uma carteira de trabalho no bolso pra não ser confundido e levar um tiro. Bença mãe! Vai com Deus menino. Na São Silvestre da vida, se meu bairro fosse um filme, o herói seria o Coringa.”*

Running – Febem

*“A democracia está perdendo os seus adeptos. No nosso paiz tudo está enfraquecendo. O dinheiro é fraco. A democracia é fraca e os politicos fraquíssimos. E tudo que está fraco, morre um dia”.*

Quarto de Despejo – Carolina Maria de Jesus

## RESUMO

Nas diferentes fases do desenvolvimento capitalista brasileiro, apesar das diferenças regionais, a “massa marginal” – caracterizada pelo desemprego e subemprego – segue tendo a mesma característica: majoritariamente negra. Esse fenômeno, porém, não é por acaso. Tal diferenciação racial é crucial e útil para a formação e sustentação do sistema, de forma que a definição de quais seriam os grupos populacionais a serem relegados à base da sociedade só pode ser entendida a partir da história da economia nacional e da forma peculiar que suas relações sociais básicas se constituíram. Nesse sentido, sendo a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) um *locus* privilegiado do desenvolvimento do capitalismo moderno periférico e, portanto, um exemplo claro das pressões do capitalismo nas relações raciais, uma visão panorâmica do período de formação e estruturação do seu mercado de trabalho assalariado, sob essa perspectiva, é necessária para o entendimento pleno da forma como a desigualdade racial no âmbito do trabalho foi se transformando ao longo do tempo. A presente pesquisa constatou que foi a partir das mutáveis e diferentes formas de preconceito e discriminação racial – inclusive como política estatal, seja no subsídio à imigração europeia, na política educacional e cultural, na disseminação do mito da democracia racial ou na instauração de regimes autoritários para controle das massas – que foram acomodadas, ao longo do tempo, as tensões decorrentes, sem que se alterasse a posição geral de desvantagem da população negra. Ao criar e perpetuar a imagem dos trabalhadores considerados “aptos” e “inaptos” com base no referencial da classe dominante branca, nem a obtenção de um grau satisfatório de instrução e capacitação foi capaz de diminuir as desigualdades que penalizam os trabalhadores negros – na verdade, as barreiras à progressão persistem à medida que crescem os níveis de escolaridade da população. Além disso, apesar de conquistas como a Consolidação das Leis do Trabalho ou os direitos trabalhistas inscritos na Constituição Federal de 1988, o alto grau de informalidade presente na situação ocupacional dos trabalhadores negros não permitiu que tais avanços abrangessem parte considerável desse grupo mais vulnerável. Posteriormente, os direitos trabalhistas inscritos na Constituição Federal de 1988 e as políticas de ação afirmativa contribuíram para fortalecer o movimento negro e trouxeram conquistas importantes. Entretanto, a diminuição gradual e insuficiente das desigualdades de raça promovida por uma combinação de políticas de cunho “neodesenvolvimentista” foi interrompida, no período recente, pela intensificação da influência neoliberal, com suas políticas de austeridade fiscal, desmantelamento da proteção social e flexibilização do trabalho, que expandiram o número de trabalhadores vulneráveis e impuseram um retrocesso social. Também se constatou que, em razão da pandemia, o governo federal – embora reproduzindo um discurso preconceituoso – foi obrigado a ampliar os programas de transferência de renda para reduzir a vulnerabilidade dos trabalhadores informais. Por fim, ressaltou-se que, apesar das profundas transformações econômicas e sociais, depois de mais de 100 anos, a precariedade continua sendo a marca principal de grande parte da população negra na Metrópole, evidenciando que as políticas neoliberais contribuem para a persistência da desigualdade racial e, conseqüentemente, representam um desafio adicional para o movimento negro no campo do trabalho.

**Palavras-chave:** Desigualdade racial; Mercado de trabalho; Vulnerabilidade social.

## ABSTRACT

In the different phases of Brazilian capitalist development, despite regional differences, the “marginal mass” – characterized by unemployment and underemployment – continues to exhibit the same characteristic: it is predominantly Black. This phenomenon, however, is not by chance. Such racial differentiation is crucial and functional for the formation and maintenance of the system, so that the definition of which population groups would be relegated to the bottom of society can only be understood through the history of the national economy and the peculiar way its basic social relations were constituted. In this context, the São Paulo Metropolitan Region (SPMR) serves as a privileged *locus* of peripheral modern capitalist development and, therefore, a clear example of the pressures capitalism exerts on racial relations. Therefore, a panoramic view of the formation and structuring of its waged labor market, from this perspective, is essential to fully understand how racial inequality in the labor market has evolved over time. This research found that the persistent general disadvantage of the Black population was shaped over time by mutable and varied forms of racial prejudice and discrimination – including as state policy, whether in subsidizing European immigration, in educational and cultural policy, in the dissemination of the myth of racial democracy or in the establishment of authoritarian regimes to control the masses. By creating and perpetuating the image of workers considered “fit” and “unfit” based on the dominant white class's references, even attaining a satisfactory level of education and training has not been sufficient to reduce the inequalities that penalize Black workers – in fact, barriers to upward mobility persist as educational attainment levels among the population increase. Furthermore, despite achievements such as the Consolidation of Labor Laws or the labor rights enshrined in the Federal Constitution of 1988, the high level of informality in the occupational situation of Black workers has prevented these advancements from benefiting a significant portion of this more vulnerable group. Subsequently, the labor rights enshrined in the 1988 Federal Constitution and affirmative action policies contributed to strengthening the Black movement and led to important achievements. However, the gradual and insufficient reduction of racial inequalities promoted by a set of 'neo-developmental' policies was recently interrupted by the intensification of neoliberal influence. This shift brought about fiscal austerity measures, the dismantling of social protection, and labor flexibilization, which expanded the number of vulnerable workers and imposed a social setback. It was also observed that, due to the pandemic, the federal government — despite reproducing a prejudiced discourse — was compelled to expand income transfer programs in order to reduce the vulnerability of informal workers. In conclusion, despite profound economic and social transformations, it was highlighted that, after more than 100 years, precariousness remains the primary characteristic of a significant portion of the Black population in the Metropolis, making it evident that neoliberal policies contribute to the persistence of racial inequality, and, as a result, represents an additional challenge for the Black movement in the labor field.

**Keywords:** Racial inequality; Labor market; Social vulnerability.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>12</b>
<i>Objetivos e hipótese</i>	19
<i>Metodologia</i>	22
<b>1 A QUESTÃO RACIAL NA FORMAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO EM SÃO PAULO (1888-1930)</b>	<b>25</b>
1.1 <i>A cafeicultura e os dilemas da transição ao trabalho livre</i>	26
1.2 <i>Mitos e ideologias envolvidos no processo de transição</i>	44
<b>2 PRECARIIDADE E VULNERABILIDADE DA POPULAÇÃO NEGRA NO MERCADO DE TRABALHO EM MUDANÇA (1930-1985)</b>	<b>64</b>
2.1 <i>Estado Novo e a Legislação Trabalhista</i>	64
2.2 <i>Transformação da estrutura ocupacional e vulnerabilidade dos excluídos</i>	73
2.3 <i>A questão racial e o processo de peneiramento em São Paulo</i>	82
<b>3 A PERSISTÊNCIA DA DESIGUALDADE RACIAL NO MERCADO DE TRABALHO DE SÃO PAULO (1985-2016)</b>	<b>102</b>
3.1 <i>O movimento negro na Constituição e as demandas por maior inclusão</i>	103
3.2 <i>A insuficiência da legislação para o enfrentamento da questão racial</i>	109
3.3 <i>As políticas "desenvolvimentistas" e a promessa de inclusão ocupacional</i>	129
3.4 <i>Recessão e desigualdade racial no mercado de trabalho metropolitano</i>	139
<b>4 O DESMONTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E O AUMENTO DA EXCLUSÃO SOCIAL E RACIAL (2016-2022)</b>	<b>148</b>
4.1 <i>A ascensão da extrema-direita, a redução de direitos e a desproteção dos trabalhadores</i>	149
4.2 <i>Impactos da desproteção social no mercado de trabalho em São Paulo</i>	160
4.3 <i>Governança e diversidade nas empresas: as pressões do movimento negro versus o "neoliberalismo com face social"</i>	169
4.4 <i>As cores da uberização, da terceirização e do trabalho precário</i>	178
<b>CONCLUSÃO</b>	<b>185</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>202</b>

## INTRODUÇÃO

O Brasil, apesar das grandes diferenças entre suas regiões, enfrenta problemas crônicos e estruturantes diretamente ligados ao excedente de mão de obra, como, por exemplo, desemprego, informalidade, precarização e subocupação (Proni, 2023). E, no âmbito das relações de trabalho das diferentes fases do desenvolvimento capitalista de uma economia desigual e periférica<sup>1</sup>, aqueles que ocupam tal posição de “massa marginal<sup>2</sup>” possuem características muito semelhantes, de forma que as questões relativas ao desemprego e subemprego incidem mais intensamente sobre as mulheres e a população negra. Ou seja, em um país periférico com características demográficas como as brasileiras, as desigualdades de raça e gênero significam amplos contingentes da sociedade que estão politicamente e economicamente minorizados e vulnerabilizados (Gonzalez, 2020).

O retrato da população brasileira, atualmente, confirma essas características estruturantes. Em relação à questão racial, mesmo sendo o país composto majoritariamente (55,5%, de acordo com o Censo de 2022) de pessoas negras, essas representam o grupo populacional que em qualquer indicador social apresenta uma desvantagem significativa em relação aos brancos. Em 2022, por exemplo, além da renda das pessoas brancas ser 87% maior do que a das pessoas negras, em todas as condições de sustentação de um domicílio (renda, saúde, moradia, educação e saneamento, por exemplo) as primeiras também estavam em situação de evidente vantagem.

A diferença de renda entre os diversos grupos raciais, proveniente da inserção desigual no mercado de trabalho, evidenciam os níveis diferenciados de exploração presentes na sociedade brasileira, assim como seleciona quais grupos cabe o maior ônus de tal distribuição injusta. Ou seja, as questões do desemprego e da pobreza, no Brasil, devem ser entendidas como

---

<sup>1</sup> O termo “periferia” diz respeito ao conceito de capitalismo periférico, que se dá em economias dependentes no plano internacional estruturadas a partir de relações assimétricas e hierárquicas em relação às economias ditas centrais – mais desenvolvidas, diversificadas e industrializadas, detentoras do progresso técnico e controle sobre o comércio e a produção global. Nesse sentido, economias ditas periféricas estão submetidas a trajetórias instáveis de crescimento, dependência em relação aos capitais externos, com sistemas econômicos e progresso técnico atrasados e concentrados nos setores primário-exportadores e, portanto, muito vulneráveis a choques externos. Como consequência, a heterogeneidade é um elemento estruturante e inerente às economias periféricas (Prebisch, 1968).

<sup>2</sup> Conceito originalmente cunhado por José Nun (1969) ao estudar a realidade da América Latina dentro do contexto do capitalismo monopolista dependente, que diz respeito ao contingente de trabalhadores que, diferentemente do exército industrial de reserva (conceito apresentado por Marx), é afuncional. Ou seja, o proletariado latino-americano seria composto não somente pela população excedente com possibilidade de incorporação à produção capitalista, mas também por uma população que ultrapassa os limites da capacidade de incorporação do processo produtivo, mesmo em condições de expansão do capital.

intimamente associadas às relações de raça e de gênero, assim como as intersecções entre elas, que estabelecem uma profunda desigualdade social e econômica (Carneiro, 2015).

A questão da desigualdade de raça, que perdura até os dias atuais, encontra suas raízes e estruturação desde os primórdios do capitalismo, visto que este não pôde se formar sem a acumulação colonial – que teve como base a mão de obra escrava – e que só se desenvolveu para sua fase industrial graças ao rebaixamento do custo de produção pela periferia, que se insere na economia mundial com um papel primário-exportador. Para que ocupasse esse espaço, porém, foi necessário exigir das economias periféricas a generalização das relações mercantis, mais especificamente a mercantilização das forças de trabalho, só possível com uma população livre, superabundante e expropriada. Portanto, a migração do trabalho escravo para o trabalho assalariado é entendida como o nascimento do capitalismo em uma economia periférica como o Brasil (Cardoso De Mello, 1982).

Tal capitalismo, porém, em sua forma industrial impede o crescimento equilibrado das forças produtivas nessas regiões. Todas as economias atrasadas apresentam desproporções setoriais resultantes de um processo de crescimento marcado por acentuadas discontinuidades no ciclo de expansão, típico da industrialização tardia. Assim, em países com grandes massas rurais ou estruturas agrárias atrasadas, os mercados de trabalho apresentam alto grau de segmentação e marginalização, gerando um excedente permanente de pessoas absolutamente inutilizadas, não submetidas à exploração capitalista em mercados de trabalho organizados (Tavares, 2024).

Nesse sentido, as condições de oferta de trabalho resultantes da consolidação do mercado urbano, a partir da existência de um alto grau de industrialização e urbanização metropolitana, faz com que seja desnecessário e até impossível de oferecer emprego produtivo à população marginal. Esta, por sua vez, encontra possibilidade de emprego apenas no setor informal, cujos processos de trabalho não são diretamente sujeitos às regras do jogo capitalista e da disciplina da jornada de trabalho – exclusiva aos trabalhadores plenamente incorporados na maquinaria do capitalismo avançado –, mas a formas de organização voltadas à pobreza e subsistência. Como resultado, essa força de trabalho permanece submetida a “relações de servidão e ociosidade, nesse mundo ambíguo de relações informais, porém personalizadas, das ‘corporações da miséria’”. Nesse sentido, a pobreza absoluta decorre do atraso das relações sociais de produção, herança da monopolização mercantil. E as diferentes frações do capital monopolista perpetuam a marginalização temporária ou definitiva dos mercados de trabalho organizados, valendo-se de “mecanismos de redistribuição social engendrados nas nossas civilizações metropolitanas a partir de um passado de opressão” (Tavares, 2024, p. 8).

Portanto, coexistem, no Brasil, diferentes formas de acumulação que implicam em uma dispersão expressiva dos salários: a monopolista, que seria aquele que permite uma integração mais estável do trabalhador na empresa, com salários maiores, assim como maior proteção social e possibilidade de negociação; a competitiva, que se observa uma tendência de diminuição dos salários, o não cumprimento das leis trabalhistas e ação sindical reduzida, abarcando a maior parte do contingente de trabalhadores; e a comercial, com formas pré-capitalistas de exploração do trabalho. E a articulação dessas três formas atua de forma benéfica para o setor hegemônico da economia (Gonzalez, 2020).

Ainda, tal pressão sofrida por uma economia primária-exportadora, faz com que países como o Brasil, além de não ter controle sobre seu crescimento nacional, sejam subjugados a um processo constante de deterioração das relações de troca. O que significa, em última instância, uma tendência de desemprego estrutural pela contínua pressão sobre salários e preços (Cardoso De Mello, 1982). Nesse sentido, se forma uma pirâmide ocupacional em que aqueles empregados no capital industrial competitivo servem de exército industrial (de marginalidade funcional) para o capital monopolista, e, da mesma forma, os empregados no capital comercial desempenham a mesma função para o capital industrial. Porém, este tem baixa potencialidade de absorção, fazendo com que a população remanescente seja relegada à massa marginal, de marginalidade não funcional. E, não de maneira fortuita, é a população negra que se concentra nas formas pré-capitalistas de produção, ou seja, a massa marginal (Gonzalez, 2020).

Nesse sentido, é a partir das relações raciais<sup>3</sup> desiguais que se define quem serão os integrantes do exército industrial de reserva – com possibilidade de absorção em momentos de expansão do capitalismo – e quem serão os da massa marginal – sem tal possibilidade. O racismo, então, opera como será feita tal divisão, de forma que concentra a população negra principalmente na massa marginal, de lógica pré-capitalista. E, mesmo que o exército industrial de reserva abarque também trabalhadores negros, a típica heterogeneidade do mercado de trabalho brasileiro – que se apresenta também como elemento interno a esse contingente<sup>4</sup> – e

---

<sup>3</sup> Diz respeito à dimensão cultural e ideológica que se articula mutuamente com a estrutura da sociedade e economia. No caso do Brasil, a diferenciação e a classificação raciais determinam uma competição desigual entre negros e brancos a partir da perpetuação de um discurso de exclusão em favor dos interesses das camadas dominantes que se beneficiam de tal relação desigual.

<sup>4</sup> GUIMARÃES, Carlos A.; CARNUT, Leonardo; MENDES, Áquilas. A questão racial e os limites do desenvolvimento econômico-social brasileiro: uma perspectiva crítica. *América Latina en la historia económica*, v. 29, n. 1, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.18232/20073496.1185>. Acesso em: 14 abr. 2025. Neste estudo, os autores argumentam que a heterogeneidade interna ao proletariado — marcada por assimetrias estruturais como o racismo e o machismo — é explorada pelo capital como forma de fragmentar a classe trabalhadora e enfraquecer sua capacidade de organização.

sua íntima ligação com o racismo, faz com que as pessoas brancas sejam privilegiadas quando há possibilidade de absorção pelo processo de produção capitalista, em detrimento das pessoas negras (Gonzalez, 2020).

Tal discriminação é, então, útil e crucial para a formação e sustentação do sistema capitalista, já que este necessita de um “exército industrial de reserva<sup>5</sup>” para pressionar os salários e manter uma competição constante e latente no mercado de trabalho. Uma massa marginal de trabalhadores é, então, necessária. E a história da formação econômica mundial e de cada economia nacional, além da interação entre ambas, explica como foi definido quais grupos populacionais estariam na base dessas sociedades (Cardoso De Mello, 1982). Da mesma forma que define quem serão os grupos a serem beneficiados por essa relação desigual ao se apropriar da maior parte do excedente (Gonzalez, 2020).

Nesse sentido, a heterogeneidade estrutural típica de uma economia periférica é resultante da articulação entre os problemas da dinâmica da industrialização tardia – marcada pelo avanço desigual e periodicamente interrompido das forças produtivas capitalistas – e os problemas históricos de cada sociedade nacional, especialmente a pobreza absoluta e a marginalização, reflexos de um atraso persistente não apenas econômico, mas político e social (Tavares, 2024). Por isso, a análise das raízes históricas e seus desdobramentos ao longo do tempo é crucial para a compreensão de como se formou o grupo de trabalhadores considerados mais “aptos” e, em contrapartida, os “íntipos”, que seria o grupo marginalizado ou excluído da força de trabalho. Ou seja, o capitalismo latino-americano só pode ser entendido plenamente pela forma peculiar que suas relações sociais básicas se constituíram (Cardoso De Mello, 1982) e se mantiveram ou transformaram ao longo do seu desenvolvimento capitalista.

O Estado, por sua vez, tem papel crucial na manutenção desse aspecto racial da multidimensionada questão social brasileira, uma vez que esta só pode ser enfrentada de modo efetivo se a ação estatal intervir em vetores estruturais e arranjos institucionais que reproduzem tal desigualdade nas suas mais diversas dimensões (Proni, 2025). Ou seja, até mesmo a abstenção da atuação do Estado no âmbito da desigualdade racial contribui para preservá-la, o que pode ser observado no caso brasileiro.

---

<sup>5</sup> Conceito apresentado por Marx (2008), no livro I de O Capital, para denominar o contingente de trabalhadores “excedente”, ou seja, que não são empregados pelo capital (industrial, comercial ou bancário) ou por instituições que o legitimam (como, por exemplo o Estado ou as Organizações Não Governamentais), mas está disponível para tal. Nesse sentido, uma parcela desse contingente é recrutada quando a demanda por mão de obra aumenta a reboque do aumento da acumulação de capital, da mesma forma que é dispensada quando o contrário ocorre. Isto é, proporciona mão de obra de acordo com as necessidades variáveis da expansão do capital.

Após a abolição, ainda se destacavam relações de trabalho pré-capitalistas, marcadas pelo autoritarismo, que constituíram mercados de trabalho com claras marcas de heterogeneidade. Foi apenas com o capital cafeeiro industrial que o mercado de trabalho no país, centrado na cidade de São Paulo, surgiu nas primeiras décadas do século XX com marcas profundas de inexistência de direitos trabalhistas, instabilidade ocupacional, proletarização da família como um todo e a existência do exército de reserva elástico (Barbosa, 2003).

Não havia nenhum político, partido ou órgão do governo que apresentasse planos concretos e significativos no sentido de aproveitar a mão-de-obra liberada após a abolição da escravidão. Na verdade, o contrário ocorreu, todos os investimentos existentes na época, daquelas regiões que tinham condições para tal, foram para o trabalhador estrangeiro. Ou seja, se afirma já de forma antecipada que a mão de obra flutuante não servia para a concretização do capitalismo brasileiro e cria-se, assim a visão de que o trabalhador europeu se integra na economia porque é superior frente ao trabalhador nacional, principalmente o negro, sendo este entendido como incapaz de se integrar (Moura, 2020).

Dessa forma, enquanto a região Nordeste assistiu a territorialização da sua mão de obra, de modo a aproveitar o ex-trabalhador escravizado e o antigo morador, no Sudeste houve um amplo esforço para incentivar a imigração europeia em vista da alta demanda de trabalho proveniente das lavouras de café (Barbosa, 2003), mas também pela ideologia de branqueamento da população brasileira (Munanga, 2019).

Consequentemente, o primeiro núcleo urbano verdadeiramente mercantil e burguês, representado pela Cidade de São Paulo – além de estar em uma região de menor concentração da população negra no Brasil (Gonzalez, 2020) –, tinha suas funções chave na produção artesanal e no comércio urbano monopolizadas pelos brancos, principalmente imigrantes, enquanto o “meio-negro” continuava em dinâmicas pré e anticapitalistas (Fernandes, 1965).

Nesse sentido, São Paulo merece destaque e análise a parte por ter emergido como primeiro núcleo de classe operária não abortado, a partir da migração de um semi-proletariado rural para as cidades quando ocorria a inversão dos excedentes para a potencialização do capital industrial. Nessa migração em massa se formava um exército de reserva exorbitante, amplamente utilizado pelo capital, dando-se destaque principalmente ao contingente de trabalhadores em condições de pauperismo e atividades irregulares. O sistema capitalista que despontava, então, tinha sua especificidade: a existência de um subproletariado instável e que cumpria várias funções e tarefas (Barbosa, 2003).

São Paulo continuou se destacando entre as demais regiões do Brasil por ter sido a mais impactada pelo desenvolvimento do capitalismo industrial e moderno e,

consequentemente, da urbanização, o que torna o estado, e principalmente a cidade, um exemplo claro de como as pressões da modernização e do capitalismo afetaram os padrões das relações raciais herdadas do regime da escravidão (Andrews, 1998).

Porém, a interpretação do que ocorreu na formação do mercado de trabalho após a abolição em relação a raça não é homogênea. E a análise das justificativas do porquê o negro foi excluído do mercado de trabalho mesmo após liberto – assim como continuou sendo marginalizado ao longo das diferentes fases do capitalismo brasileiro – é essencial para a compreensão da persistente desigualdade racial que se manifesta até a atualidade.

Tais justificativas envolvidas no processo de transição ao trabalho livre – apesar dos pontos de controvérsia entre seus estudiosos – se baseavam, primordialmente, em mitos<sup>6</sup> e ideologias<sup>7</sup>, que foram determinantes na formação do mercado de trabalho em São Paulo, com sua economia baseada na cafeicultura e, posteriormente, na crescente inversão de lucros para a industrialização brasileira, centralizada nessa cidade. Como consequência – apesar de um processo de peneiramento aberto pela intensificação do processo de industrialização e urbanização da cidade, que possibilitou a obtenção e manutenção de posições ocupacionais mais estáveis por parte de uma parcela da população negra –, se solidificou um mercado de trabalho excludente, marcado pela precariedade e vulnerabilidade dessa parcela dos trabalhadores, sendo mantida a subordinação hierárquica dos negros em relação aos brancos (Gonzalez, 2020), que se manteve mesmo com a consolidação da legislação trabalhista, durante o Estado Novo, e a intensa transformação da estrutura ocupacional que a economia observou entre 1940 e 1988.

E, mesmo com o fim da Ditadura Militar e a Constituição de 1988 – marcada pela atuação significativa dos movimentos sociais, particularmente do movimento negro que conquistou avanços significativos (um marco após décadas da defesa do mito da “democracia racial” por parte dos governos brasileiros) – houve, ainda, a persistência da desigualdade racial no mercado de trabalho de São Paulo, que inclusive foi agravada pelas reformas neoliberais e a consequente flexibilização da legislação na década de 1990. A promessa de inclusão social e a melhora relativa da situação ocupacional engendrada pelas políticas “neodesenvolvimentistas” também não provaram ser capazes de endereçar as questões estruturantes da desigualdade

---

<sup>6</sup> De acordo com Saffioti (1976), apesar de não ser baseado em evidências reais, é uma crença amplamente aceita que cumpre uma função social específica, como manter o *status quo* a partir da naturalização de desigualdades sociais.

<sup>7</sup> Conjunto de representações sociais e ideias que tem como intuito mascarar a realidade das relações de dominação presentes em uma sociedade. Nesse sentido, é um instrumento de manutenção de poder da classe dominante (SAFFIOTI, 1976).

racial, apesar dos claros avanços nas condições de vida da população durante esse período – que foi interrompido pela recessão de 2015-2016.

Esta, por sua vez, abriu espaço para o fortalecimento e ascensão de um movimento “ultra neoliberal” que se materializou na reforma da legislação trabalhista, marcada pela redução de direitos e a desproteção dos trabalhadores, situação que se agravou enormemente com a pandemia da Covid-19. Nesse sentido, mais recentemente, ao mesmo tempo que se observa – como fruto das pressões do movimento negro – uma tendência de implementação de programas de governança e diversidade em empresas privadas, se perpetua a marginalização social e racial que continua tomando corpo na sobrerrepresentação negra nos processos de informalização, uberização, terceirização e precarização do trabalho, no geral.

Dessa forma, ao construir um panorama do desenvolvimento do mercado de trabalho paulistano desde o pós-abolição, o problema se define na constatação que a maior parte da população negra continua na base da sociedade em termos ocupacionais, sendo o principal grupo a ocupar as posições mais precarizadas e, ao mesmo tempo, tendo a maioria de seu contingente ocupando esse tipo de trabalho. A pergunta principal que orienta o presente estudo, então, é de que forma se manteve, desde a fase de transição para o trabalho assalariado até os dias atuais, a “massa marginal” do capitalismo brasileiro, representado pelo caso paulistano, com características muito semelhantes entre si: majoritariamente negra.

O problema é complexo e multifacetado, transborda diversas disciplinas e áreas de conhecimento. Há também uma complexidade enorme dentre as regiões brasileiras, e, inclusive, dentro da Unidade da Federação escolhida: o estado de São Paulo. Por isso, frente à importância e especificidades referidas anteriormente, o recorte geográfico será inicialmente a cidade de São Paulo e, posteriormente à sua instituição em 1989, a Região Metropolitana de São Paulo<sup>8</sup> (RMSP). Em relação ao recorte temporal, a escolha foi bastante audaciosa e desafiadora, mas necessária pelo pressuposto do estudo ser a necessidade da construção de um panorama geral para que seja possível analisar de que forma que a exclusão e a marginalização da população negra paulistana foi se transformando ao longo do capitalismo brasileiro. Dessa forma, por tomar como premissa o caráter fundamental da fase de transição para a mão de obra assalariada na formação do capitalismo brasileiro, este será o ponto inicial do estudo. E, por se propor a construir um panorama que contribua para a análise da atual e persistente desigualdade racial na precarização do trabalho, o estudo se estenderá até o ano de 2022, último mandato

---

<sup>8</sup> A RMSP consiste em um agrupamento de 39 municípios limítrofes interligados de forma econômica, social e territorial à cidade de São Paulo. Foi instituída com o intuito de planejar e organizar o desenvolvimento da capital paulista e seus arredores de forma coordenada.

presidencial concluído: governo de Jair Bolsonaro, um marco da ascensão do ultra neoliberalismo no Brasil.

### **Objetivos e hipótese**

São claros os dados atuais de desigualdade racial, colocando pretos e pardos em desvantagem. Porém, é importante entender como esse processo se reproduziu e se perpetuou para um diagnóstico preciso da situação de desigualdade de raça em São Paulo, principalmente em termos econômicos por meio da análise da situação ocupacional, a fim de contribuir ao debate acerca da construção de uma estratégia orientada para a superação da questão racial.

A partir de uma perspectiva histórica, a pesquisa tem como primeiro objetivo geral a construção de uma visão panorâmica do período de formação e estruturação distorcida do mercado de trabalho assalariado da RMSP, para que seja possível entender tal experiência como um exemplo de como as pressões da modernização e do capitalismo afetaram, quantitativa e qualitativamente, a inserção da população negra no mercado de trabalho, com base nos padrões das relações raciais herdadas do regime da escravidão e mantidos ao longo do desenvolvimento do capitalismo. Ou seja, a partir da revisão bibliográfica e da perspectiva histórica, analisar de que forma as relações raciais no âmbito do trabalho foram se transformando ao longo do tempo de modo que pudessem ser acomodadas as tensões sem que se alterasse a posição geral de desvantagem da população negra no mercado de trabalho e, conseqüentemente, na estrutura de poder da sociedade.

Ainda, diante da complexidade do tema, para endereçar tal questão – também com o objetivo adjacente de poder ser subsídio para a busca de soluções possíveis para uma maior igualdade racial no mercado de trabalho –, é preciso um diagnóstico que analise diferentes esferas de um tema tão complexo. Por isso, como forma de trazer profundidade a tal panorama, se configurando como objetivos secundários está a investigação dos respectivos temas: os mitos e ideologias que levam a discriminação do mundo do trabalho; a forma que as ocupações foram sendo distribuídas; o papel da educação na obtenção de posições ocupacionais mais favorecidas; a atuação do Estado no tratamento da questão racial; a importância do movimento negro; as políticas públicas que foram implantadas; e a relevância da legislação e suas transformações ao longo do tempo. Por outro lado, o estudo não dará conta de especificar as transformações do capitalismo periférico, nem seus efeitos, na RMSP, assim como não irá se debruçar sobre a questão da centralidade do mercado de trabalho de São Paulo em relação às outras regiões e

estados<sup>9</sup> – ou seja, as questões relativas à heterogeneidade regional do mercado de trabalho brasileiro não serão endereçadas na presente pesquisa.

Em vista disso, articulando as dimensões prioritárias elencadas acima, a principal hipótese da pesquisa é que a exclusão social dos negros na sociedade brasileira decorre da heterogeneidade estrutural típica das economias periféricas, resultado da interação entre os desafios da industrialização tardia e os problemas históricos da formação da sociedade nacional, profundamente marcada por um passado de opressão. Isso porque essa estrutura gera mercados de trabalho urbanos segmentados e marginalizados, cujas condições de oferta dispensam, e até impossibilitam, o emprego produtivo de uma parcela da população: a massa marginal (predominantemente negra) relegada ao setor informal, onde predominam formas de organização voltadas à pobreza e à subsistência. Nesse sentido, submetida a relações de servidão e subutilização, essa dinâmica reflete o atraso econômico, político e social herdado de arcaicas relações sociais de produção mercantil, baseadas na superexploração da mão de obra escravizada. Além de ter sido fundamental para a formação e sustentação do capitalismo brasileiro, tal desigualdade racial segue sendo útil ao funcionamento do sistema, uma vez que este necessita de um “exército industrial de reserva” para pressionar os salários e manter uma competição constante e latente no mercado de trabalho. Portanto, a criação de uma massa marginal de trabalhadores é não apenas uma consequência do capitalismo tardio, mas também uma necessidade estrutural desse modelo econômico. E, como reflexo das relações sociais estruturantes, a definição de quais segmentos de trabalhadores serão incluídos ou marginalizados no mercado de trabalho – justificada pelos estereótipos e preconceitos de raça – pode ser entendida a partir da história da formação e desenvolvimento do capitalismo brasileiro, no qual a RMSPP desempenhou um papel central, combinando o que havia de mais avançado com os desdobramentos do atraso.

De forma complementar, articulando-se mutuamente com o âmbito material, a segunda hipótese da pesquisa é que foi por meio da disseminação de preconceitos e estereótipos raciais – com base no “pacto da branquitude” (termo de Cida Bento), na “ideologia dos brancos” (termo de Octávio Ianni) ou na “solidariedade racial branca” (termo de George R. Andrews) e mascarados pela crença da democracia racial (como, inclusive, política governamental) – que

---

<sup>9</sup> Para uma análise sobre a constituição das distintas bases de diferenciação econômica e social e formas específicas de organização do mercado urbano de trabalho assalariado das diferentes regiões metropolitanas do estado de São Paulo, ver: OLIVEIRA, Hipolita Siqueira de. **Economia metropolitana e mercado de trabalho**: um estudo das regiões metropolitanas do Estado de São Paulo. 2009. 229 p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1609432>. Acesso em: 14 abr. 2025.

se deu a barragem<sup>10</sup> e o peneiramento<sup>11</sup> da população negra no mercado de trabalho brasileiro, desde a transição do trabalho escravo para o livre, configurando o processo de marginalização econômica e material desse grupo populacional observado até os dias atuais. Ou seja, não se trata de uma inaptidão para o trabalho da população não-branca, mas de um projeto e um pacto não verbalizado de manutenção do poder econômico e ideológico das camadas dominantes com base no referencial da branquitude, que repele indivíduos e grupos populacionais que não se enquadram no sistema de valores, comportamentos e atributos considerados “modelo” por esse aparato ideológico. Dessa forma, pelo racismo ser elemento estruturante da sociedade capitalista, e benéfico para a acumulação de capital, a exploração e a desigualdade racial vão se modificando de forma a se adaptarem às mudanças sociais e manter o pacto da branquitude e as relações de poder na sociedade capitalista brasileira.

Nesse sentido, a terceira hipótese do estudo é que o Estado teve um papel crucial na manutenção dessa disparidade racial no mercado de trabalho – uma das dimensões da questão social brasileira –, uma vez que a atuação estatal é imprescindível para se enfrentar de modo efetivo os vetores estruturais e arranjos institucionais que reproduzem tal desigualdade. Assim, a política estatal interferiu em tal questão não só quando diretamente interferiu na absorção dessa parcela da população pelo mercado de trabalho (como quando subsidiou a substituição de mão de obra negra pela mão de obra estrangeira europeia), mas também quando ignorou a questão racial ao longo da formação e consolidação do mercado de trabalho brasileiro, altamente excludente e racialmente desigual, após a industrialização (entre 1940 e 1980) e mesmo após a Constituição Federal de 1988 – não por acaso, as principais ocupações exercidas pela população negra não foram contempladas pela Consolidação das Leis do Trabalho e pelos mecanismos de proteção social. E mesmo quando houve avanços, estes não foram significativos e duradouros porque não foi mantido um pacto político consistente com uma concepção mais abrangente em relação às responsabilidades do Estado, ficando tais avanços dependentes das políticas e prioridades de cada agenda governamental.

Consequentemente, dado tal panorama, a quarta hipótese é que a elevação do grau de instrução e a capacitação do trabalhador negro não são suficientes para diminuir as desigualdades no mercado de trabalho de forma geral. Na verdade, à medida em que o nível de

---

<sup>10</sup> Processo de impedimento da ocupação de cargos de trabalho por parte da população negra, com base em diferenciações raciais. Ou seja, negar a contratação de trabalhadores negros unicamente pelos estereótipos e ideais racistas criadas e perpetuadas pela sociedade excludente.

<sup>11</sup> Processo de aberturas pontuais na contratação e ascensão ocupacional de pessoas negras de forma individual, e não coletiva. Utilizado como forma de acomodar as tensões criadas pela sociedade racialmente excludente e manter o status quo.

escolaridade aumenta, a diferenciação de rendimentos também cresce, demonstrando que a dificuldade de ascensão social dos negros persiste mesmo quando aumentam o nível hierárquico das ocupações e o nível da renda. Ou seja, a justificativa de que a desigualdade de raça no mercado de trabalho seria por falta de preparo dos trabalhadores negros para ocupar cargos mais altos e com melhores remunerações seria uma falácia disseminada pelo aparato ideológico para justificar tal diferenciação e mascarar as suas verdadeiras causas.

## **Metodologia**

O método que será utilizado para o desenvolvimento da pesquisa consiste em uma revisão da literatura disponível acerca do tema, com foco na inserção da população negra no mercado de trabalho, não só em termos quantitativos, mas também qualitativos, que possam contribuir para a compreensão da divisão de trabalho, distribuição de ocupações e desigualdade de renda existente na RMS. Ademais, para tentar abarcar a complexidade do tema, serão tratados temas adjacentes como educação, legislação trabalhista, promoção da igualdade e movimento negro.

O recorte temporal da pesquisa engloba uma longa jornada, dividida em quatro períodos: 1888 a 1930, 1930 a 1985 e 1985 a 2016 e 2016 a 2022. O primeiro trata da abolição da escravatura, da transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado e do nascimento do capitalismo industrial em São Paulo; o segundo contempla a modernização institucional produzida no Estado Novo – incapaz de enfrentar a questão racial – e o impacto da industrialização e do crescimento urbano acelerado; o terceiro enfoca os desdobramentos da redemocratização após o fim da Ditadura Militar, a resistência imposta pelo ideário neoliberal contra a efetivação dos direitos sociais da população mais pobre e as mudanças econômicas e políticas que afetaram o mercado de trabalho até 2016; e o último prioriza a inflexão ocorrida com o golpe jurídico-parlamentar contra a Presidente Dilma e o desmonte de políticas públicas no governo Bolsonaro – em especial, aquelas que, direta ou indiretamente, poderiam contribuir para a promoção da igualdade racial.

Considerando a complexidade do tema e a extensão do recorte temporal, o tratamento das informações sobre o mercado de trabalho foi distinto para cada período. Sempre que possível, foram apresentadas informações confiáveis já publicadas. No caso do período mais recente, foi utilizada a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) para a análise de características individuais – rendimento mensal, ocupação, informalidade do trabalho e nível educacional – buscando compreender de modo amplo a condição da população

negra na economia e sociedade da cidade de São Paulo. Para esta análise foram processados os microdados da PNADC dos seguintes anos: 2014 (fim do ciclo de crescimento dos governos neodesenvolvimentistas), 2016 (auge da recessão econômica), 2018 (pós-reforma trabalhista), 2020 (primeiro ano da pandemia da Covid-19) e 2022 (ano de recuperação das atividades econômicas). Cabe salientar, porém, que a análise dos microdados da PNADC não se propôs a um nível mais aprofundado, mas apenas um nível descritivo que servisse como ferramenta auxiliar para a construção do panorama pretendido.

Ainda, considerando o intervalo temporal estabelecido como recorte da pesquisa e as mudanças percebidas, assim como a complexidade, em relação à terminologia e definição do que é considerado “negro” no Brasil e, mais especificamente, em São Paulo, a presente pesquisa não alterou as formas que cada autor citado optou por se referenciar esse grupo racial. Nesse sentido, no estudo são usados os termos “afro-brasileiros”, “não-brancos”, “negros” e “pretos e pardos” – sendo que a junção deste último, de acordo com o utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreende os “negros”. Sempre que possível, na utilização e análise de dados secundários, optou-se por diferenciar pretos e pardos pelo entendimento de que, apesar de terem indicadores socioeconômicos muito similares (em comparação com a população branca), os dois grupos ocupam espaços sociais diferentes que devem ser levados em consideração.

Por fim, a dissertação foi dividida em quatro capítulos, com destaque para as seguintes temáticas:

i) A formação do mercado de trabalho em São Paulo: correspondente ao período entre a Abolição (1888) e a Revolução de 1930, em que se dá o debate relativo à integração do contingente populacional negro no mercado de trabalho assalariado, assim como os mitos e ideologias envolvidos nesse processo, no período de alta demanda por mão de obra por parte da cafeicultura.

ii) A consolidação do mercado de trabalho excludente: correspondendo ao período entre 1930 e 1985, em que ocorreu a Consolidação das Leis do Trabalho (1943) e uma gradual transformação na estrutura ocupacional da Região Metropolitana de São Paulo, que permitiu que parte dos trabalhadores negros conseguisse alcançar postos mais estáveis de trabalho, mas ainda de forma precária (processo de peneiramento).

iii) A persistência da desigualdade racial no mercado de trabalho: partindo da atuação do movimento negro na Constituição Cidadã na luta pela igualdade de direitos, mas que no período foi contraposta pelo pacto da branquitude e pela da ascensão do neoliberalismo, que flexibilizou a legislação trabalhista, reforçou estratégias profissionais individualistas e

limitou a efetividade das políticas “neodesenvolvimentistas”, que fracassaram em endereçar as questões estruturantes da desigualdade racial, apesar dos claros avanços nas condições de vida durante esse período – interrompidos pela recessão de 2015-2016.

iv) A novíssima lei trabalhista e a exclusão social e racial: contexto de fortalecimento e ascensão de um movimento “ultraneoliberal” que se materializou na reforma da legislação trabalhista, marcada por supressão de direitos e desproteção dos trabalhadores, cenário agravado, ainda, pela pandemia da Covid-19.

## 1 A QUESTÃO RACIAL NA FORMAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO EM SÃO PAULO (1888-1930)<sup>12</sup>

A transição do trabalho escravo para o livre é essencial para compreender a desestruturação do mercado de trabalho brasileiro, uma vez que a formação social escravista moldou a sociedade capitalista, deixando marcas permanentes na inserção da população negra na economia. (Barbosa, 2003).

Neste capítulo, também será abordado como, sob a ótica econômica, o fim da escravidão trouxe à tona a questão de como organizar os ex-escravizados, especialmente em relação à definição de salários, condições de trabalho e à garantia de proteção social para suas famílias. Após a abolição, as elites agrárias, que detinham o poder da época, resistiam à ideia de negociar com aqueles que outrora foram seus escravizados. Para lidar com esse novo cenário, as ideologias e crenças prevalentes foram fortemente reforçadas, com a difusão das teorias do racismo científico, que buscavam justificar a alegada inferioridade da população não branca, incluindo os mestiços (De Moraes, 2024).

Procurou-se analisar nesta primeira parte as justificativas do porquê o negro foi marginalizado mesmo após liberto, pois são essenciais para o entendimento da persistente desigualdade racial na sociedade e economia brasileira até hoje (Andrews, 1998). Porém, a análise do que ocorreu no mercado de trabalho após a abolição em relação à raça não é homogênea entre os estudiosos. Dessa forma, este capítulo apresenta o debate desenvolvido por três dos principais autores que se debruçaram sobre esse objeto de pesquisa, com foco especificamente na cidade de São Paulo: Florestan Fernandes, um dos intelectuais brasileiros mais influentes do século XX, sociólogo e estudioso das relações entre raça e classe no Brasil, além de ser militante político e defensor da democracia e da inclusão social; George R. Andrews, pesquisador estadunidense que teve como principal tema de pesquisa a história afro-latina e que contribuiu para o estudo de raça no Brasil, e particularmente de São Paulo, trazendo uma visão crítica e aprofundada a partir dos estudos de Florestan Fernandes sobre o mesmo tema; e Clóvis Moura, sociólogo, jornalista, historiador e escritor brasileiro, que trouxe importante ruptura com estudos anteriores sobre raça, colocando a população negra como sujeito político e dinamizador da sociedade brasileira, além de ter uma atuação expressiva na militância política e ser um dos pioneiros do movimento negro brasileiro.

---

<sup>12</sup> O conteúdo deste capítulo foi previamente publicado como o artigo: MORAES, Taís. A formação do mercado de trabalho assalariado em São Paulo. *História e Economia*, v. 30, p. 89-101, 2024. A estrutura e a discussão aqui apresentadas permanecem alinhadas à publicação original, com ajustes para integrá-las ao contexto da dissertação.

## 1.1 A cafeicultura e os dilemas da transição ao trabalho livre

Na segunda metade do século XIX, o crescimento do comércio internacional teve uma grande influência sobre a economia dos países onde o desenvolvimento do capitalismo ainda era muito fraco, criando condições favoráveis ao mesmo. As cotações internacionais do café, principal produto de exportação da economia brasileira na época, apresentaram-se em alta a partir de 1850. Além disso, o aparecimento dos navios a vapor no Atlântico Sul deu um novo impulso ao comércio de longas distâncias e, em particular, veio favorecer as relações comerciais entre o Brasil, Europa e Estados Unidos (Silva, 1985). E esse desenvolvimento econômico se concentrava principalmente em São Paulo.

Contudo, as possibilidades de expansão sobre a base do trabalho escravo eram muito limitadas dado o fim do tráfico externo e as leis “para inglês ver”, após um acordo assinado entre Brasil e Inglaterra. A manutenção do trabalho escravo constitui um obstáculo fundamental ao desenvolvimento do capitalismo brasileiro, fazendo-se necessária, portanto, a passagem para novas formas de dominação do capital sobre a força de trabalho. Encontrar a força de trabalho necessária à rápida expansão das plantações era uma das principais preocupações, ou até a mais fundamental, dos fazendeiros e grandes comerciantes. Nessas condições, os pioneiros do café voltaram-se pouco a pouco para a imigração, vista como o único modo de resolver esse problema crucial (Silva, 1985). Ou seja, a enorme transformação econômica que o Brasil estava passando no final do século XX tornava a resolução da questão da mão de obra um fator crucial.

No entanto, com o crescimento dos fluxos migratórios para São Paulo, a questão do fornecimento de mão de obra e dos níveis salariais na região parece ter sido uma das que apresentaram maior facilidade de solução. Tanto o êxodo rural, quanto os fluxos migratórios e o crescimento demográfico impediram qualquer bloqueio maior nesse quesito. Além disso, o emprego feminino e o trabalho infantil pressionavam o salário masculino para baixo, aumentando as margens de lucro (Cano, 2007).

O capital cafeeiro, portanto, foi fundamental para a formação e diversificação do complexo econômico de São Paulo, possibilitando o processo de acumulação de capital ao longo do período que antecedeu a crise de 1930. Esse impacto não se deu apenas pelo alto nível de renda que gerava, mas principalmente por ser o principal fator orientador e impulsionador da dinâmica de acumulação do complexo. Ele determinou, em grande medida, a capacidade de importação da economia brasileira da época e permitiu que capitais fossem direcionados para a indústria (Cano, 2007).

No início da Primeira República, a economia do Brasil ainda era quase exclusivamente agrária. Em 1907, de acordo com o censo industrial, havia 3.000 indústrias em todo o país, dentre elas 90% com 4 ou menos trabalhadores. Já entre 1920 e 1940, havia mais de 70.000 firmas, e 1,4 milhão de trabalhadores. Em 1907, apenas 15 das 100 firmas industriais estavam estabelecidas no estado, o restante ficando distribuída principalmente entre Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. São Paulo era então responsável por 16% da produção industrial (Andrews, 1998) e por empregar 10% (14.614) dos operários do país nessa época (Barbosa, 2008). Porém, com os lucros da exportação do café e a imigração subsidiada, em 1920, sua participação na produção industrial do país duplicou (Andrews, 1998), assim como sua participação no número de empregados nesse setor (de 10% para 20% da força de trabalho operária brasileira). Nesse cenário, os operários assalariados eram 40% dos ocupados na capital paulista, número quase cinco vezes maior do que a média brasileira da época, de 8% (Barbosa, 2008). E, em 1960, o estado era responsável pela maior parte da produção industrial do Brasil, sendo o centro industrial mais importante de toda a América do Sul (Andrews, 1998).

Nesse sentido, a capital paulista surge como o primeiro locus não abortado de formação do mercado de trabalho moderno no Brasil, com uma diferenciação importante das atividades e uma escala mínima de níveis salariais. Foi nessa primeira onda de desenvolvimento da indústria também que começam a se destacar os papéis do patrão e do trabalhador assalariado, com padrões característicos do empresário e do trabalhador livre do sistema capitalista, enquanto no restante do país, ainda majoritariamente rural, o assalariamento ainda era um fenômeno incipiente, com os trabalhadores em moldes de subordinação indireta (Barbosa, 2008).

O movimento decisivo em que se constituíram as relações capitalistas de produção ocorreu com a liquidação final do sistema escravista e a entrada das grandes levas de imigrantes (Fausto, 2016). Já com as fugas maciças de escravizados em 1887, a imigração europeia pela primeira vez atingiu números relevantes, com cerca de 32 mil pessoas chegando ao Brasil. Com a abolição formal, ainda, em 1888, esse número quase triplicou, atingindo 92 mil (Andrews, 1998). Já entre 1890 e 1896 chegaram no estado mais de 600 mil imigrantes, o equivalente a quase metade da população do período. E, entre 1901 e 1920, mais de 820 mil imigrantes estrangeiros chegaram na crescente economia paulistana, número maior do que o de ex-escravos libertos com a Abolição em todo o Brasil (Moura, 2021). Como resultado, em 1920, os imigrantes representavam 62,5% dos ocupados na capital paulista. No caso do emprego industrial, representavam 52,2% dos trabalhadores na metalurgia, 53,4% na indústria de produtos químicos, 69,9% na indústria de alimentação e 64,3% em edificações. Eram também

maioria no segmento de transportes (62,7%) e no comércio (63,6%), dentro do setor de serviços, porém, os brasileiros, por sua vez, se destacam nos demais segmentos desse setor 85,5% nas atividades de correios, telégrafos e telefones; 90,7% na força pública; 78,2% na administração pública; 70,8% das profissões liberais; e 63,1% dos serviços domésticos (Barbosa, 2008).

Nesse sentido, o papel dos imigrantes no primeiro surto de industrialização foi essencial, pois eles contribuíram para a expansão do mercado de trabalho e do consumo. Além disso, optaram por investir a poupança no comércio e na indústria, considerando as dificuldades de acesso à terra, e impulsionaram o crescimento da cidade de São Paulo. Dessa forma, a mão de obra estrangeira não apenas substituiu o trabalho escravo, mas também representou um aumento significativo no potencial de trabalho, necessário para atender à demanda de uma economia em pleno crescimento. A dinâmica da primeira fase da industrialização foi, portanto, fortemente sustentada pela crescente incorporação de mão de obra, enquanto as inovações tecnológicas e a racionalização dos processos produtivos tiveram um papel secundário (Fausto, 2016).

Entretanto, o montante de trabalhadores que chegaram a São Paulo fez com que esta capital apresentasse a maior taxa de população sem trabalho, 15,2%, contra uma média de 4,4% para o Brasil como um todo. Além disso, ainda era predominante o segmento de trabalhadores não especializados, representado por uma massa urbana não completamente convertida à disciplina do trabalho. Ou seja, a estrutura industrial, mesmo em plena expansão, ainda era pequena em relação à população ativa na cidade de São Paulo. O assalariamento – privilégio econômico e social na época – tinha abrangência apenas parcial, não havia proteção social ou regularização do trabalho e a precariedade ainda era predominante, o que não representava um entrave no capitalismo do centro dinâmico, pelo contrário, era um sinal de um traço muito típico do desenvolvimento desse sistema: a criação do exército industrial de reserva. O mercado que se formava, então, era caracterizado pela extrema flexibilidade da mão de obra, ausência de obrigações contratuais por parte dos empregadores, enorme elasticidade da oferta de trabalho, com salários definidos pelo empregador a depender do tipo de especialização, nível de mecanização, existência de sindicalização, sexo e idade do trabalhador. Nesse sentido, o paternalismo e as relações não capitalistas eram características predominantes desse mercado em formação, em que o Estado só intervinha em situações de organização da classe operária (Barbosa, 2008).

A realidade do trabalho na capital paulista antes de 1930, apesar da situação geral de precariedade e relações pré-capitalistas, entretanto, tinha marcas importantes de diferenciação racial. A expansão industrial, e a distribuição dos empregos nesse segmento, teve

efeitos importantes nas relações raciais do estado. Os efeitos iniciais do período entre 1900 e 1930 foram em sua maior parte negativos para a população negra. As oportunidades foram exploradas principalmente por brancos, majoritariamente imigrantes europeus, enquanto no Rio de Janeiro, por exemplo, o componente mais importante da força de trabalho industrial era de brasileiros (Andrews, 1998).

Porém, a análise do que ocorreu no mercado de trabalho após a abolição em relação a raça não é homogênea entre os estudiosos. As justificativas do porquê o negro foi marginalizado mesmo após liberto é essencial para o entendimento da persistente desigualdade racial até hoje.

De acordo com o defendido por Clóvis Moura (2020), não havia nenhum plano concreto e significativo, por parte do governo ou de instituições políticas, para utilizar a mão de obra liberada após a abolição da escravatura. Na verdade, o contrário ocorreu, todos os investimentos existentes na época, daquelas regiões que tinham condições para tal, foram para o trabalhador estrangeiro. Ou seja, se afirma já de forma antecipada que a mão de obra flutuante não servia para a concretização do capitalismo brasileiro. Cria-se, assim, a visão de que o trabalhador europeu se integra na economia porque é superior frente ao trabalhador nacional, principalmente os negros, sendo estes incapazes de se integrar.

Fernandes (1965), por sua vez, defendia que tudo ficava em volta do direcionamento que se pretendia para a ordem social competitiva e para a sociedade de classes no Brasil. Pressupunha-se que o trabalho livre não só extingiria o trabalho escravo, mas também que o negro fosse substituído pelo branco como agente de trabalho. O próprio movimento abolicionista contava com a colaboração do escravizado e do liberto como combustível para a dissolução do sistema escravista dentro dos interesses da nascente camada dominante. Não se enxergavam neles, e nem procuraram estimular, entretanto, a condição de agente revolucionário independente com consciência coletiva. Formando-se assim um polo heteronômico e alienado, segundo o autor.

Nesse sentido, a transição da mão de obra escrava para a mão de obra assalariada teria colocado a população negra liberta subitamente como responsável por si mesmo e por seus dependentes, sem que houvesse, segundo Fernandes (1965), meios morais e materiais para tal em uma economia competitiva em formação. Para o autor, então, o destino do negro só estava em foco quando este estava escravizado e ligado ao futuro da lavoura.

Nas regiões produtoras de café, a reorganização do trabalho seguia dois caminhos distintos. Quando a produção estava em níveis baixos, os ex-escravizados eram ou reintegrados ao sistema de produção, em condições semelhantes às anteriores, ou incorporados à massa de

desocupados e semidesocupados, atuando na economia de subsistência, seja localmente ou em outras áreas. Por outro lado, em locais onde a produção alcançava altos níveis, como no estado de São Paulo, surgia a possibilidade de um mercado de trabalho genuíno, no qual os ex-escravizados competiam, além dos “trabalhadores nacionais” – um exército de reserva à disposição –, com os imigrantes europeus, que eram considerados mais familiarizados com o regime de trabalho e suas implicações sociais e econômicas (Fernandes, 1965).

Com o crescimento de São Paulo, as funções essenciais na produção artesanal e no comércio urbano foram monopolizadas pelos brancos, o que impulsionou mudanças bruscas na sua fortuna e atraiu ainda mais famílias estrangeiras para a cidade. Dessa forma, a região se consolidava como o primeiro núcleo urbano genuinamente mercantil e burguês. Nesse contexto, Florestan Fernandes (1965) observa que o "meio-negro" continuava preso a dinâmicas pré-capitalistas e anticapitalistas, carecendo de recursos para buscar ascensão e sem ousadia para enfrentar as ocupações degradantes que lhes eram destinadas.

O estilo de vida individualista e competitivo se desenvolveu rapidamente nesse centro urbano, o que, conforme Fernandes (1965), foi adverso à integração da população negra ao novo sistema de relações de produção. Além disso, o crescimento da população branca foi consideravelmente superior nas décadas após a abolição. A distribuição geográfica de negros e imigrantes também refletia as desvantagens significativas enfrentadas pelos negros na competição com os estrangeiros, que disputavam no mercado de trabalho e de capitais até mesmo com os brancos das “famílias tradicionais” brasileiras. Assim, a população negra se via limitada a disputar entre si as poucas oportunidades disponíveis, competindo com os marginalizados do sistema (Fernandes, 1965).

Porém, para George R. Andrews (1998), essa diferenciação de raça no mercado de trabalho de São Paulo em consolidação dizia respeito mais a uma política de Estado do que das capacidades dos ex-escravizados. Esse autor, então, se propôs a analisar padrões mais amplos de desenvolvimento econômico, social e político, tratando particularmente do papel da raça na competição econômica na luta de classes, sempre integrando a política e o Estado no processo.

Segundo Andrews, o processo de negociação difícil entre os libertos e seus ex-senhores nas fazendas de São Paulo, que começou em 1887 e 1888, revela, apesar da escassez e fragmentação dos registros, que a razão pela qual os ex-escravizados não ocuparam as vagas de trabalho não estava relacionada à falta de vontade ou capacidade. Os salários, na realidade, eram uma questão secundária, e suas habilidades para realizar o trabalho não representavam um obstáculo, visto que faziam as mesmas funções, mas sob novas condições. O principal desafio, portanto, parecia ser as condições de trabalho, uma vez que os libertos tentavam se distanciar o

máximo possível de sua antiga condição de escravizados, o que frequentemente os levava a recusar empregos nas plantações onde antes eram cativos (Andrews, 1998).

Dessa forma, Andrews (1998) sustenta que a abolição da escravatura transformou a dinâmica de antagonismo entre senhor e escravo, bem como entre metrópole e colônia. Esse processo forçou os fazendeiros do sistema de plantation a negociar com seus trabalhadores dentro de um mercado de trabalho teoricamente livre. Em busca de melhores salários e condições de trabalho, esses trabalhadores passavam a ter a opção de deixar as plantações e se deslocar para as cidades, caso não conseguissem alcançar melhores condições no campo.

Entretanto, já na década de 1890 tal negociação estava se transformando devido ao grande fluxo de imigração europeia, representando mais de dois milhões de imigrantes europeus chegando em São Paulo, sendo que parte significativa obteve subsídio do governo do Estado como política intencional de substituição e marginalização sistemática dos trabalhadores afro-brasileiros, tanto no meio rural quanto no urbano. O seja, o Estado tinha preferências étnicas e raciais evidentes (Andrews, 1998).

“Atitudes racistas ocorriam em todo o Brasil, mas não impediram o emprego de afro-brasileiros em outras regiões quase no mesmo grau em que isso aconteceu em São Paulo” (p. 135). A verdade é que a maior parte dos proprietários estavam determinados a manter o domínio inquestionado sobre seus trabalhadores e foi por isso que o programa de imigração foi um objetivo tão claro para a então província, para resistir às exigências dos trabalhadores no pós-abolição, inundando o mercado de trabalho com imigrantes – que sem subsídios jamais teriam vindo para o Brasil – e que foram, nas condições em que vieram, vulneráveis às exigências do patrão já que eram europeus pobres, desprovidos de poder aquisitivo ou economias para pagarem sua própria passagem para os EUA ou Argentina – regiões que as condições de trabalho e os salários eram melhores (Andrews, 1998).

Além disso, segundo Andrews (1998) foi consciente e intencional a vinda de unidades familiares, buscando minimizar ao máximo a proporção de homens sozinhos, que, responsáveis pela manutenção dos seus lares, ofereceram pouca resistência às exigências do patrão e ainda contavam com trabalho infantil e feminino a custos ainda menores. A justificativa do emprego de mulheres e crianças seria os salários elevados dos homens, mas na verdade, os salários eram tão baixos que a família toda tinha que trabalhar para poder sobreviver já que o salário de um homem adulto comprava menos da metade da quantidade mínima de comida necessária para alimentar uma família de quatro pessoas. E, na verdade, a disposição dos imigrantes de enviar seus filhos e esposas para o trabalho garantiu uma vantagem consistente

frente aos afro-brasileiros, que não estavam dispostos ao mesmo pelos traumas recentes da escravidão.

Ou seja, o objetivo, na verdade, era claro: inundar o mercado de trabalho de forma a manter o baixo custo da mão-de-obra. Ficou claro que sem violência, a única forma de garantir baixos salários seria por uma massa de trabalhadores desempregados, assim como era necessário que os trabalhadores europeus chegados aqui fossem pobres e dependessem de emprego, mesmo a baixos rendimentos, para sustentar suas famílias (Andrews, 1998).

Em adição, Clóvis Moura (2021) defende ainda que o incremento do contingente branco da população, a partir de 1880, não se explica somente pelo crescimento da migração europeia, mas também pelas melhores condições de vida dessa parcela da população. O segmento negro tinha uma maciça mortalidade, dadas as condições sob as quais foi sobrepujado. Ou seja, o branqueamento não ocorre através de casamentos interétnicos, como se faz entender pelo mito da democracia racial, mas pelo fato de que negros pauperizados ficavam praticamente confinados à faixa da marginalidade, do subemprego e da miséria.

Alguns políticos e intelectuais, na verdade, defenderam uma reforma com o objetivo de integrar o ex-escravo na economia baseada no trabalho livre – como, por exemplo, um sistema de retalhamento da grande propriedade que converteria os ex-escravos em colonos. Porém, não foram ouvidos porque o tipo de capitalismo que estava se instaurando tinha como base a conservação do latifúndio para preservar a relação de poder em favor dos proprietários de terras (Moura, 2021). Moura, então, se aproxima de Andrews no sentido em que destaca o comportamento das instituições e órgãos repressores como crucial para compreender a real situação da população negra no Brasil.

Nesse contexto, então, a chegada do imigrante deslocava o ex-escravo do centro do sistema de produção para sua periferia, criando premissas econômicas para sua marginalização. O imigrante chegava como excedente populacional da Europa, a fim de aliviar tensões sociais no Velho Continente e criar uma grande massa marginalizada no novo. Porém, diferentemente de Andrews, além da ideologia de barragem que surgiu, Moura atribuía tal ocupação majoritariamente europeia nas ocupações disponíveis, relegando o negro ao subemprego, também como consequência da defasagem entre as capacidades desses – ainda muito marcadas pelo trabalho escravo na lavoura – e as necessidades do novo tipo de trabalho.

Na questão da qualificação e aptidão da população negra para o trabalho em relação ao estrangeiro, então, a argumentação de Florestan Fernandes (1965) se aproxima da apresentada por Clóvis Moura, uma vez que para ele não havia ocorrido competição propriamente entre estrangeiros e a população negra, por esta ter sido automaticamente posta

de lado, abrindo espaço para os imigrantes, que seriam muito mais especializados e mais imbuídos de uma ética de trabalho capitalista. Florestan, ainda, aponta a diferenciação do apoio das estruturas de solidariedade familiar e comunitária entre a população negra e europeia como vantagem na disputa por postos de trabalho em favor da última.

Nessa visão, a marginalização da população negra teria sido um “produto natural” da incapacidade relativa de agir socialmente como homem livre, não conseguindo assumir novos papéis “modernos”:

vedado o caminho da classificação econômica e social pela proletarização, restava-lhes aceitar a incorporação gradual à escória do operariado urbano em crescimento ou se abater penosamente, procurando no ócio dissimulado, na vagabundagem sistemática ou na criminalidade fortuita meios para salvar as aparências e a dignidade de “homem livre (Fernandes, 1965, p. 44).

Nesse sentido, para Florestan Fernandes (1965), não é de se espantar que se tornava muito difícil para as pessoas negras dissociarem o contrato de trabalho e as transações que envolvia diretamente a posse da pessoa. O imigrante, ao contrário, teria, na concepção do autor, claro para si que vendia apenas sua força de trabalho em condições estipuladas em contrato. Como consequência dessas diferenciações que negro teria sido excluído, então, como categoria social, da tendência de modernização da expansão do capitalismo em São Paulo. Apenas em casos que puderam contar com membros das famílias tradicionais ou em casos de exceção individual, em ondas de prosperidade, que chegou a concorrer de forma ativa, mas desigual, nessa tendência.

Porém, como constatou Andrews (1998), não se encontrou nenhum apoio nas evidências disponíveis à tese de Fernandes. Na verdade, as populações negras e migrantes se pareciam em muitas formas, segundo o autor. Isso porque já em 1872, por exemplo, a maior parte da população negra e mestiça não era escrava, mas livre. E muitos conseguiram se estabelecer como artesãos e comerciantes. Foi apenas com a chegada dos imigrantes que esses começaram a desaparecer do cenário urbano.

Além disso, em relação à disciplina do trabalhador – um dos principais obstáculos apontados por Fernandes para a integração da população negra no mercado de trabalho – os registros levantados por Andrews apontam que os brancos tinham problemas similares, tendo desempenho no mesmo nível em muitos aspectos ou apenas marginalmente melhor. Em uma das indústrias estudadas por Andrews, do ramo de energia elétrica e infraestrutura (a São Paulo Tramway, Light and Power Company), por exemplo, os brancos eram suspensos mais frequentemente por negligência do trabalho e por violações no horário. Já os negros, por

insubordinação e ‘desrespeito pelas autoridades’. Na outra indústria estudada, do ramo têxtil (a Jafet), ambos eram frequentemente suspensos por insubordinação e desrespeito, mas os negros eram suspensos em números maiores por infrações de horário (Andrews, 1998).

Um ponto de convergência entre os três autores é a preterição do trabalhador negro frente ao branco na competição por uma mesma ocupação, mesmo com níveis de instrução iguais. Segundo Clóvis (2021), quando se capacita há uma outra forma de luta individual frente às novas barreiras de peneiramento que se colocam baseadas em estereótipos e “racionalizações irracionais”, o que significa que, mesmo com a mesma capacidade técnica, na competição pelo mesmo emprego com um branco o negro tende a ser preterido.

Em relação aos níveis de instrução dos dois grupos populacionais, os posicionamentos de Moura e Florestan se assemelham, já que, segundo fontes de Moura (2021), os imigrantes apresentariam índices extremamente mais elevados de instrução e formação profissional, além de já possuírem experiência urbana e já serem mais adaptados ao modo de vida de uma economia monetária.

Nesse cenário, após a abolição os ex-escravizados se viram, então, sem condições, segundo Moura, de se engajar no processo de trabalho livre na proporção que deveriam para não ficar marginalizados. A escravidão, por ser, por si só, um sistema de produção que teria imposto limitações estruturais que impediam a criação de um interesse relevante pela mercadoria produzida, já que ele mesmo era uma mercadoria que circulava nesse sistema, criava uma alienação que impedia o indivíduo de se ver e cultivar valores de contestação globais e racionais ao sistema. Nesse sentido, as atitudes de rebeldia eram individuais ou grupais, sem objetivos definidos mais radicais e, por isso, não teriam condições de criar um sistema ideológico alternativo. Além disso, o trabalho escravo era rotineiro, no sentido em que não procuravam aperfeiçoá-lo tecnicamente, tornando fácil a reposição do escravo (Moura, 2021).

Por essas razões, a população negra, segundo o autor, não estaria preparada para enfrentar o novo tipo de trabalho que estava se consolidando, por terem sido preparados para o tipo de trabalho no qual, basicamente, era a força física que importava, com uma ligação direta entre homem e natureza. E quando as máquinas adentraram o processo de manufatura criou-se uma mediação no processo produtivo, alterando a divisão social do trabalho. Nesse contexto, operários de outros países mais qualificados estariam mais familiarizados com as técnicas de produção. E o ex-escravo, em contrapartida, teria ficado comprimido por esse processo contraditório de desenvolvimento (Moura, 2021).

Porém, o próprio Clóvis Moura reconhece que o papel da imagem que se cria de racionalização negativa de mau cidadão do negro pelas classes dominantes serviu para que esses

continuassem a servir de exército industrial de reserva e contingente de mão-de-obra não qualificada, mantendo os salários baixos. Não haveria verdadeiramente uma segregação explícita, mas ideológica.

Nesse sentido, Andrews (1998, p. 100) reúne evidências da disseminação dessa crença de que os europeus tinham um “cérebro convenientemente educado e preparado para arcar com as dificuldades da nova ordem”, imagem que era constantemente reforçada por meio de jornais e revistas. Além disso, divulgava-se que a competição criada no mercado de trabalho após a grande massa de imigrantes terem sido trazidas para cá não havia sido pensada ou planejada, e que havia lugar para todos. E o fato de que os trabalhos estavam principalmente sendo ocupados pelos imigrantes se daria também pela fuga dos libertos das fazendas e o abandono dos trabalhadores nacionais da posição conquistada, não deixando outra escolha aos fazendeiros no sentido que o liberto estaria segregado e “perdido” para a vida produtiva. Mas, fica claro na defesa de Andrews (1998), que o motivo da desvantagem do negro na competição por empregos não era a menor capacitação dos mesmos, mas sim o fato que o trabalhador branco e europeu foi assegurado uma posição privilegiada em relação ao negro e se esperava que fosse tirado plena vantagem disso.

Teoricamente os ambientes sociais eram mais fluidos, menos rigidamente estruturados e teoricamente livres para competir abertamente com os brancos. Porém, os benefícios como empregos, salários, educação e habitação não eram tão abundantes para todos, fazendo com que a competição se tornasse intensa. Isso aumentava - ao longo da intensificação da competição - os incentivos do grupo racial tradicionalmente dominante como armas adicionais na ascensão da exclusão racial informal, como ocorreu no norte dos EUA ou no Brasil, segundo o autor. E por entender que essa competição intensa foi essencial para a expansão da economia cafeeira e conseqüente crescimento industrial – uma vez que foi o suprimento de trabalhadores europeus que estimulou a pressão sobre os salários –, Andrews deixa clara sua posição de que a discriminação e exclusão racial foram parte fundamental de uma política econômica e governamental da época. Não obstante, foi por isso que não havia em nenhum outro lugar do país um setor industrial que oferecesse melhores condições de trabalho do ponto de vista do empregador, como em São Paulo (Andrews, 1998).

Além disso, segundo Andrews (1998), os representantes desse grupo racial tradicionalmente dominante possuíam acesso preferencial ao Estado para influenciar a formulação de políticas trabalhistas, além de mecanismos institucionais designados a coagir os membros do grupo racialmente subordinado a entrar no mercado de trabalho assalariado. Esse arranjo beneficiava principalmente as indústrias que necessitavam de um investimento pesado

em mão de obra, como mineração, ferro e aço. Já as indústrias que se desenvolveram posteriormente e as empresas varejistas e de serviço muitas vezes encaravam esses controles raciais como dificuldade de tirar os trabalhadores da agricultura e das indústrias mais estabelecidas, tendendo a preferir um mercado de trabalho mais fluido e mais livre, dada sua fraqueza política. Os próprios sindicatos muitas vezes atuavam dentro dessa estrutura de segregação, organizando os trabalhadores brancos e negros em locais separados ou até excluindo os últimos para pressionar por privilégios informais ou impostos pelo estado para trabalhadores brancos.

De fato, como defendeu Fernandes (1965) se associava a urbanização à europeização, o que impactou grandemente a formação da ordem social competitiva e a consolidação do regime de classes sociais e interferiu de forma duradoura nas dificuldades de adaptação e ajustamento do negro ao novo estilo de vida econômica. Porém, para Andrews essa vantagem do imigrante proveio de uma clara política do governo para substituir a mão de obra negra, seja subsidiando a vinda desses imigrantes ou disseminando uma imagem negativa do trabalhador negro em relação ao estrangeiro.

E, para manter esse cinturão de miséria que surge o preconceito de cor e o mito do mau cidadão, segundo Clóvis Moura (2021). Inclusive para aqueles que conseguem competir no mercado de trabalho técnico e qualificado, esses são barrados através de um processo de achatamento social, em todos os níveis de interação, que não o permite que, mesmo com uma mobilidade vertical, chegue aos estratos mais altos. Então, as interpretações desse autor, apesar de estar na mesma linha de raciocínio que Florestan em relação ao despreparo do negro em relação ao imigrante, se aproximam das colocações de Andrews que em grande parte a preferência dos empregadores pelo último se dava muito pela ideologia da classe dominante que classificava parte considerável da população negra como “maus cidadãos” por não se encaixarem nos padrões de comportamento esperados pela elite branca.

Os dados das indústrias analisadas por Andrews mostram que no quesito da alfabetização os imigrantes realmente tinham vantagens. O censo de 1890 mostrou que 12,5 por cento da população nativa do Estado e 41,7 por cento da população estrangeira era alfabetizada. E, em 1940, o índice de alfabetização em favor dos brancos ainda era muito maior, o dobro aproximadamente. As raízes dessa questão retornavam sim na experiência recente da escravidão, porém a constituição de 1891 isentou o governo federal da obrigação de proporcionar a educação pública e, ao mesmo tempo, privou os analfabetos de direitos, como o direito ao voto. Foi apenas no início do século XX que o Estado de São Paulo começou a elaborar os rudimentos de um sistema de ensino elementar com as escolas secundárias por volta

de 1920. E, na verdade, os afro-brasileiros reagiram tentando estabelecer suas próprias instituições educacionais, sendo a mais bem sucedida o Colégio de São Benedito, em Campinas, que funcionou de 1901 a 1937. A capital também teve seus esforços durante vários períodos entre 1910 e 1930, porém eram esparsos frente o fracasso do Estado em proporcionar instrução adequada (Andrews, 1998).

Porém, mesmo que houvesse essa diferença racial na alfabetização, as fábricas e fazendas de São Paulo, na verdade, não exigiam habilidade de trabalho que dependiam da instrução, na virada do século. E não é de forma alguma clara que os imigrantes possuíam vantagens nessas habilidades exigidas. As próprias fontes de Fernandes, por exemplo, alegaram que nas áreas de carpintaria e marcenaria, por exemplo, o serviço dos negros era bastante similar ao dos brancos. Além disso, como expõe Andrews (1968), diversos historiadores mostram que, diferentemente do que Fernandes acreditava, a maioria dos trabalhadores de São Paulo não tinham nenhuma experiência industrial ou urbana anterior, já que vinham, em sua maioria, de áreas rurais do sul da Europa. E as pessoas com essa experiência de atuar em ambiente urbano e industrial tendiam a se mudar para o norte da Europa, para países como Alemanha e Bélgica, que ofertavam salários mais altos e custos de transporte mais baixos.

Grande parte dos trabalhadores, então, das indústrias de São Paulo, aprendia suas habilidades no próprio emprego, sendo todos igualmente capazes de dominar as operações básicas do trabalho fabril. No Rio de Janeiro, por exemplo, os brasileiros (e em grande parte os afro-brasileiros) compunham a maioria dos trabalhadores industriais, assim como em outros Estados que não tiveram programas similares de imigração como em São Paulo. Além disso, não existe nenhum exemplo de fazendeiro que afirmasse que os ex-escravos não possuíam as habilidades necessárias para desempenhar as funções na fazenda (Andrews, 1998).

Diante desse contexto, Andrews conclui que não existia uma diferença significativa de produtividade entre os brasileiros e os imigrantes nas fazendas. Portanto, a preferência pelos imigrantes era, em grande parte, baseada em preconceito. De qualquer forma, independente das causas dessa desigualdade de ocupações dos cargos de trabalho, as colocações dos autores se alinham no entendimento que essa situação relegou as populações negras a um estado de marginalização, praticamente confinadas ao subemprego e à miséria.

As oportunidades de emprego raramente se mostravam disponíveis, apenas quando eram considerados “serviços de negros”, que os estrangeiros se recusavam a tomar. As mulheres negras, por sua vez, tinham que se contentar com os empregos como empregadas domésticas. Na maioria, esses serviços reservados à população negra eram mal pagos e de pouca ou nenhuma qualificação (Fernandes, 1965).

O censo de 1893 da Cidade de São Paulo mostrou que 72% dos empregados do comércio, 79% das fábricas, 81% do setor de transportes e 86% dos artesãos eram estrangeiros. Resultando, em 1902, 90% de imigrantes na força de trabalho industrial na capital, e, em 1913, 80% no setor de construções. E, apesar de, em 1920, os trabalhadores brasileiros conseguirem relativa paridade no emprego industrial (a maior área de economia urbana), permaneciam super-representados nas áreas mal remuneradas do serviço doméstico e das forças armadas, estando os europeus em posição preferencial no comércio e nos transportes (Andrews, 1998).

Muitas vezes, na verdade, essa preferência ocorria por meio de apresentação aos chefes e aos proprietários das fábricas por seus parentes, recebendo preferência na contratação, de forma que continuavam a dominar o mercado de trabalho industrial, pelo menos em seu segmento de idade, e seus filhos o grupo de idade mais jovem, segundo Andrews (1998). Essa preferência persistente afetava diretamente os afro-brasileiros. Segundo Fernandes (1965), sua posição era, em 1920, ainda pior na economia urbana do que havia sido trinta anos antes – eram quase barrados totalmente do trabalho nas fábricas e praticamente desapareceram por completo na cidade os artesãos negros. Dessa forma, os negros pobres encontravam suas oportunidades no serviço doméstico e no setor informal, principalmente.

As pesquisas e entrevistas realizadas por Andrews em duas indústrias paulistas relevantes da época exemplificam de forma clara essa diferenciação racial na ocupação dos cargos. Há menção ocasional a trabalhadores fabris na imprensa negra e, também, trabalho regular como na construção de trilhos para as ferrovias ou para a São Paulo Tramway Light and Power Company, na época construindo os sistemas de bonde e eletricidade na cidade. Porém essa era a realidade de apenas alguns homens negros, eram oportunidades claramente limitadas a essa população. A questão é que os empregos nas oficinas, lojas e fábricas da cidade não eram para a população afro-brasileira. Não como resultado de uma legislação de discriminação de raça ou de decretos que vinham como autoridade maior, mas de decisões tomadas pelos patrões em relação a quem iriam contratar, que em grande maioria se negava a contratar a população negra (Andrews, 1998).

Na São Paulo Light - uma das empresas estudadas por Andrews (1998) -, os afro-brasileiros tinham maior probabilidade de conseguir empregos temporários na construção e no trabalho por dia. Já os serviços de condutores e motoristas eram dominados pelos europeus. Mesmo nos anos subsequentes a 1920, em que alguns homens negros conseguiram romper as barreiras raciais nessas ocupações, a maior parte ficava restrita ao trabalho não especializado.

Em relação ao trabalho infantil e feminino, quase três quartos dos trabalhadores (72%) da Jafet – indústria têxtil analisada pelo autor – eram mulheres e um terço delas tinha 16

anos ou menos. A justificativa dos patrões para o uso do trabalho infantil era a escassez de trabalhadores adultos e o desejo dos pais de colocar seus filhos em atividades produtivas, mesmo que alguns se encontrassem “esqueléticos e rachíticos” (Andrews, 1998, p. 153). Além disso, em relação à idade, trabalhadores brancos ingressavam em ambas as firmas em uma idade mais precoce do que negros. Esses dados podem indicar a contínua relutância das famílias negras em enviarem seus filhos e esposas ao trabalho. Os homens negros e brancos ingressavam praticamente na mesma idade, mas a diferença ocorria principalmente na idade das mulheres (19,3 para as brancas e 22,1 para as negras).

Durante a década de 1920, ambas as firmas contratam consistentemente uma proporção de trabalhadores negros igual ou maior que a proporção de pessoas negra na população como um todo. Ademais, dados estatísticos reunidos a nível do Estado confirmam a evidência de crescimento da participação dos negros na força de trabalho industrial. Foi apenas na década de 1930 que os afro-brasileiros estavam também ingressando nas fábricas de forma considerável. Seu ingresso no local de trabalho urbano deve-se principalmente pelo mesmo fator que sua exclusão inicial: a política do Estado que governa o mercado de trabalho com a redução da imigração e a falta de mão de obra. Porém, os afro-brasileiros eram quase inteiramente excluídos dos cargos de colarinho branco da classe média. Em 1940, quase o dobro daqueles afro-brasileiros que trabalhavam na indústria estavam trabalhando no serviço doméstico, no setor informal ou estavam desempregados. Entretanto, essa proporção se reduziu ao longo da década (Andrews, 1998).

Os registros das empresas analisados por Andrews (1998) também mostram que os principais beneficiários das mudanças na política do trabalho durante a década de 1930 - com a Lei de Nacionalização do Trabalho, imposta pelo governo federal - foram os brasileiros brancos. Além disso, o número de trabalhadores industriais negros cresceu em um índice que excedeu aquele dos trabalhadores brancos. A situação de exclusão dos negros na força de trabalho industrial, foi então, aparentemente, um fenômeno anterior a 1930, e em grande parte terminou na década de 1940. Esse seria, para Andrews, o cerne do otimismo de Florestan Fernandes que acreditava que a urbanização e a industrialização iriam criar um “novo indivíduo negro” capaz de participar do crescimento e do desenvolvimento capitalistas.

Sobre a profissão ou ocupação dos trabalhadores anteriormente ao ingresso nas firmas, há uma clara diferença. Os negros tinham uma probabilidade duas vezes maior de ter vindo do setor agrícola do que os brancos, que por sua vez tinham probabilidade maior de terem vindo de posições de supervisão e de colarinho branco do que os negros. A construção de carreira também era um dos aspectos de maior disparidade nas indústrias estudadas por

Andrews (1998). Apenas um quarto de brancos eram contratados para o grupo de trabalhadores braçais – tornavam-se condutores, leitores de eletricidade, mensageiros ou motoristas (melhor remunerados e com status mais elevados) –, enquanto para os negros esse número era de três quartos. Além disso, os trabalhadores negros que ingressavam com uma experiência anterior em profissões especializadas tinham mais probabilidade de serem contratados para o grupo de trabalhadores braçais.

Na São Paulo Light, segundo Andrews (1998) mais de um quinto dos trabalhadores experimentaram alguma medida de mobilidade ascendente durante seu tempo, com os trabalhadores negros sendo promovidos mais ou menos na mesma proporção que os brancos. Porém, muitos desses trabalhadores afro-brasileiros entravam em uma posição mais baixa do que o cargo anteriormente ocupado em outras empresas - ou seja, conseguiam voltar a sua linha de trabalho original. Além disso, as promoções não foram rápidas, o tempo médio era de 3,5 anos, bem superior ao tempo médio de permanência dos trabalhadores na firma.

Já os trabalhadores brancos recebiam promoções em média depois de um ano, e para posições mais elevadas das que eram oferecidas aos negros. Enquanto o máximo que o trabalhador negro conseguia chegar na firma era na posição de capataz. Dos registros, somente dois conseguiram cargos de escritório, e a nenhum foi oferecida posição de chefia ou gerência, que estavam disponíveis apenas aos trabalhadores brancos. Por mais, a maior parte dos cargos de colarinho branco empregavam-se no mesmo segmento desde o início. De 363 trabalhadores brancos, para posições braçais, 11 chegaram a gerentes e 9 a escritório – não são números tão expressivos, mas bem mais relevantes do que os dos trabalhadores negros: dez vezes mais elevado o nível de progresso de cargos braçais para os de colarinho branco (Andrews, 1998).

Essas observações reunidas por Andrews, inclusive, se alinham a constatação de Clóvis Moura (2021) de que o acesso a ocupações melhores por parte dos estrangeiros, apesar de sua participação nos extratos mais altos da estrutura ocupacional ser ainda pequena, permitia que esses estivessem incluídos nessa esfera, ao contrário do que ocorria com a população negra. Em contrapartida, restou à maioria da população negra o subemprego, desemprego e a marginalização progressiva. E, mais especificamente, para a mulher negra, restou os trabalhos não qualificados de empregada doméstica, que substitui os da mucama e da mãe preta, o subemprego nas fábricas e a baixa prostituição forçada.

Inclusive, o caso do trabalho doméstico, comentado por Moura, merece destaque por ser, historicamente, uma das ocupações mais vulnerabilizadas e desvalorizadas da economia brasileira, com fortes raízes escravocratas e grande manutenção das relações arcaicas entre

patrões e empregadas. E não surpreendentemente a maior parte desse tipo de ocupação é até hoje exercida por mulheres negras.

Segundo Florestan, as mulheres negras encontraram uma maior facilidade de ajustamento ao trabalho livre por meio dos serviços domésticos – o que gerava contato permanente com os brancos e facilitava relações paternalistas –, tanto pela herança das relações de escravizadas dentro da casa grande, quanto pelo estrangeiro não ter assumido de imediato esse tipo de serviço urbano. Esse fato, inclusive, possibilitou muitas vezes que a mulher se tornasse o “meio de subsistência” do homem, mas muitas vezes sem contar com as defesas suplementares da família estável e integrada (Fernandes, 1965).

Florestan enxerga essas oportunidades de trabalho doméstico assalariado para as mulheres negras com mais otimismo do que os outros autores. Para ele, apesar da clara distinção de raça e classe entre empregadores e empregados, as relações paternalistas poderiam ser muito positivas para algumas famílias negras, que poderiam inclusive conseguir, através do apoio de seus “padrinhos” empregadores, estudos.

Porém, como apontado por Andrews (1998), o serviço doméstico, um dos mais expressivos empregadores da mão de obra negra nas cidades, ainda conservava muitas das características do regime da escravidão, que sobreviveram, mais ou menos intactas, até o século XX. Eram jornadas de trabalho exaustivas, por vezes cerca de mais de 12 horas, controle quase que total da vida das empregadas, trabalho de finais de semana em cargas ainda maiores, e tratamento claramente opressivo, como se ainda fossem propriedades dos seus patrões. Por esses motivos, após a abolição, muitas famílias dos libertos relutavam em deixar seus filhos e esposas ingressarem no mercado de trabalho assalariado, criando uma escassez enorme de criados domésticos no Estado. Porém, já na década de 1900, muitas mulheres negras, a maioria na verdade, tinham poucos recursos além de retornar ao trabalho doméstico. Inclusive, o criado doméstico negro se tornou aspecto característico da vida em São Paulo.

Andrews (1998) também entende que a capacidade das mulheres negras para conseguir emprego era na verdade um salva-vidas para suas famílias e comunidade, uma vez que muitas vezes eram elas que realmente sustentam as famílias negras, em uma época em que as oportunidades alternativas de emprego eram praticamente inexistentes. Porém, a situação de degradação desses trabalhos era amplamente conhecida. Jornais negros se uniam em campanhas para que os seus leitores fizessem o que tivessem ao seu alcance para evitar que suas filhas entrassem na tirania do serviço doméstico, que além de exigências excessivas de trabalho, ainda ficavam expostas a avanços sexuais de seus empregadores e tinham que renunciar uma vida familiar, tudo isso por salários miseráveis.

As interpretações de Andrews e Fernandes, então, se alinham na ideia de que as mulheres acabavam por sustentar as famílias negras por esse acesso “facilitado” do emprego doméstico – apesar de Andrews enfatizar mais a degradação desse tipo de trabalho e da falta de opção para aquelas mulheres que não conseguiam outros tipos de ocupação – frente à dificuldade dos homens negros acharem um sustento estável. Porém, como exposto anteriormente, Andrews, diferentemente de Fernandes e Moura, não enxerga essa dificuldade dos homens negros conseguirem trabalhos estáveis como uma falta de preparo ou instrução por parte deles frente a homens imigrantes.

Em suma, apesar das diferenças nas visões dos autores (Clóvis Moura, George R. Andrews e Florestan Fernandes), principalmente no que diz respeito a intencionalidade da política de imigração e branqueamento por parte do Estado e as diferenças nos níveis de qualificação e preparo da população branca e negra, todos chegam à conclusão de que o período dos pós-abolição foi decisivo na consolidação de diferenças raciais pronunciadas na economia do estado e da cidade de São Paulo.

Segundo a conclusão de Andrews (1998), as interações entre patrões, empregados e o Estado republicano explicam a substituição dos trabalhadores no pós-abolição. O autor não minimiza a importância da herança da escravidão nesse processo, mas chama atenção para o fato de que em nenhum outro lugar do Brasil, além de São Paulo, os imigrantes brancos tinham tão claramente a preferência de contratação em relação aos negros. A explicação, para este autor, então, está não nas habilidades superiores desses imigrantes, mas na política do Estado. Além de manter salários baixos e enfraquecer o movimento operário comprometido com uma igualdade racial, ainda possibilitou aos patrões a voltarem suas costas para os empregados que procuravam conduzir as negociações mais difíceis e exigentes.

E, mesmo com a restauração dos afro-brasileiros no mercado de trabalho brasileiro, esses continuaram sendo relegados ao mercado de trabalho braçal. O hiato de quarenta anos, desde a abolição, de preferência pelos imigrantes foi extremamente prejudicial aos afro-brasileiros. Tudo isso teria tornado muito mais difícil a luta desse segmento populacional nos anos subsequentes para desempenhar um papel igual e pleno na vida do estado de São Paulo e da nação brasileira (Andrews, 1998).

Florestan Fernandes também chega à conclusão de que os mecanismos de dominação racial tradicionais ainda se mantinham intactos e a liberdade conquistada pela população negra não havia ainda logrado em dividendos econômicos, sociais ou culturais. Ou seja, a ordem social competitiva, segundo o autor, se expandiu de uma forma compacta e fechada apenas para a população branca. As alterações descritas por Florestan no mercado de

trabalho e no peneiramento ocupacional ainda eram recentes e não haviam refletido nos padrões de concentração racial da renda, do poder ou do prestígio social, elas estavam apenas apresentando seus primeiros indícios.

O peneiramento – visto por Clóvis Moura como tão restritivo e seletivo convencional – tornava praticamente impossível para a população negra, segundo Fernandes (1965), conquistar, e manter, um meio de ganho notável, tanto como era muito difícil o fazer render os mesmos retornos materiais, políticos e morais que os mesmos meios proporcionavam à população branca. Além disso, a elite da população negra precisava apelar a um “isolamento degradante” e uma “autodisciplina humilhante” (Fernandes, 1978), a fim de aproveitar as poucas áreas de tolerância ao se conservar “comportado”, como apontado por Moura (2021).

A tese defendida por Florestan Fernandes, então, vai de encontro com o mito da democracia racial no Brasil, assim como a tese de Andrews e Clóvis, e revela a real desigualdade e discriminação racial no país. A escravidão como base do modo de produção da economia brasileira teve seu fim com a abolição, mas o aparato e ideologia social na qual se baseou, mesmo com suas metamorfoses, continuou a influenciar grandemente a sociedade e economia brasileira. Por isso, a disputa pela participação no mercado de trabalho teria impedido a integração plena do negro na economia e na sociedade brasileira, não pela discriminação em si, mas pela marginalização, analfabetismo, pobreza, desemprego, desnutrição e criminalidade, todos elementos das heranças da escravidão (Fernandes, 1965).

Nesse sentido, para este autor, como resultado do sistema aristocrático da escravidão, foi inserido um forte sentimento de superioridade racial na sociedade brasileira, que teria levado a espoliação completa da população negra da capacidade de competir com os brasileiros brancos e imigrantes na disputa por empregos, e, conseqüentemente, educação e sustento no século XX. Ou seja, Florestan se difere de Andrews ao entender que a população negra seria desprovida de capacidade de competir na sociedade de classes por lhes faltar experiências com a industrialização e urbanização em comparação aos imigrantes melhor preparados.

As colocações de Clóvis Moura, por sua vez, corroboram com as de Andrews sobre como as barragens colocadas na mobilidade social e econômica da população negra tem como objetivo fazer com que os trabalhadores engajados no processo de trabalho não se entusiasmem a fazer reivindicações radicais e perigosas para a classe dominante. Manteve-se a população negra como uma reserva de mão-de-obra não qualificada para assegurar níveis mínimos de salários dos trabalhadores já empregados.

Nesse sentido, a política dirigida aos imigrantes fazia parte de um movimento de proteção dos mesmos, composto por planos integrativos, enquanto a população negra era sistematicamente repelida pelos setores mais dinâmicos. Se fez para justamente criar um exército industrial de reserva. Os trabalhadores negros, nesse sentido, serviam de massa de pressão no processo de marginalização sobre os imigrantes trabalhadores. Ou seja, a criação de uma ameaça latente contra os mesmos, a fim de que não levantassem reivindicações mais avançadas. Em contrapartida, restou à maioria da população negra o subemprego, desemprego e a marginalização progressiva. E, mais especificamente, para a mulher negra, restou os trabalhos não qualificados de empregada doméstica, que substituiu os da mucama e da mãe preta, o subemprego nas fábricas e a baixa prostituição forçada (Moura, 2021).

Um ponto importantíssimo na conclusão de Clóvis, então, é que, mesmo que muitas vezes inconscientes, os mecanismos de defesa das classes dominantes conseguem fazer com que o preconceito de cor mantenha esse equilíbrio da mão de obra a fim de que ganhem uma alta taxa de mais-valia e se previnam de possíveis reivindicações dos trabalhadores. A tese de Clovis Moura, então, é que a raiz do preconceito e da discriminação é na verdade a essência competitiva da sociedade brasileira. Ele vem primeiramente como justificativa do trabalho servil e, posteriormente, na sociedade de classes.

## **1.2 Mitos e ideologias envolvidos no processo de transição**

O Brasil foi o país que mais recebeu, desde o período colonial até o século XIX, o maior número de africanos sequestrados entre as nações do Novo Mundo. E, conseqüentemente, é o que abriga, atualmente, a maior população negra fora do continente africano, em números absolutos. Ao mesmo tempo, foi o último país do mundo cristão a abolir a escravidão. E, por isso, segundo George Reid Andrews (1998), ao Brasil corresponderia o capítulo mais importante da história afro-americana.

Porém, mesmo com esse histórico e diante de um cenário claro de enorme desigualdade racial, as classes dominantes procuravam manter o aspecto de igualdade no mercado ao defender que todos são “livres” para vender sua força de trabalho. E, assim, manter a aparência da democracia racial, importantíssima para vender a ideia de que é o próprio negro que não teria condições por si mesmo de chegar aos estratos superiores (Andrews, 1998).

Nesse sentido, o Brasil, se observa a ocorrência de uma correspondência entre o sistema concreto e historicamente dado, pautado na hierarquização real, e sua legitimação ideológica. No período colonial foi a Igreja Católica que legitimou a exploração da terra e a

escravização, tanto de negros quanto de índios, juntando interesses religiosos, morais, comerciais e políticos, e com base em uma hierarquia social moderna e abrangente, com leis generalizadoras. Com o movimento de Independência, e principalmente com a Abolição da Escravatura e a Proclamação da República, se observou uma reorientação dos sistemas hierárquicos brasileiros, no qual a camada superior precisou buscar uma identidade de forma a justificar e legitimar as grandes diferenças nacionais. A partir daí cria-se a "fábula das três raças" (brancos, "índios" e negros) e o "racismo à brasileira", que permitia conciliar inúmeros impulsos contraditórios, amenizando as tensões e proteja tal hierarquia de transformações profundas (Damatta, 1981).

Por isso, DaMatta (1981) defende que a manutenção da hierarquização social brasileira se deu com base no racismo, formado a partir de uma ideologia complexa. Para tal, se mantém os negros juridicamente libertos, mas sem condições de real liberdade social e até cientificamente (pela ideologia dominante se pautar no eugenismo). Por isso, o autor defende que a "fábula das três raças" (essas que estariam em relação harmoniosa entre si) seria a maior força cultural do país, que perdura até hoje, com o intuito de integrar idealmente a sociedade. Em síntese, o sistema de relações sociais brasileiro com uma lógica pautada em uma hierarquização muito bem definida, permite a existência de relações, inclusive íntimas e de confiança, entre essas "três raças" sem que se altere ou questione a profunda desigualdade e, conseqüentemente, sem que seja necessário a segregação, uma vez que a hierarquia assegura tal superioridade branca como grupo dominante por si só.

Seria por isso que, diferentemente de países como a África do Sul e o Sul dos EUA, o Brasil não teve, após a abolição, sua desigualdade racial imposta pela força da lei. O que não significa que foi mais "amena". Na verdade, a ausência de discriminação prescrita pela lei, de acordo com Andrews, torna a injustiça racial muito mais difícil de ser combatida por ficar sob o "capricho" do indivíduo, ainda mais sob uma falsa ideia de democracia racial, que busca justificar a diferenciação por outros fatores. A realidade é que a população negra brasileira até hoje mantém níveis educacionais inferiores, uma concentração em áreas rurais ou economicamente menos dinâmicas e, conseqüentemente, menores oportunidades de emprego de "colarinho branco".

Mesmo assim, muitos acreditam, com base na ideia amplamente disseminada da "democracia racial", em que a ampla miscigenação teria dissolvido os vestígios do preconceito racial que os portugueses trouxeram ao Brasil, transformando esse país em uma grande população de raça miscigenada. A expressão, apesar de ser atribuída a Gilberto Freyre, não é encontrada em suas obras e aparece nesses termos apenas em 1952 por meio de Charles Wagley,

como uma forma de sintetizar o pensamento de toda uma época e de toda uma geração de cientistas sociais. Porém, conceitos similares anteriores já exprimiam pensamentos similares, tal qual “sociedade multirracial de classes” ou “relações raciais harmoniosas” (Guimarães, 2001).

O advento de tal ideia, mesmo que de forma difusa, parece ter surgido a partir da transição da monarquia para a república, período em que as elites agrícolas do país estavam frente ao desafio de continuar a evitar que o povo participasse do sistema de representação eleitoral (Andrews, 1998). Foi também reforçada por governos ditatoriais, tais como o Estado Novo e a Ditadura Militar. O seu questionamento, por sua vez, tomou corpo de forma contundente somente na década de 1950 e teve Florestan Fernandes como um dos principais contestadores da democracia racial e um dos coordenadores da pesquisa subvencionada pela UNESCO nas décadas de 1940 e 1950 a respeito das relações raciais brasileiras.

Porém, apesar dos desacordos fundamentais entre Freyre e Fernandes, segundo Andrews (1998), há também semelhanças no que diz respeito à ênfase da experiência da escravidão como um determinante da situação racial no Brasil – diferindo-se, porém, por completo, sobre a natureza desse impacto. Fernandes enxergava o mesmo como sendo uma herança que manteve a população negra como trabalhadores analfabetos, não especializados e que evitavam o trabalho disciplinado, no sentido que a escravidão teria mutilado os afro-brasileiros como povo e os tirando a capacidade de competir com os brancos na disputa por cargos de trabalho no século XX.

Então, na ideia geral da população brasileira, como consequência, Andrews pode observar que enquanto os afro-brasileiros em geral tendem a achar que a desigualdade racial é causada pela discriminação que se perpetuava, os euro-brasileiros, em contrapartida, se mostravam mais propensos em explicar essas diferenças raciais em termos da herança da escravidão combinando argumentos de Freyre e Florestan. Do primeiro, tinham o entendimento que o país seria uma nação de relativa igualdade racial – ideia amplamente refutada por Florestan a partir de seus estudos sobre relações raciais na sociedade competitiva de classes –, principalmente se comparado com os EUA. Porém, como a hierarquia racial é tão gritante no Brasil, tenta-se resolver essa contradição, enfatizando a tese de Fernandes, que a escravidão é a causa base da incapacidade dos negros de competir com os brancos.

No geral, a similaridade entre Freyre e Florestan fica no otimismo como “um traço nacional e sedutor do país”, nas palavras de Andrews (1998). Um ponto de convergência na visão otimista sobre o futuro das relações raciais no Brasil. Sendo que para Freyre houve um caminho fundamentalmente progressivo e positivo durante os então 400 anos de história,

criando quase que uma “meta-raça”, em que o brasileiro superou sua origem ou situação racial e se sente “simplesmente brasileiro”. No caso de Florestan, o otimismo fica mais justificado pela crença do caráter progressivo da transformação histórica a longo prazo no desenvolvimento capitalista e na revolução burguesa, no sentido em que iriam inexoravelmente transformar a sociedade brasileira, apagando aos poucos “o legado da raça branca”, substituindo-a por uma sociedade moderna, capitalista e baseada mais na identificação de classe do que na imputação racial. Porém, Florestan não subestimou o tempo e o esforço que o processo requeria.

Entretanto, segundo Andrews (1998), essa “fé” parece mais apropriada a um teórico liberal do que a um marxista, como era Fernandes. No entanto, os dois campos teóricos na verdade compartilham dessa crença de que o desenvolvimento capitalista tenderia a destruir as identidades baseadas na raça e na etnicidade e substituí-la mesma para características mais “modernas” de classe e cidadania. Porém, na história do século XX não se encontra muito apoio para essa proposição, mesmo em países desenvolvidos, como os EUA e a Inglaterra. Na verdade, essas “relações sociais arcaicas” como raça e etnicidade seriam compatíveis e até funcionais para o desenvolvimento capitalista, uma vez que o status racial superior pode ser usado como um diferencial na competição desses trabalhadores ou até mesmo para barrar a competição totalmente, como ocorreu nas décadas posteriores à abolição no Brasil.

Além disso, os empregadores podem usar as divisões raciais ou étnicas para reduzir suas despesas salariais ou frustrar esforços de organização e barganha coletiva. Ou seja, o crescimento e desenvolvimento capitalista pode, na verdade, reforçá-los e fortalecê-los. E, como observado por Pierre Van den Berghe, a urbanização e industrialização do século XX, na verdade, aumentaram as tensões raciais surgidas sob o regime da escravidão (Bastide; Van Den Berghe, 1957).

Na mesma linha, mas de forma mais radicalizada, Clóvis Moura (2021) defende que para a superação de tal desigualdade racial seria necessário um universo social não competitivo, porque quando se cria tamanha insegurança em relação ao emprego – inerente no desenvolvimento capitalista – se fornece as bases para o surgimento de um pensamento irracional. Vários estereótipos vão se desenvolvendo ao longo da interação de diferentes grupos sociais, especialmente em relação a extratos inferiorizados, o que aguça ainda mais o preconceito “de cor”. Em suma, para Clóvis, para superar esse “preconceito de cor” seria preciso superar esse universo social competitivo típico do capitalismo, em direção a uma economia que saia do plano do conflito e entre no da planificação e cooperação. Ou seja, a substituição do capitalismo.

Nesse sentido, Andrews (1998) entende que a disseminação da ideia de democracia racial foi nada mais que um exercício cínico para legitimar o domínio burguês. O termo usa de uma terminologia política para expressar um conceito social e cultural, deixando implícito a conexão integral entre a raça e a política no Brasil, em particular entre a democracia racial e a política. E, apesar de ser cunhado posteriormente à origem dos pensamentos e ideais que buscou sintetizar, expressou muito bem a ideologia que surgiu a partir da necessidade de agrupar os ideais republicanos de igualdade e participação com a realidade brasileira de exclusão (e, portanto, será a “expressão síntese” utilizada nesse trabalho para se referir a tal ideário). Vendia-se a ideia de que mesmo que o país não tivesse alcançado a democracia política propriamente dita, havia alcançado uma espécie de democracia racial, e esta última conteria o embrião da primeira.

Nesse sentido, Clóvis Moura (2021) também expõe um entendimento de que a crença da democracia racial foi uma forma de manter o poder nos mesmos grupos, tendo como um dos principais pilares para tal, por exemplo, a rígida estrutura latifundiária a partir da Proclamação da República e suas intenções de manter o status quo. Ainda, segundo o autor, seria a mitologia do bom senhor e do escravo conformado que forma a unidade da democracia racial – arquétipos que Moura identifica a partir da sua interpretação da obra de Freyre.

Porém, como defende o autor – e diferentemente da sua interpretação dos posicionamentos de Freyre quando fala da “democracia social através da mistura de raças” como legado da civilização luso-brasileira (Guimarães, 2001; p. 4) – o português não era livre de preconceito ao entrar em contato com outras etnias, apenas usa dos seus processos e recursos, por mais desumanos que sejam, para manter o estatuto colonial através da repressão, como todo colonizador. Inclusive, defende que muitas vezes se esquece a brutalidade dos portugueses em relação aos povos indígenas do território brasileiro. E a miscigenação, que seria o contato que esses tiveram com mulheres indígenas ou africanas, enxergada como positiva, na verdade não melhoraram em nada a situação dessas mulheres, pelo contrário, as submeteu a um processo de degradação sexual e social de forma sistemática. Por mais, a miscigenação não ajudou em quase nada às conseqüentes populações mestiças, que durante a escravidão continuavam cativos (Moura, 2021) e que após a abolição seguiram sofrendo racismo e importantes diferenciações sociais com base na raça.

Ou seja, para Moura (2021) tal crença teria contribuído para a criação de uma imagem totalmente diferente da realidade da escravidão ocorrida no Brasil. E essa tese, automaticamente instaura a imagem de mau cidadão a todo escravo que se revolta a fim de inverter a realidade social e a interpretar de acordo com os critérios criados pela classe

senhorial. É a partir desse imaginário que se constrói em torno do estereótipo de mau cidadão que se cria uma imagem abstrata que os estratos superiores - “que se julgam brancos” - têm do negro. Consequentemente, levando à conclusão de que a população negra não teria condições para desfrutar da liberdade. Em uma posição de inferioridade congênita e incurável, esses indivíduos, então, não teriam condições de competir com o branco, o qual seria de uma raça superior, inteligente e culta, com seus comportamentos pautados no que seria um padrão moral mais elevado. E ao negro restaria a posição de marginalizado por sua própria incapacidade, e não por barreiras de peneiramento que foram impostas (Moura, 2021).

Na mesma linha, para Andrews (1998), tudo isso teria culminado nas crenças da vadiagem, da indolência, da irresponsabilidade da população negra e na ideia de que tanto os trabalhadores libertos quanto os livres não iriam trabalhar a não ser sob ameaça de extrema-força. E até brasileiros que se opunham à escravidão foram convencidos dessa ideologia, que a emancipação não significaria, e não poderia significar, o fim da coerção no local de trabalho.

Até mesmo nos estudos de Florestan Fernandes pode ser facilmente identificada a questão da anomia do “meio-negro” no que diz respeito ao desajustamento da população negra na sociedade competitiva e à vida urbana. Para Fernandes (1965), a escravidão teria criado deformações enraizadas nos libertos e em seus descendentes, que limitavam a capacidade de ajustamento à vida urbana dessas pessoas, as dando pouquíssimas oportunidades de tirar proveito real e duradouro. Além disso, para ele, não havia impulsos coletivos fortes o suficiente que conduzissem a população branca a entender a necessidade, a urgência e a legitimidade de reparações sociais.

Como consequência, para o autor, a preferência nas contratações de imigrantes em relação a afro-brasileiros seria pela origem de cada um dos grupos, vindos de sociedades de níveis totalmente diferentes de desenvolvimento econômico e social. Os europeus já estariam experimentando, antes da chegada ao Brasil, crescimento e desenvolvimento capitalista, com mercados de trabalho atuantes e habilidades e disciplinas rigorosas. Diferentemente dos brasileiros, que viriam de uma sociedade baseada na escravidão, coerção e domínio senhorial, de caráter pré-capitalista, o que concederia a população afro-brasileira uma desvantagem específica - inclusive pela escravidão ter deixado uma herança forte de racismo.

Ainda, para o autor, mesmo que oportunidades tivessem sido apresentadas a essa população, a maior parte das pessoas teria sido, no seu ver, incapaz de tirar proveito delas, já que a escravidão teria desprovido suas vítimas de desenvolvimento intelectual, moral, social e econômico. Para o autor, os escravos aprenderam habilidades não compatíveis com os mercados, ensinando-lhes a evitar o trabalho sempre que possível. Não teria constituído também

uma instituição de família negra. Ou seja, teria extirpado e destruído qualquer instrumento de solidariedade e apoio mútuo (Fernandes, 1965).

Para Moura, porém, a população negra tinha impulsos de agrupamento, apesar de estar na mesma linha de raciocínio da tese de Fernandes no que tange o entendimento de que esses não eram suficientes para criar uma ideologia abrangente. O negro, segundo Clovis Moura (2021), muitas vezes procurava sobreviver socialmente ao se organizar em grupos específicos, ou individualmente por meio de um comportamento ambíguo com o qual abre algumas áreas de tolerância na sociedade ao se conservar “comportado”. Nesse segundo caso, é uma pequena faixa de espaço social que o negro precisa se ajustar para se acomodar, o que atinge profundamente sua personalidade, deformando suas reações frente a sociedade, que não permite se autoafirmar e realizar-se como cidadão. O que o autor chama de “traumatismo da escravidão”, então, percorre todos os níveis da personalidade do indivíduo, ao criar mecanismos de defesas - muitas vezes passivos - a fim de tentar dar o mínimo de espaço para sua personalidade se afirmar.

Florestan também menciona a religião e expressões culturais da cultura negra como forma de agrupamento dessa população e enfatiza como essas não eram vistas com bons olhos pela sociedade competitiva. E, se tais expressões não fossem incorporadas e apropriadas pelas classes dominantes - assim como é defendido por Clóvis -, se estabelecia institucionalmente a perseguição dessas manifestações culturais e religiosas. Ações policiais impediam as manifestações da herança cultural do meio negro, em prol do “decoro da população branca”, levando a perdas culturais e impedindo que tal herança pudesse servir como fonte de reorganização integrada e autônoma dos padrões de resistência do negro. Para Florestan, como consequência, essa perseguição facilitou a manutenção de um horizonte cultural tradicionalista, pré-letrado e antiurbano da população negra, o que seria um fator fatal de bloqueio da integração da população negra no meio urbano.

Não obstante, em 1937, o Estado Novo representou uma campanha sistemática de perseguição contra essas associações negras como parte da política de Estado. Apenas com a redemocratização, após a Segunda Guerra Mundial, que esses grupos se revitalizaram (Moura, 2021).

Além disso, a população negra ficava, segundo Moura (2021), relegada a favelas, cortiços, mocambos e alagadiços, sem condições de estruturar a vida de acordo com os padrões humanos compatíveis com um mínimo de conforto dado o plano do desemprego ou do subemprego.

(...) se o cientista social penetra nas áreas onde se encontra a maioria da população negra e mestiça do Brasil, especialmente na capital paulista (...) verificará sem muito esforço, depois de um período de contato com os seus habitantes, que a extensão do conceito de cidadão a eles é muito relativa. (Moura, 2021, p.23).

Como expõe o autor, esses viviam com uma violência quase cotidiana, sem nenhuma garantia de segurança. Até porque tal violência era em grande parte advinda do aparato policial contra eles. Pessoas desapareciam de forma frequente, eliminadas pelos órgãos repressivos, sem nenhuma possibilidade de invocar o que seriam seus direitos de cidadãos. Além de todo esse cenário há ainda a falta de estabilidade nos eventuais empregos que agravaram a situação de vulnerabilidade e aumentavam a perseguição contra aqueles que não possuíam registro de trabalho – como um claro mecanismo de controle desses grupos no firmamento da república institucionalizada na legislação.

Cândido Nazianzeno Motta, homem influente na política da Primeira República em São Paulo, quando promotor de justiça, no seu relatório ao procurador geral sobre a situação da justiça criminal em São Paulo, sustentava que a vadiagem era o primeiro degrau para todos os delitos. Para ele, “é justamente nesta Capital [São Paulo] que deve haver maior rigor na repressão da ociosidade e também da mendicidade, porque nossos vagabundos são verdadeiros degenerados, pois não temos causas econômicas e morais que os justifiquem” (Teixeira; Salla; Marinho, 2016).

Nesse sentido, segundo Moura (2021), criam seus próprios mecanismos de defesa específicos, como suas próprias leis e códigos de lealdade entre si e de hostilidade à grupos e instituições que representam as forças da repressão. Isso porque muitas dessas pessoas sentem-se lesadas, descarregando seu sentimento de frustração na criminalidade e na violência física. Outros se direcionam para movimentos negros, organizando protestos, grupos específicos ou a formação de uma intelectualidade negra. E claramente a sociedade branca reage frente a esses mecanismos de defesa. O julgamento formal era constante e a literatura produzida que expressa o protesto negro marginalizada ou até mesmo ridicularizada.

Com essa realidade se conclui, dentro dos valores brancos dominantes, que o negro é um mau cidadão. E, segundo Moura (2021), dentre os que tomam consciência dos problemas da “situação racial” do Brasil, e não mais aceitam a hipocrisia da suposta “democracia racial”, começam a ser encarados como “ousados” ou que “não sabem ficar no seu lugar”. Cria-se uma imagem deformada do negro na medida em que ele dinamiza a ideologia contestadora. Os mecanismos de direcionamento econômico controlados pelas classes dominantes atuavam, então, no sentido de praticamente eliminar a população negra como trabalhador livre ou pelo menos dificultar a possibilidade de emersão igual no novo mercado de trabalho que se criava. Uma vez que não havia uma política de absorção do ex-escravo na nova economia, mas sim uma em favor dos imigrantes estrangeiros.

Inclusive, para Florestan (1965), essa transformação social convulsiva de competição intensa impossibilitou a reeducação do negro pela experiência e pelo ajustamento gradual em São Paulo. Além de não encontrarem nos brancos disposições de tolerância, recebiam, ao contrário, tratamento inferior desses, que os enxergavam não como cidadãos, mas como ex-escravos e tentavam os tratar como tal. Também por essas razões não se arriscavam a buscar empregos melhores ou romper com as expectativas criadas em cima da imagem do negro, que o condenava a uma vida árdua. Sem formas de ganhar seu sustento em ocupações e níveis de renda caracteristicamente urbanos, o negro não podia absorver o “estilo urbano de vida”.

Para Fernandes (1965), toda essa situação causava grandes transtornos na vida familiar da população negra, muitas vezes as mães eram solteiras e não conseguiam dar educação ou atenção aos filhos, já que para seu sustento precisavam adquirir mais de uma ocupação, e até mesmo mendicância ou prostituição ocasional quando não encontravam serviço. Os próprios filhos auxiliavam com o orçamento doméstico como podiam, se mantendo longe das escolas e de oportunidades reais de conseguirem uma vida melhor do que seus progenitores. Ainda, a desorganização do meio social imediato auxiliava em grande medida o vício e a vida do crime, que muitas vezes servia como modo de autoafirmação, segundo o autor.

Ou seja, Clóvis Moura e Florestan Fernandes, em certa medida, apresentavam interpretações similares no que diz respeito a como a experiência do racismo impedia a participação plena dos negros no mercado de trabalho, contribuindo para seu desajuste na sociedade. Porém, Moura se opõe à Fernandes quanto à predisposição da população negra à vadiagem sistemática como consequência da desmoralização consequente da desocupação permanente.

Nesse sentido, Andrews (1998) se aproxima de Moura quando pôde observar que o meio social anômico, a estrutura familiar fragmentada, o alcoolismo, crime, obsessão com o sexo, como “patologias sociais”, além do baixo nível de capacitação e aversão ao trabalho - como descreve Florestan Fernandes -, na verdade, eram muito ligadas à ideologia da vadiagem, tão disseminada desde os anos anteriores à abolição. A pesquisa feita por Andrews, após a obra de Fernandes, mostra pouco fundamento para essa imagem sombria do meio social negro. Inclusive, os historiadores têm cada vez mais mostrado que havia uma estrutura familiar nuclear bem mais difundida entre a população escrava, com números extraordinários de casamentos entre ex-escravos nas zonas cafeeiras após a emancipação.

Em adição, os censos de 1890 e 1950 mostram que os negros tinham uma probabilidade só um pouco menor que os brancos de se casar. Entretanto, esses dois censos

mostram que as divergências entre a população negra e branca realmente aumentou com o passar do tempo nesse quesito, principalmente depois da Grande Depressão, indicando, por exemplo, uma tendência de casamento em idade mais tardia para os negros. Mas é improvável que isso possa se associar unicamente e diretamente à escravidão. Na verdade, a dificuldade de se casarem e formarem famílias, na visão de Andrews, se devia principalmente pelas dificuldades de os homens negros encontrarem e conseguirem trabalho estável com salários decentes e suficientes para constituição do núcleo familiar e a manutenção do mesmo (Andrews, 1995).

E, mesmo diante desse cenário, testemunhas mostram que a população negra tendia a superar obstáculos como esse ao construírem laços ampliados e de solidariedade entre, amigos, parentes e padrinhos. Apesar de Fernandes ter observado a existência dessas redes, concluiu que tinha um efeito mais negativo do que positivo. Andrews observa que realmente houve uma disparidade nos resultados dessa estratégia de solidariedade entre os grupos raciais diferentes, mas reitera que essa diferenciação se dá pela diferença de ganhos e não pelo caráter social e moral dos mesmos.

No mesmo sentido, a tese de criminalidade maior entre a população negra também é refutada. Entre 1880 e 1924, negros foram presos pela polícia em uma proporção maior que o dobro em relação a sua representação na população como um todo (28,5 % das prisões contra 12% da população total na época). Porém, o número de negros que realmente eram julgados era muito menor, 12,9%. Os dados mostram não uma tendência maior à criminalidade, mas uma inclinação mais acentuada da polícia em prender negros mesmo na ausência de evidência suficiente para abrir um processo, assim como pela natureza inócua de seus crimes. Se observava, na verdade, uma presença rara de negros em casos de crimes violentos e quando apareciam eram, em geral, mais vítimas que agressores - os relatos de jornal sobre crimes violentos, por exemplo, se concentravam mais nos imigrantes (Andrews, 1998).

Então, a anomia descrita por Fernandes, não parecia ter sido propriedade exclusiva da população negra, segundo Andrews (1998). Jornais de trabalhadores ou de bairros destinados aos imigrantes, na verdade, lamentavam a decadência moral que supostamente afetava o negro, afetando também os imigrantes - com uma clara perspectiva moralizadora e de classe média. A imprensa operária e dos imigrantes tendia a concordar em considerar a vida industrial moderna, e não a escravidão, como a causa dos males sociais que afetavam toda a classe trabalhadora, e não só os negros. O sistema fabril que neutralizava suas vítimas, obrigavam as crianças a trabalharem precocemente, impedindo-as de conseguir uma educação decente. Os excessos das comemorações populares e o álcool, assim como os salões de dança particularmente famosos,

eram tão frequentes para os brancos quanto para os negros. Da mesma forma, os nascimentos ilegítimos e a ausência de homens provedores eram preocupações de ambos os grupos.

Inclusive, mesmo os jornais operários tinham a mesma visão dos jornais negros sobre os serviços domésticos, como um dos mais graves riscos à honra de uma mulher jovem. A prostituição, por sua vez, também recebia a atenção da imprensa dos trabalhadores, que enxergava a mesma como efeito de questões econômicas e não de uma anomia social ou de sexualidade exagerada (Andrews, 1998).

Nesse sentido, as observações oferecidas por Andrews se aproximam à defesa de Clóvis Moura (2021) quando afirma que a imagem de “ruindade” do negro surgiria justamente porque ele rompe os padrões de comportamento tradicionais e rotineiros da sociedade competitiva. Essa difundida imagem de “mau cidadão” era benéfica para as camadas dominantes, assim como o que seria o modelo de um “bom cidadão” negro, para os estratos deliberantes. De modo a manter essa parcela da população na estagnação social e nas camadas mais baixas da sociedade, enquanto continuam trabalhando de forma disciplinada ou servindo de exército industrial de reserva, pressionando os salários para baixo. Por isso, todo estímulo que surge entre os negros para competir com os brancos desmonta essa suposta harmonia estática (a suposta democracia racial) e cria áreas de fricção.

Apesar das claras diferenças de visão dos três autores, as argumentações de Florestan corroboram com o fato de que se associou raça e classe, no sentido de que a pobreza tem cor no Brasil e muito se dá pelo processo de barganha sofrido pela população negra no pós-abolição. Para o autor, a cor da pele da pessoa acabava por envolver duas coisas no olhar da sociedade brasileira: uma certa ascendência racial e uma certa posição social. Portanto, para Florestan, embora o fato de pertencer a certa “raça” não fornecesse o motivo da exclusão, esta se dava porque a condição social dos “indivíduos de cor” podia ser identificada por meio de determinados traços sistemáticos, desencadeando a identificação, por conseguinte, do funcionamento de barreiras sociais que só se manifestavam, de forma compacta, severa e incontornável, contra aqueles indivíduos. (Fernandes, 1965, p. 386).

Como consequência, o autor defende que até a instituição legal do salário mínimo, a deterioração dos níveis de remuneração do trabalhador negro se manteve irremediavelmente, tornando praticamente impossível a melhoria da condição de vida sem que fosse por meio do paternalismo de famílias tradicionais brasileiras. Porém, menções sobre relações como o “paternalismo” exposto por Fernandes não se encontram nos trabalhos dos outros dois autores (Fernandes, 1965).

A questão da necessidade de apoio das famílias tradicionais brasileiras, colocada por Fernandes, para Moura está também associada a ideologia de “bom senhor”, que, por sua vez, tenta apaziguar o conflito com campanhas humanitárias, educacionais ou de fundo filantrópico, que de nada adianta na realidade da população negra. Além disso, cria-se uma imagem passiva do papel do negro nessas relações. E a contraposição a esse tipo de perspectiva é importantíssima na interpretação de Clóvis Moura. Isso porque a complexidade de tal tema se dá também, em grande parte, por um aspecto muitas vezes esquecido na discussão: o papel importantíssimo da luta dos escravos negros – e, posteriormente, a luta da população negra liberta – no comportamento da classe senhorial e da sociedade como um todo. Não vê a Senzala de forma passiva frente aos valores da Casa Grande, mas sim o dinamismo da sociedade escravista através do seu componente mais radical: o quilombola.

Nesse sentido, em sua obra, Moura busca mostrar como a axiologia tradicional da maioria dos sociólogos inverte os valores dessa realidade, criando uma ideologização da escravidão e do comportamento do negro no período posterior à Abolição. Ou seja, diferentemente de Florestan e Andrews (que, apesar de dar destaque para a intensa mobilização do movimento negro na época não enfatiza propriamente seus efeitos na sociedade brasileira), Clóvis Moura enfatiza de maneira incisiva o aspecto fundamental da experiência dos negros como agentes ativos, não apenas passivos, e, principalmente, dinamizadores da sociedade brasileira. Nesse sentido, na visão do autor, a luta da população negra deve ser destacada pelo seu papel crucial nos desdobramentos dos processos sociais, políticos e econômicos ao longo da formação capitalista brasileira.

Na mesma linha de Clóvis Moura, que destaca o aspecto dinamizador do negro na sociedade brasileira, Abdias Nascimento defende que o Brasil não existe sem o africano, e este não existe no Brasil sem estar continuamente no protagonismo da luta antiescravista e antirracista (Nascimento, 2000).

Tal posicionamento vai de encontro com a visão de Florestan Fernandes (1978), que mesmo quando trata do movimento negro, mantém a ideia de que a natureza da escravidão teria retirado dos negros as tendências naturais e individuais ao agrupamento, até por uma intenção deliberada dos senhores de escravos para evitar essa união por meio de incompatibilidades pessoais e delações. Assim como atribui a escravidão a falta do elemento intelectual dessa parcela da população, fazendo com que esta buscasse frutos imediatos - como expressão do costume de se implantar esforços e tempo na labuta física. Porém, o que Florestan ignora, nesse sentido, são as diversas formas que a população escravizada e liberta se organizaram durante a escravidão como resistência e luta por emancipação. Além de não

desconsiderar as formas que o pensamento branco dominante continuava a tentar desestimular essas associações, por meio, por exemplo, da competição e diferenciação entre “mulatos” e pretos.

Realmente, há, no Brasil, uma crença, inclusive partindo de setores do movimento negro, de que a comunidade afro-brasileira tem pouca tradição de luta e de que a militância afro-brasileira do século XIX se iniciou apenas nos anos 1870. Em partes, a precariedade do registro histórico do movimento negro no Brasil, com conhecimento limitado dos fatos, no geral, contribui para a disseminação de tal crença. Precariedade que se dá pela comunidade negra ser uma parcela da população destituída de poder econômico e político, além de seus movimentos serem compostos por entidades muitas vezes sujeitas a instabilidade política e falta de recursos, infraestrutura, espaço físico e apoio de outros setores da sociedade civil (Nascimento, A.; Nascimento, E., 2000).

Entretanto, a discriminação sofrida pela população negra não foi aceita de cabeça baixa pelos seus integrantes. Como mostra Nascimento (2000) a luta do movimento negro vem desde a tradição quilombola do Brasil colônia e se prolonga e exacerba até o movimento abolicionista. Ou seja, a história de associação entre pessoas negras no Brasil é extensa e rica, remontando ao período colonial, mesmo que de forma secreta, seja com o objetivo cultural, religioso, econômico ou social. As irmandades religiosas, por exemplo, foram uma forma organizacional que sobreviveu de forma intacta à abolição, cuja sanção foi possível que os afro-brasileiros criassem novas organizações de variados caracteres e objetivos independentes da Igreja, como os grupos de carnaval (precursores das atuais escolas de samba e cujos membros eram, em sua maioria, da classe operária), os clubes sociais da classe média negra e os clubes esportivos (reconhecidos pela alta qualidade de seus times de futebol. Porém, mesmo que nos registros dessas organizações há evidências da insatisfação e inquietação de seus membros com a desigualdade social e as barreiras raciais de São Paulo, essas associações não foram criadas com o propósito de combater ativamente a discriminação racial, por mais que tenham surgido como reação a mesma (Nascimento, 2000).

Entretanto, de acordo com Andrews (1998), essa situação começou a se alterar na década de 1920, época de valência de um tipo de regime político e sua posterior substituição por outro. A República estava passando, na época, por um sentimento profundo de alienação pública após as expectativas e esperanças presentes previamente a sua formação serem frustradas, uma vez que a participação política popular tinha severas restrições e suas instituições tinham uma concentração de poder enorme por parte dos fazendeiros - mais especificamente os produtores de café do Sudeste. Sendo privados, em sua maioria, de poderem

votar por serem analfabetos e ao verem enormes investimentos destinados aos imigrantes europeus por parte do governo do Estado – enquanto este se recusava a gastar qualquer quantia com trabalhadores negros brasileiros –, além da educação pública ser fortemente limitada, a população negra se juntou a essa onda de organização e agitação política. Porém, tendo o Brasil uma sociedade racialmente fechada, essas correntes não englobavam os afro-brasileiros para o movimento operário, o movimento tenentista ou para o Partido Democrático. Na verdade, os integrantes desses movimentos não tinham interesse algum em ver a população negra participando ativamente na política. Por essa razão, essa parcela da população começou a se organizar também politicamente.

Até antes da década de 1920 já surgia, por exemplo, a imprensa negra que continuou bastante ativa, principalmente em São Paulo, com jornais como *O Menelike*, *O Kosmos*, *A Liberdade*, *Auriverde*, *O Patrocínio* e, mais tarde, *O Getulino* e o *Clarim d’Alvorada* (Nascimento, 2000), com importante papel político. Em 1925, por exemplo, o *Clarim d’Alvorada*, demandava a criação de um “grande partido político composto exclusivamente de homens de côr”, o Congresso da Mocidade dos Homens de Côr, que foi parte do impulsionador para a criação, em 1927, do Centro Cívico Palmares, que criou uma biblioteca cooperativa, patrocinou encontros e conferências e lançou uma campanha para permitir que os negros pudessem ingressar na Guarda Civil do estado de São Paulo. Como levantou o *Clarim*: “se conseguíssemos agremiar um só bloco, então o negro veria mudada a sua posição sem precisar curvar-se, a cada passo, ao mando e vontade de outros” (Andrews, 1998, p. 227).

As eleições de 1930 pareciam, então, uma oportunidade nesse sentido. Porém, devido a uma disputa de eleição presidencial dentro da organização, no final de 1929, o Centro Cívico Palmares não conseguiu oferecer à população negra um veículo institucional para criar um bloco eleitoral. Por essa razão, muitos afro-brasileiros entendiam ter motivos para apoiar o terceiro levante dos tenentes, apoiados também pelas elites proprietárias de terras do Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Estados do Nordeste, que conseguiram derrubar a República colocando Getúlio Vargas como presidente (Andrews, 1998).

Nesse primeiro momento do governo Vargas, algumas medidas pareciam continuar justificando tal apoio, como a criação do novo Ministério do Trabalho e a elaboração de um pacote de programas e reformas que buscavam melhorar a posição dos trabalhadores brasileiros por meio da Lei da Nacionalização do Trabalho. E apesar dos principais beneficiários dessa lei terem sido os brasileiros brancos e não os negros, como apontado por Andrews (1998), esse momento foi crucial para a inserção da população negra no mercado de trabalho de São Paulo por reduzir as cotas de imigração e obrigar as indústrias e comércios a manterem uma força de

trabalho composta por pelo menos dois terços de brasileiros natos. Não obstante, sendo por décadas prejudicados pelos incentivos estatais aos imigrantes, a população negra se viu entusiasmada a apoiar Vargas nesse novo cenário e aproveitou a abertura política, criada pelo fim da ordem republicana, para criar a “legião dos homens negros” demandada pelo Clarim da Alvorada. Assim, em 1931, a Frente Negra Brasileira (FNB) foi oficialmente criada como resultado de vários fatores como a dificuldade econômica da depressão e o questionamento do elitismo da política.

Superando qualquer expectativa dos seus idealizadores, a fundação da FNB foi ampla e entusiasmadamente recebida pela população negra de todo estado de São Paulo e se espalhou, inclusive, para outros estados como Minas Gerais e Espírito Santo, além de ser base para criação de frentes independentes na Bahia e no Rio Grande do Sul. Foi um episódio de entusiasmo sem precedentes na comunidade afro-brasileira: “jovens (...) estavam trabalhando há quarenta horas sem descanso, cobrindo a cidade com cartazes do seu candidato” (Andrews, 1998, p. 232).

Esta, se constituiu a maior expressão da consciência política afro-brasileira da época, materializada em um movimento de massas que protestava contra a discriminação racial que afastava o negro da economia industrializada, se espalhando pelo território nacional. O alvo prioritário da Frente eram todos os espaços brasileiros em que o negro era impedido de entrar, como cinemas, teatros, barbearias, hotéis e restaurantes. Abdias Nascimento (2000), ainda, relata que a repressão a essa luta antirracista era brutal.

Porém, não foi encontrado nenhuma evidência de reivindicação por políticas públicas ou medidas relacionadas a maior e melhor inserção da população negra no mercado de trabalho nessa época, apesar de serem amplamente comuns os anúncios de emprego discriminatórios – que se utilizavam principalmente do termo “boa aparência” para se referir a pessoas não negras – talvez pela própria natureza implícita, bastante condizente com a manutenção do mito da democracia racial. Foi apenas 1951 que foi promulgada a Lei Afonso Arinos, tornando ilegal a discriminação racial nos serviços, educação e empregos, mas apenas os públicos.

Da mesma forma, os movimentos sociais no “meio negro” nesse período, como expõe Florestan Fernandes (1965), não tinham caráter de contestação da ordem estabelecida, mas sim caráter integracionista. Ou seja, era a expressão do anseio de que os padrões de segurança, dignidade e igualdade social, vigentes na sociedade de classes para as pessoas brancas, valessem também para população negra.

Então, mesmo representando a maior expressão da consciência política afro-brasileira da época ao reagir contra o aspecto mais evidente do racismo na sociedade brasileira, que era a sistemática segregação e exclusão à base de critérios raciais, não questionava os parâmetros euro-ocidentais dessa sociedade, ou seja, não reclamava uma identidade específica cultural, social ou étnica (Nascimento, 2000).

Como já exposto, a realidade do negro e do mestiço (pardo) era a impossibilidade de conquistar um meio de ganho permanente e estável. E, mesmo se alcançado, os frutos materiais, políticos e morais eram bem diferentes daqueles recebidos pelos brancos. Além disso, havia uma necessidade de “isolamento degradante” da elite da população negra, que conseguia certa posição social mais favorável e estável, e de uma “autodisciplina humilhante” (Fernandes, 1978).

Segundo Florestan, foi apenas com as tendências sociais da primeira década do século XX, de inovações consideráveis e irreversíveis - além do agravamento das condições de vida pela crise de 1929 -, deram base para a construção das aspirações integracionistas e assimilacionistas no sentido da demanda por igualdade e criaram um ambiente propício para o nascimento de uma luta reivindicatória mais ampla. É também o interesse pelo conhecimento objetivo da realidade racial brasileira de forma a mobilizar a população negra em busca de inserção no debate e na solução dos problemas raciais do país. Foi essa orientação do inconformismo latente que foi direcionada para fins coletivos mais amplos. Começava a se disseminar de forma mais constante a ideia da necessidade de união da classe. Nesse cenário, a fundação da Frente Negra Brasileira recebeu um fluxo em massa de aderentes entusiastas.

Nesse sentido, segundo Florestan, a estratégia inicial foi escolher certos casos concretos de discriminação para canalizar esse protesto. Para o autor essa seria uma preparação do terreno para uma maior autonomia moral e intelectual da população negra, superando, inclusive, o receio da autoidentificação negra. Muito do trabalho da “imprensa negra” e da própria Frente Negra era estabelecer uma imagem mais positiva do negro no Brasil, como agente histórico essencial na construção do país.

Os principais requisitos psicossociais e socio culturais dos movimentos sociais negros nesse período buscavam, então: a ressocialização do negro e do mestiço/mulato (em termos usados na época); a compreensão de que o preconceito e a discriminação racial são problemas sociais a serem tratados como tal; a formação de grupos societários que servissem de base para a organização e expansão do movimento; a influência construtiva do movimento no sentido de criar diferenciação de papéis sociais (Andrews, 1998).

Nesse sentido, a FNB atuou em diversas esferas: cursos de alfabetização e vocacionais para adultos; escola elementar; clínica de cuidado médico e odontológico a baixo custo; departamento legal para dar assistência aos seus membros em disputas com proprietários de terras ou com patrões; benefícios de auxílio mútuo; e cooperativa de crédito para financiamento da casa própria. Ademais, a organização teve sucesso criando pressão em questões que envolviam a discriminação racial, conseguindo eliminar políticas de admissão discriminatórias em locais de lazer público e retomando a questão do ingresso de negros na Guarda Civil, por exemplo.

A esfera educativa - e a proliferação de associações recreativas - era de grande realce nos movimentos reivindicatórios, de forma que pudessem conhecer a realidade brasileira e preparar estratégias e ferramentas para reverter a mentalidade predominante de que o negro deveria sempre ser um elemento servil.

(...) enquanto o “negro” se visse através de contraimagens construídas pelo “branco”, ele jamais conseguiria se representar, autonomamente, como pessoa, e ter uma visão independente de seu destino na sociedade (Fernandes, 1978, p. 35).

A esfera educativa também englobava o esforço no sentido de estimular a imagem do negro nacionalmente como sendo um dos fatores mais preponderantes da estabilidade da vida nacional durante séculos. Dessa forma, pretendia-se estender as influências socializadoras também para a reeducação da população branca, mas de maneira limitada já que não se buscava modificação da ordem social, segundo Andrews (1998). Ou seja, a reeducação do branco se concentrava em fazê-los aceitar a luta do negro por igualdade dentro dos parâmetros da sociedade competitiva.

As principais dificuldades da Frente Negra nesses objetivos da organização foram três, segundo Fernandes: as divergências insuperáveis sobre questões essenciais devido a variedade de interesses, concepções e experiências que a organização englobava; desajustamentos no processo de seleção dos líderes, principalmente por não terem saído de um peneiramento espontâneo e orgânico no seio da massa de militantes, mas por terem selecionados os mais “notáveis”; e os claros obstáculos históricos-sociais, que interferiram na expansão dos movimentos reivindicatórios (Fernandes, 1965).

A questão das divergências na seleção dos líderes também aparece na argumentação de Andrews (1998) a respeito da FNB, no sentido em que, apesar da maior parte de seus membros serem de origem pobre e da classe operária, sua liderança era ocupada apenas por aqueles que ascenderam para empregos de colarinho branco ou eram profissionais liberais. Esse foi um dos motivos que a FNB foi ressentida pelos afro-brasileiros, causando problemas

consideráveis para a expansão continuada da organização. Além disso, os membros da Frente eram muito poucos para ter qualquer impacto sobre a política eleitoral do Estado e mesmo com uma longa campanha para registrar seus membros como eleitores não conseguiu eleger nenhum candidato durante seus sete anos de operação e, inclusive, teve dificuldade para se registrar como partido político - permissão obtida em 1936.

Na visão de Fernandes, a Frente Negra Brasileira só teria êxito se os brancos compartilhassem de forma ativa e empenhada os propósitos de universalizar, de forma indistinta, os proventos econômicos, sociais e políticos da sociedade competitiva e da democracia brasileira. Porém, só se aceitava a absorção lenta e individual dos negros que apresentassem as exigências para se inserir na ordem social competitiva. O padrão tradicionalista de dominação racial não seria suficientemente plástico para permitir a transformação requerida por tal movimento reivindicatório, de forma que as pessoas brancas que tinham influência e autoridade as usavam para impedir o avanço dessas intenções. Ou seja, procurava-se manter as antigas formas de tutela sobre essa população.

Além disso, para Florestan, a busca por compensações imediatas tenderia a prevalecer nas prioridades da população negra, através de uma estabilização e exibição de um padrão de vida alto. A dificuldade de modificar a situação de desigualdade, aliada ao temor de levar as reivindicações a um ponto em que causasse ainda mais antagonismo, também faria com que muitos negros tolhessem as ambições um dos outros, principalmente na criação dos filhos, de modo a evitar decepções. Inclusive, por essas razões, a classe média negra, também com medo de perder a posição conquistada, acabava por aderir aos padrões de dominação racial e os referenciais de comportamentos dos brancos. Tudo isso, para o autor, levaria a um individualismo e uma falta de consenso que, inclusive, podia desvirtuar os movimentos negros e levar a seu fracasso.

Porém, Florestan Fernandes não integra seus argumentos em relação ao “fracasso” da FNB ao contexto social internacional e nacional da época. Dentro do contexto de ideologia e prática autoritária de caráter fascista, um elemento recorrente no discurso da FNB foi a orientação xenofóbica e anti-imigrantes, bastante comum à época, conseguindo o governo inclusive destruir o movimento operário ao denunciar seus líderes como estrangeiros insurgentes e os deportando. Essa inclinação de um movimento afro-brasileiro aderir a discursos xenofóbicos, além do contexto mundial da época, muito tinha a ver com a substituição da população negra pelos estrangeiros. Apesar de muitos negros acreditarem na ideia de que foram substituídos pelos imigrantes serem mais dispostos ao trabalho, muitos tinham claro que esses estrangeiros estavam colhendo benefícios da discriminação racial e ainda desenvolvendo

gosto por ela. Ou seja, na visão de Andrews, “era inevitável que a Frente Negra desde o início abraçasse o nativismo”, uma vez que essa barreira aos estrangeiros poderia representar uma reconquista de sua posição de direito no seu país (Andrews, 1998, p.237).

Segundo Andrews, essa inspiração autoritária também se estendeu ao próprio controle interno da Frente, dado que seus dirigentes não eram escolhidos por eleição, mas por funcionários encarregados com essa função. Nesse sentido, ao longo da década de 1930, progressivamente retirava o apoio ao centro e à esquerda da comunidade negra, levando os dissidentes a criarem outras organizações. Tais divisões internas dificultaram ainda mais a Frente conseguir algum dia atingir o objetivo de se estabelecer como força política expressiva em São Paulo.

Porém, diferentemente de Fernandes, Andrews não parece “culpar” a Frente por sua derrota. De acordo com o primeiro, ainda, o fracasso do movimento poderia ser associado à ignorância, apatia e confusão da população afro-brasileira que a organização buscava representar e unificar. Porém, na visão do segundo, a Frente teria sido vítima dos mesmos conflitos que conturbavam o sistema político mais amplos, tanto os brancos quanto os negros da classe média de São Paulo se mostraram suscetíveis à sedução do nacionalismo xenofóbico e da política autoritária.

A Frente Negra teve suas atividades encerradas em 1937 com o advento do Estado Novo, a proibição de todos os partidos políticos e o fim da política eleitoral no país, mesmo com a tentativa de negociação ao oferecer apoio dos negros à ditadura em troca de concessões. E, segundo Florestan, não teria mais se formado nenhuma outra organização no meio negro paulistano de tal proporção quanto a FNB.

Entre 1937 e 1945, se instaurou um período no qual as liberdades políticas e intelectuais estavam circunscritas de forma severa, sem nenhuma possibilidade de expressão de dissidência e oposição política por vias institucionais. Assim, as organizações de massa que poderiam representar uma ameaça ao governo eram reprimidas ou mantidas sob controle firme do Estado (Andrews, 1998). Além disso, o princípio da unidade da nação era uma das bases do Estado Novo, fazendo com que este fosse grande defensor das ideias da “democracia racial”, o que limitava ainda mais a possibilidade de manutenção de movimentos como a FNB frente à forte violência repressiva.

Em conclusão, dado o cenário ideológico de democracia racial da época e a construção negativa da imagem do negro, o raio de atuação do movimento negro ainda era bastante limitado. A questão da ideologia, da política de Estado e dos estereótipos disseminados são centrais na análise desse processo.

Como exposto por Moura, o mito do bom e do mau estabelece valores globais essencialmente antagônicos porque representam uma realidade altamente conflitiva: colônia/metrópole. Assim, tudo que a comunidade explorada (colônia) faz para tentar se livrar dessa dominação é considerado marginal, patologia social e assimétrica pelas estruturas de poder e pelas instituições (inclusive as “ciências sociais”), que são, na essência, colonizadoras. Todo esse processo, na falta de uma barragem institucional, auxilia na permanência do comportamento restritivo e seletivo convencional, que enxerga o negro como a simbolização de um polo negativo dos valores brancos e do sistema capitalista.

Porém, o processo dialético faz com que as contradições emergentes da própria sociedade competitiva, leve o negro, ao forçar diversos níveis de atividades, a tentar abrir o leque de participação no processo de interação global. E toda vez que esses grupos específicos transpõem a barreira estabelecida pelos setores brancos dominantes ocorre uma ruptura e se instaura um conflito (Moura, 2021) – o que poderia criar ainda maior antagonismo e piorar ainda mais a situação da população negra em uma sociedade em que o poder econômico e político estava concentrada por tais setores (Andrews, 1998), principalmente para aqueles que conseguiam certa posição social mais favorável e estável, onde era necessária uma “autodisciplina humilhante” para sua manutenção (Fernandes, 1978).

Ou seja, o espaço de atuação do movimento negro, na época, era bastante restrito visto que precisavam lutar primeiramente para uma ressocialização do negro e para própria compreensão de que o preconceito e a discriminação racial eram problemas sociais a serem tratados – que, por sua vez sob a égide da política do Estado isso ainda estava longe de acontecer. Nesses termos, para que se estabelecesse uma luta por uma melhor inserção no mercado de trabalho – e, conseqüentemente, melhores condições materiais de vida – o movimento ainda precisava conseguir superar esse primeiro estágio de reconhecimento da existência da discriminação racial na sociedade brasileira. Porém, a criação de tais estereótipos e preconceitos, como apontou Moura (2021), seria a consolidação de uma ideologia de dominação da classe dominante, muito benéfica para a acumulação de capital e o desenvolvimento capitalista. Então, era essencial que se mantivesse a justificativa da desigualdade racial na falta de capacidade e ajustamento dos excluídos e não como fruto da discriminação e do direcionamento das políticas governamentais em relação a mão de obra.

## 2 PRECARIEDADE E VULNERABILIDADE DA POPULAÇÃO NEGRA NO MERCADO DE TRABALHO EM MUDANÇA (1930-1985)

O presente capítulo examina a consolidação do mercado de trabalho livre em São Paulo, entre 1940 e 1985<sup>13</sup>, destacando como esse processo se deu de forma excludente para a população negra. A análise parte da relação entre a expansão industrial e urbana da cidade e a permanência de desigualdades raciais estruturais, uma vez que mesmo diante de novas oportunidades ocupacionais, os trabalhadores negros continuaram majoritariamente restritos a funções precárias, enquanto os postos mais estáveis e protegidos permaneciam sendo ocupados por brancos. Apesar da novidade da intervenção estatal na proteção social brasileira, essa dinâmica se manteve mesmo com o avanço das políticas trabalhistas, de caráter seletivo, e das transformações econômicas do período.

Ao longo do capítulo, investiga-se de que forma ideologias como a da “democracia racial” e políticas estatais seletivas contribuíram para a manutenção da hierarquia racial no mundo do trabalho, dificultando tanto a mobilidade social quanto a organização política da população negra. Também são analisadas as estratégias de “branqueamento” promovidas pelo Estado, especialmente no campo educacional e cultural, e seus efeitos na exclusão simbólica e material dos negros dos espaços de prestígio e poder.

Ainda, discute-se a atuação do movimento negro e sindical e os limites de suas conquistas, como a promulgação da Lei Afonso Arinos, diante da estrutura persistente de discriminação. Por fim, argumenta-se que mesmo com os avanços em escolaridade e ocupações de maior prestígio por parte de alguns trabalhadores negros, o acesso a essas posições implicava exigências desproporcionais de adaptação e desempenho, refletindo um mercado de trabalho que seguia marcado por barreiras muitas vezes veladas, mas profundamente enraizadas.

### 2.1 Estado Novo e a Legislação Trabalhista

A pobreza, durante muitos séculos, era entendida como inevitável e até útil por estimular o trabalho frente às necessidades da economia. Porém, após a abolição da escravatura

---

<sup>13</sup> PRONI, Marcelo Weishaupt. **Metrópole-crise e pobreza**: um estudo dos impactos da crise econômica sobre as condições de vida na região Metropolitana de São Paulo. 1994. [169]f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1581194>. Acesso em: 14 abr. 2025. Neste estudo, o autor analisa os impactos da crise econômica sobre a região metropolitana de São Paulo, destacando como a pobreza e a marginalização social se intensificaram durante os períodos de retração econômica. Proni discute a interdependência entre o crescimento desigual da cidade e as consequências da crise no mercado de trabalho, revelando como a segregação urbana e a concentração da pobreza afetam diretamente a qualidade de vida das populações periféricas.

e, mais especificamente, como desdobramento da República, uma série de reflexões de políticos e intelectuais começa a se debruçar sobre as causas e malefícios da pobreza para a sociedade brasileira, inclusive como um problema econômico e cultural de natureza estrutural. Nesse sentido, a situação de pobreza da maioria da população começa a ser considerada um obstáculo para o desenvolvimento da nação, deixando de ser considerada inevitável, mas sim um imobilismo do Estado frente a tal questão social e sua permanência (Gomes, 1999).

Dessa forma, as análises direcionaram a resolução de tal problema para uma intervenção maior do poder público, com novas esferas de intervenção do Estado tais como educação, saúde e o mercado de trabalho – mais especificamente o trabalho urbano, conturbado por greves consideradas cada vez mais ameaçadores. A atuação do Estado se fundava, então, em uma estratégia político-ideológica centrada na promoção do valor do trabalho como forma de combate à pobreza. Promover o homem brasileiro, defender o desenvolvimento econômico e a paz social do país se tornaram objetivos de uma mesma meta: transformar o homem em cidadão e em trabalhador para que este fosse responsável pela sua riqueza individual e, também, pela riqueza da nação (Gomes, 1999).

O trabalho, então, passava a ser um direito – como forma de garantir a dignidade humana – e um dever – do indivíduo para com a nação –, concepção que representava uma verdadeira transformação de mentalidade visto que, como uma sociedade escravista por 400 anos e o último país a abolir a escravidão, a associação do ato de trabalhar com riqueza e cidadania – uma formulação liberal clássica – sempre esteve ausente no país. Por isso, construir tal identidade social e política representava um desafio enorme, que só podia ser alcançado a partir das ações de um “verdadeiro Estado democrático” que tivesse o trabalho como princípio orientador (Gomes, 1999).

Nesse sentido, a aprovação e implementação de direitos sociais e a regulamentação das ocupações urbanas eram essenciais para a revalorização do trabalho nacional. Durante o primeiro mandato presidencial de Getúlio Vargas foram promulgadas leis referentes à sindicalização e à nacionalização do trabalho (conhecida como Lei dos  $\frac{2}{3}$ ), além de terem sido criadas a Carteira de Trabalho, a Previdência Social e o salário mínimo, sob a criação da Justiça do Trabalho e a CLT (Próni, 2023).

Todas essas mudanças foram decorrentes da luta de movimentos sociais reivindicatórios dos trabalhadores e particularmente da população negra – mais especificamente por meio da Frente Negra Brasileira (FNB) –, que reagia às distorções resultantes de sua posição social, consequência da exclusão observada na sociedade competitiva. Assim, a Lei dos  $\frac{2}{3}$ , que possibilitou a inserção do negro no mercado de trabalho formal, foi uma resposta a um conjunto

de denúncias feita pelos jornais Clarim da Alvorada e A Voz da Raça, assim como pela FNB. Da mesma forma, o salário mínimo também possibilitou a estabilidade financeira para o trabalhador negro e uma maior possibilidade de rendimentos mais igualitários (Araujo, 2013).

Porém, a imagem de um Estado realmente comprometido com a causa das camadas mais pobres e com os trabalhadores era uma ilusão. Para conter o potencial revolucionário das massas era preciso apenas a cooptação dos movimentos sociais. Ou seja, a Constituição de 1934 e todas as medidas sociais precedentes foram uma saída frente a necessidade da ordem constitucional se acomodar à realidade da modernização capitalista em um período em que a conscientização e atuação das massas, especialmente de trabalhadores, tomava cada vez mais corpo e, conseqüentemente, se tornava cada vez mais preocupante à ordem política que era pretendida (Araujo, 2013).

Dentro desse espectro, com a necessidade de o governo ganhar legitimidade e se firmar em uma base popular forte, era preciso cooptar apenas as parcelas das massas populares que eram relevantes no jogo político. Os direitos sociais aprovados tiveram caráter seletivo. Não foram incluídos, por exemplo, os trabalhadores rurais, domésticos ou autônomos – omissão que fizeram com que os problemas e causas estruturais da pobreza no Brasil permanecessem até os dias atuais (Araujo, 2013).

No caso específico das trabalhadoras domésticas, uma ocupação com predominância de mulheres negras e que, em 1930, representava 12,3% da População Economicamente Ativa (PEA), sua proteção social seguia sendo amplamente questionada pelos empregadores. Estes se opunham à intervenção do Estado na esfera privada de seus domínios e viam a relação com as trabalhadoras como uma dinâmica familiar, marcada pela total subordinação. Dessa forma, essa categoria foi institucionalmente excluída dos avanços nos direitos trabalhistas da década de 1930, como a garantia de direitos de sindicalização, férias anuais remuneradas, salário mínimo, com base na justificativa de que o trabalho doméstico seria um trabalho reprodutivo, um serviço fornecido às famílias em suas residências privadas. Portanto, apesar de Getúlio se apresentar, especialmente no início de seu governo, como o protetor dos pobres, sua legitimidade estava fundamentada no reconhecimento da hierarquia social como algo “natural”. Dessa forma, os trabalhadores favorecidos pelas políticas econômicas da época – em sua maioria, a classe operária urbana – deveriam aceitar sua posição na sociedade e nela permanecer (De Moraes; Margarido, 2024).

Outro aspecto importante do aparato estratégico do Governo Vargas foi a necessidade de enfrentar uma série de problemas complexos como o abastecimento de mão de obra do país que envolvia a questão do êxodo rural e da imigração estrangeira, assim como

retomar o processo de ocupação do território nacional – que envolveu políticas de povoamento e propriedade da terra. Conseqüentemente, por ter como base o nacionalismo, a primeira grande área atingida por essa política foi a imigratória. Apesar de já na década de 1920 já terem ocorrido algumas restrições na vinda de estrangeiros e sua manutenção no país, foi a partir da década de 1930 que a questão foi efetivamente colocada como prioridade, principalmente pelos desdobramentos da crise internacional de 1929 – que deixou um número significativo de desempregados e um aumento do êxodo rural. Desse modo, controlar a imigração era visto como essencial para a valorização da mão de obra nacional e para a estabilidade política da nação (Gomes, 1999).

Foi a mudança de postura do Estado em relação a entrada de imigrantes europeus, e vedação de determinadas ocupações, que fez com que a concorrência entre os trabalhadores negros e brancos caiu de forma significativa. Tal posicionamento também se deu pelas imagens de “agitador” e “corruptor do operário nacional” que se fortaleceram depois da guerra mundial. Ou seja, era principalmente uma questão de ordem nacional. Nesse cenário, não só os negros, mas também as mulheres, foram beneficiados em relação ao seu ingresso no mercado de trabalho (Araujo, 2013).

Ao mesmo tempo, para direcionar a economia para o desenvolvimento nacional foi implementada uma estratégia audaciosa de industrialização. E como consequência da política estatal a partir da década de 1930 – em especial durante o Estado Novo (1937-45) –, a economia brasileira entrou em um ciclo importante de dinamismo econômico, que transformou o mercado de trabalho e a estrutura social do país. O movimento de urbanização constituiu um mercado de trabalho urbano-industrial entre 1933 e 1955, com redução gradativa do peso da produção agrícola na estrutura ocupacional. Nesse movimento, houve um descolamento do salário industrial em relação ao valor do salário mínimo, o qual teve grande importância na configuração do movimento sindical no país (Baltar; Dedecca, 2015a). No entanto, os impactos desse novo modelo estabelecido pelo Estado Novo não foram imediatos, pois se limitaram a uma parcela reduzida dos trabalhadores urbanos, e a negociação coletiva passou a ser rigidamente supervisionada pelo governo, conforme as novas diretrizes do sindicalismo (Proni, 2023).

A expansão das indústrias – e a conseqüente diferenciação do sistema econômico e do ritmo da urbanização das cidades –, assim como a nova política nacional frente à imigração, realmente proporcionou oportunidades de inclusão da população excluída, principalmente negra, na massa de trabalhadores assalariados em quase todos os ramos de atividades. Entretanto, muitas dessas oportunidades eram direcionadas para setores de trabalho braçal, sem

ou com baixa qualificação. O que explica estruturalmente as debilidades da integração da população negra no mercado de trabalho. Ou seja, mesmo com a consolidação deste, após a década de 1930, não foi possível superar as características formadoras de sua construção e regulação, inclusive em períodos de grande crescimento do produto e do emprego, e da consequente diversificação das ocupações e posições de classe (Fernandes, 1978).

Em síntese, apesar da industrialização restringida ter impulsionado a urbanização e criado, conseqüentemente, um mercado de trabalho urbano significativo, ela não foi suficiente para impulsionar o processo de organização e negociação efetiva dos empregados frente a seus empregadores (Baltar; Dedecca, 2015).

Como consequência, mesmo após a regulação do trabalho e uma uniformização parcial das condições de produção e reprodução do trabalho nas cidades, a classe trabalhadora ainda se diferenciaria, pela sua heterogeneidade anunciada, na preservação de um enorme contingente de pessoas à margem da regulação social e da subordinação direta (Barbosa, 2003, p. 198).

Até mesmo a educação durante o Estado Novo, que representou mudanças importantes nos moldes do período anterior – com o ensino brasileiro claramente privilegiando apenas os filhos de grandes senhores de terra e, conseqüentemente, o setor agrário –, também permaneceu com traços importantes de desigualdade. Essa esfera era essencial na estratégia de Vargas frente a necessidade de maiores contingentes de mão-de-obra requeridos pelo processo de industrialização, por isso houve um redirecionamento do sistema de ensino de forma a que este atendesse tal demanda, mas ainda dentro da estratégia de regulação social do governo (Henn; Nunes, 2013).

Sendo a identidade nacional o grande projeto de Getúlio Vargas, eram dois os principais obstáculos a serem superados para um projeto de padronização do ensino e centralização das atividades escolares, assim como a “homogeneização” da população: a presença de núcleos estrangeiros e a prática regionalista. Nesse sentido, era necessária a abertura de escolas oficiais frente a necessidade de fechar escolas particulares que não estivessem alinhadas com tais propósitos – principalmente aquelas que tinham caráter de preservação da cultura e valores imigrantes europeus. Em São Paulo, por exemplo, foram fechadas 284 escolas e abertas 51, segundo os dados do Inep de 1940 (Bomeny, 1999).

A concepção do sistema pedagógico da Escola Brasileira Nacionalizadora era que apenas pelo ensino seria possível construir um povo adaptado à realidade social do país e preparado para servir à nação, por meio de uma série de valores tais como o culto à nacionalidade, à disciplina, à moral e, principalmente, ao trabalho (Gomes, 1999). A crítica ao

liberalismo e ao comunismo, assim como a valorização do ensino profissional e a militarização também faziam parte da base ideológica do projeto de ensino (Henn; Nunes, 2013).

Ou seja, na prática, a política educacional do Estado Novo visava, acima de tudo, transformar esse sistema em um instrumento de manipulação das classes subalternas. Para tal, cria-se escolas técnicas profissionalizantes para as classes menos favorecidas, antes excluídas do acesso ao ensino (Henn; Nunes, 2013). Para tal, a utilização de modelos eugenistas foi uma das bases dessa política, de forma que se acreditava ser possível produzir uma “brancura social” através do comportamento dos cidadãos:

A possibilidade de apressar a modernização do Brasil aumentando o número de pessoas de cor que não se encaixavam mais na categoria social de negros levou intelectuais, cientistas, médicos, antropólogos, psicólogos e sociólogos a uma campanha contínua, organizada, para construir instituições estatais que cuidassem da saúde e da educação pública. (...) as escolas deveriam fornecer recursos de saúde e de cultura básicas que proporcionassem às crianças, independentemente de sua cor, a categoria social de brancas (Dávila, 2006, p. 52).

Em adição, Bastide e Fernandes (1971) em suas entrevistas puderam observar que os professores brancos puniam mais severamente os alunos negros diante de faltas muitas vezes insignificantes. Se havia desordem na sala, por exemplo, culpavam os negros. Além disso, se cobrava mais, em geral, dos alunos negros também. Já na escola primária, focada no “futuro operário”, havia uma tendência para repelir o negro, como, por exemplo, ao ser alegado que não havia vagas para crianças pretas sendo que logo após brancos eram admitidos – o inquérito feito nos arquivos de uma escola mostra o fundamento.

Essa dificuldade logo no início da vida escolar, segundo os autores, fazia com que os pais desanimassem com a educação como um meio de melhoria de condições de vida para seus filhos. E seria, então, a primeira barreira informal que demandava muita energia e vontade dos pais das crianças negras para transpô-la ao verem os filhos chegarem da escola sempre com raiva e desmotivados. Seria preciso, então, perseverança e paciência para tentar acalmá-los e orientá-los para que aceitassem e persistissem (Bastide; Fernandes, 1971).

Os autores puderam observar, ainda, que tais dificuldades aumentavam à medida em que se avançava nos níveis educacionais. De acordo com questionários feitos por Bastide e Fernandes (1971), foram poucos os negros que tinham aprendido seus ofícios nas escolas técnicas ou profissionais. Porém, tinham noção que cada vez maior era o valor dos diplomas dessas instituições de ensino como meio de ascensão social. E a partir daí começou a utilizá-los. De qualquer forma, a necessidade de operários especializados e de técnicos para a industrialização baseada nas máquinas, diante do crescimento econômico de São Paulo na

época, fazia com que a mão de obra preparada, egressa das escolas, fosse recebida de braços abertos pelos patrões, mesmo que dentre eles houvesse “pessoas de cor”.

Na interpretação dos autores, então, apesar do diploma não conferir automaticamente uma ascensão social para as pessoas negras, oferecia certas vantagens “honoríficas” por ter rompido com características negativas atribuídas a sua raça. Isso porque, na visão do branco, romper essas características se aproxima do ideal da branquitude. Não obstante, esse movimento acaba refletindo na criação que os pais dão aos seus filhos, os incitando a persistir e criar, frente à visão do branco, uma nova visão do negro, a do negro instruído e educado (Bastide; Fernandes, 1971).

Entretanto, aqueles que conseguem atingir graus mais elevados de escolaridade, nesse processo de branqueamento proposital imposto pelo Estado, saem do sistema educacional doutrinador e eugenista não se reconhecendo mais como negros. Configuram, dessa forma, os casos de “exceção”, que ao serem cooptados contribuem para a afirmação da inexistência de discriminação racial. Ao mesmo tempo, quando o oposto ocorre, ou seja, quando não há o apoio a tal afirmação e se faz a acusação do racismo e da exploração presente na sociedade, cria-se um forte antagonismo por parte dos brancos (Gonzalez, 2020).

Da mesma forma, esse “branqueamento” da população, assim como o fortalecimento do ideário da “democracia racial, engendrado pelo projeto educacional do Estado Novo ultrapassou as fronteiras do ensino formal e se estendeu para a dimensão cultural de valorização da ciência e da arte nacional – inclusive as manifestações “populares” (Gomes, 1999). No entanto, por outro lado, tal “valorização” era feita dentro dos moldes da ditadura, institucionalmente continuava a perseguição das manifestações culturais e religiosas não consideradas apropriadas para a estratégia do Estado, de forma a manter o controle por meio de uma campanha sistemática de perseguição das associações negras como parte da política de Estado (Moura, 2021).

Nesse sentido, na esfera da cultura havia, então, a seleção de apenas alguns dos elementos das culturas populares que não representassem uma “ameaça” e que se encaixassem na narrativa a ser seguida dentro da estratégia de valorização do nacional. Por exemplo, o governo promoveu festejos oficiais da Abolição com um novo olhar sobre o passado e a memória da escravidão com objetivo de valorizar nas narrativas oficiais a cultura e a história de uma raça e de um povo que majoritariamente era visto pela perspectiva da desqualificação social. Esse esforço de valorização serviu como base para o mito da homogeneidade no futuro. Para tal, a oficialização do Departamento de Imprensa e Propaganda foi essencial nesse objetivo (Bomeny, 1999).

Todas essas ações nos âmbitos da cultura, educação e trabalho, no fim, tinham o objetivo de controlar sistematicamente as massas por meio de um plano de cunho nacionalista que tinha como meta homogeneizar o pensamento e a raça brasileira segundo modelos da ciência eugênica. Portanto, ao criar um universo de símbolos que valorizava aqueles que colocassem como prioridade – acima do indivíduo e de si mesmo – a nação nesses moldes, os dissidentes (individuais ou coletivos) deveriam ser punidos como hereges. Nesse contexto, sendo as ideias que formavam o aparato que posteriormente foi chamado de democracia racial parte da estratégia do Estado Novo, o reconhecimento da discriminação de raça e a atuação do movimento negro continuava com sérios entraves para sua afirmação (Bomeny, 1999).

Ou seja, com o controle político inaugurado em 1937 e o fechamento dos partidos, a dimensão crítica acerca do problema da população negra se esvaziou e uma forma de “silêncio” teria se instaurado frente às forças repressivas do regime ditatorial do Estado Novo. Por isso, a figura do negro só surge em enquadramentos culturais: como na música, nas artes e na culinária. Inclusive, o dado de mensuração do quesito cor no recenseamento, que se iniciou em 1920, também acaba com o Estado Novo. Uma invisibilização de informações que atendia aos interesses desse Estado que tinha como mote “não dividir para governar” (Araujo, 2013).

(...) na ânsia de prevenir tensões raciais hipotéticas e de assegurar uma via eficaz para a integração gradativa da “população de cor”, fecharam-se as portas que poderiam colocar o negro e o mulato na área dos benefícios diretos do processo de democratização dos direitos e garantias sociais. Pois é patente a lógica desse padrão histórico de justiça social. Em nome de uma igualdade perfeita no futuro, acorrentava-se o “homem de cor” aos grilhões invisíveis de seu passado, a uma condição subhumana de existência e a uma disfarçada servidão eterna (Fernandes, 1965, p. 309).

Entretanto, apesar da ditadura de Vargas, em 1937, ter marcado o fim de uma mobilização política intensa da comunidade negra – representada principalmente na Frente Negra Brasileira – as suas organizações não desapareceram completamente durante o período. As sociedades de dança e os clubes sociais, por exemplo, continuaram a funcionar, e, inclusive, as escolas de samba tiveram seu desenvolvimento bastante estimulado por Vargas como parte da estratégia de tal governo de construir uma identidade nacional unificada e exportá-la para o mundo (Andrews, 1998).

Já em 1938, a segunda maior cidade do estado de São Paulo, Campinas, foi palco do Congresso Afro-Campineiro, com o propósito de combater o ostensivo racismo e separatismo tradicional nessa cidade e avaliar a situação geral do negro no país. Segundo A. Nascimento e E. Nascimento (2000), o congresso foi frutífero. Foram discutidos temas como

as condições de vida do negro brasileiro sob diversos aspectos (econômico, social, político e cultural) além de articularem a ajuda a luta de libertação do continente negro, então em curso.

Além disso, como aponta, outras organizações cívicas continuaram a operar, como a Associação José do Patrocínio, que conseguiu, inclusive, alcance suficiente para solicitar a Vargas, em 1941, que proibisse anúncio de trabalhos discriminatórios racialmente nos jornais de São Paulo. Ou seja, para Andrews (1998), de certa forma, o populismo de Vargas criou algumas oportunidades para os grupos não pertencentes à elite, que aprenderam a explorar as aberturas criadas, apesar do autoritarismo, ao mesmo tempo que o governo não deixou de impor seu controle e usar essa camada mais baixa da sociedade como base passiva de apoio político, além de ser fonte de mão de obra barata e consentida.

O ambiente constituído, então, não foi propriamente favorável para uma organização política independente e com base na massa popular. Por isso, a queda da ditadura em 1945 desencadeou uma série de tentativas de reconstituir o movimento negro. Tanto que, já no ano de 1945, a imprensa negra reapareceu com a fundação do Alvorada – e logo após, do Senzala e O Novo Horizonte, em 1946 – e foi realizada em São Paulo a Convenção Nacional do Negro Brasileiro (Andrews, 1998).

Tal convenção foi promovida pelo Teatro Experimental do Negro, organização que surgiu no Rio de Janeiro como uma continuação a tradição de protesto e organização político-social. Porém, segundo Nascimento e Nascimento (2000), apresentava um caráter diferente do movimento – que, até então, tinha como protagonista a Frente Negra Brasileira (FNB) – uma vez que o TEN integrava a essa dimensão de luta contra o racismo e segregação sistemática dos negros (presente na FNB) também a reivindicação da diferença – em que o negro não procurava apenas se integrar a sociedade branca dominante, ao assumir o aparato cultural europeu que se impunha como universal, mas reivindicar o reconhecimento do valor civilizatório da herança africana e da personalidade afro-brasileira. Ainda, considerando o cenário do teatro e da representação do negro na época – segregado, estereotipado e performado por atores brancos e na perspectiva preconceituosa dos mesmos – foram organizados também cursos de alfabetização para grupos como operários, empregadas domésticas, habitantes de favelas, entre outros, usando o palco como tática de processo de educação e inclusão (Nascimento, A.; Nascimento, E., 2000).

Nesse sentido, a Convenção Nacional do Negro Brasileiro foi um evento de cunho popular, sem pretensões acadêmicas, para tratar das necessidades e situações socioeconômicas emergentes da população negra. Ao fim das deliberações, a assembleia decidiu por lançar um Manifesto à Nação Brasileira, concentrando seus esforços para alcançar dois objetivos na

Assembleia Constituinte de 1946: conseguir que o preconceito e a discriminação raciais fossem declarados como ofensas criminais e a instituição de um programa especial de bolsas de estudo federais no segundo grau, universidades e escolas técnicas. Porém, nenhum foi incorporado à Constituição (Andrews, 1998).

Independentemente dos resultados, esses esforços foram suficientes para provocar um antagonismo significativo entre os brancos. O seguinte depoimento coletado por Andrews exemplifica bem o tipo de aversão que tais movimentos criavam por parte da população branca:

Teatro negro, jornal negro, clubes de negros... Agora já se fala mesmo em candidatos negros ao pleito de outubro. (...) o estabelecimento de um sistema por todos os tipos abomináveis: os indivíduos passariam a ser isto ou aquilo, a ocupar cargos determinados, não pelo seu valor pessoal que os recomenda se, mas por serem pretos ou não serem (Andrews, 1998, p. 285).

Esse seria um exemplo claro do que defende Bento (2022) ao afirmar que o não reconhecimento dos brancos de que eles próprios já ocupavam determinados cargos ou posições sociais unicamente pela cor de sua pele é um claro exemplo de como a branquitude se estabelece colocando sempre o branco como o universal, o referencial ou “normal”. E o real medo era que uma preferência, não abertamente admitida, pela brancura pudesse ser substituída por uma preferência pela negritude, apesar de ser uma possibilidade extremamente remota.

Ou seja, as movimentações negras relembravam os brasileiros que, na verdade, o país não era a democracia racial que defendia ser e que era preciso confrontar o passado racial, que tão incisivamente faziam questão de esquecer – principalmente pelo medo do ressentimento do que propriamente pela culpa. Tal medo da população branca, principalmente das camadas médias e altas, só existia porque tinham consciência de que estavam no topo de uma sociedade bastante tensa, com uma grande parte da população sofrendo diariamente as aflições da pobreza e da discriminação racial (Andrews, 1998).

Porém, segundo Andrews (1998), com o fim da ditadura em 1945, partindo para uma nova experiência de democracia, os membros da classe média negra, ao invés de criarem uma nova organização política da forma que se deu a FNB, dedicaram-se para aproveitar as oportunidades pelo crescimento acelerado de São Paulo.

## **2.2 Transformação da estrutura ocupacional e vulnerabilidade dos excluídos**

Com o fim da ditadura do Estado Novo em 1946, as instituições políticas da República Populista permitiram, até 1964, que a população negra conseguisse uma recepção melhor para suas demandas, especialmente no movimento sindical (Andrews, 1998). Porém,

apesar das políticas econômicas do período terem desenvolvido a indústria brasileira e aumentado o emprego, o mercado de trabalho se mantinha ainda com diferenças raciais significativas, com concentração da população negra no setor agrícola e da população branca nos setores mais dinâmicos, de transformação e serviços.

Os primeiros três anos do Governo Dutra (1946-1951) foram marcados pela adoção de uma postura liberal, que visou a redução dos gastos públicos, a implantação de uma política monetária expansionista, o combate à inflação e o controle de importações. Todavia, tal enfoque foi radicalmente transformado a partir de 1949, quando o governo passou a adotar o modelo desenvolvimentista, “buscando obter níveis maiores de crescimento do produto interno bruto (PIB) e atender demandas do setor privado”, privilegiando os setores industrial e agrário (Reigoto, 2017, pp. 3-4).

O retorno de Getúlio Vargas à presidência (1951-1954) retomou a estratégia de desenvolvimento promovido pelo Estado, com o objetivo de recuperar a capacidade de compra do salário mínimo. No período, sendo um regime democrático, restaurou-se a autonomia dos sindicatos (Proni, 2023). O populismo econômico por ele adotado privilegiou, ao menos no início de seu governo, a industrialização e a modernização agrícola, mantendo o projeto desenvolvimentista de seu antecessor. Nesse período, o Estado foi exitoso “em dar impulso à industrialização e promover a transformação capitalista da estrutura social” brasileira, mas o fez com base em “processos sociais extremamente violentos”, que excluíram os setores mais populares e limitaram-se a regulamentar as relações trabalhistas dos(as) – e a garantir benefícios previdenciários aos(às) – trabalhadores(as) assalariados(as) urbanos(as) do mercado formal (Draibe, 2003, p. 68).

Com o passar dos meses, entretanto, a credibilidade da política adotada ficou abalada, especialmente pelo seu insucesso no combate à inflação, o que levou a uma fase de “randomização”, com o estabelecimento de compromissos conservadores e a demonstração de certa ortodoxia (Fonseca; Monteiro, 2005, pp. 217; 222-223). Em 1953, com o aumento da inflação e do custo de vida muito superior ao reajuste do salário mínimo, várias greves trabalhistas começaram a ser organizadas, forçando Vargas a abandonar as propostas de estabilização e voltar-se totalmente para as de crescimento, dobrando o salário mínimo vigente e implementando medidas focadas em ampliar os direitos sociais (Fonseca; Monteiro, 2005, pp. 225-227).

Porém, os setores populacionais beneficiários desses direitos sociais eram majoritariamente brancos, uma vez que os negros se concentravam mais em ocupações informais e no trabalho agrícola. O exemplo do trabalho doméstico, majoritariamente ocupado

por mulheres negras, mais uma vez exemplifica essa falta de direitos sociais e consequente precariedade das ocupações tradicionalmente ocupadas por pessoas negras: em 1949 foi promulgada a Lei nº 605/1949, que excluiu as trabalhadoras domésticas da concessão dos benefícios de descanso semanal remunerado e pagamento de salários em feriados civis e religiosos (Reigoto, 2017). Esse tipo de ocupação, inclusive, é uma evidência muito importante da desigualdade entre mulheres brancas e negras.

A demanda por esse tipo de trabalho aumentou grandemente com o movimento generalizado de entrada das mulheres brancas no mercado de trabalho assalariado, principalmente após a década de 1930, uma vez que a intensificação da urbanização fez com que houvesse uma queda no poder aquisitivo do homem branco e consequentemente da sua família, se fazendo necessário a complementação da renda a partir do trabalho assalariado da mulher fora do espaço doméstico o que só era possível a partir da contratação de trabalhadoras domésticas à baixo custo (Nascimento, 2019).

Essa “saída” para o mercado se tornou possível também pelo maior dinamismo observado no período, com a expansão industrial e do setor de serviços, o que representou uma maior flexibilidade para os papéis atribuídos aos grupos da sociedade e na estratificação social – muito mais polarizada anteriormente – mas ainda muito limitada à população negra. A hierarquização da sociedade brasileira seleciona quem serão os escolhidos a aproveitar tais aberturas e o critério racial é um dos componentes mais importantes de tal seleção, uma vez que os negros, no geral, continuaram a ocupar os mesmos lugares na base da hierarquia social. Como consequência, a mulher negra, que acumula as dimensões de desigualdade de raça e gênero é mantida com os mesmos papéis desde a escravidão: trabalho doméstico e rural, principalmente, com poucos casos na indústria de transformação (possíveis pela elevação dos cargos dos homens e mulheres brancos, até mesmo homens negros, dada a maior diferenciação ocupacional do período) (Nascimento, 2019).

Ainda, como aponta Beatriz Nascimento (2019), os avanços educacionais dos grupos subordinados em uma sociedade como a brasileira são limitados e pouco eficientes justamente pela coexistência do processo de modernização com elementos arcaicos. Dentro desse contexto, a mulher negra é a que tem menor possibilidade em relação a qualquer outro grupo social. Inclusive, a mulher branca conseguiu uma redução da desigualdade em relação ao homem branco a partir do acesso ao ensino superior, o que permitiu que esta comece a fazer parte da força de trabalho, mesmo que ainda ocupando funções consideradas femininas, concentrando-se em empregos burocráticos que exigem certo nível educacional. Porém, isso não ocorre para a mulher negra, seja pela educação, seja por não ser considerada de "boa

aparência" para ocupar tais funções que envolvem relacionamento com o público. As opções então seguem sendo o trabalho doméstico ou, em alguns casos, a indústria de transformação.

Diferentemente de períodos anteriores, porém, em meados da década de 1950, os trabalhadores negros começaram a se destacar em posições de liderança no sindicalismo, tendência que se pronunciou nas duas décadas seguintes. A questão é que esses sindicatos eram base de apoio eleitoral para partidos políticos populistas e de esquerda durante esse período: o Partido Trabalhista de Getúlio Vargas, o Partido Comunista Brasileiro e o Partido Social Progressista. Segundo Andrews (1998), estes competiam de forma bastante vigorosa pelos votos das classes trabalhadoras e, nesse sentido, se empenharam para incluir os trabalhadores negros nos seus sistemas políticos, carregando suas bandeiras. Porém, não surpreendentemente, os afro-brasileiros não surgiram como uma parte significativa da liderança de nenhum dos três partidos, uma vez que a direção destes seguia uma tradição paternalista e de cima para baixo.

Na visão de Andrews (1998), essa combinação paradoxal era também potente. No nível da elite e da classe média, havia hostilidade dos brancos em relação aos movimentos políticos negros. E, no nível da classe trabalhadora e dos pobres, uma receptividade dos brancos às demandas dos negros, a serem incluídas na vida política da república. Em contrapartida, essa associação, segundo a visão do autor, teria cortado a base potencial de apoio para um movimento político afro-brasileiros racialmente definido, já que, os partidos populistas ofereceram aos eleitos negros um lugar nas instituições da República, fazendo com que a maior parte desse grupo racial tenha desistido da ideia de uma mobilização racialmente inclinada.

Nesse contexto de maior abertura, houve também um movimento importante no quesito legislativo, uma vez que, em 1951, foi promulgada a Lei Afonso Arinos, que tornou ilegal a discriminação racial nos serviços, educação e emprego públicos, o que representou um marco na história da luta pela igualdade racial no Brasil por ser a primeira vez que o Estado brasileiro reconheceu oficialmente a existência do preconceito e discriminação racial em seu território (Campos, 2015).

Sob a égide do mito da democracia racial, tal lei só teve chances reais de ser aprovada por estar sob pressão externa significativa. Seu ator foi um congressista da época que declarou ter apresentado o projeto de lei em resposta a atos de discriminação que seu motorista negro sofreu por parte de imigrantes espanhóis no Rio de Janeiro. Porém, o verdadeiro impulsionador foi o episódio em que uma bailarina afro-americana teve sua admissão negada no Hotel Esplanada em São Paulo. Tal ato de discriminação a fez protestar de forma contundente e publicamente contra o incidente, o que a maior parte dos afro-brasileiros jamais faria por estarem "sensíveis" aos velhos hábitos de fraternidade racial ou receosos em criar um

antagonismo ainda maior, prejudicando a si mesmos. Tal acontecimento foi profundamente constrangedor para a elite brasileira já que serviu para agravar e trazer à tona tensões raciais que todos procuravam evitar. Nesse sentido, a lei, segundo seu propositor, deveria ser aprovada (Andrews, 1998).

Tal lei, contudo, não produziu efeitos jurídicos e sociais esperados, mostrando-se singularmente ineficiente na redução de atos de discriminação. Ainda havia uma longa luta contra a discriminação racial, que operava em todas as esferas de atividade e de relações sociais, para ser percorrida por parte do movimento negro. Numerosas queixas foram feitas sem nenhum caso de condenação e, na verdade, ao subverter sua real motivação e significado, ajudou na proclamação oficial da “democracia racial” brasileira. Primeiro porque foi vista como uma “benevolente concessão de legisladores brancos” e da “estrutura dominante”, ao invés de uma luta e reivindicação do povo negro organizado politicamente. E, mais uma vez, foi argumentado o “racismo às avessas”, que até hoje perdura no imaginário de grande parte da população como forma de desmoralizar ou deslegitimar a luta da população negra (Nascimento, A.; Nascimento, E., 2000, p. 214).

Apesar das tantas críticas em relação a essa lei, a verdade é que dificilmente outra mais eficaz conseguiria ser aprovada naquela época. Além disso, a criação de leis não é o único problema, mas também há grandes dificuldades na aplicação das mesmas, de forma que mesmo que atualmente a lei contra racismo reconheça tal ato como crime há ainda pouca efetividade prática (Santos, 2000).

Na verdade, a Associação dos Negros Brasileiros ao reconhecerem que as denúncias de racismo estavam rendendo mais inimigos entre a população branca, reduziu seus protestos e redirecionaram suas atividades nas esferas da educação, auxílio mútuo e projetos de autoajuda. Acabaram evitando a participação direta na política e concentrando energias e recursos a atividades sociais, culturais e educacionais, como a Associação Cultural do Negro, o Teatro Experimental do Negro e o Teatro Popular Brasileiro. Procuravam, então, atingir seus objetivos através de um processo lento e paciente pela educação e pela reivindicação de uma herança cultural afro-brasileira – que foi ignorada e rejeitada na sociedade brasileira, claramente inclinada para o branqueamento (Andrews, 1998).

Além disso, a militância do movimento negro enfrentava, inclusive, a oposição dos setores de esquerda que persistiam na negação da legitimidade da luta específica negra. O movimento acabava sendo atrelado às expectativas da esquerda, se reorganizando como uma sub-utopia, na crença de que a vitória de uma revolução mais ampla automaticamente resolveria os problemas da exclusão racial (Nascimento, A.; Nascimento, E., 2000).

Nesse sentido, o Governo JK (1956-1961) também seguiu sem nenhum avanço em direitos sociais nas ocupações com maior proporção de pessoas negras. O governo de JK focou no impulsionamento da industrialização pesada, o que teve como consequência uma mudança na estrutura ocupacional – a População Economicamente Ativa (PEA) teve um crescimento de 33% para 46% entre 1940 e 1960. Apesar da continuação da valorização do salário mínimo ter ajudado a controlar o crescimento da desigualdade de renda, as desigualdades entre as áreas agrícolas e os centros industriais cresceram – ainda mais pela intensificação das migrações para os principais polos industriais do país. O mercado de trabalho urbano cresceu com uma clara distinção entre os trabalhadores com e sem a cobertura da CLT, reafirmando a estrutura heterogênea e a consequente tendência ao subemprego crônico – que, por sua vez, reforçava a reprodução da economia com um nível baixo de renda per capita (Proni, 2023).

Ou seja, a política econômica adotada por Kubitschek, notadamente reconhecida pelo foco no crescimento nacional por meio do Plano de Metas, acabou por intensificar as desigualdades sociais e regionais do país, seja por seu processo de concentração industrial, que beneficiou desproporcionalmente a região Centro-Sul; pela redistribuição da renda dos(as) trabalhadores(as) para os empresários, por meio do mecanismo inflacionário, “como forma de estimular e financiar a expansão industrial”; ou pela desconsideração dos setores de serviços e agropecuário (Campos, 2007, p. 138).

Nas décadas de 1960 e 1970, ocorreu um processo de estruturação do mercado de trabalho brasileiro, alavancado pela industrialização pesada. Nesse período, houve, na economia brasileira como um todo, a evolução do emprego assalariado registrado, graças às altas taxas de crescimento do emprego industrial. Por essa razão, há uma mudança expressiva no status ocupacional dos indivíduos empregados nesse setor e, em contraposição, o aumento da desigualdade relativa de rendimento do trabalho (Baltar; Dedecca, 2015b, p. 19).

Entretanto, essa nova fase da industrialização brasileira trouxe consigo alguns problemas conjunturais, complicando a gestão da política econômica – vide a aceleração inflacionária, que impulsionou outros desequilíbrios, como a acentuação da desaceleração e o conflito distributivo. Paralelamente, a inserção econômica de classes sociais incitou ainda mais os atritos, dado que camadas médias urbanas seriam mais prejudicadas pela redução das desigualdades salariais do que os empresários, já que tinham menos capacidade de se proteger da inflação e maior dependência de salários básicos baixos para manter a renda real (Bastos, 2014, p. 10).

Nesse sentido, a apresentação do Plano Trienal de Governo Jango (09/1961-03/1964) para resolver os problemas econômicos da época – tais como as disparidades regionais

e a disparidade entre o crescimento dos salários e da produtividade – propôs reformas de base importantes, inclusive a agrária, que teriam um impacto significativo nos mercados de trabalho, além de ampliar a cobertura da proteção social, principalmente no campo (Proni, 2023). Entretanto, mesmo sendo um que buscasse conciliar opostos e exigir concessões de ambos os lados, não foi bem recebido pelas classes dominantes, que não queriam arriscar de forma alguma que a base de apoio e capacidade de seu bloco político avançasse para programas de reformas mais profundas (Bastos, 2014).

A resposta das classes dominantes e médias a essa conjuntura foi, então, a Ditadura Militar (1964-1985) e o conseqüente reposicionamento dos(as) trabalhadores(as) na base da hierarquia brasileira sem a necessidade de negociar com sindicatos e movimentos sociais, que cresciam e se fortaleciam na época. Os membros das elites econômicas não queriam arriscar que o governo trabalhista avançasse, futuramente, para programas de reformas mais profundas. Ou seja, frente a todas as questões econômicas e sociais apresentadas, o golpe visava barrar a onda democratizante e preservar o status quo (Bastos, 2014, p. 14).

Nesse sentido, se durante a República Populista (1946-1964) não houve um programa explicitamente político ou uma ação política organizada para atender as demandas do movimento negro, essa tendência foi reforçada ainda mais pelo golpe militar de 1964. Principalmente porque, assim como a ditadura de Vargas, a ditadura militar também tinha como um de seus principais objetivos e alicerces a defesa da ideia de democracia racial (Nascimento, 2000). O Regime Militar, em defesa do status quo trouxe, então, a abolição dos partidos, expurgando também todas as instituições políticas, as Forças Armadas e o movimento operário, detendo e prendendo milhares sob a justificativa de salvar a democracia e restaurar a ordem considerada adequada (Andrews, 1998).

Assim sendo, o início do Regime Militar foi marcado pela ampla desvalorização do salário mínimo legal a fim de conter pressões salariais no setor dinâmico da economia, o que resultou em maior dispersão salarial (Baltar; Dedecca, 2015a, p. 16). Em adição, o livre arbítrio do empregador foi ampliado com o fim da estabilidade no emprego e a criação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), além da acentuada diminuição do poder de compra, a compressão salarial e a inexistência do seguro-desemprego. Todas essas medidas visavam a contenção da pressão salarial que foi essencial para a formação do modelo de desenvolvimento excludente e dependente com base em uma economia industrial de baixos salários (Proni, 2023).

Além disso, a piora das condições de trabalho e vida no campo intensificou êxodo rural, causando uma expansão da população urbana e o crescimento desordenado das

metrópoles, que, por sua vez, contribuiu para o estabelecimento de mercados de trabalho com altas taxas de rotatividade da mão de obra e uma ampliação do leque de tipos de informalidade. Ou seja, a geração de empregos expressiva da época foi caracterizada por baixa proteção social e aumento da dispersão salarial (Proni, 2023).

As ocupações mais precarizadas, nesse sentido, continuaram sendo excluídas de qualquer proteção social. Porém, mesmo com a instauração da Ditadura Militar e a grande repressão vigente em sua primeira década, os movimentos sociais continuaram sua luta. As trabalhadoras domésticas, por exemplo, não interromperam seus esforços pela regulamentação da categoria. Ainda que elas não tenham conseguido garantir que o benefício do bônus de Natal e o décimo terceiro salário (Leis de nos 4.090/1962 e 4.749/1965) fossem estendidos a elas, suas mobilizações resultaram no primeiro Congresso Nacional de Empregadas Domésticas, realizado em São Paulo, em 1968, estimulando a promulgação, quatro anos depois, da primeira lei que se propôs a dispor sobre a profissão de empregada(o) doméstica(o) (Lei nº 5.859/1972), garantindo, às trabalhadoras, dentre outros direitos, os benefícios e serviços da previdência social, férias anuais com o adicional de  $\frac{1}{3}$  do salário acordado, e a assinatura de sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (Casagrande, 2008, p. 23).

Todavia, a continuação de uma base salarial muito baixa não permitiu reverter a queda pronunciada do salário da base da pirâmide ocupacional brasileira, promovendo uma grande diferenciação de renda entre os salários de diferentes ocupações. Assim, por mais que o aumento do nível de emprego tenha disseminado a elevação dos salários para profissionais de nível superior, de técnicos de nível médio e até mesmo de operários qualificados e semiquilificados, essa melhora não atingiu a base da estrutura ocupacional brasileira, ou seja, a massa de trabalhadores(as) pouco qualificados(as) que continuou ligada ao salário mínimo (Proni, 2023).

Foi o reconhecimento da necessidade de promover uma maior integração e diversificação da estrutura produtiva nacional com base na indústria, além da possível mobilidade social ascendente e o dinamismo dos mercados de trabalho metropolitanos, que permitiu acomodar as pressões decorrentes da crescente desigualdade social e regional. Porém, o mercado de trabalho que ia se formando, apesar de não ser marcado pelo desemprego, era marcado pela baixa institucionalização, alta informalidade e enorme distribuição de renda, associados ao processo de desenvolvimento implementado (Proni, 2023).

Durante o regime militar, apesar do grande dinamismo econômico, problemas considerados “genéticos” haviam persistido: excedente estrutural de força de trabalho, informalidade, desproteção, baixos salários, baixa qualificação, jornadas extensas, trabalho infantil, trabalho em condições degradantes, segregação de gênero,

discriminação racial. Outros problemas crônicos foram adicionados: arrocho salarial, dispersão salarial, alta rotatividade da mão de obra, repressão sindical e atuação enviesada da Justiça do Trabalho. Boa parcela da pobreza rural se transferiu para as periferias urbanas. Na reta final do regime, a oferta de força de trabalho foi se alterando por conta da redução dos fluxos demográficos, da queda na fertilidade e da crescente taxa de participação feminina (Próni, 2023, p. 9).

Como consequência, em relação às disparidades de raça, em 1976, havia ainda uma inserção enormemente desigual na estrutura ocupacional brasileira. Enquanto os negros se encontravam mais concentrados (90%) que os brancos (75%) nas ocupações manuais - de menor nível de rendimento e instrução -, a porcentagem dos brancos com ocupações de nível superior era quase 8 vezes maior do que a dos pretos e mais que o triplo do que a dos pardos. Para as ocupações de nível médio ainda havia diferenças significativas, os percentuais eram: 14,6% para os brancos, 3,6% para os pretos e 7,2% para os pardos. Ou seja, o estabelecimento de um permanente processo de imobilismo social teve grande sucesso em bloquear e congelar, permanentemente, a população negra e não branca, em nível nacional (Moura, 1988).

Por isso, quando este modelo de desenvolvimento excludente se deparou, a partir de 1974, com a reversão do ciclo expansivo e o conseqüente fim da elevada geração de emprego – o que já indicava os limites desse modelo baseado na produção de bens de consumo duráveis e concentração de renda – a economia se deparou com a evidente deterioração do mercado de trabalho (Próni, 2023).

Nesse contexto, a economia brasileira perde sua trajetória de crescimento acentuado na década de 80, muito marcada pela forma que se ajustou frente à crise da dívida externa (Baltar, 1996). Esse período pode ser interpretado como uma crise de esgotamento desse padrão de desenvolvimento excludente e por ser incapaz de incorporar a Terceira Revolução Industrial. Por isso, seria necessária a reordenação da produção, consumo e acumulação, assim como o papel do Estado, de forma que direcionasse a economia para um processo de desconcentração de renda e reorientação das relações de trabalho (Mattoso, 1992).

O comportamento dos juros, das margens de lucro e dos salários na aceleração da inflação afetou enormemente a distribuição de renda – que já era muito alta –, principalmente daquelas ocupadas em atividades fora do setor agrícola. Houve uma diminuição de quase de 20% na renda média dos 50% mais pobres entre 1981 e 1989, enquanto para os 5% mais ricos houve um aumento de 29%. As modificações significativas no perfil das pessoas ocupadas nos estratos inferior e superior de renda dos trabalhadores urbanos indicou uma evidente desvalorização do trabalho assalariado e uma acentuação na apropriação do valor agregado entre as atividades não-agrícolas. Esse cenário representou a reversão da tendência de aumento da formalização do trabalho assalariado observada nas duas décadas anteriores (Baltar, 1996).

Tal exclusão socioeconômica ainda mais acentuada abriu margem para iniciativas de desmonte da estrutura produtiva, sem a contrapartida de recolocação da economia nacional em uma nova trajetória de desenvolvimento. A abertura colocada em curso nesse processo forçou uma modernização da economia que não foi acompanhada pelo aumento de oportunidades de emprego ou uma evolução do bem-estar da população. Como consequência, houve a diminuição do emprego formal e a ampliação de outras formas de participação na atividade econômica – como, por exemplo, o trabalho doméstico, assalariados sem contrato formal e autônomos com poucas condições de produção –, que tendem a aumentar ainda mais a enorme desigualdade social do país (Baltar, 1996).

No caso de São Paulo, a crise que a economia brasileira passou na década de 1980 representou uma perda de dinamismo importante – assim como em todo o Brasil – em função das políticas neoliberais adotadas e da crise da dívida externa. Se nos anos 1970 o estado de São Paulo respondia por 58% do produto industrial nacional – enquanto só a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) respondia por 44% e gerava quase um milhão de postos de trabalho –, na década de 1980 essa proporção caiu para 33%, apesar do nível de emprego permanecer relativamente elevado, com 968 mil postos de trabalho (Rodrigues; Teixeira, 2024).

### **2.3 A questão racial e o processo de peneiramento em São Paulo**

A primeira “abertura” do mercado de trabalho para a população negra só foi possível, como defende Andrews (1998), com o fim do programa de imigração subsidiada e a falta de opção dos patrões dos trabalhadores industriais e agrícolas frente à demanda por mão de obra. Já no segundo período, ao nível da classe média, a criação de novos empregos, embora expressiva, foi insuficiente para satisfazer todas as pessoas, até mesmo as pessoas brancas, que os desejassem.

Dois agentes principais se destacam na expressiva desigualdade dos anos 1950 no meio urbano: o imigrante estrangeiro, já há várias gerações no centro da industrialização, com alguns inclusive donos de pequenos negócios e com filhos na universidade, mesmo que em profissões de menor prestígio, graças a expansão do ensino público; e o negro urbano, que, em sua maioria, continuava ocupando trabalhos mais precarizados, desnutridos, com moradias inadequadas e analfabetos (eram raros os casos que chegavam a atender à universidade). Dentre estes, até 1930, pouquíssimos conseguiram melhorar sua posição ocupacional, seja em funções públicas mais subalternas ou trabalho especializado como costureira e marceneiro, por exemplo. E mesmo que os anos 1950 tenham representado uma oportunidade de superar a

situação de pauperismo, com mais alternativas no mercado de trabalho e com uma melhora das condições de vida, continuavam em grande parte confinados ao trabalho rotineiro, mecânico e subalterno. O ponto de partida tão desigual que se estruturou até 1930 deixava marcas proeminentes ainda, os colocando mais perto do migrante rural (que as vezes tinham até mais oportunidades) do que do imigrante estrangeiro e seus descendentes (Mello; Novais, 1998).

O período entre 1940 e 1985 foi de grandes transformações sociais e econômicas em todo o Brasil, mas especialmente no estado de São Paulo. Até 1980, a população do estado cresceu em 17.9 milhões de habitantes (7.1 milhões, em 1940, e 25 milhões, em 1980), sendo que a população da capital paulista em 1980 (12 milhões) era maior do que a população de todo o estado no ano de 1940 (7.1 milhão). A distribuição entre a zona rural e urbana também mudou consideravelmente: em 1940, metade da força de trabalho se encontrava na agricultura, enquanto em 1980 quase 90% estavam em áreas urbanas. Nesse sentido, o emprego agrícola caiu de 1.5 para 1.1 milhões, enquanto o emprego industrial cresceu de 428 mil para 2.8 milhões de trabalhadores. Note-se que, em 1980, aproximadamente 33% da força de trabalho paulista morava na cidade de São Paulo, a maior parcela em seus subúrbios industriais (Andrews, 1998).

Como consequência da maior industrialização em São Paulo, a cidade foi aos poucos oferecendo maior facilidade de instrução e crescentes possibilidades de emprego. A abertura propiciada por tal processo econômico fez que houvesse um enfraquecimento do controle dos brancos no mercado de trabalho, devido tanto à dispersão das famílias tradicionais numa cidade imensa e em contínuo crescimento, quanto pelo aumento da necessidade de mão de obra, o que permitiu a ascensão dos negros já não apenas como indivíduos isolados, mas também como um grupo social (Fernandes, 1971).

Frente às mudanças, a classe média aumentou significativamente, como mostrou Andrews (1998). O setor “administrativo” – que englobava empresários, executivos e funcionários de escritórios – em 1940 nem sequer constituía uma categoria vocacional considerada no censo, mas em 1980 empregava 1.7 milhões de paulistas, se tornando a segunda maior área do mercado de trabalho, superada apenas pelo emprego industrial. Da mesma forma, os profissionais liberais também cresceram de forma considerável (de 32.345, em 1940, para 754.753, em 1988), sendo que seus principais impulsionadores foram os progressos observados na educação, medicina e contabilidade, principalmente. Em síntese, essas duas áreas de “colarinho branco” representavam, em 1980, quase um quarto da força de trabalho total.

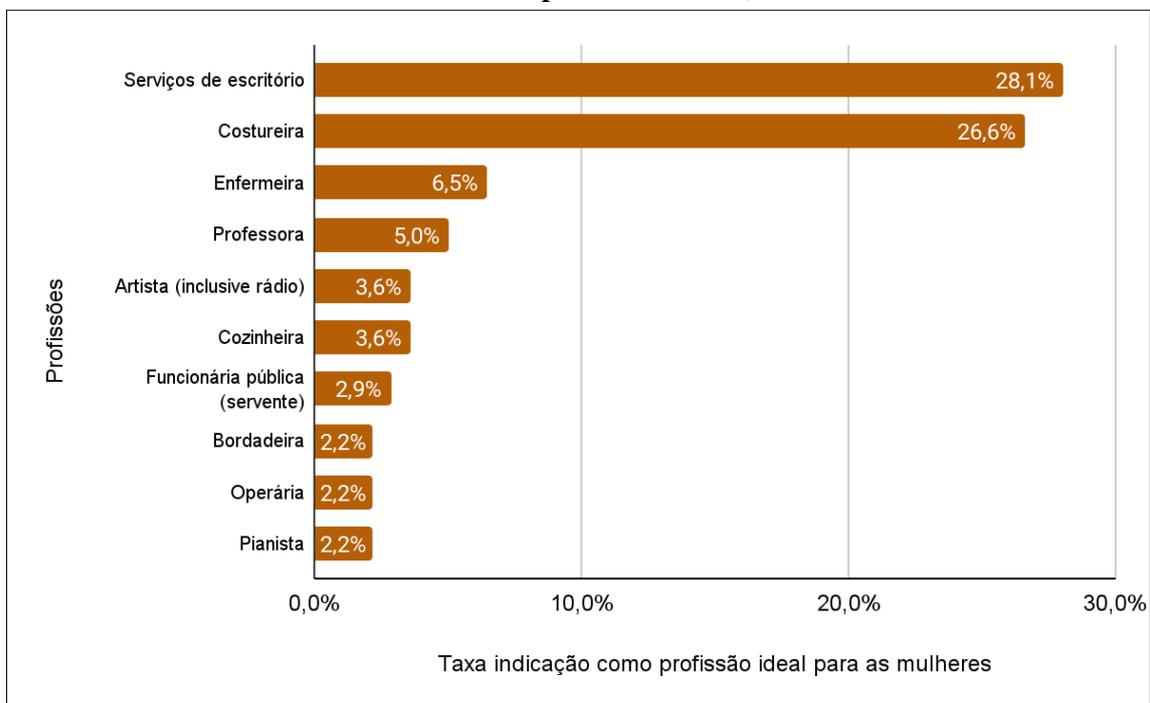
Apesar de não ter um número de observações mínimas necessárias para verificar com rigor uma perspectiva da população como um todo, a pesquisa feita por Bastide e

Fernandes (1971) com 139 mulheres e 183 homens, em São Paulo, traz um cenário interessante de como as profissões em escritórios e os profissionais liberais cresceram sua importância na economia paulista na época. Nas entrevistas feitas pelos autores, “serviços de escritório” desponta como a profissão que mais foi apontada como sendo “ideal” pelas mulheres (28,1%), seguida por uma profissão liberal, a de costureira (26,6%) como é mostrado no gráfico abaixo.

Como é exibido no gráfico 2, para os homens, as principais ocupações apontadas foram profissões que poderiam se configurar como profissionais liberais: motorista (15,3%), mecânico (13,1%) e eletricitista (4,9%).

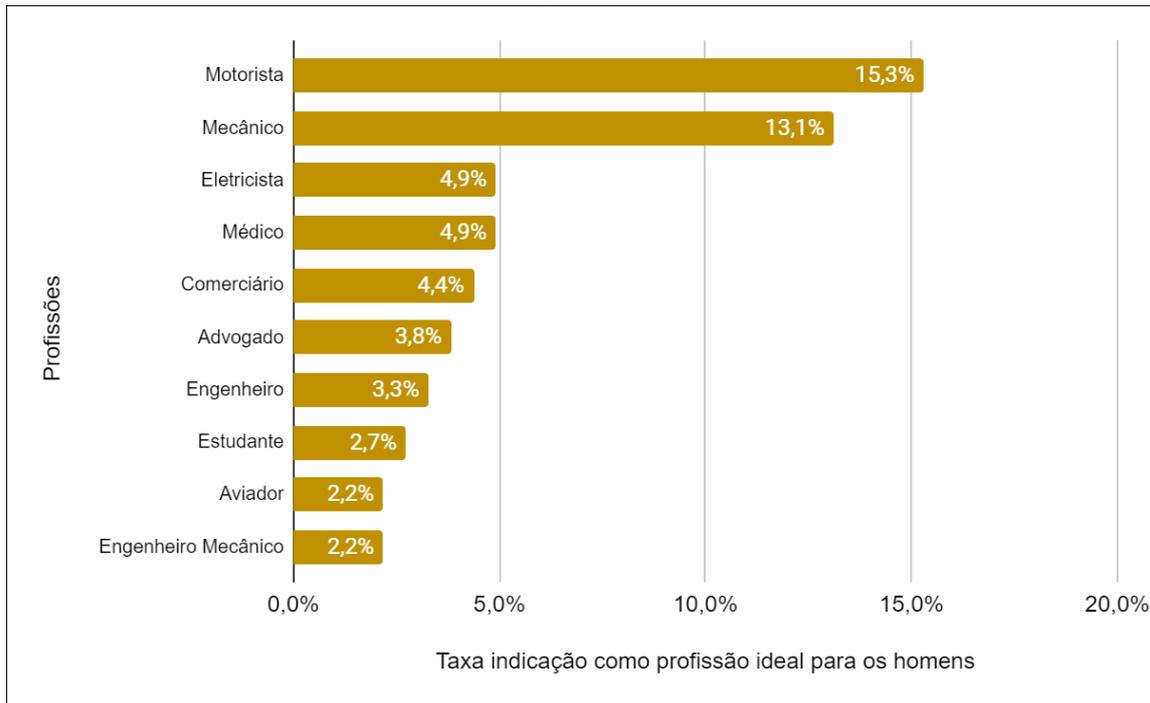
Em relação à educação e formação profissional, 40% das profissões indicadas pelas mulheres tinham como pré-requisito alguma formação ou estudo (enfermeira, professora, funcionária pública e pianista). Por outro lado, 30% estavam ligadas a divisão sexual do trabalho, ou seja, relacionadas com o trabalho doméstico e de cuidado (costureira, cozinheira e bordadeira). E, como reflexo do processo de crescimento da urbanização, a profissão de operária foi apontada apenas por 2,2% das entrevistadas, em contrapartida com a de serviços de escritório, que tinha a preferência de 28,1% dessas mulheres. Esse cenário mostra uma clara mudança no mercado de trabalho da cidade.

**Gráfico 1 - Profissões ideais: indicadas pelas mulheres, 1955<sup>14</sup>**



Fonte: dados extraídos de Bastide e Fernandes (1971), gráfico de elaboração própria.

<sup>14</sup> Os autores não especificam na obra o ano em que foi aplicado o questionário correspondente. Contudo, é possível que os dados tenham sido coletados entre 1950 e 1955, com base no contexto da obra e nas referências aos acontecimentos sociais da época.

**Gráfico 2 - Profissões ideais: indicadas pelos homens, 1955**

Fonte: dados extraídos de Bastide e Fernandes (1971), gráfico de elaboração própria.

Já para os homens, 60% das profissões indicadas têm como pré-requisito a formação escolar (médico, advogado, engenheiro, estudante, aviador e engenheiro mecânico), outros 20% exigiam um acúmulo de conhecimento, mas não necessariamente formal (mecânico e eletricista). Além disso, enquanto comerciário, uma profissão liberal típica do crescimento da urbanização da época, foi apontada por 4,4% dos entrevistados, a profissão de “operário” nem sequer apareceu dentre os resultados. Por outro lado, “serviços de escritório” e “auxiliar de escritório” somaram 1,6% de representação.

Dado esse cenário, a questão que se coloca é quanto, e sob quais condições, a população negra participou de tal transformação do mercado de trabalho e da consequente expansão da classe média paulista. A “segunda fase” da competição racial, segundo o autor, se deu quando os filhos dos trabalhadores negros e da “elite” adquiriram a educação que lhes permitiam competir por uma maior mobilidade e conseguir empregos de colarinho branco. No entanto, descobriram que não bastava apenas o diploma, pois encontraram barreiras tão difíceis e excludentes quanto aquelas que seus avós haviam enfrentado no nível da classe trabalhadora, na primeira fase da competição inter-racial, que resultou na vitória dos imigrantes brancos - e apenas com o fim da imigração em adição ao crescimento industrial de São Paulo que conseguiram voltar para a força de trabalho braçal.

Nesse sentido, as mudanças no acesso à educação nesse período foram importantes. Se em 1940 menos de 2% da população de São Paulo terminou o segundo grau ou o ensino

superior, o cenário começou a mudar durante as décadas de 1940 e 1950, graças ao crescimento econômico. Nesse período, as classes média e operária possuíam melhores condições para manter alguns, ou até mesmo todos em alguns casos, dos seus filhos frequentando as escolas, que, por sua vez, começaram a fazer parte de uma infraestrutura educacional mais desenvolvida também. Tal oportunidade educacional prosseguiu sua expansão durante a Segunda República (1946-1964) e também durante a ditadura militar (1964-1985). Nesse sentido, entre 1970 e 1975, as matrículas cresceram mais que o dobro e durante a década fundou-se uma nova universidade federal (Universidade Estadual de São Carlos) e duas estaduais (Universidade Estadual de Campinas e Universidade Estadual Paulista), sendo, ainda, o crescimento entre as faculdades privadas ainda mais rápido (Andrews, 1998).

Entretanto, diferentes níveis de desempenho exigidos dos estudantes negros, fato que foi corroborado tanto pelos mesmos quanto pelas próprias instituições em entrevistas feitas por Andrews – por exemplo, um colégio católico feminino, em 1950, declarou: “exigimos mais de uma preta que de uma branca, para que a aceitamos” (ibidem, p. 246). De qualquer forma, os afro-brasileiros apresentaram progresso considerável no período, com um número de graduados no ensino superior de 47 vezes maior do que aquele de 1940 e 72 vezes maior no segundo grau. O que é ainda mais relevante quando considerado que não houve apoio governamental direto (Andrews, 1998).

Seria a partir do momento de maior facilidade possibilidades de instrução e emprego para os negros, que o branco começou a se sentir ameaçado quanto aos seus postos de direção e de mando. Nisso, reagiam de modo a manter o negro no fundo da escala social, intensificando o preconceito de cor e fazendo com que a segregação ocorresse em todos os degraus da escala (Bastide; Fernandes, 1971).

Nesse sentido, Bastide e Fernandes apresentam argumentos que se assemelham aos de Andrews ao identificar uma espécie de “solidariedade racial” que se estabelecia entre as diversas etnias brancas como uma política de autodefesa: descendentes de imigrantes, famílias provenientes daquelas tradicionais do colonialismo e o capitalista estrangeiro se uniam como forma de manter a branquitude europeia como mando na sociedade e economia dependente e subordinada do Brasil.

Para os autores, o “preconceito de cor” se apresentaria como uma autodefesa quase que automática do branco quando se sente ameaçado pela ascensão do “homem de cor”. Não porque este tivesse reais chances, de uma forma geral, de ocupar o lugar do homem branco, mas como forma de assegurar que se mantivesse a pirâmide desigual de ocupações, com os brancos nos postos de comando e os negros nos postos subalternos (Bastide; Fernandes, 1971).

A ideologia dos brancos (termo de Octávio Ianni), ou a branquitude (termo de Cida Bento), aparecem, então, como sinais de autodefesa e como instrumentos de controle social por parte do grupo populacional dominante.

As barreiras nunca tomaram uma forma explícita, na visão de Bastide e Fernandes (1971), porque deve se manter um clima afetivo e cordial, de acordo com os moldes da ideia da democracia racial. A cor continua sendo assunto tabu e o preconceito continua por se expressar através de formas polidas, despistando e negando aos negros lugares em empresas, principalmente em cargos mais altos como se não tivesse sido uma escolha da empresa, mas falta de espaço ou de possibilidade. Porém a vaga que, teoricamente, no discurso dado ao candidato negro, estava indisponível, era dada normalmente a um branco mesmo que menos capaz que o primeiro.

Segundo as entrevistas feitas pelos autores, industriais e comerciantes brancos tendiam a mascarar sua recusa a contratar pessoas negras através de estereótipos antigos como a “imoralidade”, “falta de tenacidade”, “falta de limpeza e organização” ou até mesmo “perigo do ponto de vista sexual”. Porém, como constataram, é só levar a conversa adiante que o motivo real apareceria: “não gosto dessa raça”. Sendo o regime capitalista o propulsor de um espírito de concorrência férreo no mercado de trabalho, onde cada trabalhador vê seu igual como um competidor, o branco tende a defender aquele que tem a mesma cor que ele. E, dos negros deve-se esperar que ocupem outros tipos de ocupações, como cantores, jogadores de futebol, ou principalmente, “domésticos ou concubinas” (Bastide; Fernandes, 1971, p. 169).

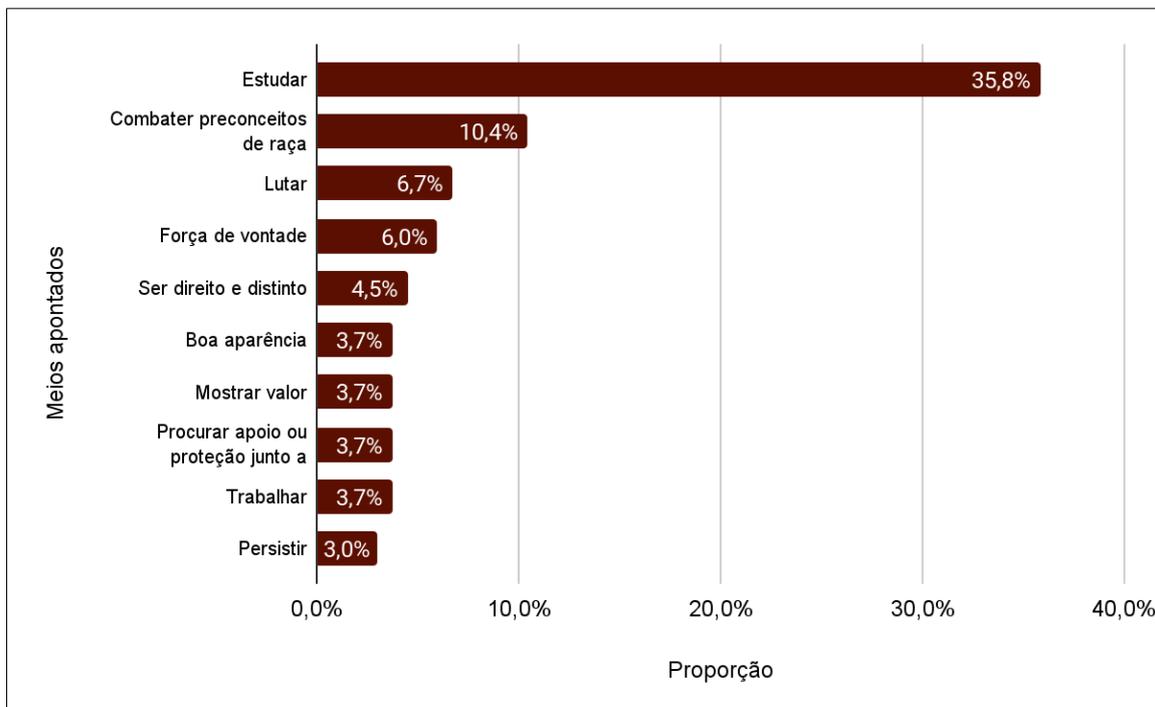
Nesse sentido, os autores explicitam o esforço inconsciente comum de glorificar as “exceções” desses estereótipos antiquados e inadequados projetados nos negros. Aquele que seria “diferente” das outras pessoas negras (na verdade, diferente dos estereótipos disseminados), que se tornou célebre, sendo glorificado de forma a desviar a atenção para a verdadeira situação da massa. Ainda, esses casos de “exceção” eram, na verdade, um subterfúgio para o branco se gabar de sua bondade, de sua mente aberta, que possibilitou essa pessoa negra ter a chance de se tornar tal pessoa célebre e diferente em relação aos outros de seu grupo de cor. Assim, oculta-se as barreiras que os brancos impõem aos negros para sua ascensão. Ou seja, o preconceito de cor seria um instrumento da luta econômica, permitindo a dominação mais eficaz de um grupo sobre o outro.

Nesse sentido, Jaime (2022) argumenta que foi no final dos anos 1970 que surgiu a primeira geração de executivos negros. Essa inserção, porém, se deu em um contexto societal desfavorável. Isso porque, para que esses executivos negros pudessem se firmar como tal, foi necessário que esses abrissem mão de uma margem de liberdade para entrar na dinâmica

organizacional do mundo empresarial e construíssem estratégias individuais pautadas principalmente por condutas defensivas. Seria essa uma forma de proteção desses indivíduos frente às discriminações racistas e sexistas, sem que precisasse recorrer a conflitos, que, por sua vez, poderiam colocar em risco a posição ocupacional conquistada. Ou seja, era necessário que esses executivos negros - além de possuírem habilidades e competências técnicas, e uma dedicação intensa ao trabalho - conquistassem aliados como forma de conseguir chegar a esses postos executivos. Para Jaime essa estratégia não significa, necessariamente, que esses indivíduos precisassem passar por um processo de embranquecimento social.

Por outro lado, porém, a utilização dessas estratégias defensivas viria aliada a custos emocionais importantes, causando sofrimento psíquico, mesmo que de forma não consciente. Essa estratégia individual, ainda, aliada à falta de identificação com o Movimento Negro da época, gerariam um isolamento significativo – podendo se aproximar da ideia de “isolamento degradante” de Andrews – por serem poucos os negros nesses meios, muitas vezes, inclusive, os únicos. Esse processo, então, segundo Jaime, dificultaria que esses indivíduos pudessem “se lançar no trabalho de produção de si mesmos como sujeitos e de construção de identidades negras positivamente afirmadas” (Jaimes, 2022, p. 394).

**Gráfico 3 - Os 10 principais meios apontados como forma dos negros conseguirem ocupar os cargos que somente são concedidos aos brancos e/ou conseguir maiores oportunidades de ascensão social e econômica (conforme opinião das mulheres)**

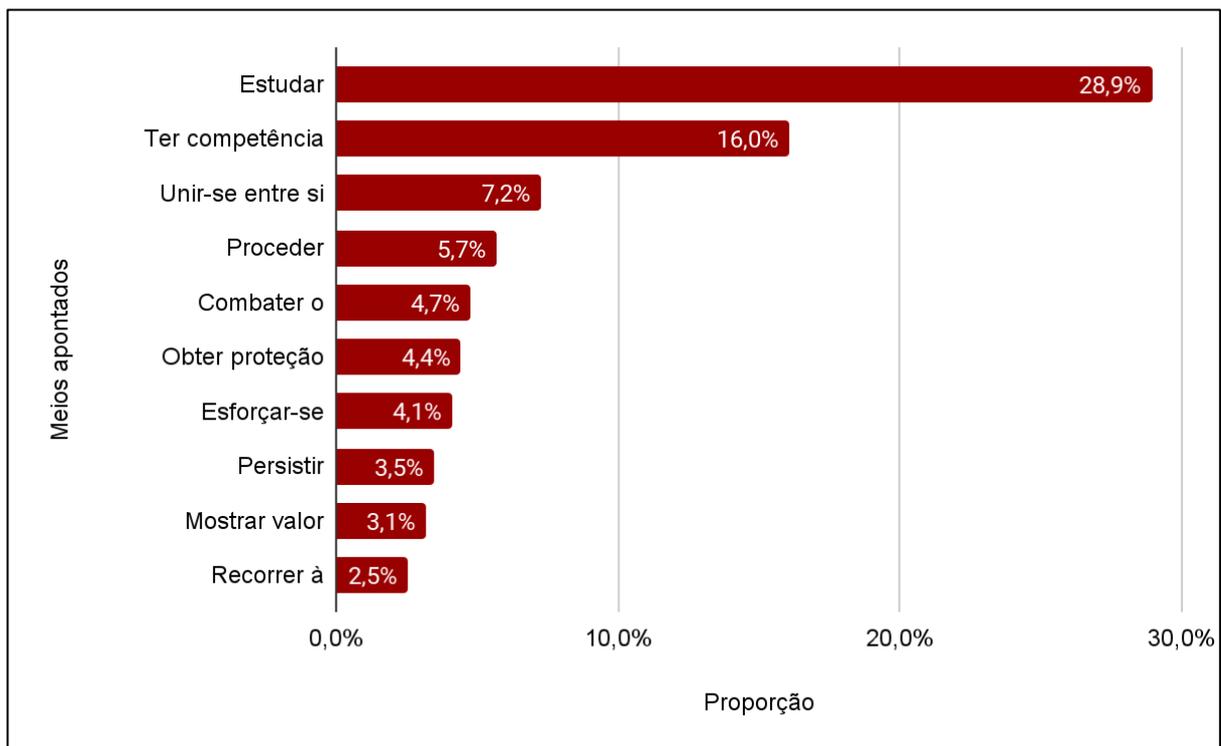


Fonte: dados extraídos de Bastide e Fernandes (1971), gráfico de elaboração própria.

Na pesquisa efetuada por Bastide e Fernandes (1971), os autores também perguntaram aos entrevistados o que os negros devem ter ou fazer para ocupar cargos que

somente eram concedidos aos brancos e/ou para ter maiores chances de ascensão social e econômica. Pode-se observar a partir das respostas como tal ideologia da democracia racial e a discriminação estavam tão presentes nas convicções da população. No gráfico abaixo, é possível observar os resultados conforme a opinião das mulheres e dos homens, respectivamente nesse quesito.

**Gráfico 4 - Os 10 principais meios apontados como forma dos negros conseguirem ocupar os cargos que somente são concedidos aos brancos e/ou conseguir maiores oportunidades de ascensão social e econômica (conforme opinião dos homens)**



Fonte: dados extraídos de Bastide e Fernandes (1971), gráfico de elaboração própria.

Os estudos aparecem como principal meio apontado em ambos os grupos (35,8% para as mulheres e 28,9% para os homens), apesar de que a realidade era de um aumento das barreiras de inserção para a população negra à medida que o nível educacional, e consequentemente a hierarquia no trabalho, também aumentava. Os meios “ter competência”, “proceder corretamente”, “esforçar-se”, “força de vontade”, “ser direito e distinto”, “persistir”, “boa aparência” e “mostrar valor” (somados representam 32,39% para os homens e 20,9% para as mulheres) têm ligação direta com a disciplina e persistência requerida da população negra para se inserir e manter no mercado de trabalho dentro dos moldes da branquitude – aspecto levantado tanto por Moura (2021), quanto por Fernandes (1965). Já “procurar apoio ou proteção junto a pessoas influentes” e “obter proteção” (4,40% para os homens e 3,73% para as mulheres) podem ter relação com o paternalismo mencionado anteriormente. Por fim, “unir-se entre si”,

“combater o preconceito contra o negro/de raça”, “recorrer a autoridade” e “lutar” (17,1% para as mulheres e 14,5% para os homens), dizem respeito ao combate à discriminação sofrida pela população negra.

Dentro de tal contexto ideológico, apesar da industrialização de São Paulo ter permitido ao negro melhorar sua situação econômica, a curva de distribuição de ocupação é bastante desigual quando se compara certos setores na época e demonstra as barreiras enfrentadas pelos trabalhadores negros na escolha da profissão. Como demonstraram Bastide e Fernandes (1971), a população negra era mais predominante em trabalhos considerados mais duros ou sujos e minoria ou exceção em trabalhos intelectuais, não manuais, e especializados. Nesse sentido, a questão que sempre se coloca é até que nível isso se deve pela falta de preparo dos negros ou se é fruto da vontade deliberada dos empregadores. Apesar de alguns empreiteiros entrevistados pelos autores dizerem não utilizar a cor como critério de seleção ao selecionar seus ajudantes, apenas a capacidade - e muitos negros concordarem com esse critério e se consideram inferiores quanto a ele em relação aos brancos de mesmo nível profissional - outros estereótipos, que dizem respeito à moralidade e ao comportamento do negro, se colocam.

As pessoas entrevistadas pelos autores não consideravam o negro alguém honesto, em quem se pode confiar. Ou organizados, cuidadosos e limpos. Inúmeras eram as empresas (indústrias e comércios) que não aceitavam o negro, a não ser para serviços pesados em que o branco se recusa a fazer. Ou ainda se utilizam de outros mecanismos disfarçados, como a obrigação de colocar uma foto nas fichas de candidatura ou se deixarem um sinal disfarçado para indicar que a pessoa é de cor. Dessa forma o candidato acaba sendo orientado para firmas que aceitem pretos. Inclusive, no serviço público, dependente de concurso, mesmo que não fosse possível barrar o ingresso pela prova, barrava-se de alguma forma no exame médico.

O preconceito estético era particularmente importante. Os autores puderam observar que a população branca tinha uma tendência de desenvolver uma série de normas de beleza relacionadas com suas próprias características, usadas como referencial, e à medida que se afastam dessas normas é considerado feio, sem “boa aparência”, expressão tão usada nos anúncios de emprego da época. As pessoas de cor, por não apresentarem essas características consideradas ideais, são relegadas para longe da vista do público, mesmo que sejam pessoas “diplomadas e inteligentes”. E é aqui que o que a diferença na pigmentação da pele marca uma diferença importante, já que era possível encontrar, por exemplo, mulatas claras trabalhando com o público, mesmo assim, apenas em lojas de bairros populares ou pequenas firmas, pagando mal (Bastide; Fernandes, 1971, p. 173).

A “boa aparência” - que nada mais era um eufemismo para “branco/branca” -, era, então, um critério comum também para qualquer função que tivesse contato direto com os consumidores ou com o público. Ou seja, cargos de recepcionistas, vendedoras e até garçons dos melhores restaurantes estavam também fechadas para os afro-brasileiros – tal discriminação racial era considerada por Andrews (1998) até como mais severa e mais excludente do que o *apartheid* sul-africano, em que os melhores restaurantes pelo menos aceitava negros como garçons.

E, mesmo nos níveis inferiores dos trabalhos de escritório, os anúncios de vagas para office boys - função muito estimada por ser cargo de entrada para empregos de “colarinho branco” para os trabalhadores adolescentes em São Paulo - buscavam além de escolaridade, residência próxima ao trabalho e experiência anterior, além da “boa aparência” – eufemismo para “branco” (Andrews, 1998).

Dessa forma, o autor defende que existia uma “linha de segregação”, pessoas de cor eram direcionadas para setores de trabalho interno. Por exemplo, no caso do jornalismo (uma das áreas reconhecidas como mais abertas aos negros na época), os trabalhadores negros eram desviados para áreas onde não há contato direto com o público ou para setores que cobriam atividades de valorização institucional reduzida, como as seções de esportes e policial. Essas restrições eram ainda mais rigorosas nas áreas de relações públicas e propaganda, que até empregavam artistas, fotógrafos e técnicos negros, mas aqueles trabalhos que apareciam nas propagandas de televisão ou revistas eram limitados a eles: “a propaganda discrimina mesmo, porque a propaganda tem que refletir a sociedade, inclusive em seus preconceitos” (Andrews, 1998, p. 251).

Mas mesmo em empregos em que não há o fator de contato com o público, ainda havia dificuldades importantes para a pessoa negra adentrar. “Criar problemas com os colegas” aparece de forma recorrente como um fator que pesa na barragem desse grupo racial. Esse problema aparece também no estudo de Andrews (1998) desde a primeira fase de competição racial no mercado de trabalho, por meio da solidariedade racial branca.

Segundo Bastide e Fernandes, então, todos esses elementos aparecem como forma de desanimar o negro na sua busca por empregos importantes, e mantê-lo “no seu lugar”, fixando-o em trabalhos pesados, “sujos” - cargos em que o branco e bom grado abre mão de ocupar. Isso qualquer que seja sua formação, valor pessoal e capacidades. Dessa forma, muitos se veem obrigados, frente a necessidade de obtenção de renda, a aceitar cargos bem abaixo do que suas capacidades e diplomas confeririam a uma pessoa branca na mesma posição.

Entretanto, pelo caráter “cordial” e “sutil”, não explícito, do “preconceito de cor” brasileiro, como aponta os autores, tudo depende dos indivíduos pelo preconceito se pulverizar e atomizar em uma multiplicidade de relações possíveis entre brancos e negros, e vários casos podem ser elencados para exemplificar. Nesse sentido, o etnocentrismo, como definido por Bastide, desperta cada vez que surge uma possível competição entre brancos e negros (Bastide; Fernandes, 1971).

E mesmo que a população negra conseguisse se inserir em cargos de trabalho as barreiras não cessavam. Além de ocupar postos subalternos, havia uma dificuldade muito grande de alcançarem uma ascensão dentro da hierarquia de funções dentro de uma empresa. Para observar como se deu na prática tal competição na cidade de São Paulo, é possível analisar os dados reunidos por Andrews (1998) nas duas indústrias estudadas pelo autor para o referido período. Em relação ao crescimento dos trabalhadores no nível hierárquico dentro das companhias, na São Paulo Light, se observou que, embora os trabalhadores negros e brancos tivessem promoções em proporções comparáveis, essas para os trabalhadores negros interrompiam-se de forma consistente antes das posições de “colarinho branco” ou gerenciais.

Dessa forma, no mercado de trabalho de São Paulo, quanto mais o negro subia na escala ocupacional, maiores barreiras encontravam. O que seria, segundo Bastide e Fernandes (1971), um sinal de que o branco não se deixa facilmente destituir dos postos de mando e de direção, mesmo que isso seja uma ameaça distante. Ou seja, defendem continuamente e asperamente seu status, sempre que se sentem ameaçados.

Os dados nacionais analisados por Clóvis Moura (1988) mostram que a situação do Brasil como um todo nesse aspecto não era muito diferente. Os diferenciais de renda, em 1976, eram maiores entre brancos e negros das famílias de rendimento familiar de mais de três salários mínimos e nas famílias urbanas. Enquanto o rendimento médio familiar *per capita* das famílias brancas era de Cr\$ 1.087,40, os das famílias pretas e pardas eram, respectivamente, Cr\$ 383,10 e Cr\$ 548,90. Ou seja, 35% e 59% do rendimento familiar *per capita* das famílias brancas.

Além disso, a população negra e não branca se distribuía, em 1980, de forma desproporcional na estrutura empregatícia nacional, segundo o recenseamento. Na qualidade de empregador, a população negra era representada apenas por 0,4%. Segundo Clóvis Moura (1988). Isto demonstra como os mecanismos de imobilismo social foram bastante eficientes no Brasil, de forma a impedir que o negro ascendesse de forma significativa na estrutura ocupacional. Ainda, segundo a ideologia da democracia racial, os negros, e os demais segmentos não brancos, se encontravam em tal posição de desigualdade em relação aos brancos por culpa exclusivamente deles que não foram capazes de aproveitar o grande leque de

oportunidades que a sociedade os deu. Por isso, segundo o autor, a instrumentação dessa ideologia deve ser vista como um elemento componente da marginalização de grandes grupos populacionais negros.

Por essa razão, outros estereótipos vão sendo acrescentados daqueles já mencionados. Como observado pelos autores, se considerava o negro como autoritário, desagradável, tirânico, arrogante ou vingativo com seus colegas e subordinados, quando era o caso. Os mesmos estereótipos eram atribuídos aos “mulatos”, apesar destes conseguirem, no geral, postos superiores aos dos pretos retintos. A questão seria que o branco quando subordinado de um negro tinha um sentimento em si de degradação coletiva, como membro da coletividade branca (Moura, 1988).

Inclusive, certas pessoas brancas, como puderam averiguar Bastide e Fernandes, se davam conta da dificuldade, num país teoricamente democrático, de impedir promoções de pessoas negras sem que fosse feita de forma evidente, podendo ferir a opinião pública. Por isso, preferiam colocar a barreira já na entrada. Assim, pessoas de cor em altos postos eram altamente excepcionais (Bastide; Fernandes, 1971, p. 177).

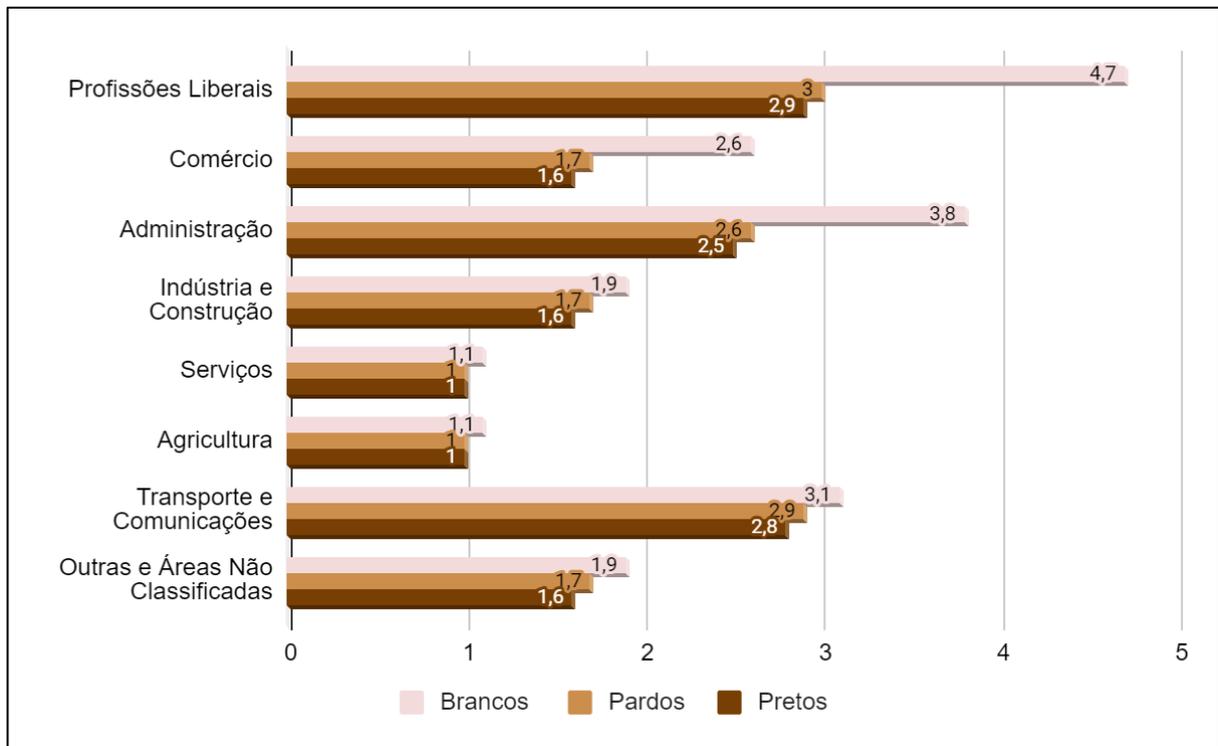
Porém, em setores com alta procura de mão de obra durante o processo de urbanização de São Paulo, como na construção, os empregadores não viam outra escolha senão a recorrer a homens negros. Em contrapartida, todos os ofícios em que a concorrência é maior, a proteção e “apadrinhamento” por parte de um branco continuavam a desempenhar um papel crucial para que o negro conseguisse alcançar um cargo, assim como na São Paulo tradicional observada por Fernandes (1978). Entretanto, a solidariedade ética é escassa, como mostrado inclusive por Andrews (1998) ao falar das associações de brancos, como os clubes. Nesse sentido, a ascensão verdadeira seguiria sendo controlada pelas grandes famílias, segundo Bastide (1971).

Esse cenário é possível ser observado nas Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílio de 1970 e 1980, que mostram pouco apoio para afirmações de igualdade racial no mercado de trabalho brasileiro. Uma das grandes desigualdades estava no diferencial entre os salários, que, segundo o Andrews (1998), era explicada pela discriminação racial. Esta diferença mostrou-se menor entre os trabalhadores com pouca ou nenhuma escolaridade, mas aumentava significativamente à medida que se ascendia na escala educacional. Os brancos, então, tinham não só retornos iniciais mais elevados para a escolaridade, mas também a diferença relativa entre as duas populações só aumentava à medida que aumentava também a escolaridade. Assim, enquanto para os indivíduos sem escolaridade a renda média dos brancos era cerca de 19% maior do que a dos não brancos, para aqueles que completaram o primeiro

grau essa diferença era de 33%. Em consequência, os maiores coeficientes de discriminação eram encontrados justamente nas profissões de colarinho branco, que representava o topo da hierarquia profissional (Andrews, 1998).

Ou seja, havia claras e substanciais diferenças quanto ao retorno monetário nos investimentos educacionais para brancos e negros. E este diferencial é crescente, se acentuando à medida que há aumento do nível de escolaridade da força de trabalho (Silva, 2000). Tal peneiramento resultava em uma evidente divisão racial dos tipos de ocupação na economia do Estado de São Paulo e, conseqüentemente, no rendimento proveniente das mesmas. Os dados coletados por Andrews (1998) contribuem para a observação desse quadro, como mostrado no Gráfico 5, abaixo.

**Gráfico 5 - Renda Média Mensal Expressada como um Múltiplo do Salário Mínimo Oficial, segundo setores da Economia e Raça - Estado de São Paulo, 1980**



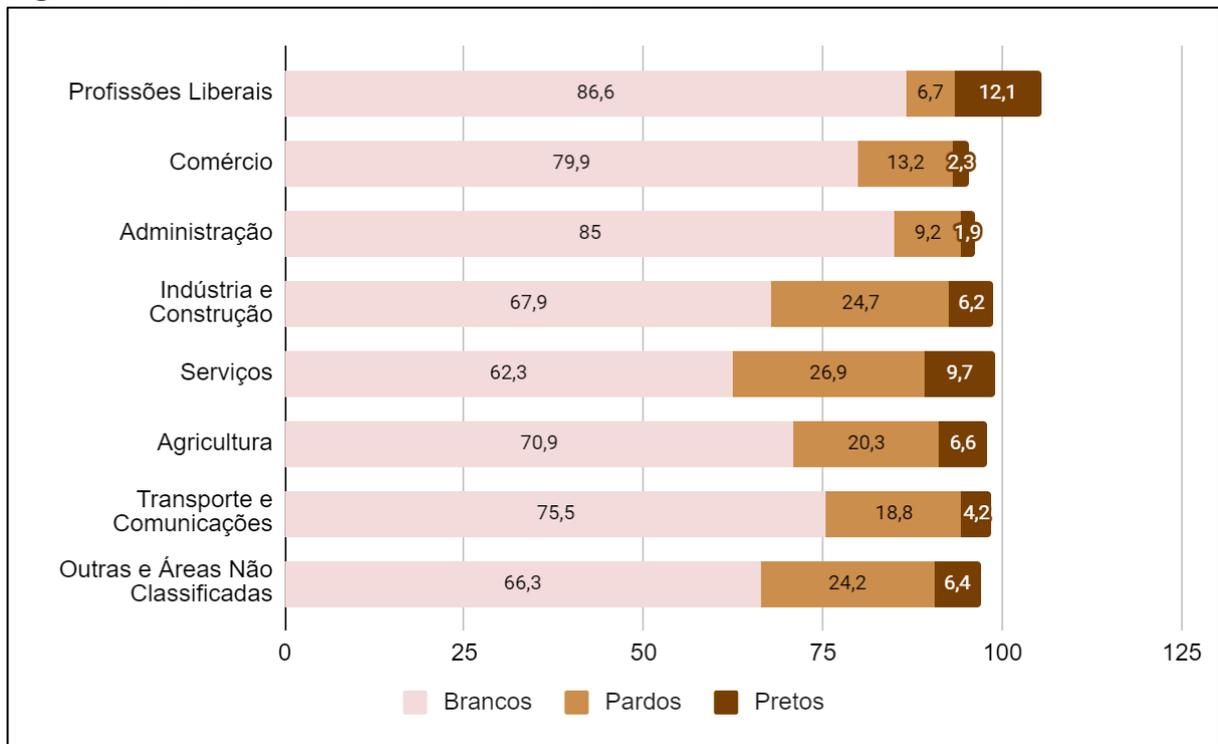
Fonte: dados extraídos de Andrews (1998), gráfico de elaboração própria.

Os cargos de colarinho branco tendiam a ser expressivamente melhor remunerados do que os da classe trabalhadora, com duas exceções: o comércio de atacado e o setor de transportes e comunicações (motoristas de caminhão e de ônibus) que são relativamente bem pagos - os trabalhadores ganham nessas áreas quase tanto quanto os profissionais liberais negros.

As áreas com maior desigualdade salarial são também as que tem maior barreira de entrada para negros e que a participação do mesmo, conseqüentemente, é mais baixa (como as

profissões liberais, comércio e administração). As áreas de desigualdade salarial relativamente baixa são aquelas em que os trabalhadores negros apresentam uma representação maior, com exceção, novamente, do transporte e do setor de comunicações, como pode ser observado no gráfico 6, a seguir.

**Gráfico 6 - Distribuição da força de Trabalho em Áreas Seleccionadas da Economia, segundo raça, em % - Estado de São Paulo, 1980**



Fonte: dados extraídos de Andrews (1998), gráfico de elaboração própria.

A variável cor/raça não foi incluída no questionário básico dos censos de 1970 e 1980 – o que por si só representa de forma nítida a expressão da ideologia racial do branco brasileiro das classes dominantes e dos intelectuais e técnicos das pesquisas governamentais (Ianni, 1987) –, não sendo possível comparar os números apresentados acima com a proporção da população negra na cidade de São Paulo. Porém, a título de comparação, de acordo com o censo de 1991 – que inclui o item “cor”, mas não o tabula –, a população negra atingia quase 30% no município de São Paulo (Barbosa, 1998; Taschner; Bogus, 2001). Ou seja, a população negra era contratada para cargos de classe média em proporções muito mais baixas do que as da população branca – e em proporções menores que sua participação na população da cidade de São Paulo –, além de receberem muito menos.

Porém, essa diferenciação é apenas em parte explicada por diferenças nas qualificações. Na verdade, como visto, as diferenças raciais no salário tendem a aumentar à medida que se eleva o nível de educação considerado. Ou seja, os aspirantes negros a cargos de

classe média teriam sido, no período, excluídos de tais cargos, independentemente de seu nível escolar.

A maior parte dos patrões brasileiros, como pode observar Andrews (1998) com suas entrevistas, porém, negavam incisivamente que discriminavam os candidatos negros, o que se é esperado, já que admitir tal discriminação seria uma blasfêmia em uma democracia racial. Dos profissionais de recursos humanos entrevistados, alguns negaram que ocorresse discriminação, mas expressaram estereótipos raciais negativos tradicionais que seriam obstáculos para empregos ou promoções dos trabalhadores negros. Outros reconheciam que dentro da rotina favoreciam os candidatos brancos, justificando-se por não querer dar a sua companhia uma imagem pública “ruim” ao colocar os negros em posições de destaque ou para evitar atritos com os trabalhadores brancos – que costumavam apresentar resistência, principalmente se fosse colocado um negro em posição de supervisão. Ainda, havia aqueles que admitiram que suas companhias tinham procedimentos formais de discriminação e que rejeitavam os candidatos negros de forma automática.

Segundo Andrews, vários desses administradores diziam lamentar esse tipo de política, mas afirmavam que eram as atitudes dos chefes das companhias que resistiram muito a contratar trabalhadores negros para empregos de nível intermediário ou superior. De forma geral, apesar de alguns reconhecerem o uso dessas práticas, poucos aceitaram a responsabilidade por tais - assim como a maior parte de entrevistados expressam opinião de que há preconceito, mas apenas uma pouquíssima parcela admitiria ter preconceito. Normalmente as justificativas eram “recusa do público”, “trabalhadores brancos da firma” ou “chefia mais elevada”, o que torna difícil saber até que ponto cada grupo contribui para tal discriminação (Andrews, 1998).

Na verdade, o que ocorre, para Andrews (1998), é que tal discriminação na verdade seria para uma parcela expressiva da população branca, e principalmente os mais ricos, um “acordo de cavalheiros” informal, como forma de garantia de *status* e segurança desses. Como observado pelo autor, havia um constrangimento crescente entre os brancos paulistas de classe média em relação a possibilidade de avanço dos negros, criada pelo aumento do emprego industrial e pela expansão das oportunidades de educação pública. O branco começou a se sentir ameaçado nos postos de direção e de decisão. Dessa forma, a solidariedade racial vai se estabelecendo entre as diversas etnias brancas numa mesma política de autodefesa, englobando os brasileiros “natos”, os descendentes de imigrantes e os capitalistas estrangeiros.

Nesse sentido, esse pacto permanece latente a maior parte do tempo e só é ativado em situações em que os afro-brasileiros entram em competição direta com os brancos. Muitas pessoas negras acabam percebendo a existência do racismo no Brasil apenas quando têm a chance de competir com o branco, quando está em ascensão. Nesse sentido, quando o negro se vê apto e disposto a competir, começa a surgir uma parcela da população branca que toma uma atitude de confronto, de pânico, passando a ver a si próprio e a civilização como ameaçados (Andrews, 1998).

“A ideologia dos brancos”, segundo Octávio Ianni (1961), aceita os princípios da democracia racial e da igualdade formal, mas exige que os negros não testem esses princípios, empurrando-os para posições, em geral, indesejadas. Os brancos possuem um forte desejo de harmonia racial e tal harmonia, para eles, seria melhor preservada pelos negros que permanecessem “em seu lugar” e não criassem “situações desagradáveis” de competição. “Os negros são vistos como criminosos, preguiçosos, estúpidos, irresponsáveis, promíscuos, malcheirosos - a essência do Outro que contamina a sociedade”. Porém, “essas imagens nunca evitaram que os brasileiros brancos confiassem seus carros, suas casas, seus filhos e até mesmo suas vidas aos cuidados de empregados negros”. Qual outra explicação teria então para terem excluído tão definitivamente os negros da paridade nos empregos de colarinho branco?

A questão é que a classe média no Brasil representa uma fuga do mundo do trabalho braçal (vide o aumento dos serviços de acordo com o aumento da renda na cesta de consumo), em que os benefícios psicológicos complementam, ou até excedem, seus benefícios financeiros, ainda mais com tamanha competição para se conseguir e manter esses trabalhos. O salário mais elevado distancia as pessoas que ocupam seus correspondentes cargos do status rebaixado do trabalho braçal, o que tem íntima associação com a escravidão, que associou o trabalho braçal no Brasil como uma condição socialmente degradante e humilhante. O trabalho doméstico é o exemplo mais relevante disso, já que, apesar do serviço de casa ser considerado fundamental na vida doméstica de muitos países como nos EUA, no Brasil é encarado como impróprio e inadequado, relegando às mulheres negras essa função tão mal remunerada e desvalorizada nacionalmente (Andrews, 1998).

Para tal, a classe média e as classes dominantes utilizam de todos os recursos que dispõem: educação, ligações pessoais e familiares, boa aparência, e status racial. Nesse sentido, os brancos de São Paulo teriam se unido para colocar em prática a “solidariedade racial” - prevista também por Bastide - para reservar para eles próprios as áreas mais cobiçadas do mercado de trabalho paulista, principalmente em economias periféricas como a brasileira, onde o desemprego estrutural é parte inerente da forma de exploração do capital nas mesmas.

Os próprios espaços de lazer privados, como os clubes sociais e atléticos, salientados por Andrews (1998), são exemplos dessa solidariedade. Uma das razões que esses existam é também a escassez de parques, piscinas e locais de lazer públicos na maioria das cidades, fazendo com que a elite e a classe média busquem recreação em tais locais, mas também para evitar o tipo de contato íntimo e se distanciar das classes inferiores, ao mesmo tempo que cultiva as amizades e os contatos sociais que são tão importantes para se conseguir e manter um status social. Como muitos estudiosos do Brasil já expressaram, a vida brasileira se baseia em trocas e favores pessoais, em relacionamentos indispensáveis para abrir os caminhos em um ambiente intensamente competitivo.

Nesse sentido, há pouca oportunidade para que os negros explorem as redes sociais que poderiam lhes permitir obter níveis de emprego mais elevados. Há também o grande preço psicológico, fazendo com que esse grupo populacional tenha de forma sistêmica uma autoestima perturbada. Não é de se espantar que a lei antidiscriminação Afonso Arinos, nesse cenário, tinha pouca ou nenhuma efetividade. Poucos denunciavam já sabendo que nada seria feito a respeito - a polícia não fecharia os clubes, por exemplo, por causa de um caso de discriminação, que muitas vezes nem é reconhecida, dado a ideologia da democracia racial. Os negros nessa situação ficam sem ninguém para quem recorrer (Andrews, 1998).

Havia ainda as famílias tradicionais que ajudavam certas pessoas negras a ascender socialmente, mas com o preço de se manter isolado do restante do seu grupo e aproximá-lo do comportamento e etiqueta das relações com os brancos, mantendo-o em uma posição subordinada de respeito e reconhecimento. Nesse sentido, o negro que representa uma exceção na ascensão da pirâmide social e ocupacional é pouco a pouco embebido da mentalidade e dos valores dos brancos, atribuindo-lhe a um “narcisismo” branco, de forma que a autoadmiração aumenta à medida em que pensa e sente-se como um (Bastide; Fernandes, 1971).

Nesse processo, dissemina-se a ideia de que a desigualdade seria culpa dos negros que não quiseram se adequar às regras da sociedade sob o pacto da branquitude considerados universais (Bento, 2020). E, dessa forma, segundo Bastide e Fernandes (1971), a ideologia do branco se transforma em uma técnica de controle, dividindo a população negra a fim de dominar. Assim, a ascensão de alguns elementos escolhidos não é um sinal de ausência de preconceito contra o grupo de cor, mas um meio de impedir a formação de uma consciência racial. A continuação e a forma moderna da velha política colonial já que a diferenciação e a ascensão no capitalismo ajudam a manter o domínio das massas. Inclusive, segundo Bento (2020), seria por essa razão que a branquitude tende a amenizar a cor dos pardos, como se negro fosse ruim e como forma de trazer para perto os mestiços, mas os mantendo à margem.

Os que ascendem também não deixam de ser vigiados, já que é preciso garantir que essa ascensão não seja muito rápida ou em um número muito grande. Deve manter-se individualizada e meritocrática, não coletiva. E é nesse cenário que a vigilância tem um papel importante. Ao atribuir tal ascensão social do negro à ajuda e benevolência de um branco, esse que sobe se sentirá sempre em dívida e dependente da amizade ou proteção dos brancos, uma vez que são eles que abrem as brechas e permitem que ocupe esse espaço. Por isso, nunca deixam de se sentir como subordinados, na corda bamba da sua própria disciplina e comportamento, além da expectativa dos brancos, para que não percam a posição que lhe foi concedida. Essa seria uma das razões, para os autores, inclusive, que o paternalismo continuou a ser tão presente no Brasil, mesmo em uma sociedade com o capitalismo fundado e na “livre concorrência” (Bastide; Fernandes, 1971).

Tal ideologia de função de controle social inicia seu processo na escola. As punições mais severas dos professores e zombarias dos colegas não teriam outra finalidade senão inculcar nos negros um espírito de submissão e ensiná-lo bem cedo a se conformar e aceitar sua situação de inferioridade social (Bastide; Fernandes, 1971). E é quando os negros não aceitam se manter em trabalhos inferiores e espaços de forma resignada, aceitando de cabeça baixa tratamentos como esse, que se torna um “mau cidadão”, imagem criada pela ideologia do pacto da branquitude, e não como um elemento ativo e dinamizador de uma ordem social controlada por uma parte da sociedade que carrega seus privilégios desde a época colonial (Moura, 2021).

Cabe ressaltar aqui, porém, que a solidariedade racial descrita não é de modo algum absoluta, nem opera de maneira automática e invariável. O censo de 1980, por exemplo, como mostrou Andrews (1998), mostra dezenas de milhares de afro brasileiros em empregos de colarinho branco e em profissões liberais em São Paulo, o que caracteriza de forma ainda mais relevante o racismo brasileiro: sua inconsistência e imprevisibilidade, que admite que pessoas negras se movimentam de forma ascendente, ao mesmo tempo que impedem essa mobilidade ao grupo como um todo - o que tem o efeito, inclusive, de dividir a população negra na minoria que se beneficiou e da maioria que não se beneficiou.

Nesse sentido, parte considerável da população negra acreditava não ter um problema racial no Brasil. O que para o autor seria, em partes, consequência dos obstáculos que são insuperáveis, fazendo com que mantenham uma visão mais “realista” para não criar “situações desagradáveis” (: 271) e que acaba gerando um complexo de inferioridade muito grande, influenciando desde a escolha de uma profissão até espaços públicos para frequentar. Ou seja:

(...) o modelo brasileiro das relações raciais trabalha muito eficientemente para reduzir a tensão e a competição raciais, ao mesmo tempo em que mantém os negros em uma posição social e econômica subordinada (...) acham que a única maneira de triunfarem é se transformando em super-humanos (Andrews, 1998, p. 271).

Porém, como reforça Andrews, mesmo com uma energia enorme canalizada em disciplina, os obstáculos impostos pela sociedade continuam a peneirar os aspirantes negros a uma condição de trabalho e renda melhores. Em consequência, surge a depressão, a melancolia e sentimentos de inadequação e derrota quando não conseguem enfrentar tais desafios. Além disso, as recompensas de ser um “super-negro” continuam atrás daquelas de ser um branco mediano. Mesmo aqueles paulistas negros que conseguem algum sucesso e progresso, continuam sendo marcados por restrições raciais, em relação aos clubes que pode frequentar, lugares que pode morar, restaurantes que podem comer e escolas que podem estudar. Haveria, então, na visão do autor, poucas vantagens de tamanho esforço contínuo para desafiar essas barreiras.

Além das preferências, que afastam as pessoas negras do modelo que as empresas valorizam, segundo Bento (2022), ainda faltava “estrutura para responder às exigências de espaços onde só a elite sempre esteve” (Bento, 2022, p.11), isso porque:

As instituições públicas, privadas e da sociedade civil definem, regulamentam e transmitem um modo de funcionamento que torna homogêneo e uniforme não só processos, ferramentas, sistemas de valores, mas também o perfil de seus empregados e lideranças, majoritariamente masculino e branco” (Bento, 2022, p.18).

Por isso, Cida Bento (2022) defende que é preciso reconhecer e deixar explícito esses pactos de forma que se possa transformar essas alianças e acordos não verbalizados que acabam por atender interesse de grupos específicos. Hoje, ainda, esses acordos se vestem de uma suposta perspectiva “racional” e se sustentam na ideia de mérito, como se a ausência de pessoas negras, ou mulheres, se deu ao fato de que esses não estariam devidamente preparados. Já a “elite” se considera trabalhadora e virtuosa e não admite que se beneficiam das enormes desigualdades e que esse privilégio é passado de uma geração à outra. O que ocorre na verdade é que essa tal “competência” que se é exigida está ligada na verdade a uma familiaridade a códigos da cultura organizacional, que só se obtém a partir da participação das instâncias mais estratégicas das instituições. Ou seja, o privilégio que se passa de geração em geração está presente também pelo acesso diferenciado a certos grupos e espaços, que não são acessados por grupos que carregam a herança de exclusão.

“O herdeiro branco se identifica com outros herdeiros brancos e se beneficia dessa herança, seja concreta, seja simbolicamente; em contrapartida, tem que servir ao seu grupo,

protegê-lo e fortalecê-lo. Este é o acordo tácito, o contrato subjetivo não verbalizado” (Bento, 2022, p. 24). É nesse processo que se aumenta o legado e transmite os privilégios de geração em geração, e essa transmissão se dá como se fosse exclusivamente mérito.

Esse discurso, então, segundo Bento, constrói a imagem do “outro” carregada de estereótipos e estigmas, de forma que dificulte, inclusive, a união da classe trabalhadora. Para o negro, por exemplo, se associou o estigma do preguiçoso, sendo que a jornada de trabalho das pessoas negras é duas horas maior do que a branca, em todo o Brasil, ganhando menos inclusive - na média 30% a menos. A classe trabalhadora branca, então, acaba por usufruir de benefícios psicológicos e indiretos provenientes de sua posição assegurada pela branquitude. Por isso, quando ambientes majoritariamente ou exclusivamente brancos são acessados por pessoas negras, as pessoas brancas essas reagem frente ao medo da ameaça de perda de seus “direitos”.

### **3 A PERSISTÊNCIA DA DESIGUALDADE RACIAL NO MERCADO DE TRABALHO DE SÃO PAULO (1985-2016)**

O presente capítulo buscará analisar o mercado de trabalho da Região Metropolitana de São Paulo a partir da redemocratização, destacando as permanências e transformações nas desigualdades raciais após a promulgação da Constituição de 1988 – que, embora tenha representado avanços importantes por parte do movimento negro, não enfrentou de forma efetiva os problemas históricos relacionados à exclusão racial, principalmente no mercado de trabalho, deixando vulneráveis os direitos da população negra e as bases para novas formas de atuação e cobrança do Estado que foram estabelecidos, no contexto de avanço do neoliberalismo.

Portanto, será explorado como se deram os novos obstáculos à inclusão social da população negra a partir das reformas neoliberais da década de 1990, que aprofundaram a precarização das relações de trabalho. O aumento do desemprego, da informalidade e do desassalariamento afetou de maneira mais acentuada os trabalhadores negros, que já ocupavam posições mais vulneráveis na estrutura ocupacional. Por isso, buscou-se analisar como esse processo consolidou um mercado ainda mais segmentado e desigual, dificultando o acesso da população negra a oportunidades mais protegidas e qualificadas.

Buscou-se examinar também como a atuação do Estado pode influenciar tal realidade a partir da experiência das políticas neodesenvolvimentistas dos governos Lula e Dilma, quando se observa um novo ciclo de crescimento econômico e expansão de políticas sociais. Avanços institucionais relevantes na promoção da igualdade racial foram conquistados – como a criação de órgãos específicos, o Estatuto da Igualdade Racial e políticas de ação afirmativa na educação – e foi possível gerar uma gradual diminuição da desigualdade racial nos indicadores do mercado de trabalho. Apesar disso, a inclusão da população negra no mercado de trabalho formal seguiu limitada e as melhorias nas condições de vida ocorreram em grande medida como reflexo do crescimento econômico, e não de uma política de enfrentamento direto às desigualdades raciais estruturais.

Por fim, a recessão de 2015-2016 interrompeu esse período de avanços e aprofundou novamente a desigualdade racial no trabalho. A crise econômica atingiu de forma mais severa os trabalhadores negros, ampliando os diferenciais de ocupação, renda e formalização e revelando a fragilidade das conquistas obtidas até então.

### 3.1 O movimento negro na Constituição e as demandas por maior inclusão

A instauração de um novo marco jurídico-político no país, que transformou as regras para o funcionamento do Estado e legitimação do poder, se deu com a convocação da Assembleia Nacional Constituinte (ANC) entre 1987 e 1988. Essa só foi possível, porém, pelas transformações econômicas e políticas mundiais que influenciaram o cenário nacional, tais como: a extinção da União Soviética; a incorporação de bandeiras democráticas pela esquerda mundial (em detrimento das defesas da necessidade de luta armada); o movimento de promoção de direitos humanos (inclusive direcionado ao Brasil); a crise do petróleo e a crise da dívida dos países da América Latina (que contribuíram enormemente para o colapso do modelo desenvolvimentista e o esgotamento do modelo de substituição de importações no brasileiros); entre outros (Cruz Júnior, 2013).

Todas essas transformações mundiais e a partir de movimentos sociais, políticos e civis paralelos, durante os anos 1980, fizeram com que todos os regimes militares e autoritários do continente latino-americano sucumbissem. Nesse sentido, a pressão política internacional teria sido essencial para prover instrumentos essenciais para desencadear a modernização dos anos 1980 no Brasil. Por outro lado, a organização e a resistência nacional à ditadura militar também foram cruciais para que tais forças internacionais conseguissem se inserir no cenário político brasileiro (Cruz Júnior, 2013).

A atuação da sociedade civil organizada, em particular os movimentos sociais – cujas denúncias das contradições do “milagre econômico” da ditadura geraram as mobilizações para as “Diretas Já” e a convocação de uma ANC –, foram determinantes para que fosse gerado um texto majoritariamente progressista em um contexto internacional conservador e uma Assembleia Constituinte também com perfil, em sua maioria, conservador. Cabe destacar dentre esses movimentos: o “novo sindicalismo”; o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST); a União Nacional dos Estudantes (UNE); movimentos contra a carestia; e o movimento das mulheres e negros (Perlato, 2019).

Dessa forma, na época da “transição gradual” de volta à democracia civil (1974-1988), mesmo essa sendo enormemente controlada pelos militares, não foi possível impedir que as forças de oposição conseguissem explorar com sucesso as “aberturas” criadas, particularmente em São Paulo. Essa inesperada força e resistência da oposição civil foi consequência direta das políticas econômicas escolhidas pelo regime militar, que apesar de levar ao crescimento do produto nacional bruto entre 1968 e 1974 – o chamado “milagre

econômico” de crescimento de mais de 10% ao ano, principalmente no Estado de São Paulo –, aprofundou também drasticamente a desigualdade social (Andrews, 1998).

E, mesmo em toda sua heterogeneidade, os movimentos sociais – inclusive o movimento social negro em todas suas vertentes – tinham pautas principais em comum para o período da abertura política da década de 1980: a anistia política ampla e irrestrita; liberdade sindical e partidária; eleições diretas para todos os cargos; liberdade de imprensa e de manifestação; e a convocação de uma Assembleia Constituinte (Santos, 2000).

Nesse sentido, as mobilizações em São Paulo com o tempo reuniram o grupo de afro-brasileiros mais jovens que tendiam a ser melhor instruídos, politicamente conscientes e altamente incomodados com seu status de negros em uma sociedade racialmente estratificada, influenciados também pela onda do movimento negro internacional - os movimentos da independência na África Portuguesa, os movimentos dos direitos civis e o “Black Power” (Andrews, 1998).

Porém, a luta racial também não era homogênea. Nos anos 1970, durante a ditadura militar, enquanto a oposição se organizava institucionalmente em apenas um único partido político, a luta racial se dividia em duas frentes principais: o movimento social negro independente, com diversas tendências e braços, que resultaria em 1978 no Movimento Negro Unificado (MNU); e o Grupo de Negros do MDB (Santos, 2000).

A atuação do MNU no início se concentrava, principalmente, na contestação do regime autoritário, assim como na denúncia para o país e para o mundo do racismo existente no Brasil. Naquele período, não havia espaço qualquer para atuar em conjunto com o Estado, hostil a qualquer oposição à ideia da “democracia racial”. Sendo assim, o MNU ao denunciar o racismo, em contraposição a tal ideologia defendida pelo regime militar, incorporou aliados e se popularizou no meio político que lutava contra a ditadura militar (Santos, 2000).

Os ativistas do MNU esperavam pressionar o governo brasileiro, os partidos e outros importantes interesses organizados na vida brasileira para combater o racismo dentro de suas próprias instituições e na sociedade em geral, de forma a adotar também políticas que buscavam a expansão das oportunidades econômicas, educacionais e de saúde. Porém, o movimento interpretava o racismo como uma consequência inevitável do desenvolvimento capitalista, de forma que a erradicação do capitalismo no Brasil seria a única maneira de criar uma genuína democracia racial no país (Andrews, 1998).

Ou seja, dentro do contexto nacional de ditadura militar, o Movimento Negro Unificado era em grande parte inspirado pelo marxismo, que levaria a um afastamento recíproco entre o movimento negro e os negros que aspiravam a uma carreira executiva (Jaime, 2022).

Desse modo, tal orientação afastou vários potenciais adeptos desde o início e uma proporção crescente de seus membros no decorrer do tempo. Entretanto, mesmo afro-brasileiros que não compartilhavam tal postura ideológica responderam favoravelmente ao chamado do MNU de atingir a população negra em geral e conseguir que seus membros se envolvessem no combate ao racismo. Essa mobilização também chamou a atenção dos partidos políticos, de modo que cada um competia ferozmente contra os outros por apoio eleitoral, e por isso enxergavam o movimento negro como uma fonte potencial (Andrews, 1998).

Desse modo, a segunda vertente atuava mais no âmbito institucional partidário, mas também atuava junto à sociedade civil, uma vez que havia uma ausência absoluta de participação do Estado no combate à discriminação racial. Na verdade, para os próprios sindicatos e partidos clandestinos de esquerda, a questão racial estava longe de ser prioridade de pauta, com base na ideia de que a grande causa do conjunto dos oprimidos abrangeeria todos os problemas, inclusive o machismo e o racismo. Nesse sentido, o embate entre esses e os militantes do movimento negro, com uma visão mais autônoma e independente, era frequente, já que na concepção dos últimos seria impossível democratizar a sociedade sem considerar a especificidade da condição do negro no Brasil, principalmente por esse grupo ser, na época, quase metade da população. Tal debate perdurou por décadas, apesar de que de maneira mais branda (Santos, 2000).

Assim, nesse processo de redemocratização e de formação do quadro partidário, entre 1979 e 1982, se observou a crescente participação dos negros organizados. E, a partir da criação de novos partidos, os diferentes grupos do movimento negro se instalaram no interior desses, principalmente no Partido dos Trabalhadores (PT) e no Partido Democrático Trabalhista (PDT), os quais inclusive fundaram Secretarias do Movimento Negro internamente (Santos, 2000).

Em relação ao estado de São Paulo, no início da década de 1980, a ala reformista e progressista do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – que chegou ao poder no estado nas eleições de 1982 e manteve-o nas eleições de 1986 – foi dominante e se esforçou bastante para abrigar o movimento negro dentro da instituição. Chegaram a prometer, inclusive, durante a campanha de 1982, que se eleitos governador iriam nomear um membro negro para seu gabinete. Promessa que não foi cumprida, frente ao mal desempenho dos candidatos negros naquele ano e às disputas internas do partido. Da mesma forma, não tiveram bons resultados os esforços dos negros para conseguir uma secretaria no governo municipal de São Paulo.

Como uma medida de acomodação, o governo de Montoro criou o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra como forma de desenvolver estudos e

propor medidas acerca da igualdade racial, além de criar, na secretaria da Cultura, a Assessoria de Assuntos Afro-Brasileira. Tal Conselho tratava-se de um colegiado formado por militantes negros da sociedade civil e representantes de diversos órgãos do aparato administrativo do Estado e alguns programas foram formulados em setores como educação, segurança, trabalho e comunicação (Santos, 2000).

Entretanto, na visão de Nascimento (2000), os compromissos partidários acabaram por criar divisões desnecessárias, uma vez que a luta da população negra deveria transcender as fronteiras partidárias. E, à esquerda, embora mais aberta à questão, não conseguia ainda assimilar a necessidade fundamental da independência e autonomia do movimento negro para definir e buscar soluções para os problemas específicos da população negra no Brasil.

E, apesar dos resultados das eleições terem resultado na grande vitória dos partidos de oposição, dos 54 candidatos negros que disputaram em São Paulo apenas dois (um deputado estadual e um vereador da capital) venceram. Foi observada uma rejeição dos candidatos negros pelo eleitorado, representando um golpe forte no movimento. A década de 1980, então, foi um período de reflexão de como um movimento antirracista poderia ser mais efetivamente estruturado e conduzido. E uma das primeiras questões que se colocava era como se relacionar o movimento negro com os partidos políticos e o sistema político brancos (Andrews, 1998).

Alguns ativistas pensavam ser necessário um movimento negro autônomo, com uma posição independente e externa, de modo que se evitasse a ser cooptado e corrompido, escapando inclusive de divisões internas e permitir algum grau de unidade. Outros ativistas, porém, acreditavam que tal posicionamento apesar de atraente era improvável de funcionar na prática e se colocava a questão de qual partido tinha a maior probabilidade de servir aos interesses dos negros. Pouquíssimo viam benefício em se aliar com a Direita, já que historicamente tal ala tinha pouca simpatia pelas causas populares em geral e tendia a negar a existência da própria discriminação. Outros, porém, estavam desesperançosos com a tendência da Esquerda em negligenciar o racismo como um “epifenômeno” que seria resolvido através do socialismo, e que até lá só serviria de distração das questões “reais” do capitalismo e da desigualdade de classe. Nesse sentido, analisavam que os partidos de direita e de esquerda compartilhavam de um pacto nacional, supra ideológico, acreditando que o desenvolvimento econômico e industrial cada vez maior dissolveria pouco a pouco os remanescentes da desigualdade e do preconceito racial deixados pelo período da escravidão (Andrews, 1998).

Na época da abertura política, porém, cada vez mais se disseminava o entendimento que não poderia ocorrer uma democracia no Brasil enquanto a participação dos negros na vida econômica, política e social nacionais não estivesse em igualdade com a dos brancos – e o

Censo Demográfico de 1980 mostra que as diferenças raciais eram tão grandes quanto as de classe. Essa visão ativista negra ganhou apoio, inclusive, de cientistas sociais (de maioria branca) – reforçados pelo crescimento vertiginoso das universidades na década de 1970 –, o que contribuiu para o convencimento dos setores mais progressistas da sociedade brasileira que havia uma conexão íntima e direta entre a democracia política e a racial, sendo improvável que uma ocorresse sem a outra (Andrews, 1998).

Nesse contexto, em 1983, Abdias do Nascimento, então Deputado Federal, apresentou um Projeto de lei que propunha uma ação compensatória em vista do princípio da isonomia social do negro, com reserva de 20% das vagas para mulheres negras e 20% para homens negros no serviço público, assim como bolsas de estudo e incentivo às empresas que implementassem ações contra a discriminação racial. Apesar de tal proposição não ter sido aprovada no trâmite legislativo, sua repercussão foi importante. E, já em 1985, na época da redemocratização, o movimento negro já tinha alcançado a presença de uma pessoa negra, o professor Hélio Santos, na Comissão Provisória de Estudos Constitucionais. E, no ano seguinte, duas mulheres negras participaram do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher: Benedita da Silva e Lélia Gonzalez. (Bento, 2022).

Da mesma forma, a Constituição Federal de 1988 refletiu a densidade de sua atuação política. Suas propostas foram embasadas na denúncia da insuficiência do discurso de igualdade da lei em vigência desde a Constituição Federal de 1934. Portanto, a apresentação para a de 1988 era de reivindicação de medidas compensatórias por meio da implementação do princípio constitucional de isonomia a grupos ou indivíduos vítimas de comprovada discriminação. Para tanto, suas demandas se organizavam em três eixos: criminalização da prática do racismo; reconhecimento das comunidades quilombolas, assim como a propriedade definitiva de suas terras; e uma educação comprometida a reforçar no sistema educacional as implicações da discriminação racial e do racismo na mobilidade e condição social da população negra, com acesso e permanência de crianças e jovens negros no sistema educacional, em particular o superior (Gomes; Rodrigues, 2018).

As conquistas do reconhecimento de terras quilombolas e a criminalização da discriminação racial (mais fácil de ser implementada visto o caráter de personalidade do racismo no que tange o comportamento social brasileiro) são reveladoras da força que o movimento alcançou. Porém, as demandas em relação à educação (terceiro eixo de propostas do movimento negro na Constituinte), não foram acatadas. O sistema de educação nacional não incorporou a noção de raça nas premissas para sua organização, o que prejudicou a ênfase nesse aspecto (Gomes; Rodrigues, 2018).

O debate de décadas sobre como alguns setores da ala progressista enxergavam a luta contra o racismo como um aspecto perigoso que poderia provocar uma divisão na classe operária ainda era persistente na época da ANC. A ideia de que o problema racial seria resolvido com a integração do negro na sociedade de classes continuava como um imperativo em grande parte da esquerda marxista. Enquanto os apoiadores do regime ditatorial continuavam defendendo o mito da democracia racial. Ou seja, foi intensa a luta para que a questão racial fosse considerada de suma importância na sociedade brasileira. Seus defensores precisaram enfrentar preconceitos e diversos constrangimentos durante todo o percurso da Assembleia (Gomes; Rodrigues, 2018).

A exemplo estão os poucos avanços no âmbito da igualdade racial no mercado de trabalho. O texto aprovado em 1988 representou a constitucionalização da CLT, de 1943, e ainda promoveu mais avanços na proteção social e na regulamentação das relações de trabalho, tais como: a garantia da jornada de oito horas diárias e 44 horas semanais (que antes eram 48 horas); a licença maternidade de 120 dias; a licença paternidade; o aviso prévio proporcional; e o direito à greve (tanto para trabalhadores da iniciativa privada, quanto do setor público). Também foram conquistados os mecanismos de proteção contra a demissão arbitrária e a redução de salário, além de equiparar, em termos de direitos e garantias, diversos tipos de trabalhadores antes diferenciados (urbanos e rurais; permanentes e avulsos) (Dal Rosso, 2021).

Porém, essas alterações pouco mudaram a condição dos trabalhadores negros, uma vez que esses eram relegados, em sua maioria, a uma precariedade ocupacional e diferenciação de raça significativa – ainda mais acentuada após a estagnação da década 1980 – que os afastaram de empregos do mercado de trabalho formal, protegidos pela lei (De Moraes; Margarido, 2024).

Nesse sentido, apesar dos avanços significativos, a Constituição de 1988, não enfrenta os problemas históricos e estruturais da questão racial no Brasil. Entretanto, tanto a atuação do movimento negro durante a constituinte, quanto as bases que se firmaram por meio dela foram essenciais para que se elaborassem novas formas de atuação e se ampliasse direitos para a população negra – o que se observou na continuação da ação política em legislações complementares à Constituição, posteriormente (Gomes; Rodrigues, 2018).

Na Nova República, então, houve uma crescente cada vez mais eficaz do movimento negro que se fazia sentir no processo de consolidação da democracia, em que se proliferavam e ganhavam destaque diversas entidades de tal movimento através de uma atuação contundente. Nesse cenário, ganhou maior visibilidade a ideia e defesa de políticas públicas específicas para a população negra, embora ainda sem tal designação. Desse modo, essa época

marcou o início, em alguns setores governamentais, da evolução da aceitação da proposta de uma atuação administrativa mais voltada ao atendimento das necessidades específicas desse grupo populacional, que se concretizou na criação de alguns órgãos de assessoria de governo (Nascimento, A.; Nascimento, E., 2000).

Portanto, a principal concretização das conquistas do movimento negro foi a tipificação do racismo como crime imprescritível e inafiançável, o que possibilitou a implementação de dispositivos legais relacionados ao seu combate, assim como para a redução das desigualdades no Brasil (Bento, 2022). Entretanto, tal mobilização foi prejudicada por um conjunto de reformas econômicas neoliberais que tiveram início na década de 1990, marcado por uma ofensiva contra direitos sociais e trabalhistas.

### **3.2 A insuficiência da legislação para o enfrentamento da questão racial**

Os principais problemas do mercado de trabalho estavam, na década de 1990, no centro do debate político. O “novo sindicalismo” se fortaleceu com a mobilização contra a corrosão salarial e os movimentos sociais conseguiram na redemocratização institucionalizar na Constituição Federal de 1988 um compromisso implícito com a inclusão social, direitos sociais e do trabalho (Proni, 2023). E a luta dos movimentos sociais continuaram de forma contundente após a redemocratização, com destaque para a mobilização em prol da ampliação da garantia de direitos das pessoas negras e a ampliação e disseminação do debate sobre ações afirmativas – como o que ocorreu na criação o Grupo de Trabalho no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para elaborar um programa com ações para o combate à discriminação no emprego, assim como tratado na 111ª Convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil (Alexim, 2005).

Além disso, com o processo de redemocratização do início dos anos 1990, foi possível que o movimento negro brasileiro se profissionalizasse, institucionalizando-se em ONGs e se articulando em redes transnacionais de *advocacy*. Nesse sentido, com base em discursos pós-socialistas, a estratégia política foi alterada de forma que a orientação da luta não estava mais direcionada para a supressão da sociedade de classes, mas para a cobrança de condutas mais efetivas do Estado brasileiro frente à discriminação racial, de forma a implementar políticas de ações afirmativas para a superação das desigualdades raciais (Jaime, 2022).

A Nova República se deparou com o desafio de superar a crise fiscal, combater a inflação acelerada e lidar com o desequilíbrio do balanço de pagamentos ao mesmo tempo que

tinham que engendrar um modelo de desenvolvimento inclusivo. Entretanto, a estruturação do mercado de trabalho e a retomada da trajetória de desenvolvimento não foram possíveis no quadro de regressão econômica e social que a época assistia (Proni, 2023).

Com o fracasso da retomada do projeto desenvolvimentista por Sarney e a crise por ele agravada, Collor deu início “a implantação do projeto neoliberal no Brasil, como elemento condutor da ação governamental em todas as suas esferas” (Maciel, 2011, p. 98). Tal projeto foi marcado por “um ambicioso processo de redefinição do padrão de acumulação capitalista e de ofensiva contra os direitos sociais e trabalhistas”, baseado na desregulamentação do mercado de trabalho (Maciel, 2011, p. 102), sendo mantido na administração de Itamar Franco.

A Constituição de 1988 teria, então, instaurado premissas sem precedentes para a construção da cidadania brasileira, mas em um período de esgotamento do Estado Nacional Desenvolvimentista. Esse marco estava na contracorrente do contexto internacional de direcionamento para o neoliberalismo, sob dominação das finanças e do mercado. A convicção das elites dirigentes era que não haveria outro caminho possível se não o consenso em favor das políticas de ajustes e reformas previstas no Consenso de Washington. Nesse sentido, as bases financeiras e materiais estatais foram desmanteladas como consequência das privatizações, do crescimento baixo, da elevação dos juros e do crescimento do endividamento. E a abertura comercial e financeira deixou a indústria brasileira exposta, provocando a destruição de cadeias produtivas de setores estratégicos (Fagnani, 2017).

A cidadania social era incompatível com o Estado Mínimo, sendo inclusive exigido por parte da contrarreforma a eliminação do capítulo sobre a “Ordem Social” da Constituição de 1988 e deixar o enfrentamento da questão social apenas para programas de transferência de renda condicionados para os “mais pobres”. Ou seja, foi um período de tensões entre dois modelos contrários: o Estado Mínimo *versus* o Estado Social (Fagnani, 2017).

No Governo FHC (1995-2003), a adoção de políticas econômicas baseadas no paradigma neoliberal se consolidou por meio da realização de diversas reformas institucionais macroeconômicas “que resultaram em forte liberalização comercial, desregulamentação financeira, uma crescente abertura da conta de capitais e [de] outras reformas microeconômicas coerentes com o suposto da eficiência intrínseca dos mercados” (Morais; Saad-Filho, 2011, p. 508). Não obstante a manutenção da CLT e da legislação sindical, tais reformas levaram a desregulamentação e flexibilização das relações trabalhistas, mediante restrições aos direitos dos(as) trabalhadores(as) e a redução dos custos com a mão de obra (Draibe, 2003, p. 86), ao mesmo tempo em que deram início a política de valorização do salário mínimo e a reformas que aceleraram a universalização do acesso à educação (Arretche, 2018, p. 14).

Dessa forma, o governo de FHC teve início em 1995 e fim em 2003, dois mandatos consecutivos que tiveram como principais marcas a manutenção da estabilidade econômica com a consolidação do Plano Real (iniciado por Itamar Franco), a reforma do Estado brasileiro – incluindo privatizações de empresas estatais –, a mudança da legislação que rege o funcionalismo público e a introdução de programas de transferência de renda com o Bolsa Escola.

O Plano Real conseguiu baixar e firmar a inflação em níveis aceitáveis, o que estabilizou de certa forma a economia. Porém, mesmo que o fim do imposto inflacionário tenha contribuído para uma melhora relativa do nível de renda da parcela mais pobre da população, ainda era realidade na economia brasileira o desemprego aberto e o aumento da economia informal, inclusive pela “flexibilização” da legislação trabalhista (De Moraes, 2023).

Desde a posse de seu primeiro mandato, FHC deixou claro em seu discurso que tinha como objetivo “acabar com a era Vargas”, no sentido de seguir a tendência da onda neoliberal no mundo e retirar o Estado do papel de regulador do mercado e flexibilizar a legislação trabalhista do país. A “modernização” da legislação trabalhista procurava, segundo esse projeto, buscar o combate ao desemprego. Porém, o resultado final foi um grande desastre, em decorrência da orientação econômica recessiva e desnacionalizadora do governo FHC. Segundo Pochmann e Borges (2002), o país passou a bater recordes constantes nos índices de desemprego. A renda dos brasileiros, então, sofreu uma corrosão excessiva e milhões de trabalhadores foram jogados na informalidade.

De acordo João José de Oliveira Negrão (2004), desde a campanha eleitoral, FHC era o continuador do projeto neoliberal, o que se mostrou durante o seu mandato por meio de estudos e propostas como aquelas no sentido de permitir o que era na prática a precarização legal da contratação de trabalhadores.

Assim, se o período entre 1940 e 1980 foi marcado por um movimento de estruturação do mercado de trabalho – com crescimento do emprego assalariados e com registro – em simultaneidade com o processo de institucionalização das relações de trabalho e o processo de industrialização, o período pós-1980 foi de desestruturação. O projeto de industrialização nacional foi deixado de lado enquanto as políticas macroeconômicas foram orientadas para a reinserção internacional e para mudanças no padrão de desenvolvimento, que, por sua vez, afetam a composição e o nível ocupacional. Como consequência de sucessivas crises conjunturais, houve uma deterioração do mercado de trabalho formal, acompanhado de desassalariamento de proporções crescentes na População Economicamente Ativa e o crescimento das ocupações de segmentos não-organizados e do desemprego (Proni, 2023).

Apesar do avanço importante na proteção dos trabalhadores no novo quadro institucional, as distorções na estrutura dos mercados de trabalho urbano não foram corrigidas, que continuou com grande heterogeneidade. Eram quatro as estruturas contratuais que se diferenciavam pelo nível de institucionalização, dinâmica, formação de salários e mobilidade ocupacional: i) os mercados internos de trabalho das grandes empresas; ii) o mercado de trabalho geral que atendia as pequenas e médias empresas; iii) as relações de emprego do Estado; e iv) e os mercados desestruturados. E mesmo dentro das grandes organizações havia uma divisão nítida entre os empregados privilegiados de maior qualificação – com melhor remuneração e estabilidade de carreira – e os empregados pouco qualificados – mal remunerados e com rotatividade significativa. Ou seja, nem a inserção em uma grande empresa, ou o assalariamento e a formalização garantiam uma situação satisfatória, apenas um pouco melhor do que aquelas ocupações sem carteira assinada ou informais. Ficava evidente, assim, que o funcionamento do mercado de trabalho formal não era uma consequência da suposta rigidez das normas trabalhistas, mas um problema estrutural, no qual a grande parcela dos empregos com carteira de trabalho era de baixa qualidade (Proni, 2023).

A partir disso, é possível concluir que os problemas do mercado de trabalho como a instabilidade dos empregos, a falta de especialização dos trabalhadores e os baixos salários são aspectos que se reforçam mutuamente em um regime de relações de trabalho caracterizado pelo livre arbítrio dos empregadores. Este, por sua vez, é consequência da ausência de uma regulação coletiva do uso e da remuneração da mão-de-obra. Situação que se agravou no período entre 1991 e 2003 pela agenda de políticas neoliberais que promoveu uma desintegração de cadeias produtivas, baixo dinamismo industrial, reestruturação produtiva e inovações tecnológicas em paralelo à restrição do avanço das políticas sociais. Como consequência, se observou o fim do reajuste anual dos salários, a flexibilização das normas trabalhistas, novos tipos de informalidade ocupacional e queda da sindicalização (Proni, 2023).

Nesse sentido, mesmo com a recuperação econômica, a recuperação do salário mínimo a partir de 1995 e o controle da inflação que beneficiou os trabalhadores, o desemprego continuou elevado. A baixa capacidade da geração de empregos, em um contexto de alteração da divisão internacional de trabalho e mudanças profundas no capitalismo brasileiro na égide do neoliberalismo, tornou-se, então, indicação de uma crise estrutural – enquanto a crise dos anos 1980 era conjuntural. A modernização com base na lógica do mercado e encabeçada pelo setor privado fez que a meta de um mercado de trabalho nacional menos heterogêneo perdesse substância em um modelo de crescimento dependente do mercado externo. Diversos segmentos

de trabalhadores, dessa forma, observaram uma perda de status social, uma maior insegurança ocupacional e ausência da possibilidade de mobilidade (Proni, 2023).

Além do aumento do desemprego, houve também uma mudança no perfil do desempregado. Se antes o desemprego era concentrado nos trabalhadores de baixa escolaridade – geralmente negros, mulheres e jovens –, a década de 1990 deslocou esse perfil para também pessoas de maior escolaridade, adultos, chefes de família e cargos de maior hierarquia. A “novidade” do governo FHC seria mais a criação de empregos vinculados às formas de produção e reprodução de estratégias de sobrevivência, do que de postos de trabalho de qualidade associados ao novo paradigma tecnológico. Ou seja, são categorias disfarçadas de desemprego, com formas precárias de trabalho, baixo rendimento e menor escolaridade.

Pochmann e Borges (2002) ainda trazem uma perspectiva importante em relação à precarização do trabalho. Desde o fim do regime escravocrata até o então governo de FHC, o balanço evolucionista do trabalho não parecia animador; porém, essa situação se agravou ainda mais na década de 1990, quando o Brasil assistiu ao retrocesso na evolução do trabalho, com a redução do assalariamento formal e o avanço da precarização das condições e relações de trabalho.

De acordo com a defesa dos autores, o trabalho no Brasil é desvalorizado, estando em uma economia que potencializa condições favoráveis à produção e reprodução da desigualdade e exclusão. Inclusive, uma das três questões apontadas que ainda não foram resolvidas nos atuais sentidos do trabalho no Brasil, para eles, é a discriminação presente no mercado de trabalho, dada a diferença salarial entre homens e mulheres e entre brancos e pretos. E mais uma vez, essa precarização e desvalorização do trabalho atinge de forma ainda mais cruel quando se observa a situação de mulheres negras em meio a uma economia regida por tais políticas, sendo que esse grupo – e principalmente quando são chefes de domicílio – é o mais vulnerável tanto no quesito do trabalho, quanto no quesito do rendimento.

No quesito da evolução da renda, a partir de 1998, o rendimento do trabalho teve queda persistente do seu valor real – o que acabou retirando os efeitos positivos da estabilização monetária – e a desindexação dos salários mudou para a negociação coletiva do trabalho a responsabilidade pela elevação dos rendimentos. Ou seja, passou a depender mais da dinâmica econômica do que da regulação pública. Da mesma forma, os ganhos de produtividade das empresas terminaram não sendo repassados para os salários, o que ajudou a piorar a distribuição funcional da renda. Nessa situação, segundo Pochmann e Borges (2002), o grau de desigualdade dos anos 1990 permanece entre os mais altos da história recente do país.

A flexibilização do trabalho, problemática importante do governo FHC, fez com que a parcela mais pobre da população sofresse os efeitos mais perversos do desemprego e dos ajustes estruturais no processo produtivo. Dessa forma, o primeiro passo seria acabar com a exclusão social, o que só é possível com o crescimento econômico, com programas de desenvolvimento social, com aumento da produção e do emprego e, principalmente, com esforços para a democratização e melhoria da educação (Scholz, 2002).

Mais um agravante desse processo seria ainda o fenômeno do “desassalariamento”. Até a década de 1980, a economia brasileira sempre apresentava geração de empregos formais superior à criação de outras formas de ocupação quando havia expansão da produção. Porém, nos anos 1990, a diminuição dos empregos assalariados com registro ocorreu em todos os setores econômicos.

Por fim, uma das poucas categorias de emprego que cresceram no período foram aquelas ligadas ao trabalho doméstico, às vagas de limpeza e conservação, de segurança pública e privada e de vendedor, por exemplo – setores chave quando se analisa a piora nas ocupações geradas em maior quantidade no Brasil durante a vigência das políticas neoliberais, principalmente por serem ocupações vinculadas às rendas dos ricos. A criação desses empregos nesse período mostra a face perversa da exclusão social e aumento da vulnerabilidade desses grupos dado um aumento da desigualdade social e econômica, visto que, como dito, são ocupações vinculadas à renda dos ricos.

Esse movimento de manutenção – ou até aumento – da desigualdade social se atrela intimamente ao crescimento do trabalho doméstico no país – historicamente sobre-representado por mulheres negras. A concentração de renda e a recessão econômica da década de 1990 fez com que esse emprego crescesse de forma absoluta e proporcional no total das ocupações, sendo uma das principais ocupações absorvedoras de mão de obra feminina no país nesse período (Furno, 2016, p. 93).

Dessa forma, entre o início dos anos 1980 e 2003, a estrutura sócio-ocupacional familiar apresentou uma piora global (Garcia, 2005). Nas camadas associadas a um padrão de vida de classe média, as diferenças raciais se fortaleceram, enquanto naquelas associadas às classes mais pobres, houve um grau consideravelmente menor de diferenciação das famílias trabalhadoras.

Entretanto, mesmo com tal cenário, o governo federal continuava ignorando a dimensão da desigualdade de raça. Como exemplo claro está o Plano de Apoio aos Estados de Menor Desenvolvimento Humano (IDH-14), de 2000, voltado para os 14 estados cujos índices de desenvolvimento humano apresentavam níveis baixos. Apesar de representar, na época, um

potencial de se tornar o principal programa de políticas públicas de ordem social, não havia neste políticas voltadas para grupos que historicamente acumulavam posições de vulnerabilidade (Carneiro, 2015). Fato que, quando comparado com o estudo de Marcelo Paixão (2000), se torna ainda mais preocupante, uma vez que ao calcular o IDH da população branca brasileira o país ficaria em 49º no ranking geral, enquanto o IDH da população negra seria de 108º - bem abaixo da posição do Brasil como um todo, de 74º.

Ou seja, o Plano IDH-14 não ter considerado tal dimensão representa um risco de fracasso importante por si só, principalmente porque os estados considerados no programa têm sua população constituída por uma maioria negra. Não considerar a perspectiva racial ao formular políticas públicas, como defende Sueli Carneiro (2015), resulta em um diagnóstico inadequado e com potencial até mesmo de aumentar desigualdades sociais, tal como a racial. Tal processo foi observado em vários períodos da história moderna do capitalismo brasileiro, em que políticas universalistas continuavam a ignorar tal dimensão da questão social do Brasil, contribuindo para a permanência da mesma.

No caso de São Paulo, o próprio fato ser a região mais afetada pelo desenvolvimento do capitalismo brasileiro, ao mesmo tempo em que é uma das regiões metropolitanas com menor porcentagem de população negra em relação a população total da região (33%, em 1999) – superada apenas por Porto Alegre –, mostra a perversidade da desigual distribuição racial e geográfica de oportunidades geradas por tal desenvolvimento. A região é, ao mesmo tempo, a com maior população total negra na época (5.626 mil pessoas, em comparação com as 2.265 mil pessoas de Salvador, região com maior proporção de população negra em relação ao total, com 81,1%). Os números da população economicamente ativa (PEA) - aquela que está trabalhando ou procurando um posto de trabalho - também seguem a mesma dinâmica, com São Paulo sendo a segunda região com menor participação negra na PEA (32,8%), mas com a maior PEA negra em números absolutos (2.856 mil pessoas), 2,5 vezes maior do que Salvador. Ou seja, São Paulo se apresenta como a região que mais emprega pessoas negras no Brasil, em números absolutos. Porém, como exposto anteriormente, é uma região que sofreu um processo de branqueamento intenso – em grande parte pelo fluxo intenso de imigração europeia financiada pelo Estado –, além de ser a região mais desenvolvida economicamente do país, sendo peça chave para analisar a condição da população negra no mercado de trabalho brasileiro (INSPIR, 1999).

Tal região, sendo o principal centro da indústria brasileira, a desestruturação das cadeias produtivas e a diminuição da participação da indústria no PIB afetou particularmente o nível do emprego industrial, que caiu para de 968 mil postos de trabalho na década de 1980,

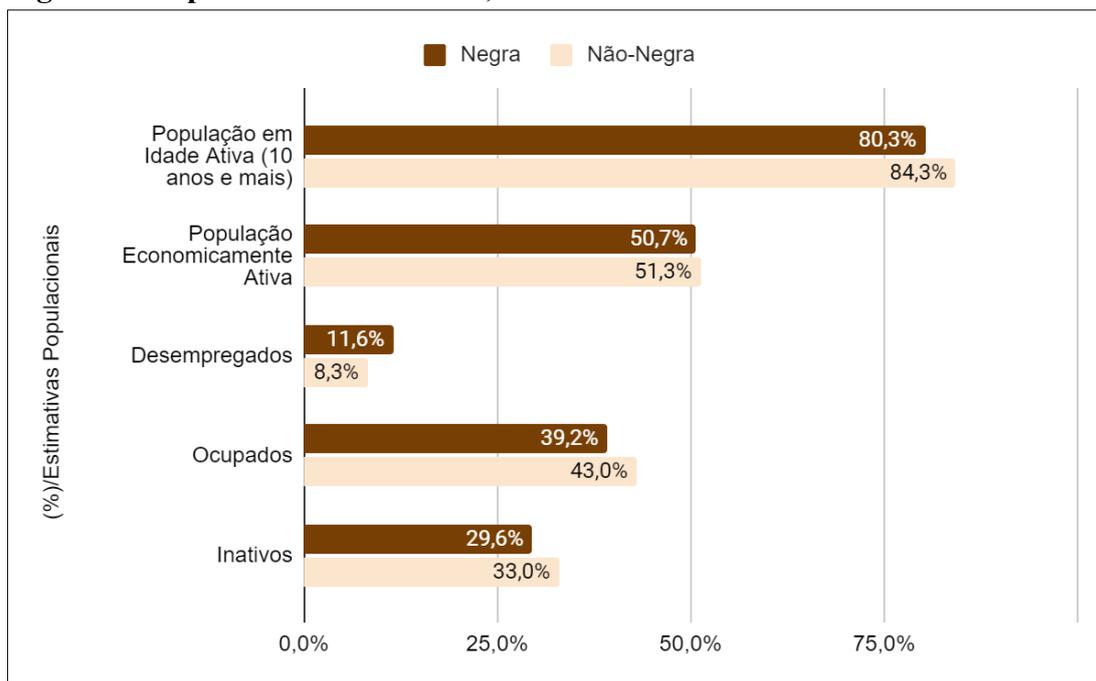
para 712 mil, em 1995 (Rodrigues; Teixeira, 2024). Não obstante, as taxas de desemprego aumentaram, assim como se ampliou a diferenciação entre negros e não-negros na Região Metropolitana de São Paulo: se em 1985, a taxa de desemprego dos negros era 15,4% e a dos não-negros de 10,9% (diferença de 4,5 pontos percentuais), em 1999 essas taxas eram de 22,7% e 16,1%, respectivamente (diferença de 6,6 pontos percentuais) (Gonzaga, 2019).

O estudo produzido pelo INSPIR, em 1999, com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) sobre a população negra no mercado de trabalho contribui para a avaliação da desigualdade racial nas ocupações. Para tal, o DIEESE reuniu dados das Pesquisas de Emprego e Desemprego (PEDs) – na época, as únicas a captar mensalmente a informação de cor dos indivíduos no mercado de trabalho –, produzidos em conjunto com a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), em parceria com diversas entidades regionais de cinco regiões metropolitanas brasileiras: São Paulo, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Porto Alegre e Distrito Federal.

Partindo da constatação inegável da imensa desigualdade social brasileira - que se expressa em diversos indicadores sociais como os de saúde, educação, renda, mortalidade infantil e expectativa de vida -, se torna necessário identificar quem são e onde estão os que estão aqueles que carregam o fardo das enormes diferenças na apropriação da riqueza gerada, acesso a serviços básicos e condições de vida e de trabalho – acentuadas no período de adoção de políticas neoliberais nos anos 1990 – na região de interesse.

Em relação a distribuição dessa população por condição de atividade, em 1999, como podemos observar no gráfico 7, apesar da proporção da PEA negra, em relação à população total negra, ser muito similar à branca (diferença de apenas 0,6 pontos percentuais), a taxa de desemprego apresentou uma diferença significativa, de 3,3 pontos percentuais, em favor dos brancos, refletindo em uma taxa de ocupação menor. Além disso, a taxa de inativos - aqueles que não tem trabalho e nem está procurando por - para os brancos era maior do que para os negros.

**Gráfico 7 - Estimativa da População Total por Condição de Atividade Segundo Raça, região Metropolitana de São Paulo, 1999**



Fonte: DIEESE (1999). Elaboração própria.

Tais dados de participação também mostram uma perspectiva de gênero interessante. Os homens apresentam uma taxa de participação no mercado de trabalho de cerca 73%, tanto para negros quanto para não-negros, enquanto essa taxa para as mulheres apresenta uma diferença significativa entre mulheres negras e não-negras (53,8% e 49,5%, respectivamente). Isso pode ser explicado tanto pela maior proporção histórica de mulheres negras que são chefes de família em relação às mulheres não-negras, quanto pela clara diferença que a herança da escravidão e da discriminação racial apresentam em relação ao trabalho feminino segundo a cor.

Inclusive, no que tange a chefia de família, há uma maior participação no mercado de trabalho dos negros que são chefes de domicílios, o que, segundo o DIEESE (1999), representa um indicador de que há uma relação entre trabalho e sobrevivência familiar mais estreita para os negros do que para os não-negros.

Além disso, as taxas de participação por faixa etária da população negra indicam uma disponibilidade relativa maior para o trabalho de crianças e adolescente (26,4% para os negros e 22,7% para os não-negros). Nas faixas etárias mais associadas aos períodos da vida com maior participação no mercado de trabalho, as taxas são muito semelhantes para ambos os agrupamentos raciais.

A diferença da taxa de participação também mostra uma desigualdade importante no que tange o grau de instrução. Como é possível observar na tabela 1 abaixo, a taxa de

participação para os negros é maior em todos os níveis de instrução, porém, à medida que esse grau aumenta, cai tal diferença, o que pode significar que as pessoas não-brancas têm maior inclinação de entrar no mercado de trabalho à medida em que concluem suas formações. Ou seja, apesar das taxas de participação crescerem à medida que aumentam também o nível de instrução alcançado pelo indivíduo para ambos os grupos, provavelmente as pessoas negras necessitam entrar no mercado de trabalho mais cedo e muitas vezes ao mesmo tempo em que estudam, para que possam concluir os diferentes graus de instrução. Para ambos, porém, as taxas de participação

**Tabela 1 - Diferença nas Taxas de Participação dos Indivíduos de 10 anos e mais por Grau Instrução segundo Raça, Região Metropolitana de São Paulo, 1998**

Grau de Instrução	Negra	Não-Negra	Diferença
Analfabeto	48,2	37,7	10,5
1º Grau Incompleto	56,4	46,6	9,8
1º Grau Completo	75,2	65,2	10
2º Grau Incompleto	75,9	67,8	8,1
2º Grau Completo	85,7	76,4	9,3
3º Grau	89,6	84,3	5,3

Fonte: DIEESE (1999). Elaboração própria.

Além disso, a crescente exigência de maiores níveis de instrução por parte dos empregadores – frente ao acirramento da competição no mercado de trabalho – tornou mais difícil a inserção adequada dos negros, dado que havia maior dificuldade de os jovens desse grupo conseguirem se dedicar aos estudos. Inclusive, a alta participação do jovem no mercado de trabalho implica na limitação de seu tempo disponível para se dedicar aos estudos, dada a sobrecarga da jornada. No geral, havia uma maior dificuldade do jovem negro em compatibilizar estudo e trabalho, seja pela necessidade de maior comprometimento com o mundo do trabalho ou de realização de afazeres domésticos (DIEESE, 1999, p. 26):

A menor dedicação do jovem negro trabalhador aos estudos pode estar associada à persistência de condições de trabalho mais precárias em relação ao jovem trabalhador não-negro. Além disso, contribuem possivelmente fatores como o seu maior comprometimento com a sobrevivência familiar, inclusive para a realização de afazeres domésticos frente às dificuldades de pagar para esses serviços (DIEESE, 1999; p. 26).

Essa realidade, por sua vez, afetava os níveis de instrução médios dos trabalhadores negros e não-negros, sendo que os primeiros apresentavam uma posição inferior nesse quesito.

Esses níveis de instrução inferiores, para ambos os sexos, explicariam, em alguma medida, a maior inserção da população negra em ocupações com menor qualificação, configurando um “círculo vicioso que alimenta a exclusão do negro de melhores níveis de instrução e melhores oportunidades de trabalho” (DIEESE, 1999, p. 33).

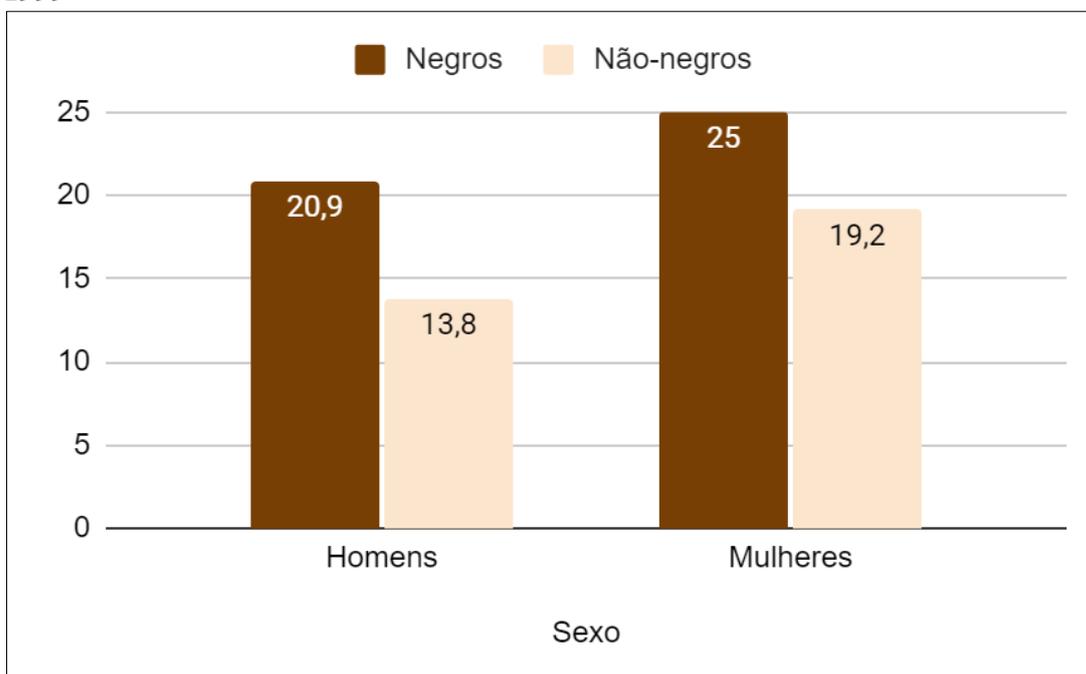
Porém, mesmo que, a partir desses dados, temos um indicativo do maior comprometimento das pessoas negras com o trabalho desde o início da vida, na época, assim como os dados a respeito de sua maior taxa de participação no mercado de trabalho, as taxas de desemprego afetam esses de forma desigual. Mesmo que no mercado metropolitano de São Paulo o desemprego registrado fosse bastante intenso, generalizado e resultante de transformações e condições desfavoráveis que a economia passava na época, os fatores discriminatórios presentes nesse mercado tornavam certos indivíduos, como os negros, mais vulneráveis a esse fenômeno. Em 1998, o desemprego chegava a 18,3% da PEA, 22,7% para a PEA negra e 16,1% para a não-negra. Essa diferença em favor do grupo não negro persiste em todos outros atributos como sexo, idade, posição na família e grau de instrução, o que indica a existência de critérios implícitos para a seleção de pessoal associados à cor, prejudicando o trabalhador negro na disputa para a obtenção de um posto de trabalho (DIEESE, 1999).

Inclusive, o fato da cor, como mostra os dados do gráfico 8, era um fator discriminante mais expressivo do que fator sexo, uma vez que a taxa de desemprego para as mulheres negras era de 25% e para os homens negros era de 20,9%, enquanto para mulheres não-negras e homens não-negros eram de 19,2% e 13,8%, respectivamente. Ademais, o fator sexo ainda tornava a situação da mulher negra ainda mais dramática, sendo o grupo mais afetado pelo desemprego.

Observar como o grau de instrução afetou essa variável também escancara a desigualdade de raça na seleção de trabalhadores negros na região metropolitana de São Paulo, já que para o mesmo nível de instrução, em todos os casos, as taxas de desemprego continuam maiores para a população negra, como mostra o gráfico 9.

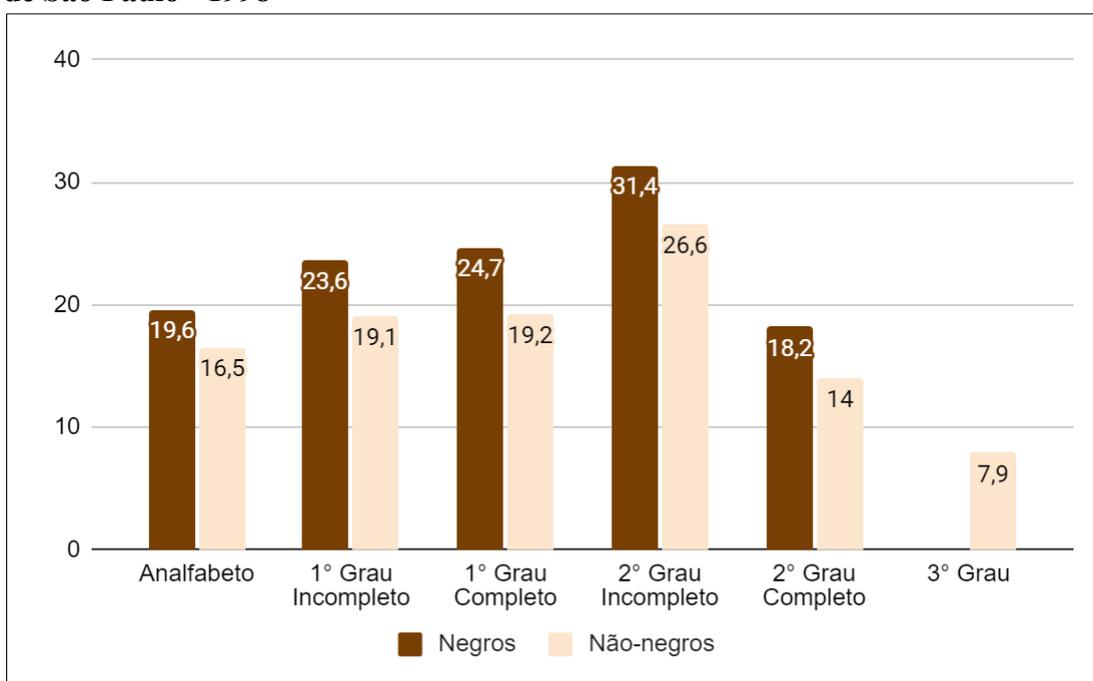
Então, mesmo com uma qualificação melhor dos trabalhadores negros, esses continuavam em desvantagem em relação aos brancos frente aos contratantes, o que favorece o posicionamento de Andrews em relação às crenças de que a população branca alcança melhores ocupações dada suas maiores capacidades, mesmo que isso não seja observado na prática.

**Gráfico 8 – Taxas de Desemprego por Sexo e Raça, Região Metropolitana de São Paulo - 1999**



Fonte: DIEESE (1999). Elaboração própria.

**Gráfico 9 – Taxas de Desemprego por Nível de Instrução e Raça, Região Metropolitana de São Paulo - 1998**

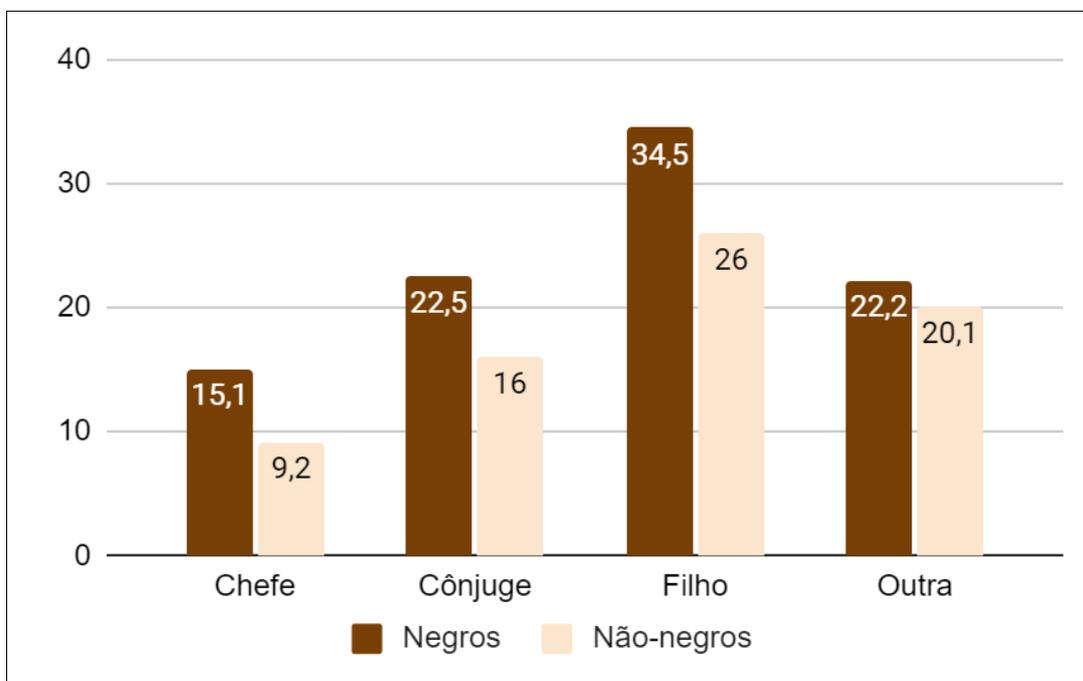


Fonte: DIEESE (1999). Elaboração própria.

Por fim, essas altas taxas de desemprego dos negros, principalmente aqueles que são chefes de família, tem consequências drásticas no empobrecimento de suas famílias, dado que, por definição, esses seriam os principais provedores dos domicílios. Esse cenário, inclusive, contribui para o trabalho infantil e para a necessidade de o cônjuge ter que procurar

emprego (observáveis no gráfico 10), o que resulta tanto em uma dupla jornada para as mulheres principalmente, quanto em uma disponibilidade de tempo menor para o cuidado dos filhos, por exemplo.

**Gráfico 10 – Taxas de Desemprego por Posição na Família e Raça, Região Metropolitana de São Paulo - 1998**

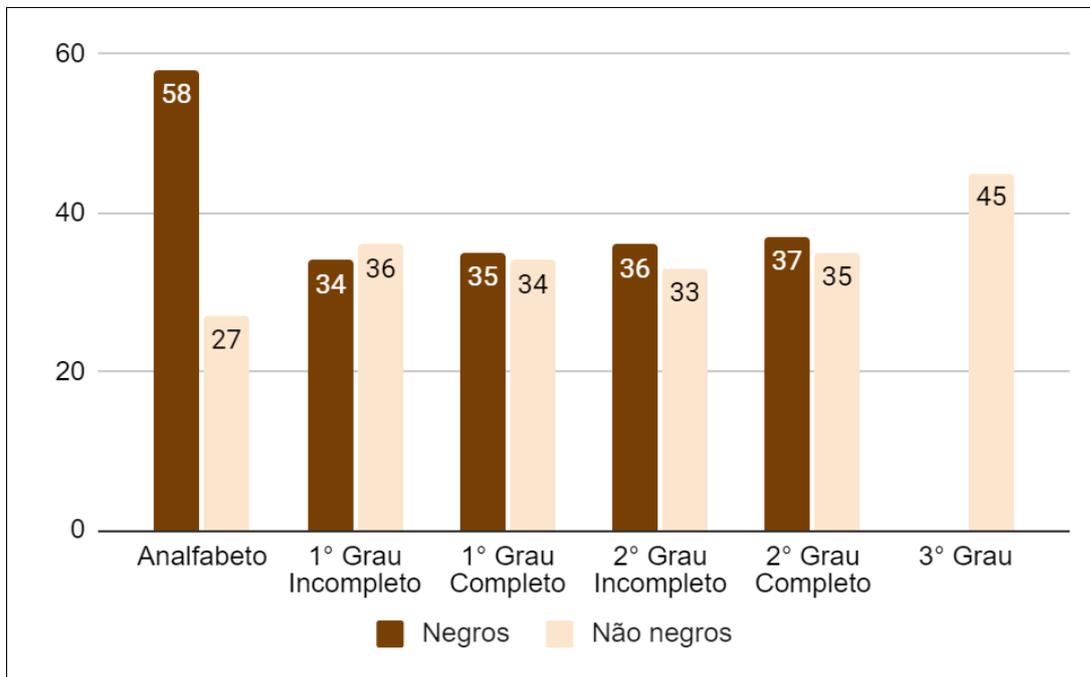


Fonte: DIEESE (1999). Elaboração própria.

Outro agravante para esse fenômeno é a duração do desemprego, mais prolongada entre os trabalhadores negros na maior parte dos níveis de instrução. O que merece destaque, ainda, é a diferença enorme, mais que o dobro, entre os tempos de desemprego dos trabalhadores negros e brancos analfabetos, como mostra o gráfico 11. Segundo o DIEESE (1999), essa observação evidencia o caráter crônico do desemprego para os negros analfabetos, podendo até se tornar uma inatividade permanente.

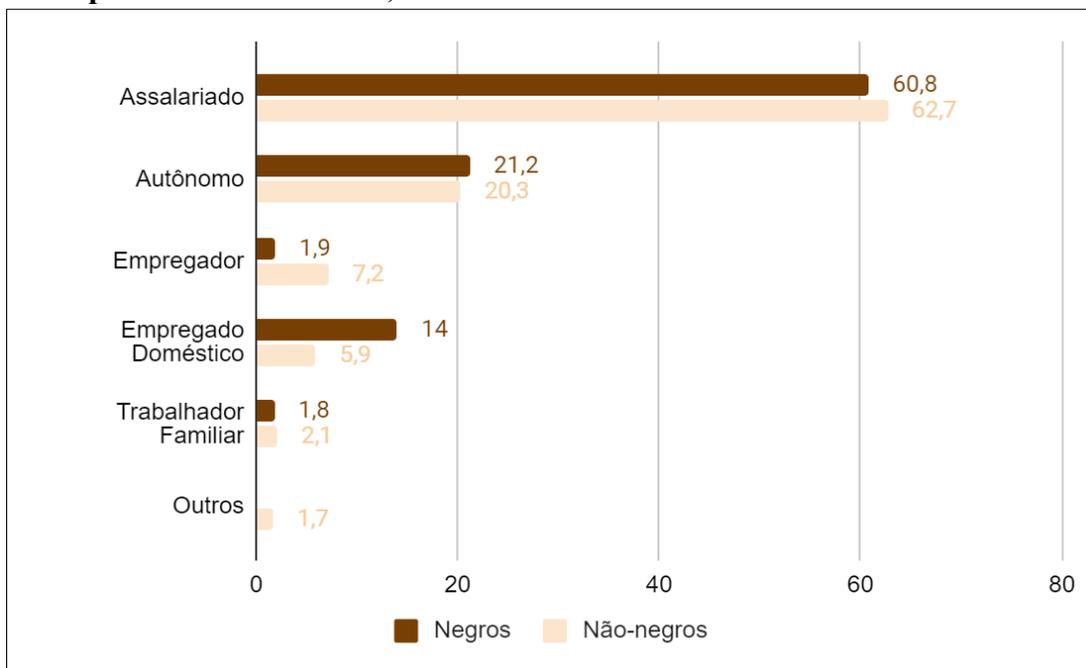
No que tange o tipo de ocupação, o trabalhador negro, no geral ocupava postos de trabalho mais precários e vulneráveis do que os não-negros. Como é possível observar no gráfico 12, o número de empregados domésticos não-negros era significativamente menor do que para os negros, em contraposição com a ocupação de empregador que é muito mais frequente entre os não-negros. Ademais, quando exploramos melhor a categoria “assalariado” podemos encontrar também diferenças importantes, já que os trabalhadores negros tinham uma maior distribuição na categoria sem carteira assinada em relação aos brancos (13% e 11,6%, respectivamente).

**Gráfico 11 – Tempo Médio em Semanas de Procura de Trabalho dos Desempregados por Instrução, Segundo Raça, Região Metropolitana de São Paulo, 1998**



Fonte: DIEESE (1999). Elaboração própria.

**Gráfico 12 – Distribuição dos Ocupados por Posição na Ocupação segundo Raça, Região Metropolitana de São Paulo, 1998**

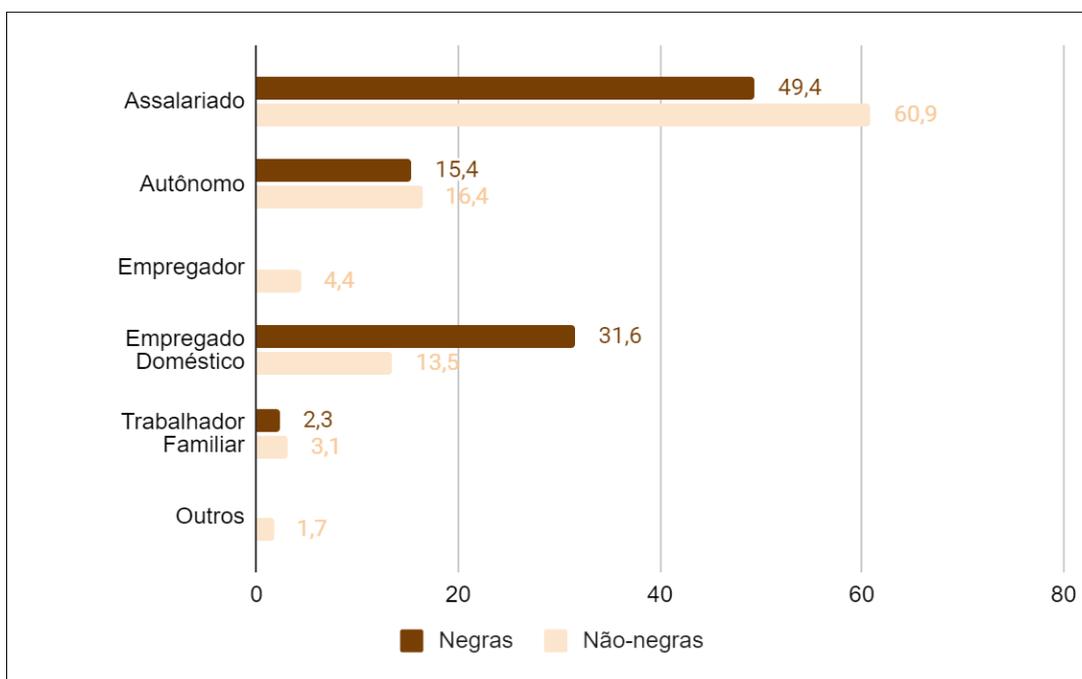


Fonte: DIEESE (1999). Elaboração própria.

Em relação ao gênero, porém, são encontradas diferenças muito mais gritantes. Como é possível ver no gráfico 13, as mulheres negras tinham uma distribuição muito menor na categoria “assalariado” e muito maior na categoria “empregado doméstico” (mais que o

dobro). Evidenciando, mais uma vez, como as trabalhadoras negras se encontravam em uma posição de absoluta desvantagem.

**Gráfico 13 – Distribuição das Mulheres Ocupadas por Posição na Ocupação segundo Raça, Região Metropolitana de São Paulo, 1998**



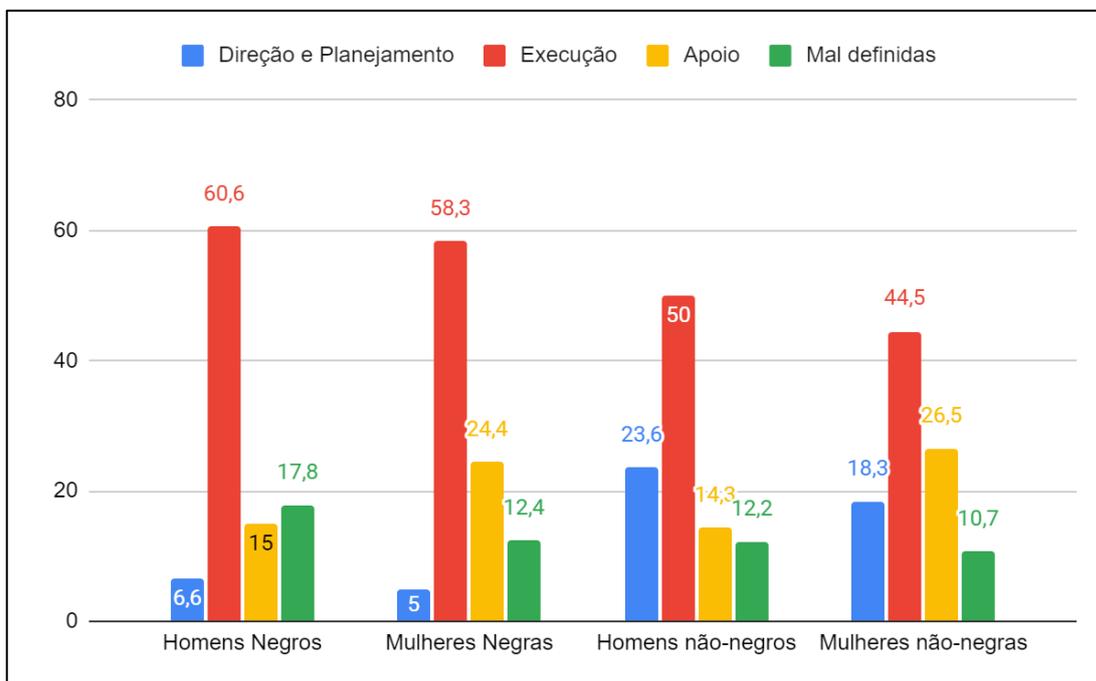
Fonte: DIEESE (1999). Elaboração própria.

Além de passar mais tempo procurando trabalho e ocupar postos mais precários e vulneráveis, o trabalhador assalariado negro tinha maior instabilidade no emprego. Quanto maior o tempo de permanência no emprego, menores eram as chances de o trabalhador perder seu posto, assim como representa um indicador de maior continuidade de emprego. E, os trabalhadores negros, em 1998, tinham um tempo médio de permanência significativamente inferior em relação aos não-negros (47 e 61 meses, respectivamente). Essa diferença ainda perdurava de forma significativa tanto para o mesmo nível de instrução, quanto faixa etária, sexo ou posição na família. Esse aspecto representa um fator a mais na insegurança desse grupo populacional na época, além de ser um indicativo da existência de critérios discriminatórios implícitos na decisão de demissão.

Em relação à hierarquia profissional, os trabalhadores negros também se encontravam mais representados em postos de trabalho da base da produção, como é possível observar no gráfico 14. Os homens não-negros eram os com maior taxa de participação nos cargos de direção e planejamento (23,6%), seguido pelas mulheres não-negras (18,3%), e, em números muito inferiores, homens negros (6,6%) e mulheres negras (5%). Ou seja, homens negros estavam em uma situação mais vulnerável do que as mulheres não-negras. Em compensação, os cargos de execução tinham maior participação dos homens negros (60,6%),

seguidos pelas mulheres negras (58,3%), homens não-negros (50%) e mulheres não negras (44,5%).

**Gráfico 14 – Distribuição dos Ocupados por Posição na Ocupação segundo Raça e Sexo, Região Metropolitana de São Paulo - 1998**

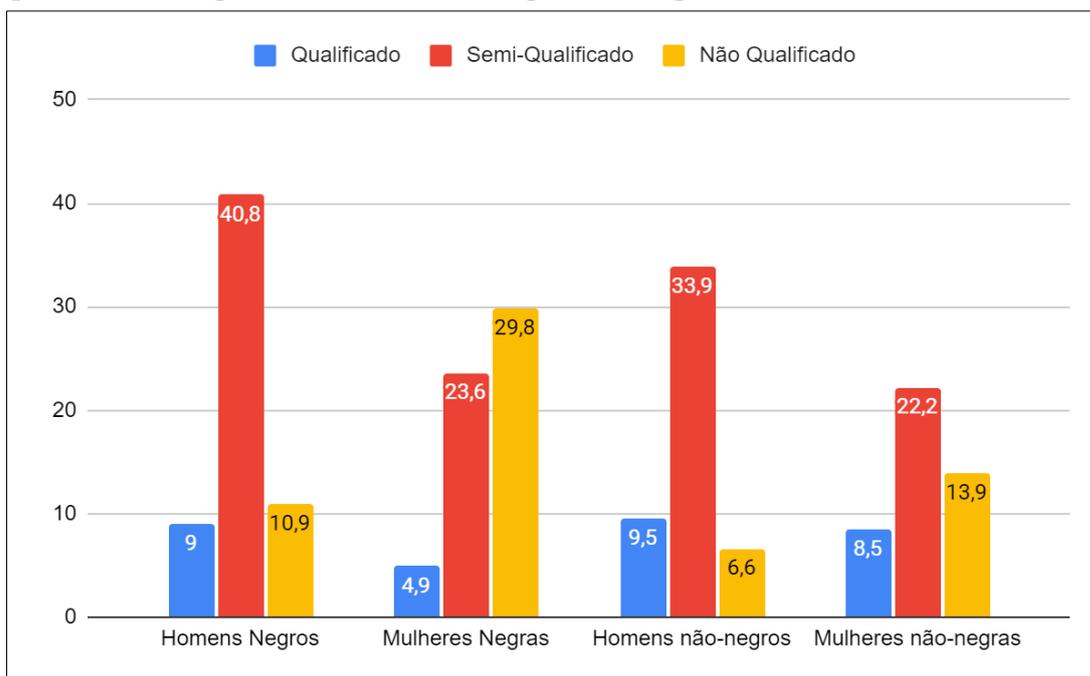


Fonte: DIEESE (1999). Elaboração própria.

Ainda, dentre as ocupações de execução – como mostram os dados do gráfico 15 –, os homens negros tinham maior participação nas posições de semiquificação e as mulheres negras – em uma posição ainda mais vulnerável – nas posições sem qualificação. Essas também tinham uma taxa de ocupação muito baixa nos cargos com qualificação (4,9%) em comparação aos outros três grupos (em média, 9%).

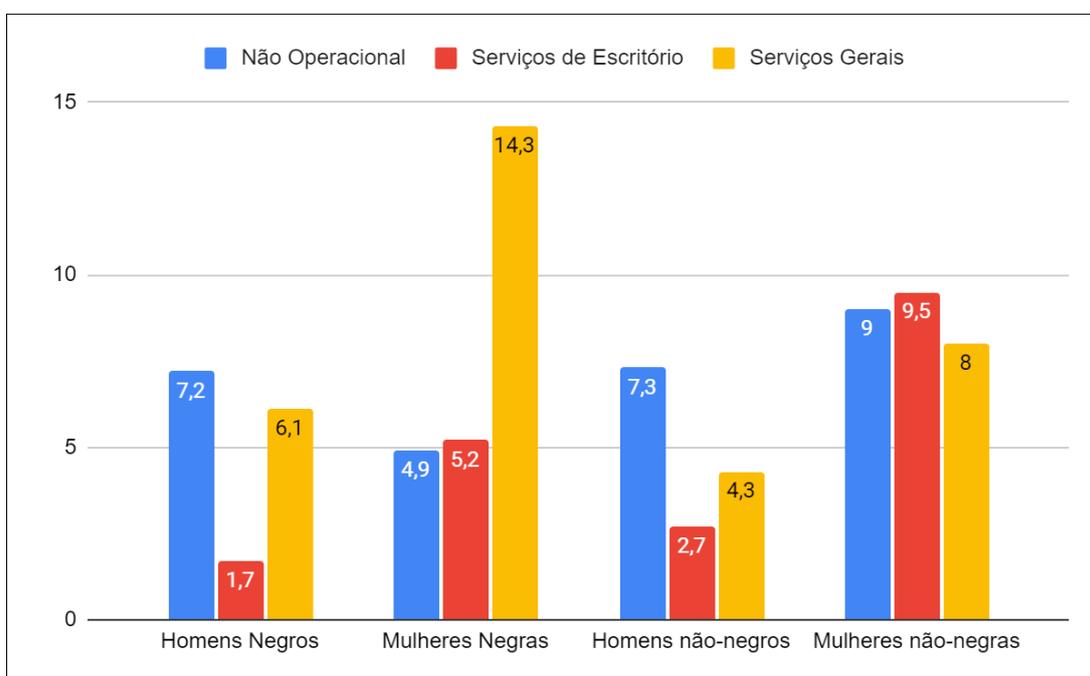
Por fim, dentre as posições de apoio – com sua distribuição dentre os quatro diferentes grupos esquematizada no gráfico 16 –, as mulheres negras também tinham uma participação muito maior nos serviços gerais (14,3%), em comparação aos cargos não operacionais e de serviços de escritório (4,8% e 5,2%, respectivamente). Os serviços de escritório, por sua vez, possuíam uma distribuição maior nas ocupações das mulheres - com números bem mais expressivos para mulheres não-negras (9,5%) em comparação às mulheres negras (5,2%) – e, dentre os homens, os negros possuíam uma participação menor nesse tipo de posição em relação aos não-negros (1,7% e 2,7%, respectivamente). Ou seja, fica clara a posição de absoluta vulnerabilidade ocupada pelas mulheres negras e, em muitos casos, uma posição relativamente inferior dos homens negros quando comparados às mulheres não-negras.

**Gráfico 15 – Distribuição dos Ocupados nas Posições de Execução de acordo com nível de qualificação, segundo Raça e Sexo, Região Metropolitana de São Paulo - 1998**



Fonte: DIEESE (1999). Elaboração própria

**Gráfico 16 – Distribuição dos Ocupados nas Posições de Apoio de acordo com tipo de função, segundo Raça e Sexo, Região Metropolitana de São Paulo – 1998**



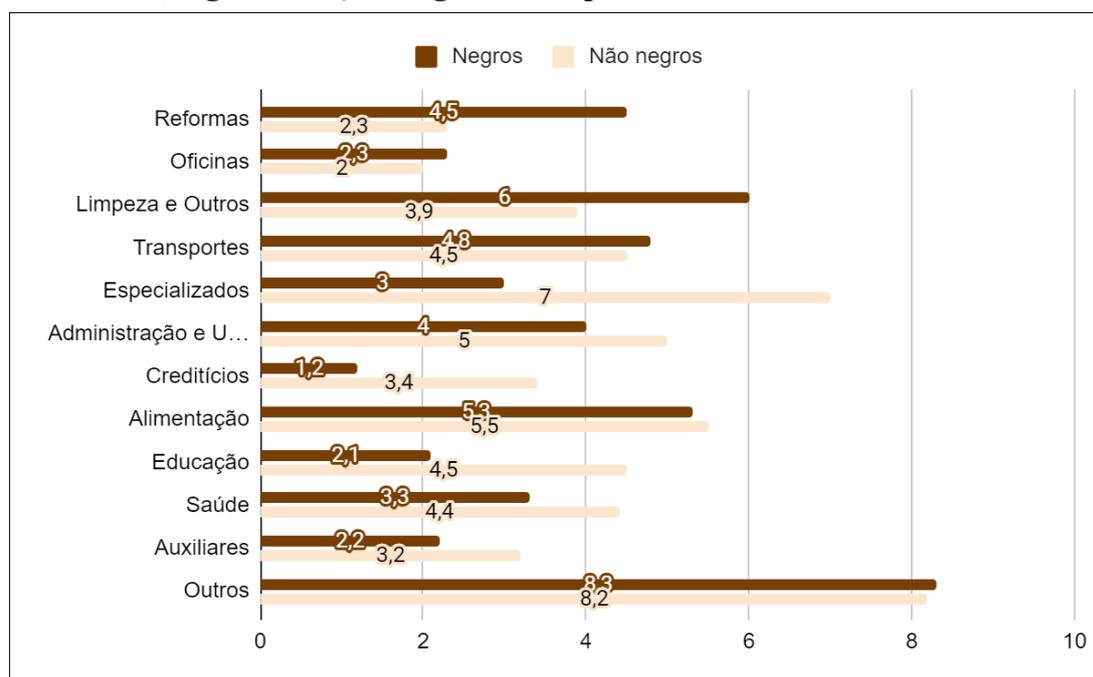
Fonte: DIEESE (1999). Elaboração própria

Como consequência, os trabalhadores negros acabavam se concentrando em ramos de atividades mais tradicionais e menos dinâmicos. Apesar de os dois grupos raciais terem

apresentado proporção de ocupados praticamente igual no setor industrial (em média, 20%), os negros apresentavam uma proporção menor no setor de serviços em relação aos não-negros (47,1% e 54%, respectivamente) e no comércio (15,3% e 17,4%). Em compensação, os negros possuíam uma distribuição maior nos setores de serviços domésticos e construção civil – principalmente no primeiro. Os negros tinham uma proporção na construção civil de 3,8% e nos serviços domésticos de 14%, enquanto para os brancos esses números eram de 2,1% e 5,9%.

Cabe ainda diferenciar os ramos de atividade dentro do setor de serviços, já que a estrutura produtiva da região metropolitana de São Paulo se concentrava também nesse setor, que se diferencia em uma vasta gama de atividades. O gráfico 17 mostra essa distribuição dos ocupados no setor de serviços, dado seu ramo de atividade. Como é possível observar, os negros possuíam uma distribuição expressivamente maior nos ramos de reformas, oficinas, limpeza e transportes, e significativamente menor nos ramos de especializados, administração e utilidades públicas, creditícios, alimentação, educação, saúde e auxiliares.

**Gráfico 17 – Distribuição dos Ocupados no Setor de Serviços, por Ramo de Atividade Econômica, segundo Raça - Região Metropolitana de São Paulo, 1998**



Fonte: DIEESE (1999). Elaboração própria.

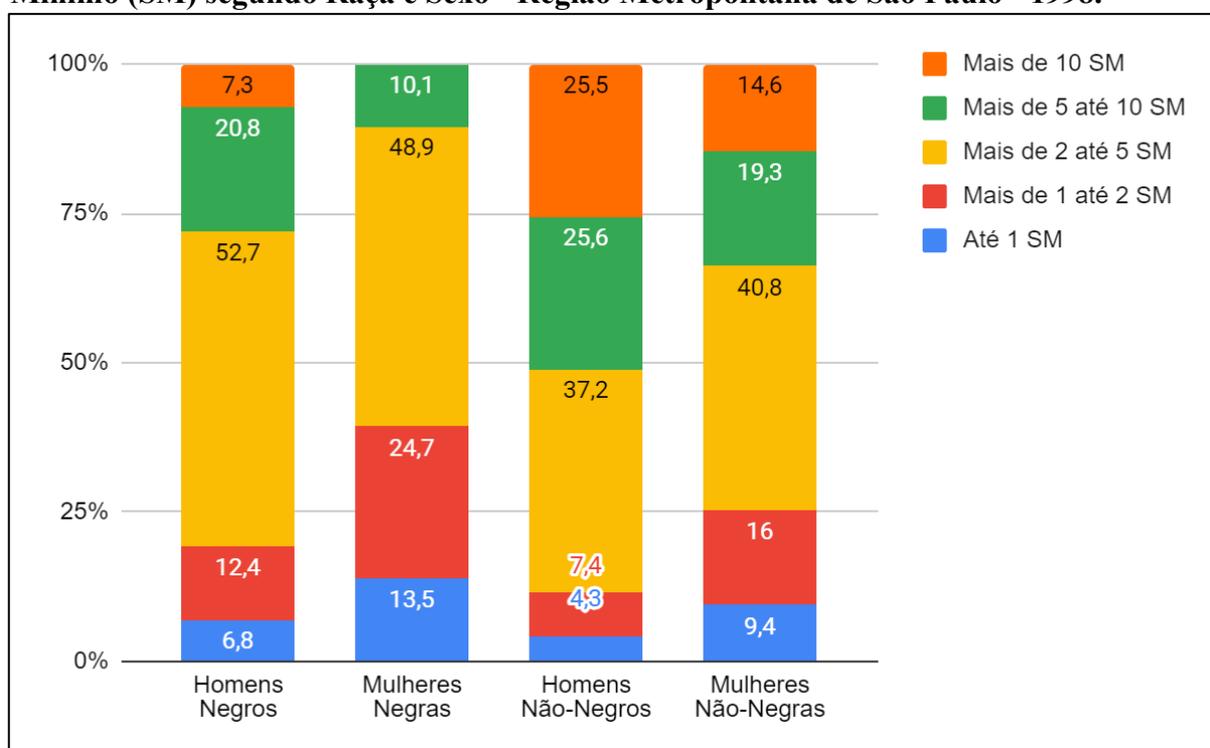
No que tange a jornada de trabalho, o trabalhador negro também apresentava uma situação mais vulnerabilizada, dado que trabalha mais horas do que o outro grupo racial quando analisados a jornada média dos assalariados, com uma diferença de 2 horas semanais. Porém, a diferença é ainda mais expressiva quando consideramos jornadas que ultrapassam a legalidade,

já que para os negros é de 45,3% de assalariados nessa condição, contra 38,6% para os não-negros.

Todo esse contexto influenciava significativamente os rendimentos desses grupos raciais, significativamente menores para os negros. No ano de 1998, o rendimento médio mensal do trabalhador negro era de R\$ 512,00, 51% menor do que a média do rendimento mensal para os trabalhadores não-negros, de R\$ 1.005,00 – sendo R\$ 399,00 para as mulheres negras, R\$ 601,00 para os homens negros, R\$ 750,00 para as mulheres não-negras e R\$ 1,188,00 para os homens não-negros. Ou seja, independentemente do sexo, a situação da população negra é inferior àquela da população não-negra, mas a diferença mais gritante é entre mulheres negras e homens brancos (já que elas tinham uma remuneração que representava apenas 33,6% da remuneração deles), mostrando a face perversa da intersecção entre gênero e raça.

No gráfico 18 abaixo, ainda, é possível observar a distribuição dos ocupados dos dois grupos raciais de acordo com suas classes de rendimento mensal em salários mínimos na época, onde fica clara a desvantagem absoluta das mulheres negras e a significativa maior distribuição dos trabalhadores não-negros nas faixas maiores de renda.

**Gráfico 18 – Rendimento Real Médio e Distribuição dos Ocupados por Classes de Salário Mínimo (SM) segundo Raça e Sexo - Região Metropolitana de São Paulo - 1998.**

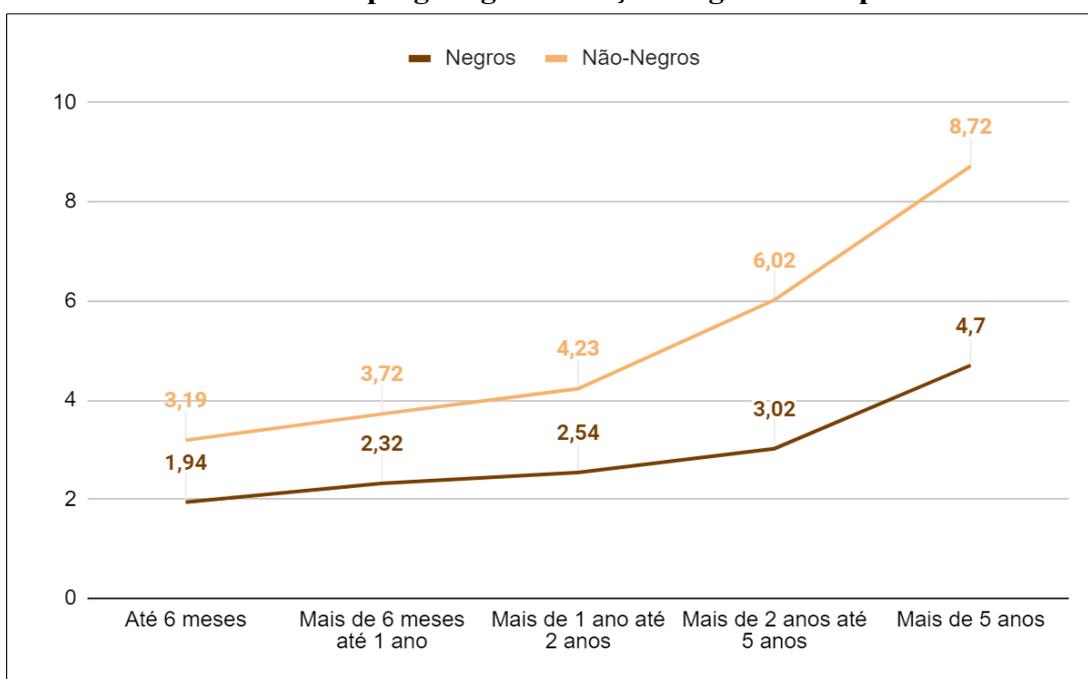


Fonte: DIEESE (1999). Elaboração própria.

Essa diferença no rendimento se dava inclusive em condições similares de trabalho no que tange o tempo de permanência no emprego atual, por exemplo. Apesar do aumento do tempo de permanência na empresa implicar em uma maior remuneração para os dois grupos raciais, o rendimento recebido pelos trabalhadores negros era sempre inferior, e esse diferencial que se elevava a partir dos 5 anos de tempo de empresa. Ou seja, um longo tempo de permanência na empresa favorecia mais o trabalhador não-negro, o que significa que os negros tinham uma menor chance de subir na escala de hierarquia e funcional da empresa – colaborando com o que foi possível observar na análise da distribuição por tipo de ocupação. Esses diferenciais também eram observáveis para o mesmo nível de escolaridade.

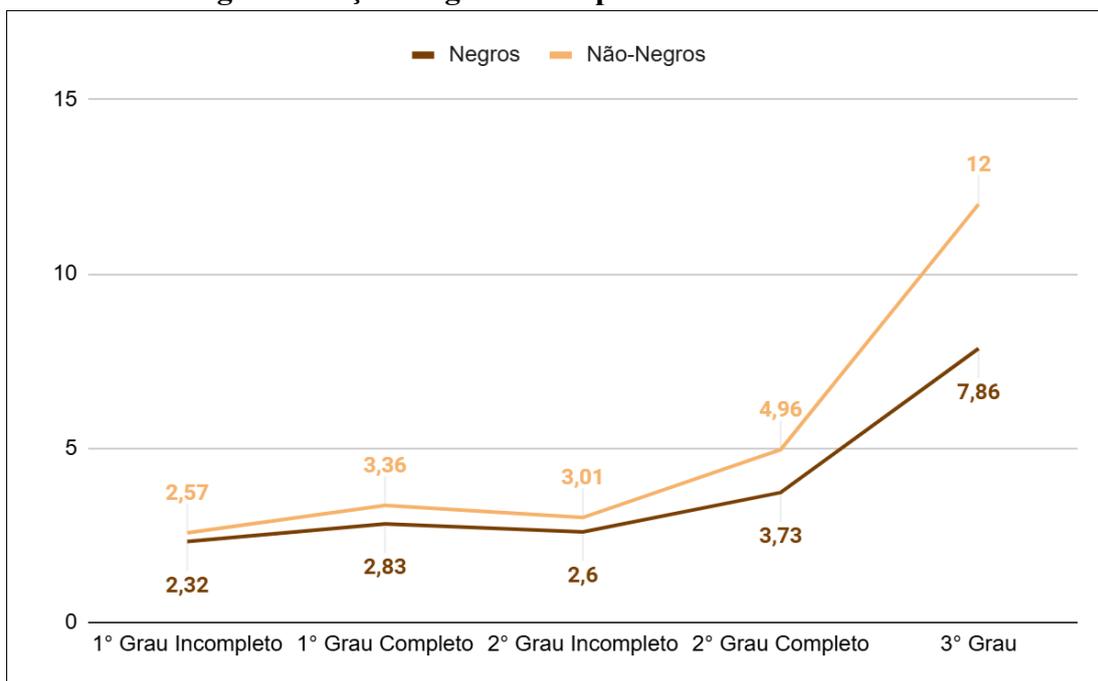
Os gráficos 19 e 20 permitem observar a diferença de rendimento real médio por hora de acordo com o tempo de permanência e o nível de escolaridade entre os dois grupos raciais. Em ambos os casos os negros possuíam rendimento relativamente menor para todas as categorias e a diferença entre os dois grupos raciais aumentava de acordo com o aumento do nível de escolaridade e do aumento do tempo de empresa.

**Gráfico 19 – Rendimento Real Médio por Hora dos Assalariados por Tempo de Permanência no Atual Emprego segundo Raça - Região Metropolitana de São Paulo**



Fonte: DIEESE (1999). Elaboração própria.

**Gráfico 20 – Rendimento Real Médio por Hora dos Assalariados por Nível de Escolaridade segundo Raça - Região Metropolitana de São Paulo**



Fonte: DIEESE (1999). Elaboração própria.

Em síntese, os dados reunidos pelo DIEESE (1999) auxiliam na observação de quais eram os grupos de trabalhadores na base da pirâmide ocupacional e, conseqüentemente, que mais foram atingidos pelas reformas liberalizantes da década de 1990. Se houve uma tendência de aumento do desassalariamento, do desemprego e da heterogeneidade no mercado de trabalho, os trabalhadores negros, por ocuparem posições mais precarizadas, com menos proteção trabalhistas e informais, foram, no geral, os mais atingidos por essa conjuntura. Se os momentos de maior dinamismo da economia e maior proteção social dos trabalhadores permitiram que os negros melhorassem sua inserção no mercado de trabalho e, conseqüentemente, sua condição de vida, períodos de maior flexibilização e precarização das relações de trabalho, tal como a década de 1990 representam um retrocesso nessa ascendência, relegando-os continuamente a posições de desvantagem e como grupo mais prejudicado em momentos de recessão.

### 3.3 As políticas "desenvolvimentistas" e a promessa de inclusão ocupacional

As profundas transformações econômicas – advindas da globalização, da reestruturação produtiva e das políticas macroeconômicas de estabilização monetária, no mercado de trabalho – tiveram conseqüências negativas no mercado de trabalho não só no Brasil, mas no mundo todo. Frente a isso, mesmo em um contexto de hegemonia do

neoliberalismo, objetivando a promoção de melhorias nas relações de trabalho, a OIT mudou suas recomendações em direção à adoção de políticas de trabalho e renda e difusão dos direitos do trabalho, que levou a promoção Agenda de Trabalho Decente no início dos anos 2000. Esta representava a diferenciação do discurso de flexibilidade das relações de trabalho – que legitimava a criação de novos tipos de informalidade e de redução dos custos com mão de obra – e a reafirmação de que o trabalho não pode ser entendido sem as especificidades de seu mercado, como apenas um fator de produção. Nesse sentido, o mercado de trabalho não poderia ser autorregulado e o papel do Estado estaria na garantia da consolidação de relações de trabalho dignas, uma vez que este é fundamental para a inclusão social e superação da pobreza (Proni, 2013).

Como estratégia estava, em conjunto com governos nacionais, a criação de políticas públicas e programas em várias frentes de situação de precariedades e ameaça aos trabalhadores, tanto do meio urbano quanto do meio rural. Com tal direcionamento, foi assinado com o governo federal brasileiro o Memorando de Entendimento, de esforço restrito a ações compensatórias ou impacto circunscrito a segmentos como desemprego ou precariedade ocupacional. Dentre as conclusões de tal documento estavam os desafios persistentes das desigualdades de gênero e raça nos salários, o elevado índice de desocupação entre os jovens e a existência do trabalho forçado, que ainda atingem parcelas expressivas dos trabalhadores. Além do combate da discriminação, o pilar da argumentação da Agenda do Trabalho Decente é a priorização da defesa de empregos regulares, com registro e protegido de condições desumanas (Proni, 2013).

Assim, já em 2006 foi elaborada a Agenda Nacional de Trabalho Decente, que convergiram com as prioridades do Governo Lula na esfera social ao reestruturar políticas de emprego, especialmente para os não qualificados, e ampliar programas de combate à miséria, como Fome Zero e Bolsa Família (Proni, 2013).

Nesse sentido, após os períodos de “contrarreforma truncada” (1990-1994) e “retomada da contrarreforma liberalizante” (1995-2002), o Brasil, por meio dos Governos Lula (2003-2010) e Dilma (2011-2016), retomou suas políticas desenvolvimentistas, o que representou um período de crescimento e inclusão social (2007-2010), seguido por um de intensificação das tensões entre os padrões contrários do Estado Mínimo e do Estado Social (2011-2014) (Fagnani, 2017, p. 3).

O período entre 2004 e 2014, então, foi marcado por redução da pobreza extrema e a retomada da mobilidade social ascendente, apesar de não ter sido suficiente para reverter o quadro de desestruturação dos anos 1990: grande heterogeneidade estrutural; alto desemprego;

formas precárias de ocupação; continuação da restrição daqueles com formalização no emprego; proporção expressiva de trabalho doméstico; baixa remuneração; baixa escolarização e qualificação. E com o trabalho precário sendo mais frequente para os trabalhadores negros (Proni, 2023).

O cenário em 2003 no mercado de trabalho era de acirramento da competição entre os trabalhadores pelas vagas de emprego e dificuldade de acesso a programas de proteção frente à alta mobilidade entre ocupações formais e informais. À vulnerabilidade ocupacional se somaram novas formas de informalidade não mais atreladas apenas ao subemprego e às ocupações precárias tradicionais – tal qual a contratação como autônomo para contornar a legislação que atua sobre as relações de emprego. A terceirização também se destacava, o que diminuiu a participação do setor público e das grandes empresas no montante do emprego formal, em compensação ao aumento do emprego em empresas pequenas, em que há maior insegurança e menores salários. A rotatividade do trabalho permanecia alta, não só pela arbitragem do empregador, mas pela insatisfação do trabalhador frente às más condições de trabalho. Somou-se a isso, ainda, o aumento dos conflitos trabalhistas encaminhados para a Justiça do Trabalho, além de denúncias de assédio moral e de discriminação racial e de gênero (Proni, 2023).

Esses desafios só seriam superados se revertesse as tendências no mercado de trabalho a partir do crescimento da economia e a geração de empregos, condição que apesar de insuficiente era crucial para resolver tais problemas (Proni, 2023). Por isso, a partir de 2004, com o cenário internacional entrando em profunda transformação, favorável ao Brasil, o país retomou a capacidade de crescimento de sua economia, o que mostrou-se fundamental para a melhoria de uma série de indicadores sociais e do mercado de trabalho no período recente e, ao mesmo tempo, explicitou a necessidade da sustentação do crescimento no longo prazo para fazer frente aos desafios colocados à construção de um país mais justo, capaz de prover o bem-estar social a seus cidadãos (Leone; Baltar, 2008).

Entre 2001 e 2007, no Brasil, a taxa de participação das pessoas negras no mercado de trabalho evoluiu de 72,3% para 74,5%, enquanto para as pessoas brancas foi de 72,5% para 75%. Já a taxa de desemprego, no mesmo período, para as pessoas negras caiu 1,6 p.p. (de 10,9% para 9,3%), enquanto para pessoas brancas, 1 p.p. (de 8,3% para 7,3%) – um avanço na igualdade racial nesse indicador, uma vez que a diferença foi de 2,6 p.p. para 2 p.p. Mais expressiva, ainda, foi a evolução da taxa de formalidade, que apresentou avanços significativos, com uma diminuição da diferença entre os dois grupos de 15,2 p.p. para 13,5 p.p. – uma vez que para os negros essa taxa cresceu 5,8 p.p. (de 36,7% para 42,5%), enquanto para os brancos,

4,1 p.p. (de 51,9% para 56%). Ou seja, apesar de manter-se uma desigualdade racial expressiva, o período contribuiu, no Brasil como um todo, para a diminuição gradual da mesma (Oit, 2009).

Nesse sentido, os anos 2000 possibilitaram importantes mudanças nas condições sociais e de vida da população brasileira, principalmente para a camada mais pobre, por meio do avanço da escolarização, dos ganhos associados à renda, da regulamentação da jornada de trabalho e da contribuição previdenciária. Não surpreendentemente, esse período foi marcado por uma queda do percentual do trabalho doméstico no total das atividades econômicas nacionais (Furno, 2016, p. 93).

Os três principais projetos bem sucedidos voltados à redução da desigualdade implantados pelo Governo Lula foram: (i) a criação de novos empregos, em especial nos setores de serviços, comércio e indústria (Mattos; Jayme Jr., 2011, p. 43); (ii) a elevação do salário mínimo, “o que proporcionou também um aumento substancial das transferências para os aposentados e pensionistas da previdência social pública” (Morais; Saad-Filho, 2011, p. 517), e (iii) o reforço dos programas federais de transferências de renda, inicialmente com a criação do Fome Zero e depois com o Bolsa Família, seu “carro-chefe”.

Tais projetos tiveram participações distintas no aumento de renda populacional: a elevação do salário mínimo foi responsável por 42% do crescimento; a criação de mais de 11 milhões de empregos no país em oito anos (Mattos; Jayme Jr., 2011, p. 43) respondeu por 33% do crescimento; e as transferências da previdência social por pouco mais de 20% (Neri, 2012, p. 31).

O crescimento teve repercussões positivas sobre o gasto social, mercado de trabalho, transferência de renda da Seguridade Social e programas de combate à pobreza extrema. Tudo isso contribuiu para a elevação da renda das famílias que, juntamente com o crédito, impulsionou o mercado interno de consumo de massas – base do ciclo de crescimento. Ou seja, o núcleo da estratégia social esteve ancorado no crescimento da economia, na ampliação do gasto social, na recuperação do mercado de trabalho, na potencialização dos efeitos redistributivos da seguridade social e no combate à pobreza. Todos esses vetores contribuíram para aprimoramento das condições de vida da sociedade brasileira em relação ao passado.

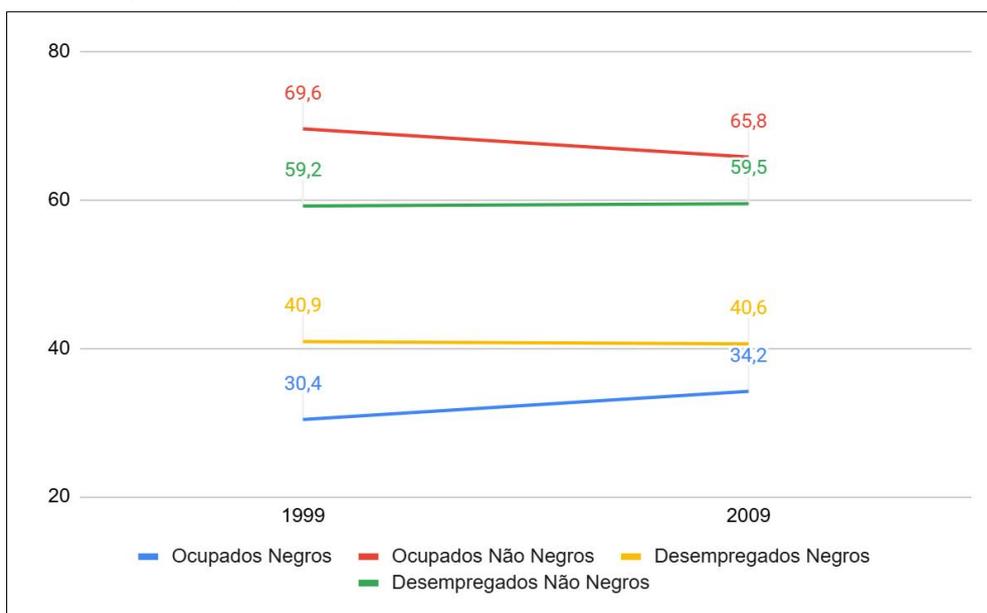
Como consequência, foi impulsionada a recuperação do emprego e o reajuste do salário mínimo garantiu maior poder aquisitivo da parcela da população com menor ganhos salariais. Essa nova conjuntura econômica interna favoreceram o sindicalismo, possibilitando, inclusive, novos avanços no quesito dos salários – em contraposição com o que aconteceu nos dez anos anteriores. Nesse sentido, foi a recuperação da economia a partir de 2004 que tornou

possível a reestruturação do mercado de trabalho ao aumentar o número de empregos formais e reduzir, conseqüentemente, a informalidade e o desemprego. Como consequência, se observou um aumento da inclusão social, gradual diminuição da desigualdade e a redução da proporção de trabalhos precários (Proni, 2023).

O que se observou, no período entre 2003 e 2008, então, foi a redução expressiva do número de desempregados (de 9,4 para 7,7 milhões), mas o crescimento do número de ocupados com remuneração menor que o salário mínimo legal (de 13,5 milhões de pessoas para 16,8), apesar da proporção se manter estável (19%). O aumento mais expressivo desse tipo de precariedade foi observado nos serviços domésticos (1,6 milhão). Ou seja, houve uma melhora considerável no mercado de trabalho brasileiro, exceto no que tange a redução do número de ocupados com renda muito baixa. Isso permite concluir a continuação da heterogeneidade, com diferentes níveis de precarização e vulnerabilidade, advindos de problemas crônicos que atingem parcela expressiva da população (Proni, 2023). Heterogeneidade que tem marcas claras de gênero e raça (Proni, 2015).

A proporção dos negros na População Economicamente Ativa, entre 1999 e 2009 aumentou tanto entre os desempregados quanto entre os ocupados. Porém, devido ao crescimento da economia mencionado, na RMSP, esse aumento foi maior entre os ocupados do que entre os desempregados, o que representou uma diminuição da diferença racial na participação entre os ocupados, enquanto entre os desempregados continuou praticamente igual, como é possível ver no gráfico 21 (DIEESE, 2012).

**Gráfico 21 – Proporção da população negra e não-negra de acordo com a condição de atividade, RMSP, 1999 e 2009**



Fonte: DIEESE (2012). Elaboração própria.

Em relação à variação da taxa de desemprego entre 1999 e 2009, foi observada uma queda mais expressiva entre os negros (-40,5%) do que os não negros (-25,1%) – sendo que a RMSP foi a RM que apresentou a diferença mais expressiva. Cabe destacar, porém, que, ainda que considerável, para as mulheres essa diferença entre negras e não-negras foi menor. Ao mesmo tempo, entretanto que a RMSP foi uma das únicas que apresentou tal diferença em favor das mulheres negras (com uma variação da taxa de desemprego de -28,7%, enquanto para as não-negras foi de -23,5%), todas as outras, com exceção de Porto Alegre (ainda que bem menos expressiva), tiveram uma variação maior entre as mulheres não-negras (DIEESE, 2012).

Na década em questão, ainda, houve um processo de formalização do trabalho, que diminuiu a proporção das ocupações vulneráveis. E essa diminuição se deu de forma ainda mais expressiva para os trabalhadores negros na RMSP do que para os não-negros, a variação desse indicador entre 1999 e 2009 foi de -13,9% e -10,1% respectivamente. Sendo que, para as mulheres, a diferença foi ainda maior, de 3,7 p.p., enquanto para os homens foi de 3,4. Entretanto, a proporção dos ocupados em situação de trabalho vulnerável continuou sendo, em 2009, maior para negros (35,4%) do que para não negros (27,6%). Essa diferença é ainda maior no caso das mulheres, uma vez que a proporção das mulheres negras ocupadas em trabalhos vulneráveis era de 44,3%, enquanto para mulheres não-negras era de 31,9%, ou seja, uma diferença de 12,4 p.p. (enquanto para os homens a diferença era de 3,9 p.p.) (DIEESE, 2012).

Consequentemente, a proporção do rendimento médio real por hora dos negros, em 2009, representava apenas 68,4% do rendimento dos não-negros. Essa desigualdade era ainda mais expressiva nos graus de escolaridade mais altos: se no Ensino Fundamental Completo o rendimento médio dos negros representava 90,95% do rendimento médio dos não-negros, no ensino médio completo tal proporção mudava para 81,05% e, no superior, 63,37%. Ou seja, à medida em que aumentava o grau de instrução, aumentava também a desigualdade de renda entre negros e não-negros. Ao mesmo tempo, São Paulo foi a Região Metropolitana com a menor presença de pessoas negras em cargos de direção e planejamento, apenas 5,1% (contra 16,9% dos não-negros), enquanto Recife, que era a segunda colocada nesse quesito, apresentou 8,2%. Em contraposição, os trabalhadores negros tinham uma presença maior nas ocupações de execução (59%) do que os trabalhadores não-negros (50,6%) (DIEESE, 2012).

Em síntese, apesar da população negra ter continuado em situação de desvantagem, o crescimento econômico observado entre 1999 e 2009 contribuiu para uma diminuição da desigualdade de raça que contribuiu para certa melhora das condições de vida dessa parcela da população. Além disso, durante os governos Lula e Dilma também houve avanços institucionais importantes para tais diferenciais de raça e gênero no mercado de trabalho. Como exposto

anteriormente, apesar do movimento negro não ter conseguido que todas suas demandas fossem atendidas na Assembleia Constituinte de 1987-1988, as conquistas alcançadas e a intensa luta do movimento negro, nas suas mais diversas formas de organização e expressão, abriram caminho para uma série de leis complementares em prol da institucionalização de políticas públicas para a igualdade de raça (Abramo, 2015).

Já no começo dos anos 2000, começaram a ser desenvolvidas mais pesquisas sobre as desigualdades raciais, com protagonismo de órgãos governamentais como o Ipea, e que contribuíram enormemente para o reconhecimento da situação de desvantagem da população negra em relação à branca, questionando, como consequência, as políticas universalistas adotadas historicamente no Brasil e que se mostraram incapazes de alterar tal cenário de desigualdade (Carneiro, 2015).

Como resultado de todo esse processo, em 2003 foi criada a Secretaria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) como forma do novo governo institucionalmente endereçar as questões acerca da desigualdade racial. Em 2010, como principal marco normativo federal no âmbito das políticas de igualdade racial foi aprovado o Estatuto da Igualdade Racial que visa a promoção da igualdade nas contratações, inclusive com adoção de medidas semelhantes nas empresas privadas (Silva, 2017).

Também em 2003, a sociedade civil, representada pela Federação Nacional de Advogados (FENAdv) e o Instituto de Advocacia Racial e Ambiental (Iara), requiriu ao Ministério do Trabalho a instauração de inquéritos civis públicos que investigassem setores chave da economia brasileira (como o comerciário, industrial e bancário), com base em denúncias a respeito da desigualdade racial no mercado de trabalho. Como consequência, foi criado o Programa de Promoção de Igualdade de Oportunidade para Todos, que visava a possibilidade de negociar com as empresas um novo pacto, mais moderno, de relações de trabalho. Contra aquelas instituições que não apresentasse igualdade racial nas oportunidades de emprego, o programa, ainda, propunha ações civis públicas (Carneiro, 2015).

Ainda, na esfera da educação, em 2012, Dilma Rousseff sancionou uma política de reserva de vagas (50%) nas Universidades e Institutos Tecnológicos Federais para candidatos que se formaram em escolas públicas e eram oriundos de famílias de baixa renda, sempre considerando a composição racial de cada estado da federação (Jaime, 2022). Também foram aprovadas, em 2003, a obrigação do ensino da história e cultura afro-brasileira e africana na Educação Básica e, em 2012, a instituição das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (Gomes; Rodrigues, 2018).

E no âmbito do emprego, foram garantidas medidas de promoção da igualdade racial no acesso ao emprego público – uma luta de décadas, como, por exemplo, por meio do Projeto de Lei apresentado por Abdias do Nascimento no Congresso Federal em 1983, que, apesar de não ter sido aprovado, abriu caminhos para tal discussão – pela sanção da Lei 12.990, de 2014, que prevê 20% das vagas nos concursos da Administração Pública Federal para pessoas negras (Silva, 2017).

Por fim, a promulgação da Emenda Constitucional (EC) nº 72, em 2013, garantiu alguns dos direitos assegurados aos demais trabalhadores urbanos e rurais para as trabalhadoras domésticas – tais como o salário mínimo, a irredutibilidade do salário, o décimo terceiro, o repouso semanal remunerado, às férias anuais remuneradas, a licença maternidade e paternidade, o aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, a aposentadoria e a integração à previdência social. Porém, tiveram pouco efeito pela baixa formalização desse tipo de ocupação (De Moraes; Margarido, 2024).

Com a trajetória de reestruturação do mercado de trabalho nacional em um quadro macroeconômico mais favorável, então, foi possível observar uma redução sustentada das desigualdades sociais e da pobreza. Foi durante os anos 2000 também que importantes iniciativas de promoção da igualdade de gênero e raça foram consolidadas no aspecto constitucional, aspecto que também começou a ocupar espaço na agenda de políticas públicas. Porém, políticas específicas para esses grupos no mercado de trabalho tiveram papel secundário frente a geração de oportunidades de emprego e renda alavancada pela melhora na situação econômica do Brasil. E, mesmo com a elevação do rendimento médio e a redução gradual das desigualdades de gênero e raça, mulheres e negros ainda possuíam as maiores taxas de desocupação, menores taxas de assalariamento, formalização e salários – com maiores diferenças à medida que se aumentava os níveis escolaridade. Além disso, mulheres e negros apresentam maior dificuldade de obter e manter ocupações regulares no mercado de trabalho, inclusive em períodos de crescimento expressivo (Proni, 2015).

Uma diferenciação importante entre os aspectos de gênero e raça, porém, é que as mulheres se distribuem por todos os estratos sociais, enquanto isso não ocorre com a população negra, uma vez que apenas uma minoria dessa faz parte dos estratos de renda mais elevada. E em todas as situações de precariedade ocupacional a participação dos negros, além de ser maior do que a branca, era maior do que sua proporção na população: trabalho informal sem remuneração; ocupação informal com rendimento menor que um salário mínimo; ocupações nas faixas salariais até dois salários mínimos (Proni, 2015). O caso do trabalho doméstico é um exemplo contundente, uma vez que a atuação da mulher branca no mercado de trabalho

assalariado só se faz possível por meio da contratação do trabalho doméstico assalariado, majoritariamente executado por mulheres negras que assumem o cuidado da casa e dos filhos das famílias brancas, ou seja, a liberdade da mulher branca se faz às custas da exploração da mulher negra (Gonzalez, 2013).

A persistência da desigualdade de raça é um dos indícios da continuação da desestruturação do mercado de trabalho brasileiro. A ausência de reformas estruturais decorreu do “modelo de transformação lenta e dentro da ordem”, “sem rupturas” e por meio de “mudanças graduais” – em parte pelo “mergulho no pragmatismo tradicional brasileiro” no campo das alianças políticas. Ou seja, o movimento de estratégia social estava ancorado no crescimento da economia, que trouxe reflexos positivos na ampliação do gasto social, na recuperação do mercado de trabalho, na potencialização dos efeitos redistributivos da Seguridade Social e no combate à pobreza extrema. Porém, a mudança no conflito na distribuição das rendas foi de baixa intensidade e a redistribuição da propriedade privada praticamente inexistiu. E, mais ainda, a inclusão social não foi acompanhada por reformas estruturais requeridas (Proni, 2023).

Entretanto, o programa político dessa “frente”, chamado de “neodesenvolvimentismo”, segundo Boito Jr. e Berringer (2013), seria a única configuração de política de desenvolvimento viável dentro do contexto do capitalismo neoliberal. O programa é incluído no termo “desenvolvimentista” por buscar o crescimento econômico do capitalismo brasileiro, mas sem romper com os limites do modelo econômico neoliberal vigente (por esse último que se usa o prefixo “neo” – muito menos ambicioso que o seu antecessor, justamente por estar incluído nesse contexto político-econômico). Para isso, tanto Lula quanto Dilma buscaram medidas como políticas de recuperação do salário mínimo e de transferência de renda – o que aumentou o poder aquisitivo das camadas mais pobres, com maior propensão ao consumo – elevação do orçamento do BNDES e políticas econômicas anticíclicas, a fim de manter o nível da demanda agregada em momentos de crise econômica.

Porém, como dito, o crescimento econômico não era por si só suficiente para solucionar os problemas estruturais do mercado de trabalho brasileiro. O modelo de crescimento da época, com base na alta dos preços das commodities e o crescimento do consumo das famílias, estava se esgotando. Apesar da continuação da redução da taxa de desemprego frente a desaceleração da economia, os instrumentos de regulação pública do trabalho precisavam ter seu uso intensificado para que a informalidade continuasse a se reduzir também, proporcionando assim, uma estruturação mais eficaz do mercado de trabalho formal (Proni, 2023).

A partir de 2011, há uma transformação do cenário, quando se observa uma rápida desaceleração da economia nacional. É notável, portanto, um colapso do crescimento do investimento. Para Mello e Rossi (2017), a crise brasileira resultou das contradições e dos problemas estruturais provenientes do modelo de crescimento adotado pelos governos Lula e cujos efeitos tornaram-se evidentes com os impactos tardios da crise internacional que chegaram ao Brasil. Desprende-se, assim, que o modelo de crescimento nacional não se empenhou em modernizar a estrutura produtiva de modo a sustentar as mudanças no âmbito da demanda ou integrar a força de trabalho em setores de maior produtividade, de modo a tornar a gestão da política macroeconômica uma tentativa malsucedida de superar os efeitos desses obstáculos estruturais.

Seria necessário, então, centralidade do investimento público e privado e gasto social, além de reter parte da demanda agregada para o mercado interno (Proni, 2023). O modelo deveria ser reorientado para promover o investimento por meio de políticas focadas na melhoria da estrutura produtiva. Esse é o contexto do industrialismo proposto por Dilma, formulado com o intuito de enfrentar o crescimento da concorrência internacional, a diminuição da densidade e complexidade industrial, a reprimarização da pauta de exportações e as limitações na expansão do crédito e do consumo. No entanto, isso não necessariamente resulta em um efeito industrializante, embora esse fosse o objetivo, pois o aumento das desonerações, em detrimento de um crescimento mais acelerado do investimento público, comprometeu o potencial de expansão da política fiscal. Logo, não houve crescimento do PIB nem fortalecimento do setor industrial, mas sim deterioração fiscal e pressão inflacionária (Mello; Rossi, 2017).

Entretanto, apesar do fracasso da política macroeconômica e dos legados negativos, o industrialismo foi capaz de manter as taxas de desemprego em níveis historicamente baixos, promovendo o aumento da renda e da massa salarial. Ao longo da maior parte do período, a mobilidade social permaneceu forte, promovendo a ascensão social de milhões de brasileiros e garantindo acesso ao mercado de consumo para pessoas anteriormente excluídas. Não por acaso, o legado político do industrialismo foi duplo: ao mesmo tempo em que desgastou o apoio de Dilma em boa parte do empresariado, garantiu a reeleição da presidenta no pleito de 2014, com base no apoio da maior parcela das camadas populares.

Ou seja, o avanço da financeirização e o processo de desindustrialização não permitiram que a estratégia adotada por Dilma para que a reestruturação do mercado de trabalho fosse bem-sucedida. Desse modo, permaneceram problemas típicos do subdesenvolvimento, tal

qual a proporção expressiva de trabalhos informais com baixa remuneração, a insuficiente regulação das relações de trabalho e a persistente desigualdade racial (Proni, 2023).

Apesar da crise política e do fracasso das medidas adotadas no governo Dilma, Calixtre e Fagnani (2017) defendem que, mesmo nesse cenário de conflitos, houve progressos relativos nas condições de vida da população brasileira no período entre 2003 e 2014. Entretanto, um conjunto de problemas crônicos e estruturais da sociedade brasileira não foi enfrentado, parte pelos condicionantes gerais da economia e política brasileira que limitaram o caráter reformista dos governos do PT e parte pelo contexto do capitalismo sob a dominância das finanças globalizadas. Ou seja, o modelo de “transformação” foi um modelo que se comprometia a não engendrar rupturas, mas sim “mudanças graduais”, principalmente no campo das concessões políticas por meio de alianças.

### **3.4 Recessão e desigualdade racial no mercado de trabalho metropolitano**

O crescimento econômico observado na primeira década dos anos 2000, que se estendeu até 2014, apesar de não ter sido suficiente para reparar as desigualdades históricas de raça, em conjunto com ações afirmativas, teve resultados positivos na diminuição desse diferencial. Entretanto, a recessão econômica de 2015-2016 interrompeu esse avanço.

Sendo a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) a mais relevante no país, tanto na participação do PIB quanto em números absolutos de pessoas empregadas, sua economia também sofreu desaceleração. De acordo com a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) do DIEESE (2015) o nível de ocupação da RMSP caiu 1,4% em relação a 2014, o que representou a diminuição de 137 mil postos de trabalho ao mesmo tempo que a População Economicamente Ativa (PEA) aumentou em 144 mil pessoas. Foi a maior diferença entre as variações da PEA e do número de ocupados desde 2006. A queda em 2016 foi ainda mais acentuada, de 4% em relação a 2015. Foram eliminados 384 mil postos de trabalho e se manteve relativa estabilidade da PEA (acrécimo de apenas 18 mil pessoas) (DIEESE, 2016). Além disso, a taxa de desemprego total de 2016 foi a maior desde 2006 (15,8%) e o desemprego aberto (14%), a maior desde 1985 – sendo que a taxa de desemprego dos jovens (de 16 a 24 anos) atingiu 35,1%.

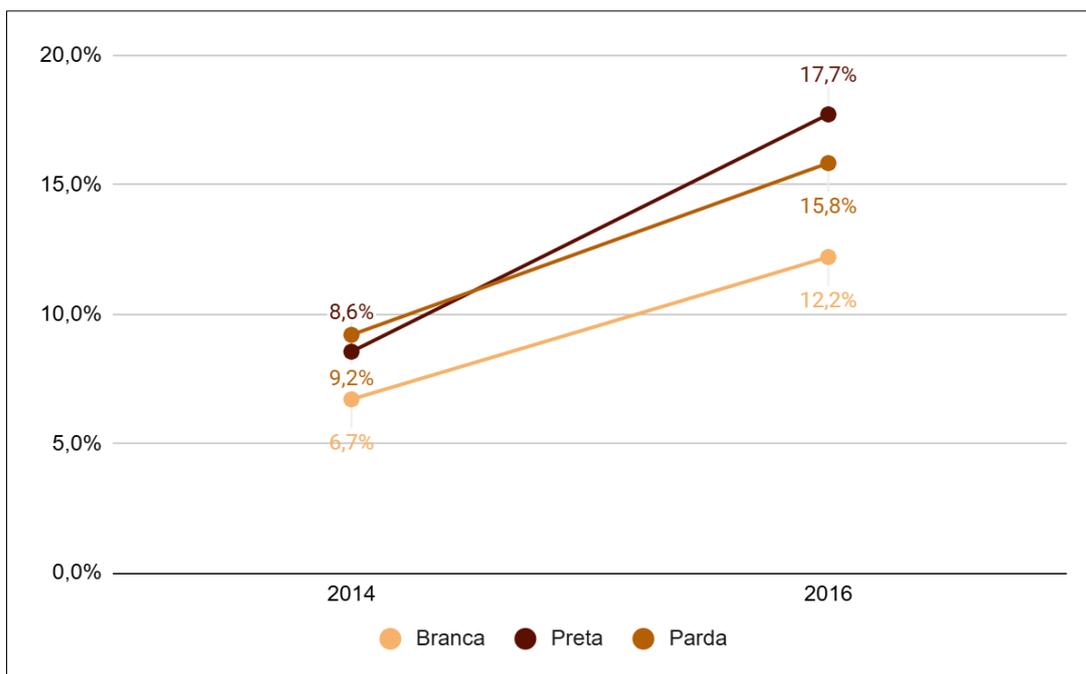
Os setores mais afetados em relação ao nível de ocupação foram a Indústria de Transformação (-71 mil postos de trabalho), Construção (-70mil) e Serviços (-31 mil). Neste, destacam-se os segmentos: de informação e comunicação; atividades financeiras; atividades profissionais, científicas e técnicas; e serviços domésticos. Em contraposição, houve crescimento do nível de ocupação em: alojamento e alimentação; artes, cultura, esporte e

recreação; administração pública, defesa e seguridade social; educação; saúde e serviços sociais; e transporte, armazenagem e correio. Em 2016, todos os setores de atividade tiveram reduções no nível de ocupação, com destaque para a Indústria de Transformação novamente (-163 mil postos de trabalho).

Em 2015, o contingente de assalariados caiu 1,7%. No tipo de ocupação do setor privado, o número de assalariados com e sem carteira assinada caíram (-0,7% e -10,5%), diminuíram também os empregados domésticos (-4,4%) – com destaque para os mensalistas (-6,5%) em relação aos diaristas (-1,3%) – e os empregadores (-4,4%), enquanto cresceu os autônomos que trabalham para o público (5,8%). Em 2016, a queda do contingente de assalariados foi de 4,9%. Nesse ano, foram eliminados 266 mil postos de trabalho de assalariados com carteira assinada (-5,0%). Também reduziu o número de autônomos (-1,6%), com diminuição daqueles que trabalham para empresas (-9,3%) e aumento dos que trabalham para o público (2,5%). O número de empregadores, por sua vez, caiu 15,3%; o de empregados domésticos cresceu em 2,1% – com destaque para o aumento de diaristas (9,8%) e decréscimo das mensalistas (-2,7%).

Em relação ao rendimento, houve retração dos rendimentos médios reais de ocupados e assalariados (-7,7% e -6,8%). A concentração dos rendimentos do trabalho ainda permaneceu bastante concentrada, apesar desta manter-se em uma leve tendência de diminuição: 50% dos ocupados com menor renda se apropriaram de 24,1% da massa de rendimentos do trabalho, porcentagem apenas um pouco maior do observado em 2014 (22,9%); também houve diminuição da parcela dos 10% mais ricos (de 35,6% para 33,9%). O decréscimo dos rendimentos médios reais de ocupados e assalariados não decresceu tanto em 2016 (-4,9% e -3,1%), quanto em 2015. Também se manteve a concentração de renda e a tendência de queda desta foi ainda mais sutil em 2016: 50% dos ocupados com menor renda apropriaram-se de 24,8% da massa de rendimentos do trabalho (apenas um pouco maior do que o observado em 2015) e os 10% mais ricos, 33,5% (enquanto em 2015 foi 33,9%). Ou seja, durante a crise econômica entre 2015 e 2016, as taxas de desemprego aumentaram de forma geral, porém, no quesito raça/cor esse movimento se deu de forma mais significativa para os negros do que os não-negros.

A taxa de desocupação – percentual de pessoas desocupadas em relação à população em idade de trabalhar – teve um aumento muito mais expressivo para pretos, de 9,2 p.p., enquanto que para os pardos foi de 6,6 p.p. e para os brancos, 5,5 p.p. Nesse sentido, se, em 2014, a diferença entre negros e brancos era de 2,2 pontos percentuais, em 2016, foi de 4,6 p.p., como é possível observar no gráfico abaixo.

**Gráfico 22 – Taxa de desocupação para cada grupo racial, RMSP, 2014 e 2016**

Fonte: PNADC. Elaboração própria

Segundo a análise do DIEESE (2016) na pesquisa “Os negros no mercado de trabalho na Região Metropolitana de São Paulo” de novembro de 2016, em 2014, a diferença de taxa de desemprego – percentagem de pessoas que estão desempregadas em relação à força de trabalho – entre negros e não-negros era de 1,9 pontos percentuais, o menor número desde 1985. E, em 2015, essa diferença aumentou para 2,9 p.p. Já em 2016, foi de 4,2 p.p. Para as mulheres negras, ainda, tal taxa foi ainda maior: 16,3% para as mulheres e 13,7% para os homens em 2015, e, em 2016, 20,9% e 18%, respectivamente.

Além disso, apesar da participação dos primeiros terem aumentado no total de ocupados de 37,9% para 40% entre esses dois anos, a participação no total de desempregados teve um crescimento mais acentuado, de 42,6% para 46,3%. Em 2016, a participação da população negra no contingente de ocupados voltou a decrescer, para 38,3%, sendo que esses tinham uma maior proporção nas ocupações de empregados domésticos e menor no setor público e nas demais posições ocupacionais (empregadores, profissionais universitários, autônomos etc.).

No que tange os setores de ocupações – relevante para entender a desigualdade de rendimentos –, como é possível ver na tabela abaixo, os negros continuaram com menor participação que os brancos nos serviços e na indústria (diferença que aumentou 0,2 p.p. entre 2014 e 2015, e se manteve estável no segundo período), e maior participação no setor de construção (que aumentou entre 2014 e 2015, em 0,4 e voltou a diminuir entre 2015 e 2016, em 0,6

p.p.). Apesar da distribuição entre os setores não ter se diferenciado tanto durante o período de recessão, a menor distribuição dos negros em relação aos não-negros, e o aumento dessa diferença, na indústria, assim como a maior distribuição dos negros, e diminuição da diferença em relação aos brancos, na construção, são indicativos de uma pior situação ocupacional relativa dos trabalhadores negros (e com certa piora no período observado), uma vez que no setor de construção predominam postos de trabalho de menor qualificação profissional e relações de trabalho mais precárias do que na indústria.

**Tabela 2 - Distribuição dos ocupados (em %), por setor de atividade, segundo raça/cor – RMSP, 2014-2016**

Setor	Distribuição 2014 (%)			Distribuição 2015 (%)			Distribuição 2016 (%)		
	Negros	Não-Negros	Dif.	Negros	Não-Negros	Dif.	Negros	Não-Negros	Dif.
Serviços	55,8	58,5	-2,7	56,8	58,8	-2	58	60,5	-2,5
Indústria	16,2	16,7	-0,5	15,5	16,2	-0,7	14,5	15,2	-0,7
Construção	9,6	6,3	3,3	9,3	5,6	3,7	8,6	5,5	3,1

Fonte: DIEESE. Elaboração própria.

Outro aspecto importante para avaliar a questão da qualidade da inserção no mercado de trabalho, que influencia também no rendimento, é a posição na ocupação. Como está exposto na Tabela 3 abaixo, os três anos em análise, os negros apresentaram uma maior distribuição na maioria das categorias, especialmente empregados domésticos (que teve a maior diferença ao longo do período, mas principalmente porque a participação dos não-negros aumentou nessa ocupação, enquanto a dos negros se manteve estável). No setor público e nas demais posições (empregadores, profissionais universitários autônomos, donos de negócio familiar etc.) apresentaram menor distribuição durante os três anos, e as diferenças nessas duas categorias foram as maiores dentre todas.

**Tabela 3 - Distribuição dos ocupados (em %), por posição na ocupação, segundo raça/cor – RMSP, 2014-2016**

Posição na Ocupação	Distribuição 2014 (%)			Distribuição 2015 (%)			Distribuição 2016 (%)		
	Negros	Não-Negros	Dif.	Negros	Não-Negros	Dif.	Negros	Não-Negros	Dif.
Setor privado com carteira	55,2	54,2	1	55,7	54,4	1,3	55,3	53,7	1,6
Setor privado sem carteira	8,8	8,6	0,2	8,3	7,6	0,7	7,9	7,8	0,1
Setor público	6,5	8,7	-2,2	6,6	9	-2,4	6,7	8,7	-2
Autônomos	16,4	14,8	1,6	16,5	15,4	1,1	16,6	15,9	0,7
Empregados domésticos	9	5	4	8,7	4,7	4	9,2	5,2	4

Demais posições	4,2	8,8	-4,6	4,1	9	-4,9	4,2	8,6	-4,4
-----------------	-----	-----	------	-----	---	------	-----	-----	------

Fonte: DIEESE. Elaboração própria.

Em suma, os não-negros se encontravam em uma situação ligeiramente melhor do que os negros no quesito de garantias trabalhistas e previdenciárias, uma vez que 62,9% em 2014, 63,4% em 2015 e 62,4% em 2016 dos não-negros estavam em posições regulamentadas (setor privado com carteira de trabalho assinada e setor público), enquanto os negros apresentaram distribuições de 61,7%, 62,3% e 62%. A questão do emprego no setor público, ainda tem uma barreira de entrada importante, que é também uma das dificuldades históricas da população negra no Brasil: a educação. A mesma explicação pode ser estendida para as “demais ocupações”, que, em sua maioria, dependem de certa riqueza acumulada ou para ter um nível superior ou para poder montar um negócio.

Mais ainda, os negros estavam mais representados (e de forma crescente) em ocupações com menor nível de regulamentação e cujos rendimentos geralmente são menores (empregados domésticos, trabalhadores autônomos e assalariados sem carteira de trabalho): 34,2% em 2014, 33,5% em 2015 e 33,7% em 2016; contra 28,4%, 27,7% e 28,9%, respectivamente.

Como consequência dessa forma desigual de inserção ocupacional, e apesar da redução dos rendimentos do trabalho ter afetado grande parte dos trabalhadores, as diferenças de renda são significativas. Entretanto, mesmo em um período de recessão econômica essa diferença diminui no período: em 2014, o rendimento médio real por hora dos negros era de 63,7% em relação ao dos não-negros; em 2015, aumentou para 67,7%; e, em 2016, se manteve em 67,8%.

Quando esses rendimentos são desagregados por sexo, ainda, a diferença é ainda mais expressiva: tomando como referencial os salários dos homens não-negros, que são os maiores, as mulheres não negras são o segundo grupo com maior rendimento, 81,9%, em 2016; seguidas pelos homens negros, com rendimento de 67%; e, por fim, as mulheres negras, com 56,5% do rendimento dos homens não-negros, apenas.

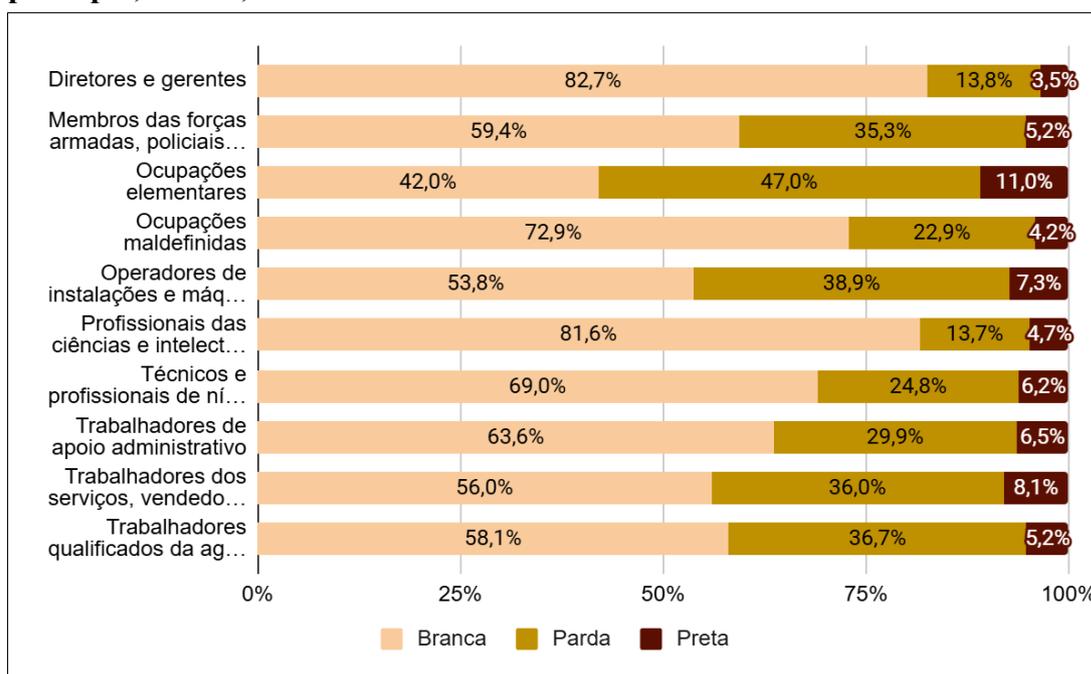
A diferença racial entre os setores de atividade também foi expressiva: na indústria, enquanto os não-negros receberam, em média, R\$ 2.454,00, os negros recebem R\$1.779,00 (72,5% da média dos não-negros); na construção esses números foram R\$ 2.240,00 e R\$ 1.703,00 (76%), respectivamente; no comércio, R\$ 1.874,00 e R\$ 1.431,00 (76,4%); e, nos serviços, R\$ 2.393,00 e R\$ 1.588,00 (66,4%). Ou seja, nos serviços que se verifica uma maior desigualdade de rendimento, enquanto a menor ocorre na construção, setor com maior

participação de trabalhadores negros e que, desde 2012, apresentava valorização de renda e representava o setor com rendimento médio mais elevado entre os negros.

Ou seja, uma participação semelhante ou até maior dos negros nos setores com maiores tendências de regulamentação e salários maiores, por si só, não significa uma maior igualdade de raça, uma vez que mesmo dentro do mesmo setor os negros recebem relativamente menos.

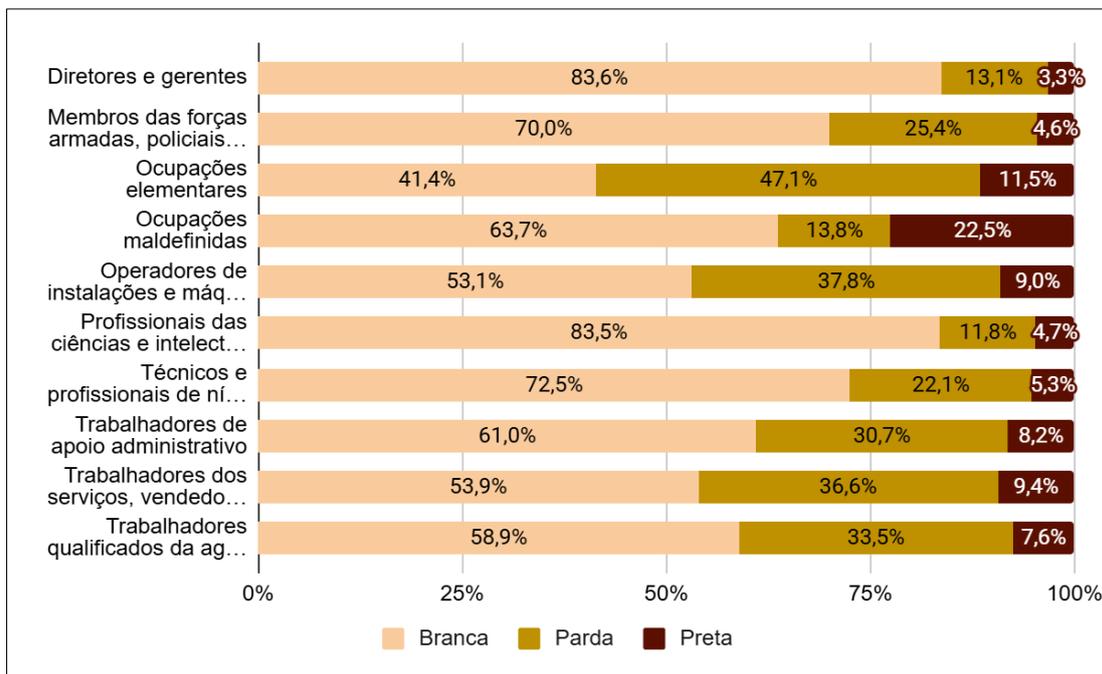
Ainda, dentro dos grupamentos de atividade, os grupamentos ocupacionais também marcam uma diferença importante na desigualdade entre brancos e negros (pretos e pardos). Para fins de comparação, em 2014, a população branca representava 59,2% da população economicamente ativa, enquanto pretos e pardos somados representavam 40,8% (7% e 33,9%, respectivamente). Porém, proporções semelhantes de brancos e negros na PEA eram observadas apenas nas categorias “membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares” e “trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca”.

**Gráfico 23 – Distribuição de raça em cada grupamento ocupacional do trabalho principal, RMSP, 2014**



Fonte: PNADC. Elaboração própria.

**Gráfico 24 – Distribuição de raça em cada grupamento ocupacional do trabalho principal, RMSP, 2016**



Fonte: PNADC. Elaboração própria.

Os negros possuíam participação significativamente maior do que sua proporção na PEA apenas nas categorias “ocupações elementares”<sup>15</sup>, “operadores de instalações e máquinas e montadores” e “trabalhadores dos serviços, vendedores dos comércios e mercados”. O restante das categorias apresentavam maioria de trabalhadores brancos – assim como eram maioria dos ocupados (59,2%), destacando-se as categorias “diretores e gerentes” e “profissionais das ciências e intelectuais” representavam mais de 80% dos ocupados (82,7% e 81,6%, respectivamente).

Tais concentrações dos brancos nessas duas categorias, ainda, aumentaram em 2016 para 83,6% e 83,5%, respectivamente, enquanto que as ocupações elementares permaneceram com uma distribuição por cor/raça similar. Além disso, aumentou de forma expressiva a distribuição para o grupo racial branco na categoria membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares, em contraposição ao crescimento considerável da participação dos trabalhadores pretos nas ocupações mal definidas.

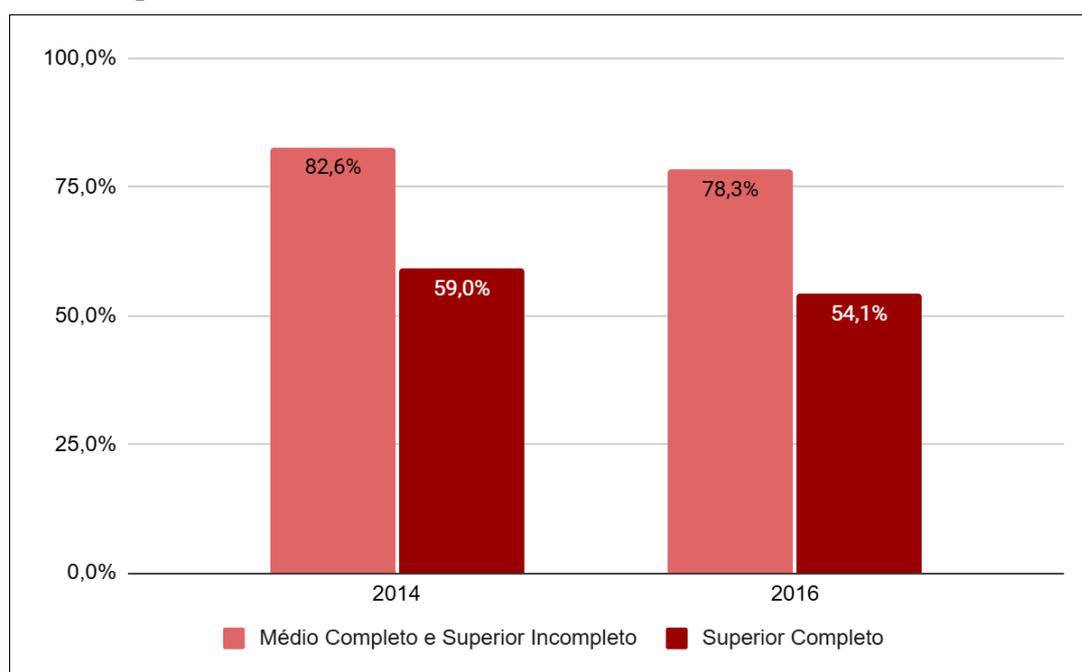
A diferença de rendimento de acordo com os níveis de instrução também é um marcador importante da desigualdade de raça. A medida e que aumenta os anos de estudos dos trabalhadores brancos e negros, a diferença de rendimento entre eles também aumenta de forma

<sup>15</sup> Compreendem funções como trabalhadores domésticos e outros trabalhadores de limpeza de edifícios, lavadores de veículos, janelas, roupas e outras limpezas manuais, trabalhadores ambulantes dos serviços, ajudantes de preparação de alimentos e coletores de lixo, por exemplo.

expressiva. Ou seja, a escolaridade além de se apresentar uma barreira importante para uma situação ocupacional melhor, ainda não é garantia de uma maior igualdade racial. Na verdade, como já havia sido exposto anteriormente, as barreiras encontradas pelos trabalhadores negros à medida em que se cresce nos níveis de instrução, e conseqüentemente nos níveis ocupacionais, são ainda mais expressivas e dificultam de forma cada vez mais contundente a igualdade racial. Por mais, como pode ser visto no gráfico 29, essa desigualdade de renda entre 2014 e 2016 aumentou no nível mais alto de instrução, provavelmente como resultado da recessão econômica.

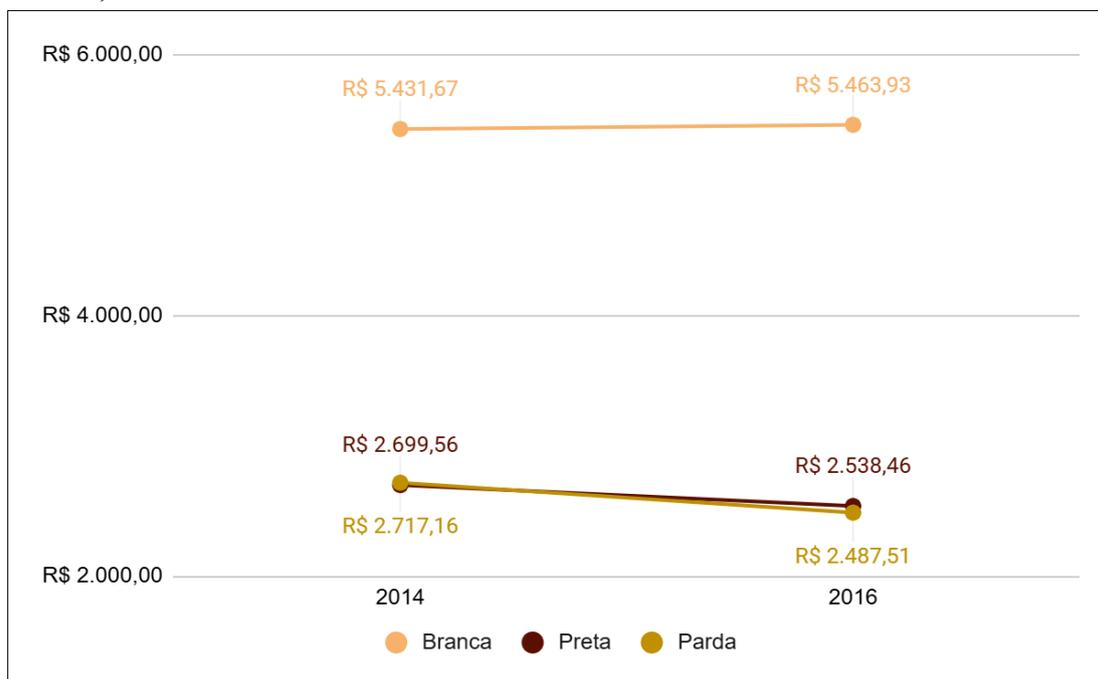
Em um âmbito geral, dado esse cenário, houve um aumento da desigualdade de rendimento entre brancos e negros, uma vez que o rendimento médio dos primeiros apresentou um leve aumento (aproximadamente R\$ 32,00) no período, paralelamente a uma queda do rendimento médio para pretos e pardos (R\$ 161,10 para os pretos e R\$ 229,65 para os pardos).

**Gráfico 25 – Proporção do rendimento mensal habitual médio dos negros em relação aos brancos, por nível de instrução, RMSP, 2014 e 2016**



Fonte: PNADC. Elaboração própria.

**Gráfico 26 – Rendimento mensal habitual médio do trabalho principal, por Cor/Raça, RMSP, 2014 e 2016**



Fonte: PNADC. Elaboração própria

Em conclusão, as análises do DIEESE e os dados da PNADC a respeito da RMSP expõem como a crise econômica trouxe piora em vários indicadores. Para os negros, esse desempenho foi observado principalmente no aumento mais acentuado da taxa de desemprego em relação a dos brancos, aumentando a desigualdade nesse quesito. A inserção em ocupações de menor acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários, assim como as de menor rendimento, continua sendo maior do que a de não-negros. Por fim, a queda mais acentuada do rendimento médio para os não-negros do que para os negros pode representar um deslocamento dos trabalhadores brancos para ocupações de menores salários, enquanto para os negros foi na taxa de desemprego que se notou a maior diferença.

Ou seja, a segregação por gênero e raça apresenta-se não só no contraste entre os empregos formais e informais, mas também na própria informalidade (LEONE, 2010). Apesar do movimento de informalidade ter sido crescente tanto para negros, quanto para não-negros, a precariedade ocupacional persistiu com mais intensidade entre a população negra. E “a informalidade combinada com baixos rendimentos é, na sua maior parte, a realidade de uma parcela muito específica da nossa população: a de pessoas negras”. A crise de 2015, então, rompe com a tendência de diminuição da desigualdade racial, observada até 2014 (MOREIRA, 2022, p. 67).

#### **4 O DESMONTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E O AUMENTO DA EXCLUSÃO SOCIAL E RACIAL (2016-2022)**

Sendo este o último capítulo do presente estudo, buscou-se analisar os impactos mais recentes das transformações econômicas e políticas sobre as desigualdades raciais no mercado de trabalho na Região Metropolitana de São Paulo, com foco no período posterior à recessão de 2015-2016. Essa conjuntura marcou o fim do ciclo de crescimento econômico que sustentou avanços relativos nas condições de vida da população negra e abriu espaço para a ascensão de um projeto ultraliberal, materializado na Reforma Trabalhista de 2017. A flexibilização das relações de trabalho e a retração das políticas públicas aprofundaram a precarização, afetando de forma mais intensa os segmentos já vulnerabilizados, sobretudo a população negra.

O capítulo examina, ainda, como essas transformações se intensificaram durante a pandemia da Covid-19, que agravou os níveis de informalidade, subutilização da força de trabalho e exclusão social. Nesse contexto, a política do governo Bolsonaro restringiu-se à transferência de renda emergencial e reafirmou uma perspectiva individualizante da inserção laboral, negando o papel do Estado na garantia de direitos e aprofundando o desmonte das estruturas de proteção social. Chama-se atenção ainda para a aparente redução em alguns indicadores de desigualdade racial nesse processo, que, na verdade, ocorreu pela deterioração das condições ocupacionais da população branca, e não pela melhora nas condições dos negros.

Ademais, uma análise crítica do fortalecimento de iniciativas de diversidade em empresas privadas, impulsionadas pela pressão do movimento negro, é feita ao apontar os limites estruturais dessas ações. Os programas corporativos, muitas vezes restritos ao discurso, têm baixa capacidade de transformação efetiva, tanto pela resistência à mudança nas hierarquias organizacionais quanto pelo alcance restrito dentro do conjunto do mercado de trabalho. Principalmente em um contexto em que o avanço do neoliberalismo e a reestruturação das relações de trabalho consolidaram a expansão de vínculos altamente precarizados para a camada mais pobre – como a terceirização, a uberização e o trabalho intermitente, que passaram a ocupar papel central na dinâmica ocupacional, afetando desproporcionalmente a população negra e reforçando sua posição histórica de marginalização no mundo do trabalho.

Por fim, este capítulo também propõe uma reflexão crítica sobre o cenário atual de avanço da extrema-direita e do autoritarismo populista, que contribui para a fragmentação da classe trabalhadora e dificulta a construção de saídas coletivas. A permanência de práticas discriminatórias e o alastramento de formas de trabalho marcadas pela informalidade e pela

exploração revelam o caráter excludente do modelo vigente. Nesse sentido, será discutida a urgência de uma agenda sindical e política que vá além da simples reversão de retrocessos, mas que busque incorporar como pauta a formalização de segmentos historicamente marginalizados — com atenção especial às mulheres negras — como condição para a construção de um projeto de país mais justo e igualitário.

#### **4.1 A ascensão da extrema-direita, a redução de direitos e a desproteção dos trabalhadores**

No ano de 2016 foi interrompido o breve ciclo de construção embrionária da cidadania social no Brasil. Apesar do crescimento da economia e das políticas sociais implementadas durante os governos Lula e Dilma terem potencializado o caráter redistributivo do Estado Social, na contramão da hegemonia neoliberal, as fragilidades deste modelo de desenvolvimento abriram espaço para a retomada ilegítima de frentes conservadoras (Mello; Rossi, 2017).

Nesse sentido, durante o governo Dilma, houve novamente um acirramento das tensões, mas neste momento com caráter antipopular e antidemocrático. Na economia, essa tensão decorreu da desaceleração do crescimento, principalmente pela crise financeira internacional e erros na condução da política interna. Na questão política, foi a proximidade das eleições de 2014 que intensificou os conflitos, momento em que a oposição aprofundou a campanha ideológica contra o “programa intervencionista de esquerda”, apresentando um Brasil em “crise econômica terminal” (Mello; Rossi, 2017).

O período foi de ascensão e alastramento do chamado populismo autoritário no mundo como um todo, que encontrou terreno fértil para seu desenvolvimento no clima crescente de descontentamento e reversão das expectativas de segurança econômica. As frustrações em relação a uma suposta insensibilidade das autoridades às demandas populares foram, ainda, inflamadas pelo descontentamento em relação à corrupção e burocracia. Não obstante, disseminaram-se ressentimentos em relação a imigrantes, mulheres, minorias raciais e outros grupos discriminados, que inclusive serviram como motor de unificação de forças conservadoras por meio da exploração de animosidades identitárias ou partidárias de esquerda. Conseqüentemente, inflamou-se o debate público em relação a políticas afirmativas e de inclusão social, que tinham seus efeitos redistributivos fortemente contestados – apesar das políticas do governo populista autoritário, que emergiu nesse contexto como “alternativa”, aumentarem as desigualdades (Lanzara, 2024).

A defesa dos interesses capitalistas desencadeou no mundo todo uma espiral de cortes em políticas de bem-estar social que, por sua vez, levou a maiores desigualdades e maior exclusão social, aumentando o descontentamento dos cidadãos. Porém, a defesa de políticas de austeridades em defesa de um “tecnicismo” na tomada de decisões, que seria supostamente neutro, serviram para silenciar e minar os conteúdos das políticas públicas. A partir disso, se descontrói a capacidade do Estado de gerar políticas públicas redistributivas, levando a um processo crescente de “desdemocratização”, uma vez que as capacidades estatais foram cruciais no movimento de democratização das nações – inclusive a brasileira (Lanzara, 2024).

Por essa razão, as políticas sociais adotadas pelo governo Dilma tiveram papel importante nesse processo. Apesar das ações em direção a uma maior igualdade racial no ensino superior – assim como os programas de inclusão social – terem contribuído para que, entre 2002 e 2012, se observasse um aumento considerável (124%) do número de formados (de 468 mil para 1,05 milhão), tais políticas afirmativas despontaram como um dos principais pontos de tensão (Bastos, 2017) que culminaram no golpe parlamentar sofrido pela presidente Dilma Rousseff.

Os apoiadores do impeachment, em 2015, eram principalmente pessoas acima da média da população em relação à renda, participação em empregos de “colarinho branco” e profissionais liberais, que se apoiavam na falsa ideia de meritocracia para defender seu espaço de privilégio. Nesse sentido, o debate inflamado acerca da legitimidade de tal política afirmativa contribuiu para inflamar ainda mais a tensão considerável que emergia no movimento de ofensiva ideológica e política da direita a partir de 2013 (Bastos, 2017). Disseminaram-se ideias como, por exemplo, a de que os alunos ingressantes por cotas ou não conseguiriam acompanhar o currículo, ou fariam decair a qualidade do ensino, apesar de estudos demonstrarem o contrário (Wainer; Melguizo, 2018).

Assim, a visão neoliberal passou a ser hegemônica na opinião pública – mesmo que essa onda do “ajuste” requerido representasse um caráter recessivo, passou a ser aceita. Mais ainda, a deterioração da situação fiscal enfraqueceu ainda mais o governo, aumentando a crise política e ações antidemocráticas. A experiência dos anos 1990 já havia comprovado que políticas neoliberais eram incapazes de endereçar os principais desafios do mercado de trabalho brasileiros. Porém, apesar de tal relação nunca ter sido observada na prática, seus adeptos continuavam a defender “fundamentos macroeconômicos sólidos” – em prol da manutenção de uma “estabilidade monetária – e instituições trabalhistas flexíveis como premissas suficientes para geração de emprego e redução da informalidade (Proni, 2023).

A partir de 2016, com o golpe parlamentar da presidente Dilma, o Brasil entrou em um processo de retrocesso na garantia de direitos constitucionais, encabeçado por um Poder Executivo – Governo Temer (2016-2019) – e Congresso Nacional conservadores, com fortes traços fundamentalistas e que defendem os interesses capitalistas e ruralistas. O período inaugurado em 2016 representou, então, uma radicalização do projeto liberal, de reforma do Estado iniciado nos anos 1990, ao dismantelar o Estado Social e implantar o Estado Mínimo Liberal como defensor dos detentores da riqueza no país. Uma série de alterações foram feitas no texto constitucional por meio de emendas que descaracterizam a “Constituição Cidadã”. Na contramão do que foi conquistado pelos movimentos sociais em 1988, esse processo atacou os direitos sociais, políticos, humanos e econômicos, como a principal estratégia de grupos dominantes (Gomes; Rodrigues, 2018).

Já em 2016, o governo Temer instaurou um novo Regime Fiscal que cortou gastos em políticas como saúde, educação e infraestrutura por 20 anos. Esse novo arcabouço institucional, além de significar a transferência de fundos públicos para o sistema financeiro, intensificou o ciclo de austeridade por ser um entrave ao crescimento econômico e à atuação do Estado, que perde sua capacidade de instaurar políticas anticíclicas (Lanzara, 2024).

Apesar das alterações não terem incidido diretamente nos artigos que dizem respeito aos direitos da população negra brasileira, qualquer ataque aos direitos mencionados afeta esse contingente populacional expressivo da sociedade brasileira, a exemplo da reforma trabalhista, lei da terceirização, reforma da previdência, reforma do Ensino Médio, ataques ao direito à terra e a territórios. Além disso, o Governo Temer extinguiu ministérios importantes que possibilitaram a implementação de políticas de forma a garantir os direitos constitucionais. E não apenas a extinção do Ministério da Igualdade racial, Juventude e Direitos Humanos afetam a população negra, mas também o de Mulheres, do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social. Ainda, a recriação do Ministério dos Direitos Humanos teve seus recursos minados (Gomes; Rodrigues, 2018).

Como consequência dos resultados apresentados pela indústria de transformação entre 2015 e 2016, especialmente os segmentos de maior valor agregado, o desemprego aberto voltou a ser um problema. A recessão impactou os rendimentos de grande parte dos trabalhadores, além de fazer aumentar a informalidade. E em 2017, a leve recuperação da atividade econômica não foi suficiente para conter o crescimento da informalidade e do desemprego. Nesse contexto, com a promessa de aumentar os investimentos privados e, como consequência, aumentar a oferta de emprego, o governo federal propôs uma reforma trabalhista, que apenas intensificou a trajetória de precarização do trabalho no país (Proni, 2023).

Foi o pacto do Governo Temer com a elite econômica que viabilizou o golpe parlamentar, eliminando o último obstáculo para a contrarreforma trabalhista. Ao representar “o mercado”, tinha o objetivo de reduzir a carga tributária e “reduzir o custo do trabalho”, como está explícito no documento “Uma Ponte para o Futuro” do PMDB. A Reforma Trabalhista, então, surgiu como uma “alternativa legislativa para reduzir os altos custos do emprego formal” (Cardoso, 2022, p.76).

Na prática, a Reforma Trabalhista representou um deterioramento significativo na regulação das relações de trabalho. A começar pela subordinação de direitos à negociação coletiva e individual que abriu espaço para a criação de novas formas de contratação, que aumentaram o poder discricionário das empresas, dificultaram o acesso à seguridade social e rebaixaram a remuneração (Teixeira, 2017).

A precarização, então, tomou corpo nas novas formas de contratação – terceirização total (liberalizada para todo tipo de atividade), teletrabalho (não mais limitado a Jornada de Trabalho), trabalho intermitente (executado e remunerado com alternância) e autônomo exclusivo (legalização da antiga prática de “pejotização” que buscava burlar a legislação trabalhista) – e a ampliação dos contratos atípicos já existentes – parcial e temporário – impactam de maneira significativa a intensidade, a duração e a distribuição do tempo de trabalho. Além disso, o tempo de trabalho permitido também sofreu alterações importantes:

A Contrarreforma Trabalhista de 2017 alterou vários dispositivos que já mexiam na jornada de trabalho para que fossem ainda mais benéficos ao capital como o do Banco de Horas e alterações na possibilidade de novos vínculos como o intermitente, a terceirização, o de Tempo Parcial e a inclusão da figura do Autônomo Exclusivo. No entanto, também tiveram novas medidas que visaram aumentar diretamente a extensão da Jornada de Trabalho (Cardoso, 2022, p. 78).

Além disso, a lei que se refere ao deslocamento da residência até o posto de trabalho (quando feito em transporte da empresa) e o deslocamento dentro da própria empresa também sofreu alterações, uma vez que esses pararam de ser computados na jornada de trabalho. Da mesma forma, foi excluído o pagamento de horas em que o trabalhador está à disposição da empresa, referentes a atividades realizadas dentro do período da jornada de trabalho – como higiene pessoal, estudos, troca de uniforme, entre outros. Esses dois casos de contabilização da jornada de trabalho podem não parecer significativos, mas a soma desses pequenos períodos ao longo do mês pode variar de 3 a 7 horas. Por mais, ainda houve a disseminação irrestrita da jornada 12x36 – antes reservada a apenas algumas categorias – e a possibilidade da ampliação do parcelamento e compra de férias, medidas que flexibilizam a utilização da jornada de trabalho e aumentam a discricionariedade das empresas. Todas essas medidas representam uma

piora na qualidade de vida dos trabalhadores, uma vez que limitam o descanso e restringem o planejamento pessoal de lazer, estudos e tempo com a família e amigos, por exemplo (Cardoso, 2022).

Em suma, são mudanças que favorecem uma flexibilidade em favor do capital. Nesse sentido, assalariar o trabalho apenas na exata medida de seu tempo produtivo é um norte legislativo perseguido para despadronejar a jornada dos trabalhadores. O discurso de que é melhor ter uma ocupação mesmo que precária do que não ter ocupação nenhuma busca legitimar a superexploração do trabalho como se não pudesse ser compatível a existência de ocupações bem remuneradas e pleno emprego (Cardoso, 2022, p. 88)

Como agravante, ainda, a definição das regras que regem a relação de emprego ficou descentralizada, o que é um forte estímulo à negociação no local do trabalho e da negociação individual. Como consequência, ainda, há a fragmentação da classe trabalhadora, que, por sua vez, acarreta a fragilização dos sindicatos ao esvaziar seu papel na negociação coletiva e homologação de rescisões contratuais, além de dificultar seu financiamento. As instituições públicas também são fragilizadas nesse processo, uma vez que o papel da Justiça do Trabalho é reduzido, criando dificuldades importantes na fiscalização das normas de proteção do trabalho e o próprio acesso dos trabalhadores à Justiça. A propagação de contratos marcados pela precariedade e a redução dos salários também comprometem as finanças públicas e o financiamento da seguridade social (Teixeira, 2017).

E, ao contrário do que foi defendido pelos seus propositores, a reforma trabalhista não criou empregos e não resolveu o problema da produtividade, mas intensificou a competitividade – por buscar a inserção das empresas na economia global por meio da diminuição dos salários e direitos – e dificultou a efetivação dos mesmos. Além disso, pelo salário não ser apenas custo, mas demanda, afeta negativamente a atividade e dinâmica econômica (Teixeira, 2017).

Ou seja, a “modernização” que os defensores da Reforma Trabalhista alegam que ela traria para a economia brasileira, na verdade é uma volta ao século XIX, onde as relações de trabalho não são reguladas e há uma intensa exploração da mão de obra. A ideia da segurança jurídica das empresas é defendida em detrimento da segurança dos trabalhadores, e ainda promove uma concepção de “justiça social” que tem como base a retirada de direitos, tornando a instabilidade e a precariedade a regra da inserção no mercado de trabalho (Teixeira, 2017).

A disseminação de contratos atípicos, nesse sentido, promoveu a informalidade e a terceirização, além de outras modalidades de ocupações com baixa remuneração, o que intensifica a desestruturação do mercado de trabalho. Como efeito, há a ampliação da

vulnerabilidade e insegurança quanto à jornada – como mostrou a evolução da taxa de subocupação –, remuneração e aposentadoria, por exemplo, ao sujeitar o trabalhador às oscilações da economia, incentivando a rotatividade. Não obstante, tal vulnerabilidade é acompanhada da deterioração das condições de vida de grande parte da classe trabalhadora, que, por sua vez, causa também a desestruturação do tecido social por meio da ampliação da desigualdade e da exclusão social. E esses efeitos afetam principalmente a população mais vulnerável: mulheres, jovens e negros (Teixeira, 2017).

Ao mesmo tempo, a reforma significou, na prática, a ratificação da informalidade como forma de trabalho, de forma que a desigualdade racial estruturante da sociedade brasileira foi chancelada pela Reforma Trabalhista. A realidade enfrentada por grande parte da população negra se alastra para o conjunto de trabalhadores (L. Mello, 2020). Esse processo é o que Mbembe chama de “devir negro no mundo”, ou seja, uma generalização da condição negra, na qual o neoliberalismo tem papel crucial: a transformação dos trabalhadores em homens-mercadoria. Este, por sua vez, precisa regular seu comportamento em função das normas do mercado (Mbembe, 2014).

Mais ainda, se antes os trabalhadores em situação de precariedade e informalidade – majoritariamente negros – podiam almejar empregos com proteção social, essa realidade ficou ainda mais distante. Ou seja, o trabalhador começa a ter como horizonte apenas possibilidades de ocupações precárias e vulneráveis, uma vez que até os setores historicamente com maior incidência de trabalho formal estão passando por essa transformação (L. Mello, 2020).

Tal movimento de interdição de processos democráticos pelos interesses das oligarquias não é novidade na história brasileira. Normalmente, surgem em momentos em que há um alargamento do horizonte democrático por meio da inclusão social e ampliação da cidadania. Nesse contexto, surge, no Brasil o “bolsonarismo”, amparado pelos interesses das elites, como resposta à expansão de direitos durante o crescimento econômico observados até 2014 e como forma de reafirmar as hierarquias socioculturais tradicionais – tais como a desigualdade de raça (Lanzara, 2024).

No contexto de crise do Estado de Bem Estar Social, as reações da classe trabalhadora ao desmonte das políticas sociais foi controlada pela disseminação de uma política de medo em volta da construção e disseminação da imagem do "outro", do criminoso ou do culpado - que varia em cada contexto, podendo tomar forma na imagem dos imigrantes, dos negros ou outras minorias - pelo desemprego, pela queda dos salários e da qualidade de vida, ou até mesmo pela perda de sua “identidade”. Dentro desse contexto, as pessoas passam a exigir o "direito de ser branco, o direito de não gostar de negros, o direito de ter seu país de volta".

Esse quadro, então, é utilizado como justificativa para medidas contra esses inimigos, na maioria dos casos, racialmente construídos (Almeida, 2019).

Do ponto de vista ideológico, a produção de um discurso justificador da destruição de um sistema histórico de proteção social revela a associação entre parte dos proprietários dos meios de comunicação de massa e o capital financeiro: o discurso ideológico do empreendedorismo – que, na maioria das vezes, serve para legitimar o desmonte da rede de proteção social de trabalhadoras e trabalhadores -, da meritocracia, do fim do emprego e da liberdade econômica como liberdade política são diuturnamente martelados nos telejornais e até nos programas de entretenimento. Ao mesmo tempo, naturaliza-se a figura do inimigo, do bandido que ameaça a integração social, distraindo a sociedade que, amedrontada pelos programas policiais e pelo noticiário, aceita a intervenção repressiva do Estado em nome da segurança, mas que, na verdade servirá para conter o inconformismo social diante do esgarçamento provocado pela gestão neoliberal do capitalismo. Mais do que isso, o regime de acumulação que alguns denominam de pós-fordista, dependerá cada vez mais da supressão da democracia (Almeida, 2019, p. 207).

Em concordância, Mbembe (2017) reitera que há, atualmente, uma escolha entre democracia e capital, e que esta é a mais nova, e cada vez mais contundente, para a civilização. O capital, sob a forma do discurso neoliberal, com o objetivo de justificar a exclusão de parcelas populacionais significativas, se apoia em posicionamentos “neodarwinianos”, modelo racial colonialista, para projetar nos indivíduos excluídos, ou contrários à hegemonia do capital, a imagem de ameaça – dispositivo da ditadura de Vargas e da ditadura militar que volta a ser utilizado pelo neoliberalismo – em contraposição aos que se autointitulam “cidadãos de bem”.

A dimensão racista desse dispositivo é extremamente importante porque, ao mesmo tempo em que nega o racismo na qual foi forjada, ela auxilia na formação do discurso de “inimigo da nação”, que se projeta não somente sobre os negros e negras, mas sobre todos os empobrecidos e aqueles que lutam contra as desigualdades no país. É também com base no discurso racial que se justifica o extermínio destes que são considerados “indesejáveis” (DOS SANTOS, 2020, p. 112).

Nesse sentido, a “missão” do “cidadão de bem” seria a eliminação dessa ameaça e, assim, “o movimento de suspensão de direitos, constituições ou liberdades são paradoxalmente justificados pela necessidade de proteger essas mesmas leis, liberdades e constituições” (Mbembe, 2017, p. 68), ou defender a economia.

Não obstante, desde 2018, ano da eleição de Jair Bolsonaro, se iniciou uma forte onda de polarização social e política, impulsionada pela reação à luta pela igualdade de raça e gênero que está crescendo nos últimos anos, em contraposição a adoção e intensificação de políticas típicas do neoliberalismo e o fortalecimento da ultradireita. O período desde o início das declarações de Bolsonaro, em 2015, até o fim de seu mandato, em 2022, foi marcado por uma série de discursos preconceituosos, homofóbicos, machistas, racistas e de ódio, que se alastraram pelo país por meio de seus apoiadores (Martins; Fernandes, 2024).

Porém, no Brasil, com contingente populacional negro tão significativo, e com o aumento das denúncias e reivindicações do movimento negro, o racismo não pode operar de maneira tão explícita, tentando manter ainda o insistente mito da democracia racial e não ameaçar a manutenção do sistema capitalista e do neoliberalismo no Brasil (Dos Santos, 2020). Por isso, o estabelecimento da ordem social também se dá a partir do imaginário social que é constantemente reforçado, seja pelo sistema educacional, cultural ou pela mídia. Tal imaginário serve como forma de convencimento de que existem lugares de brancos e lugares de negro na sociedade, naturalizando a desigualdade racial nos mais diversos âmbitos da vida social. A partir disso, se criam estereótipos de pessoas negras que são largamente disseminados e tomados como verdade. Por exemplo, se constrói a crença de que as condições de subalternidade, baixos salários e baixa ocupação em cargos de liderança são típicos da população negra e consequência da sua própria capacidade ou vontade (Almeida, 2019).

Nesse sentido, o próprio discurso da meritocracia - que se manifesta por meio dos mecanismos institucionais - serve como uma forma de justificar a desigualdade racial e manter a ordem social referenciada nos interesses do grupo dominante. As regras e condutas desse aparato associam o mérito e a competência a valores associados à masculinidade, branquitude, heterossexualidade e cisnormatividade, de forma que as pessoas que não carregam suas características típicas não são consideradas merecedoras o suficiente para estarem nos espaços mais privilegiados da sociedade - como, no caso do mercado de trabalho, as ocupações mais valorizadas e de melhor remuneração. Portanto, o racismo, a ideologia racial e a meritocracia caminham de mãos dadas para manter o status quo, ao culpabilizar os próprios indivíduos marginalizados e normalizar a superexploração do trabalho (Almeida, 2019).

Ou seja, a ultradireita, mesmo que de forma maquiada – ou de “extremismo estratégico” (Kalil, 2022) –, tem no seu cerne a defesa de uma relação social hierárquica entre os grupos da sociedade (Martins; Fernandes, 2024). Nesse sentido, o neoliberalismo, para Bento (2022), seria uma nova forma de totalitarismo já que se trata, na prática, de um esforço de silenciar os trabalhadores e fechar todos os canais organizados que possam ser úteis aos avanços de suas reivindicações.

Em concordância, o que se identifica como populismo autoritário, em ascensão no Brasil desde o golpe jurídico-parlamentar-midiático sofrido por Dilma, também tem como um dos seus pilares a homogeneidade do corpo social – que de muitas formas se assemelha às políticas do Estado Novo e da Ditadura Militar, inclusive no que tange a defesa do mito da democracia racial. O representante desse populismo autoritário seria, dentro dessa ideologia, um representante do povo “uno” e “verdadeiro”, mas que, na verdade serve aos interesses de

setores sociais privilegiados – tipicamente compostos de banqueiros, empresários e agentes de mercado que “colonizam o Estado” e opositores à distribuição mais equitativa do poder e à inclusão política de grupos historicamente marginalizados (Lanzara, 2024, p. 295).

Nesse sentido, o governo de Jair Bolsonaro se caracterizou por políticas e posições de extrema-direita com traços neofascistas e contribuiu, conseqüentemente, de forma considerável para a intensificação de ataques às cotas raciais, assim como outras políticas e reivindicações em prol da maior igualdade racial. Ou seja, em um contexto de intensificação do neoliberalismo na cena política, tais ações, assim como a luta do movimento negro, vêm sofrendo crescentes ofensivas que buscam deslegitimar a importância expressiva que essas políticas têm na vida dos brasileiros, ameaçando retrocessos significativos na luta antirracista (Corato; De Moraes, 2024).

Não diferentemente, tal governo continuou o processo de dismantelamento de direitos nas relações de trabalho, apresentando recordes históricos de precarização e informalidade (Cardoso, 2022). Além disso, em conjunto com a crise econômica que colaborou para a desestruturação do mercado de trabalho, a crise sanitária da pandemia de Covid-19 – iniciada em março de 2020 e com fim em maio de 2023 (de acordo com a Organização Mundial da Saúde) – agravou a situação de precariedade, principalmente de trabalhadores negros. As medidas provisórias do então governo de Jair Bolsonaro, iniciado em 2019, em adição à reforma trabalhista, intensificaram ainda mais a incidência da inserção de trabalhadores com pouca ou nenhuma qualificação no mercado informal (Moreira, 2022).

Em função da situação de calamidade pública, o governo editou MPs que dispunham sobre a flexibilização da jornada de trabalho e teletrabalho, mas na mesma linha de precarização e retirada de direitos ao reforçar o acordo individual em detrimento do acordo coletivo, dificultar a caracterização de horas extras, permitir que estagiários possam ter o regime de teletrabalho e a possibilidade do enquadramento do trabalhador como vínculo de teletrabalho mesmo que o mesmo seja feito nas dependências do empregador. Destaca-se a despadronização da jornada de trabalho, que, em conjunto com as formas atípicas de contratação, aumentou a distância entre dois grupos de trabalhadores: aqueles que não trabalham o mínimo de horas suficientes para sua subsistência (até 14 horas semanais) e aqueles que trabalham em excesso (jornada superior a 48 horas semanais), entrando em exaustão. Esse processo, com base na Reforma Trabalhista e em conjunto com Medidas Provisórias aprovadas ao longo do mandato (tal qual a MP nº 905/2019 e a nº 1045), em 2021 representou um número recorde de desalentados e subocupados por insuficiência de horas: 3,5 milhões de brasileiros (Cardoso, 2022).

Nesse cenário, os impactos da pandemia foram desastrosos: mais de 1 milhão de postos de trabalho foram desfeitos no mercado formal e 2 milhões no informal. Além disso, pelo distanciamento social requerido para tentar conter o alastramento do vírus, pessoas que se viram desempregadas não podiam sair para procurar outro trabalho, o que fez com que desocupados se transformassem em inativos. E essa piora no mercado de trabalho não foi igual para todos os trabalhadores. Principalmente porque a crise rompeu mais intensamente com os vínculos mais fragilizados: informais e autônomos. Além disso, intensificou a divisão sexual do trabalho, colocando uma carga ainda maior no trabalho de cuidado e doméstico (Prates; Lima, 2021).

Uma das categorias mais afetadas negativamente pela pandemia foram os trabalhadores em plataformas digitais, em particular os motofretistas, que tiveram um achatamento das remunerações (atingindo 78% dos trabalhadores) em paralelo com o aumento da jornada de trabalho (uma média de 15 horas por dia). Em adição à alta carga de estresse e ansiedade, recebem remuneração apenas por tarefas executadas, mesmo ficando à disposição por longos períodos. Como consequência, os trabalhadores se viram pressionados a trabalhar mais horas para atingir a renda necessária para sua subsistência (Cardoso, 2022).

Na perspectiva de gênero, a pandemia trouxe alguns efeitos consideráveis para a vida das mulheres, como o aumento da demanda por cuidados, da violência doméstica e do adoecimento mental (Gênero e Número; Sempre Viva Organização Feminista, 2020). Se, por um lado, as mulheres representavam 70% dos profissionais de saúde na linha de frente do combate ao coronavírus – ampliando seu risco de infecções durante a pandemia (Pinheiro; Tokarski; Vasconcelos, 2021, p. 56) –, por outro, elas sofreram mais com a perda de empregos, tanto por atuarem em setores mais afetados pelas medidas de isolamento e crise econômica quanto por precisarem deixar suas ocupações – devido ao fechamento de creches, escolas e serviços de acolhimento aos idosos, dada às medidas de isolamento social – para prestar cuidados necessários a doentes, idosos e crianças. A consequência foi, em junho de 2020, a menor taxa de participação feminina no mercado de trabalho dos últimos trinta anos, com a maior parte das mulheres em idade ativa encontrando-se fora da força de trabalho brasileira (Pinheiro; Tokarski; Vasconcelos, 2021, p. 56).

Em relação ao trabalho doméstico, cresceram os relatos de condições degradantes e denúncias de violação de direitos fundamentais por parte das trabalhadoras domésticas aos sindicatos, tais como relatos de cárcere privado, restrição de mobilidade, jornadas exaustivas e

acúmulo excessivo de funções (Pinheiro; Tokarski; Vasconcelos, 2021, p. 60), evidenciando, mais uma vez, a violação sistemática de direitos fundamentais nesse tipo de ocupação.

Mesmo nesses parâmetros a ação do Governo Federal foi ínfima. Observou-se apenas maior envolvimento da sociedade civil e empresas como a Magazine Luiza que ofereceram programas de trainee específicos para a população negra – que, por sua vez, levantou intenso debate e críticas, além de programas de capacitação em empreendedorismo digital e capacitação em tecnologia (Prates; Lima, 2021). Porém, esse tipo de projeto não atinge grande parte da população negra, que se mantém nos níveis mais baixos de escolaridade, qualificação e oportunidades de emprego.

Como consequência desse cenário multifacetado, entre 2019 e 2021, houve, no Brasil, a ampliação da desigualdade de gênero e raça e a retomada da taxa de pobreza em níveis próximos aos dos anos 90, que, por sua vez, também afetou mais as famílias negras: dos 10,6 milhões de pessoas em famílias com nenhuma renda e, por consequência, dependentes do auxílio emergencial (5% da população brasileira), 67% eram negras (Prates; Lima, 2021).

Em suma, a pandemia foi um agravante significativo para o cenário de deterioração das relações de trabalho já em curso pela reforma trabalhista, se sobrepôs à deterioração das ocupações após a crise econômica e contribuiu para intensificar o aumento da desigualdade racial em curso desde 2015, após um curto período de relativa melhora desse diferencial. Ou seja, nos períodos de prosperidade a melhora geral no mercado de trabalho, em conjunto com políticas sociais, pode contribuir para que a precariedade diminua, melhorando os indicadores socioeconômicos dos mais vulneráveis. Porém, em momentos de crise e/ou de retirada de direitos são esses os primeiros a serem atingidos (Moreira, 2022).

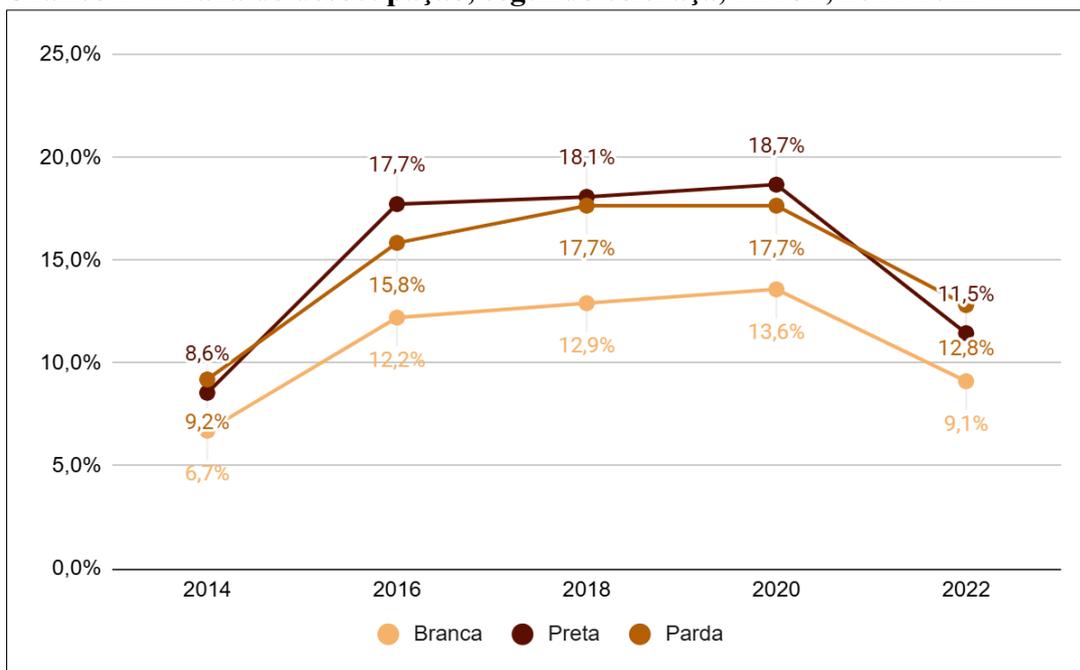
Em conclusão, o quadro de reversão dos avanços logrados durante os governos neodesenvolvimentistas expõe a complexidade e a profundidade do racismo na sociedade brasileira. A desigualdade racial não toma forma apenas na ação isolada de grupos e indivíduos preconceituosos, mas também porque as instituições – públicas ou privadas – são construídas e mantidas de acordo com a hegemonia de certos grupos raciais, que se utilizam dos mecanismos dessas instituições para impor seus interesses, sejam econômicos ou políticos, por meio da definição de regras, condutas e modos de racionalidade que naturalizam a dominação de um grupo sobre o outro e, conseqüentemente, a desigualdade. Tais parâmetros, portanto, são institucionalizados, formando o horizonte civilizatório do conjunto da sociedade em questão a partir do referencial do grupo dominante, e barram, direta ou indiretamente, a ascensão dos grupos dominados – tais quais mulheres e negros. Nesse sentido, as instituições vão estabelecer

e resguardar a ordem social de acordo com a lógica da dominação racial, fazendo com que o racismo persista independentemente da conjuntura socioeconômica ou do projeto político vigente no período (Almeida, 2019).

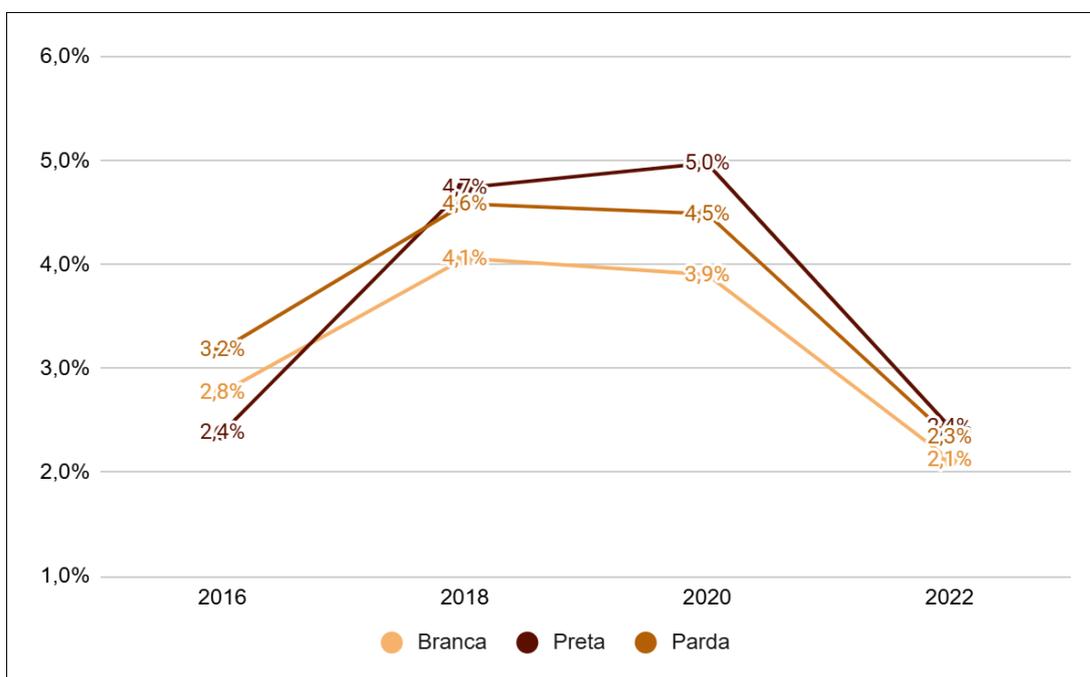
Além disso, o racismo não se manifesta apenas em ações individuais ou em instituições específicas, é estrutural, de forma que se constitui como um fenômeno que está entranhado na organização da sociedade, fazendo parte da própria estrutura econômica, política e social. Ele se manifesta na desigualdade de acesso a oportunidades, na naturalização da pobreza entre pessoas negras e na reprodução contínua de privilégios para grupos racialmente favorecidos. Ou seja, o racismo não é um desvio ou uma anomalia dentro da sociedade, mas sim um elemento constitutivo do seu funcionamento. Portanto, apenas mudanças profundas em diversos âmbitos da sociedade podem combater o racismo e a desigualdade racial de forma contundente. Para tal, é preciso de uma força direcionada suficientemente abrangente – como a do Estado – que faça com que as instituições, as políticas públicas, os espaços de decisão e os recursos dentro do país estejam comprometidos com um fim comum de luta pela igualdade racial. Portanto, a desigualdade racial não deve ser retirada da responsabilidade do Estado (Almeida, 2019).

#### **4.2 Impactos da desproteção social no mercado de trabalho em São Paulo**

Os efeitos da redução de direitos e a desproteção dos trabalhadores, assim como os decorrentes da pandemia, também afetaram de forma expressiva a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP). Em 2018, a taxa de desocupação, como consequência dos efeitos da reforma trabalhista, não só manteve os altos níveis pós recessão de 2015-2016, mas aumentou, e de forma ainda mais inclinada para o conjunto de pretos e pardos, além de se manter em trajetória ascendente até 2020, quadro que se alterou apenas com o retorno das atividades econômicas após o período mais crítico da pandemia. Porém, a taxa de desocupação se manteve ainda em patamares expressivamente maiores do que de 2014 e com diferencial ainda maior (3,1 p.p.) entre brancos e negros (pretos e pardos).

**Gráfico 27 - Taxa de desocupação, segundo cor/raça, RMSP, 2014-2022**

Fonte: PNADC. Elaboração própria.

**Gráfico 28 - Taxa de subocupação por insuficiência de horas habitualmente trabalhadas por Cor/Raça, RMSP, 2016 e 2018.**

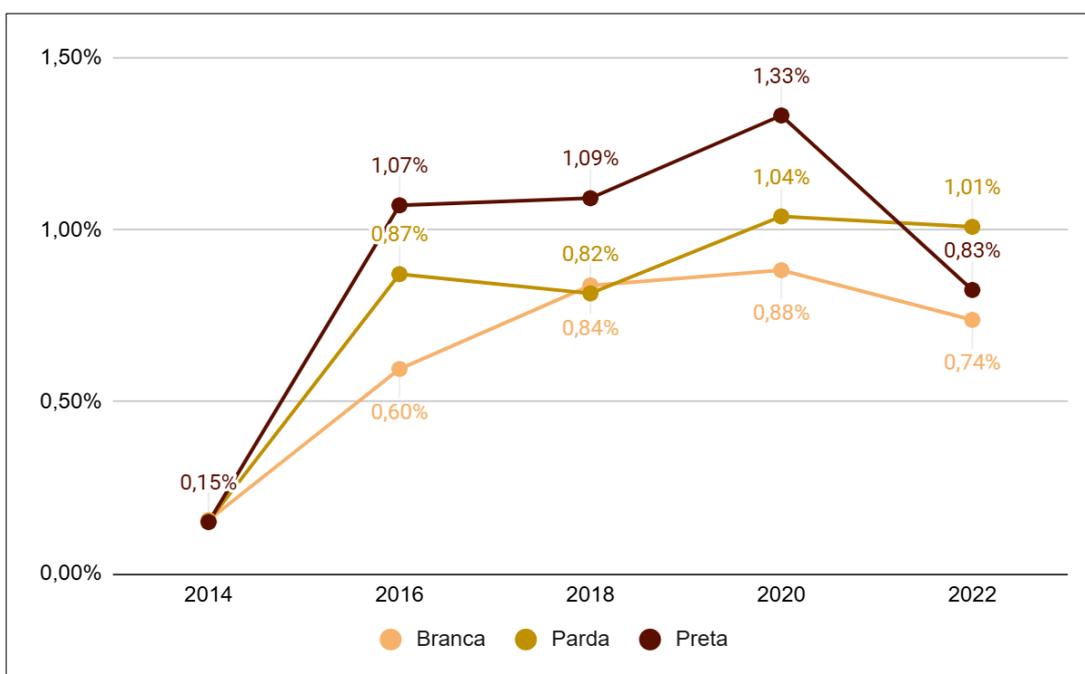
Fonte: PNADC. Elaboração própria.

Segundo a pesquisa longitudinal “Trajetórias Ocupacionais”, realizada pela SEADE, uma das esferas da precarização do trabalho durante o período foi o crescimento do contingente de trabalhadores que faziam jornadas menores que o trabalho em tempo integral. Os homens negros foram os que apresentaram menor proporção de emprego em jornada integral

(65%), seguidos das mulheres negras (68%), homens não-negros (69%) e mulheres não negras (71%).

Nesse sentido, a taxa de pessoas subocupadas por insuficiência de horas, por sua vez, apresentou, entre 2016 e 2018 um aumento expressivo para todas as categorias, mas principalmente para os pretos. Entre 2018 e 2020, por sua vez, houve um aumento para os pretos, enquanto para pardos e brancos houve uma pequena queda, o que representou, na média, um aumento da diferença entre negros e brancos. Já em 2022, com a retomada das atividades econômicas pós pandemia, essa taxa volta a cair para patamares próximos aos de 2016, pós recessão. Infelizmente, não estavam disponíveis os dados de 2014 para essa variável, o que impossibilitou a comparação com os patamares pré-crise de 2015-2016.

**Gráfico 29 – Taxa de pessoas desalentadas, segundo cor/raça, RMSP, 2014-2022**



Fonte: PNADC. Elaboração própria

A taxa de desalento, por sua vez, chama a atenção por ter aumentado entre 2018 e 2020, mas voltado a cair em 2022, talvez pela retomada das atividades econômicas no segundo ano da pandemia. Por mais, destaca-se a diferença na trajetória das curvas de cada categoria de cor/raça, enquanto pretos e pardos (principalmente os pretos entre 2014 e 2016 e 2020 e 2022) observaram uma variação maior dessa taxa, as alterações observadas no caso dos brancos era mais sutil ao longo dos anos.

Ainda, segundo a pesquisa do SEADE, a perspectiva de gênero mostra diferenciais importantes uma vez que não só pessoas negras, mas também as mulheres, apresentaram, na

RMSP, maior dificuldade de conseguir trabalho de forma regular e, como consequência, apresentaram maiores taxas de desemprego, inatividade involuntária e ocupações com menor duração. Entre aqueles que alternaram situações de ocupação, desemprego ou inatividade, entre 2019 e 2021, por exemplo, as mulheres negras foram as que apresentaram maior percentual (28%) devido à dificuldade de encontrar um emprego permanente ou de maior duração, e os homens não-negro, o menor (17%). E em relação ao tempo que permaneceram no emprego, as mulheres negras foram as que apresentaram maior proporção em empregos com menos de dois anos (42%), seguidas pelos homens negros (37%), mulheres não-negras (32%) e homens não-negros (29%).

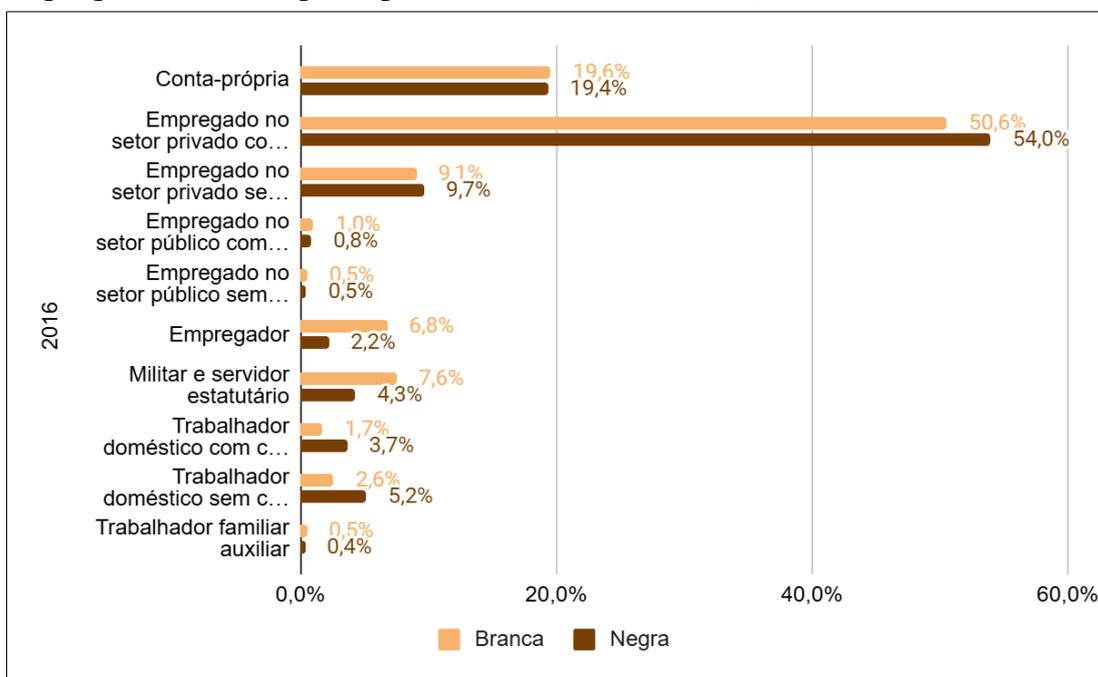
O desemprego e a inatividade, que aumentaram significativamente no período pelas restrições de funcionamento de negócios e circulação de pessoas, afetaram mais a população negra e as mulheres também. A taxa de desemprego alcançou 23% para as mulheres negras e apenas 9,8% para os homens não-negros. Essa também aumentou de forma mais expressiva para as mulheres negras no período: 4,8 pontos percentuais, enquanto para as mulheres não negras foi um aumento de 1,9 p.p. e para os homens não-negros, 2,1 p.p.; os homens negros, por sua vez, tiveram uma queda nessa taxa, de 2 p.p., mas continuou maior do que a dos homens não-negros.

A inatividade também afetou mais expressivamente as mulheres em 2021: 43% para as não negras (que já tinham a maior taxa em 2019 também), 36% para as negras, contra 24% para os homens negros e 20% para os não-negros. O aumento dessas taxas no período, porém, se deu de forma mais expressiva para os negros (4 p.p.) do que para os brancos (3 p.p.). Destaca-se nesse ponto também a questão da necessidade do trabalho de cuidado para as mulheres como motivo para permanecerem na inatividade (44% das mulheres inativas indicaram esse motivo, enquanto foi praticamente insignificante para os homens). A aposentadoria também apareceu como um dos motivos mais relevantes para a inatividade: 70% para homens não-negros, 53% para homens negros, 46% para mulheres não negras e 35% para mulheres negras).

A posição e categoria do emprego também sofreu modificações importantes na sua composição entre 2016 e 2022. Dentre as categorias com formalização do trabalho, os empregados no setor privado com carteira de trabalho apresentaram a maior queda: de 3,6 p.p. para os brancos e 4,6 p.p. para os negros (pretos e pardos). As categorias "militar e servidor estatutário" e "trabalhador doméstico com carteira assinada" também apresentaram uma diminuição significativa, mais expressiva para os brancos na primeira e para os negros, na segunda. Já as categorias marcadas pela informalização apresentaram alta, principalmente os

empregados no setor privado sem carteira assinada e com destaque para o crescimento dentre os brancos.

**Gráfico 30 – Distribuição dos trabalhadores por posição ocupacional e categoria do emprego do trabalho principal, de acordo com Cor/Raça, RMSP, 2016<sup>16</sup>**



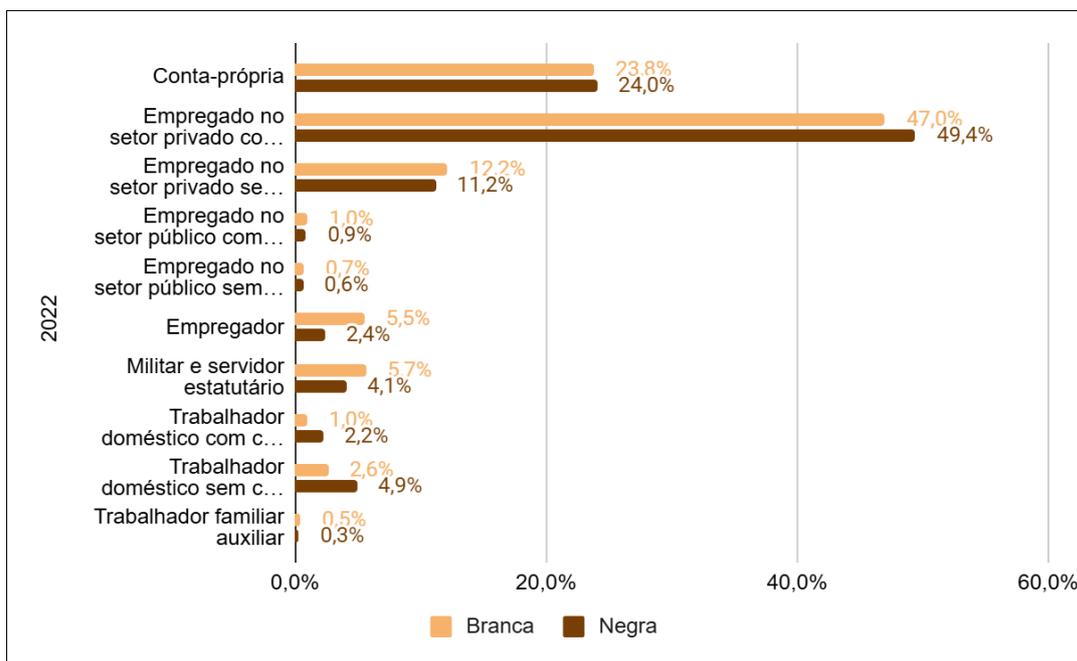
Fonte: PNADC. Elaboração própria.

Já a categoria "trabalhador doméstico sem carteira assinada" diminuiu para os negros e se manteve estável para os brancos. Cabe ressaltar que o emprego em trabalho doméstico está muito associado ao crescimento econômico e consequente melhora nas condições de renda, de forma que em momentos de piora da situação de rendimento para as famílias, também se observa uma queda na contratação desse tipo de trabalho.

Por fim, apesar da variável selecionada não apresentar desagregação para essas categorias em relação à informalidade, houve um aumento - provavelmente relacionado com a diminuição no emprego no setor privado - daqueles trabalhadores por "conta-própria" de forma similar para os dois grupos raciais, e diminuição daqueles que se enquadravam na categoria "empregador" para os brancos. As categorias relacionadas ao setor público não sofreram alterações significativa.

<sup>16</sup> Pretos e pardos foram somados na categoria negros para melhor disposição e visualização dos gráficos.

**Gráfico 31 – Distribuição dos trabalhadores por posição ocupacional e categoria do emprego do trabalho principal, de acordo com Cor/Raça, RMSP, 2022<sup>17</sup>**



Fonte: PNADC. Elaboração própria.

Além disso, segundo o SEADE, dentre aqueles que trabalham por conta própria, 84% dos homens negros e 83% das mulheres negras tiveram redução do volume de trabalho durante a pandemia, enquanto esse número era de 69% e 79% para mulheres e homens não-negros, respectivamente. Já o teletrabalho, apesar de ser minoria (apenas 24% dos ocupados realizaram alguma atividade de teletrabalho entre 2019 e 2021), diminuiu em 2021. No início da crise sanitária essa modalidade de trabalho empregava mais os trabalhadores não-negros (13% dos homens e 25% das mulheres) do que os negros (7% e 13%, respectivamente). Apenas 9% desse total permaneceram ocupados em teletrabalho em 2021: 15% para mulheres não negras, 10% homens não-negros, 8% mulheres negras e 4% homens negros.

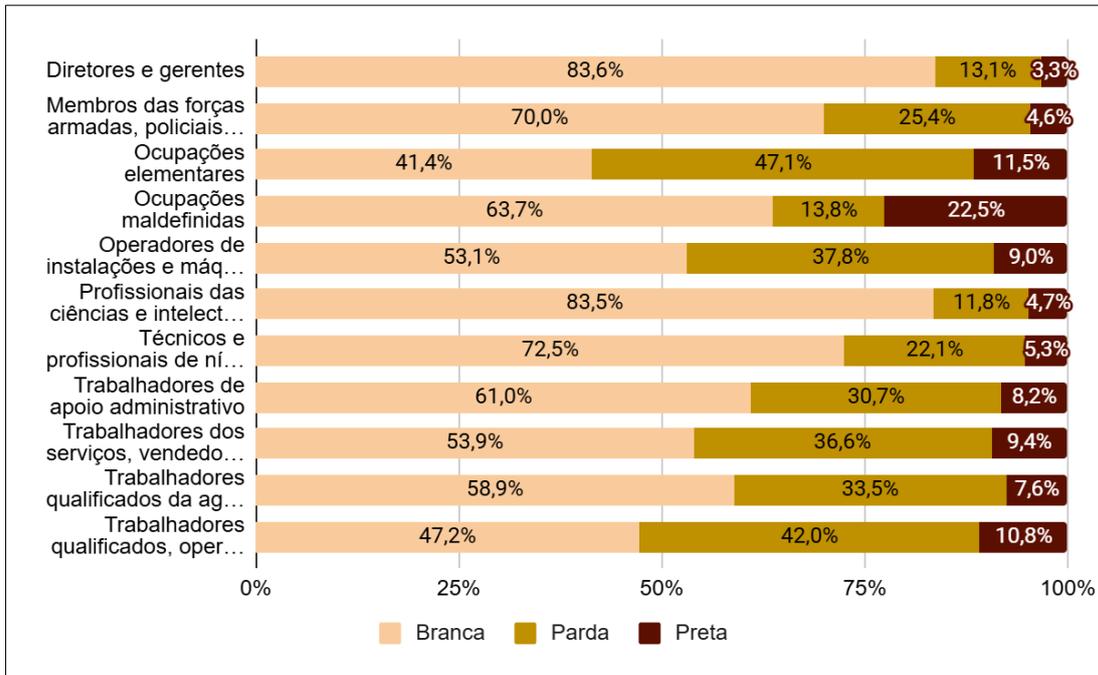
Em relação à distribuição das categorias de grupamentos ocupacionais por cor/raça, entre 2016 e 2022, é possível observar uma menor diferenciação racial. Destaca-se as categorias de diretores e gerentes em que a participação de pessoas brancas caiu de 83,6% para 73,1%. Assim como a de "profissionais das ciências e intelectuais" que observou um avanço da participação negra de 16,5% para 23,6%. Por outro lado, ocupações elementares<sup>18</sup> teve um

<sup>17</sup> Pretos e pardos foram somados na categoria negra para melhor disposição e visualização dos gráficos.

<sup>18</sup> Compreendem funções como trabalhadores domésticos e outros trabalhadores de limpeza de edifícios, lavadores de veículos, janelas, roupas e outras limpezas manuais, trabalhadores ambulantes dos serviços, ajudantes de preparação de alimentos e coletores de lixo, por exemplo.

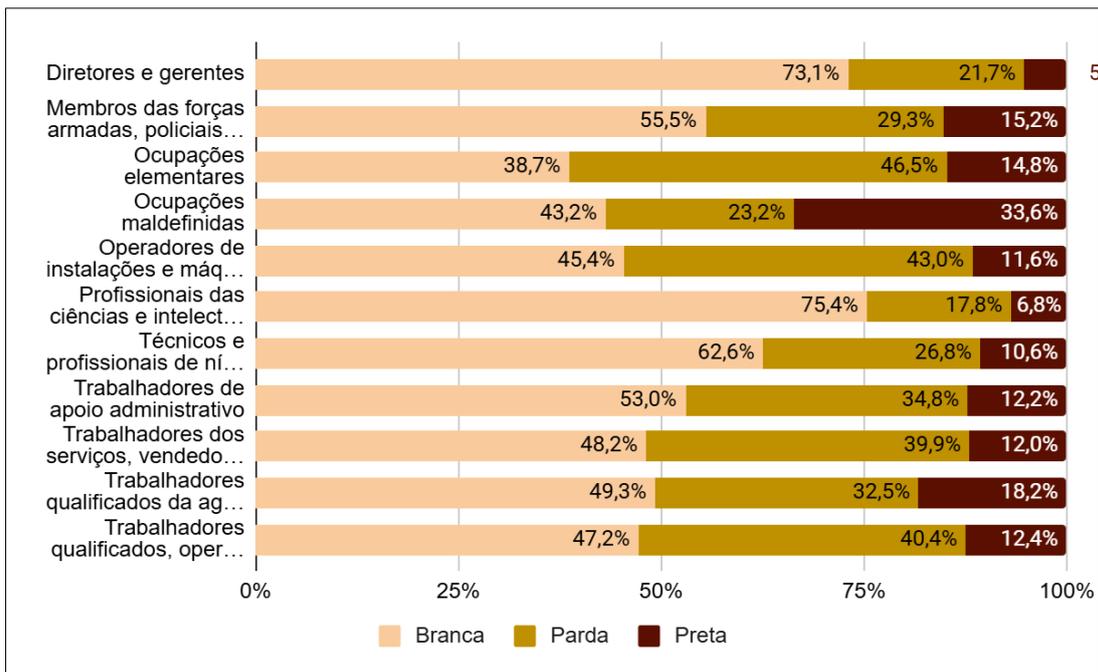
aumento da participação de pessoas negras, mantendo sua prevalência nessa categoria, mas, em 2022, de forma mais expressiva. Em 2022, os negros também passaram a ser maioria nas ocupações mal definidas, operadores de instalações e máquinas, trabalhadores dos serviços e trabalhadores qualificados da agricultura.

**Gráfico 32 – Distribuição das categorias de grupamentos ocupacionais por cor/raça, por Cor/Raça, RMSP, 2016**



Fonte: PNADC. Elaboração Própria.

**Gráfico 33 – Distribuição das categorias de grupamentos ocupacionais por cor/raça, por Cor/Raça, RMSP, 2022**



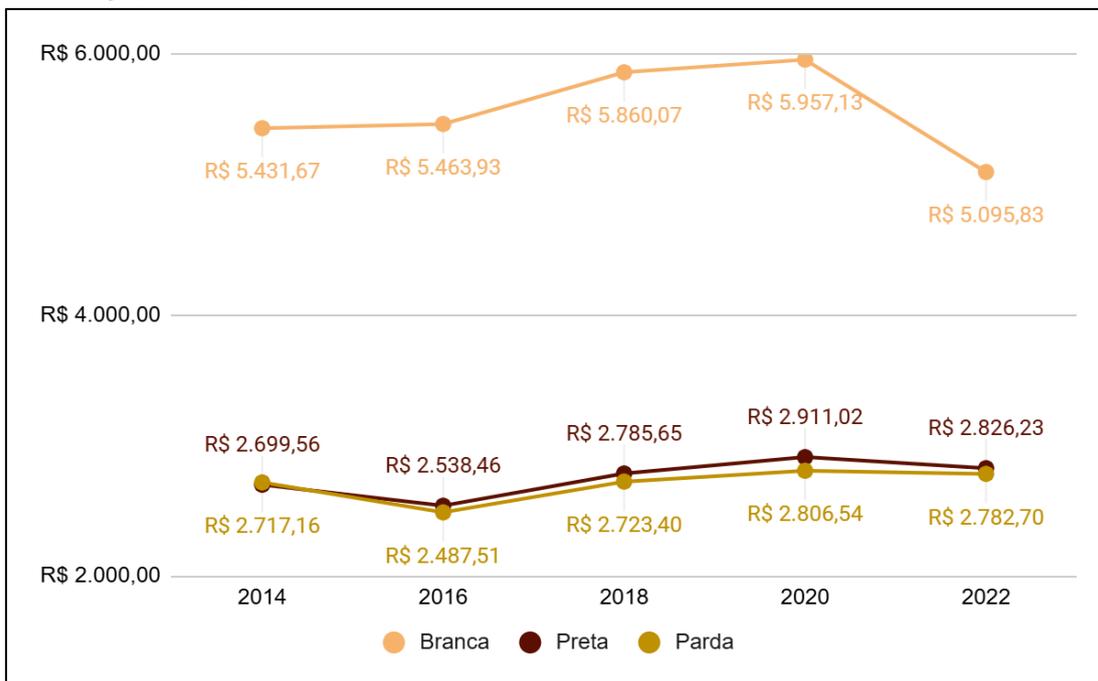
Fonte: PNADC. Elaboração Própria.

Ou seja, apesar de uma aparente melhora nos diferenciais de raça em relação a ocupações mais bem remuneradas e de maior qualificação, como diretores e gerentes e profissionais das ciências e intelectuais, também há um aumento da participação dos negros em várias outras categorias, inclusive aquelas com uma tendência de maior informalidade e menor rendimento, tal como as ocupações elementares. Isso pode ser reflexo da diminuição da oferta de trabalho e disseminação da precarização, condição que antes era mais concentrada nos trabalhadores negros, mas que se alastrou para o conjunto dos trabalhadores após os efeitos da desproteção trabalhista e da pandemia do Covid-19.

Os diferenciais de rendimento, por sua vez, ajudam a expor melhor essa piora da situação ocupacional dos brancos, mostrando que essa aparente diminuição da desigualdade racial não se trata de uma melhora da condição dos negros, mas uma piora da condição dos brancos. Apesar de ter diminuído no período entre 2018 e 2022, de R\$ 3.223,73 para R\$ 2.402,18, o diferencial de rendimento ainda se manteve em patamares bastante elevados, de forma que a renda média dos trabalhadores negros era apenas 54,3% da renda dos brancos.

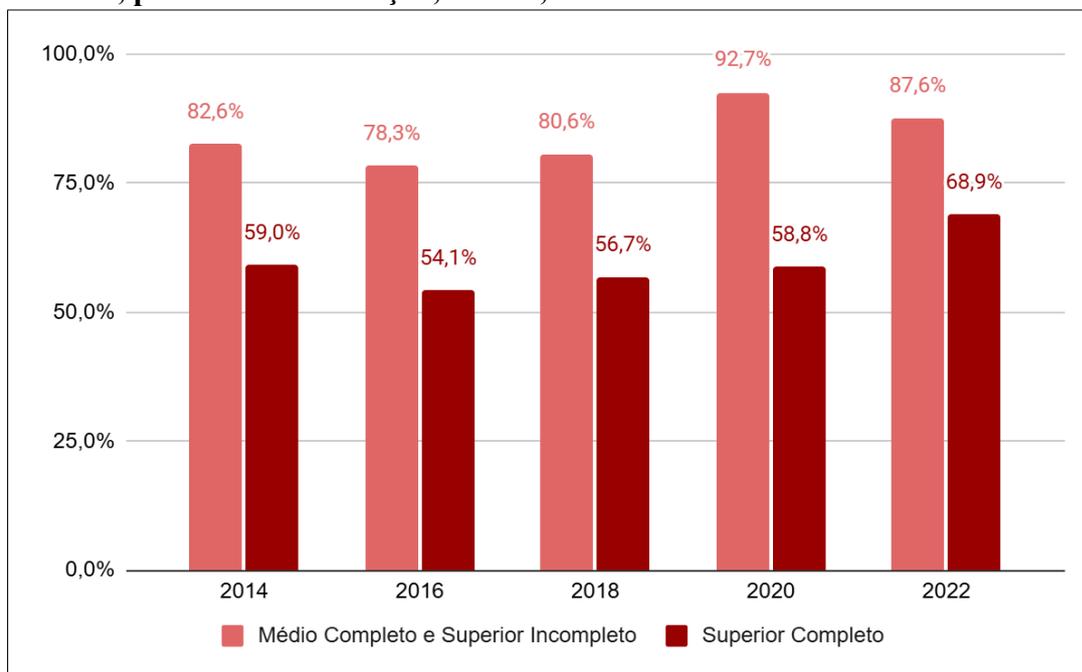
É possível observar essa maior aproximação dos níveis de rendimento médio dos dois grupos raciais também de acordo com os níveis de instrução mais elevados. Entre 2018 e 2020 houve uma diminuição da diferença entre negros e brancos, principalmente no nível Médio Completo e Superior Completo. Porém, a diferença entre este nível e o nível Superior Completo aumentou no período, o que pode ser um indicativo da manutenção das barreiras encontradas por trabalhadores brancos à medida que seu nível de instrução aumenta. Em 2022, porém, como resultado da piora da média dos rendimentos dos brancos, essa diferenciação diminuiu de forma mais significativo no nível de Superior Completo, atingindo o melhor resultado desde 2014. Mas, como exposto, isso não se deu por uma melhora no rendimento médio dos trabalhadores negros.

**Gráfico 34 – Rendimento mensal habitual do trabalho principal, de acordo com Cor/Raça, RMSP, 2014-2022**



Fonte: PNADC. Elaboração própria.

**Gráfico 35 – Proporção do rendimento mensal habitual médio dos negros em relação aos brancos, por nível de instrução, RMSP, 2014-2022**



Fonte: PNADC. Elaboração própria.

Por fim, cabe ressaltar que, além da questão do trabalho, a mortalidade decorrente da pandemia também foi maior nas faixas mais baixas de renda e nos grupos representados pela população não branca. Segundo estudo do Instituto Pólis (Nisida; Cavalcante, 2020, pp. 157-158), a taxa de mortalidade padronizada da população negra na capital paulista, entre 01 de

março e 31 de julho de 2020, foi maior do que a da população branca – respectivamente, 172 e 115 mortes a cada 100 mil habitantes. Se compararmos homens e mulheres negras, a taxa de mortalidade do primeiro grupo chega a 250 mortes a cada 100 mil habitantes, enquanto o segundo grupo fica por volta de 140. Outro levantamento do Instituto Pólis (2021), agora das mortes por Covid-19 registradas entre março de 2020 e março de 2021, revela que as trabalhadoras domésticas foram uma das categorias mais afetadas, representando 2,3% dos óbitos, embora correspondam a 2,0% da população.

Em suma, pode-se concluir que o cenário de desproteção do trabalho e redução de direitos não contribuiu para um aumento no emprego, nem para a melhora das condições ocupacionais na RMSP. Também não contribuíram para uma maior igualdade racial, apesar da queda na diferenciação de renda ou de ocupação em categorias de emprego melhor qualificadas. Além dessa suposta melhora na desigualdade racial ser, na verdade, uma piora na situação ocupacional e de renda dos brancos – configurando o alastramento da precarização como exposto na seção anterior – os dados de desemprego, desalento, subocupação e informalização mostraram que os efeitos negativos desse quadro de desregulamentação do trabalho e de crise continuam a recair de forma mais intensa na população negra como um todo.

Nesse sentido, os avanços observados após a implementação de políticas sociais dos governos neodesenvolvimentistas foram revertidos, deixando claro que apenas em um quadro de crescimento econômico e de comprometimento do Estado com políticas públicas pode-se lograr algum tipo de melhora no quadro de desigualdade de raça estrutural da sociedade brasileira. E, mesmo quando há esse comprometimento do governo federal em relação à promoção da igualdade, em um contexto internacional de avanço do neoliberalismo e da extrema-direita tais avanços estão sempre suscetíveis a retrocessos. Portanto, para um verdadeiro combate à desigualdade de raça é preciso que o Estado – e não apenas os governos – esteja comprometido.

#### **4.3 Governança e diversidade nas empresas: as pressões do movimento negro *versus* o “neoliberalismo com face social”**

Desde a redemocratização do país na década de 1990, a pressão do movimento negro para garantia de direitos de pessoas negras no Brasil vem tomando amplitude. O governo de Fernando Henrique Cardoso, de 1995, representou um marco fundamental nesse contexto, dado que foi a primeira vez em que o Estado brasileiro, além de reconhecer oficial e

publicamente a existência de racismo no país, criou um grupo interministerial com o intuito de discutir as possibilidades da adoção de ações afirmativas no país.

Esse movimento foi continuado pelo governo seguinte, de Luiz Inácio Lula da Silva. O ano de 2001, com a Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas da ONU foi um marco internacional que teve repercussões importantes no Brasil pela busca de ações concretas para a superação do racismo. E, como consequência desse movimento, em 2003, há a criação do SEPPIR, em contexto favorável uma vez que o então governo se compromete com a promoção da igualdade racial e desemboca, em 2014, com a sanção da Lei 12.990 que prevê sobre as cotas raciais nos concursos públicos federais, em 2014 (Silva, 2017).

Mais recentemente, em 2023, durante o governo Lula III que criou o Ministério da Igualdade Racial, o decreto nº 11.443 instituiu no âmbito do Executivo Federal a reserva de 30% dos cargos comissionados e funções de confiança para pessoas negras. Esse foi um movimento importante por reconhecer que a diversidade étnico-racial do país deve ser considerada na tomada de decisão e na ocupação dos cargos de liderança do governo. No mesmo ano, o Programa Federal de Ações Afirmativa (PFAA) foi instituído com o intuito de promover a equiparação de oportunidades por meio de ações afirmativas não só para pessoas negras, mas também quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e mulheres.

Esse contexto também gerou pressão em direção às empresas privadas. E, em 2005, o Ministério Público do Trabalho respondeu tais cobranças lançando o Programa de Promoção da Igualdade de Oportunidades para Todos (PPIOT), assim como instaurou inquéritos civis públicos nos cinco maiores bancos que atuavam no Brasil na época e estabeleceu um Termo de Ajustamento de Conduta, que, mesmo negado na época, gerou grande repercussão na mídia. Como resultado, em 2006, em parceria com a Unipalmarens, vários bancos implementaram programas de trainees com foco em jovens negros e, em 2007, a Febraban concordou em fazer um recenseamento dos funcionários do setor bancário (Jaime, 2022).

Os programas de trainee se solidificaram como a principal forma de entrada para o que Pedro Jaime (2022) identifica como a “segunda geração de executivos negros”. Cabe sempre ressaltar que, apesar desses programas de trainee terem sido implementados pela iniciativa privada, foi fruto direto da pressão feita pelo movimento negro. Nesse processo, os bancos e outras empresas do meio corporativo formularam e adotaram a gestão da diversidade como uma metodologia administrativa de forma a lidar com esses conflitos dentro do paradigma empresarial.

O que não se pode esquecer, porém, é que essa primeira geração de executivo negros foi beneficiária de resultados concretos, mesmo que incompletos, do movimento negro que os antecedeu – Frente Negra Brasileira (FNB), Teatro Experimental Negro (TEN) e Movimento Negro Unificado (MNU) –, que conseguiu alcançar o reconhecimento da identidade afro-brasileira, incentivou a autoestima da população negra no Brasil e persistiu na denúncia do racismo brasileiro e suas várias nuances de forma a mudar o discurso em voga e suas tensões. Este e a maneira que evolui ao longo do tempo, por sua vez, explica em partes as transformações estruturais de uma sociedade (Jaime, 2022).

Nesse sentido, no caso do Brasil, teriam sido dois consensos discursivos que tiveram que ser superados para que reivindicações de implementação de ações afirmativas pudessem ser formuladas no país. Cada um desses consensos, e a superação dos mesmos, diria respeito a uma geração de “executivos negros”. Ou seja, a superação do primeiro consenso seria necessária para uma primeira geração e a superação do segundo, para uma segunda geração (Jaime, 2022).

O primeiro consenso – que se relaciona diretamente com a ideia falsa de democracia racial e motivo de orgulho nacional até os dias atuais –, segundo Jaime (2022), seria formado por duas ideias principais: o “mito de origem” que contaria uma “fábula das três raças”, em que brancos, negros e indígenas tivessem formado a sociedade brasileira a partir de uma convivência harmônica, omitindo relações de força entre eles e sem localizá-los sociologicamente; e o ideal de embranquecimento da sociedade brasileira, colocado em prática pelo financiamento da imigração europeia. Nesse sentido, para a superação desse consenso foi necessária a reimaginação da construção do Brasil, fora desse padrão ideológico, em que se admitisse a discriminação racial no país.

O segundo consenso discursivo a ser superado seria a concepção de que o problema do racismo só poderia ser resolvido por meio da extinção da sociedade de classes. Nesse sentido, as pautas raciais ficariam em um segundo plano, de forma a não dividir os movimentos sociais que deveriam estar unificados em prol da luta contra a desigualdade social como um todo, e não dividida em pautas “identitárias” porque essas enfraqueceriam sua força (Jaime, 2022). Essa ideia já foi exposta aqui no contexto sobre o movimento negro durante a “segunda fase de competição racial”.

Entre essas duas gerações, segundo Jaime (2022), a sociedade brasileira passou por mudanças significativas no que tange o processo de imaginação da nação, já que após a superação do mito da democracia racial, representada pela primeira geração, o Brasil é enfim encarado pelas suas desigualdades raciais latentes, antes negadas. Para tal, porém, foi necessário

conflitos e negociações em torno da questão racial, principalmente no que diz respeito a políticas de ação afirmativa, que tiveram como principal impulsionador e protagonista o movimento negro.

Nesse sentido, o autor aponta alguns desdobramentos importantes desse processo. Primeiramente, a aproximação entre o movimento negro e as pessoas negras com aspiração à cargos executivos foi possível pelo afastamento do ideário marxista pelo primeiro, a partir dos anos 1990. As ONGs do movimento negro, inclusive, passaram a utilizar das experiências desses executivos negros da primeira geração como expressão de sucesso, fazendo com que esses representassem, então, uma referência importante para os jovens negros.

Entre o final dos anos 1970 (primeira geração) e o início do século XXI (segunda geração) houve, portanto, uma mudança significativa na construção das trajetórias profissionais de executivos negros em São Paulo. A principal diferença foi a mudança de estratégias individuais para estratégias coletivas, reflexo de uma maior politização dos debates no início do século XXI, resultado de alterações na estratégia política do movimento negro que possibilitou a criação de uma nova agenda social e política que se traduziu em uma nova linguagem empresarial, que, por sua vez, recorreu a uma tecnologia gerencial: a gestão da diversidade (Jaime, 2022).

Essa nova linguagem empresarial representou um contexto societal mais favorável para os executivos negros. Foi possível a partir desse novo contexto, segundo Jaime (2022), que esses trabalhadores pudessem realizar seu processo de produção de si mesmos como sujeitos, no sentido de construir (ou reconstruir) identidades negras mais positivamente afirmadas e não externamente construídas a partir de uma visão distorcida do referencial branco. Nesse sentido, a partir do contexto social do início do século XXI de superação do segundo consenso explicitado pelo autor, a segunda geração de executivos negros dispunha de um aparato que lhes fornecia um suporte para o enfrentamento de situação de discriminação racial no trabalho.

A força da reivindicação e do alcance do movimento negro fica ainda mais clara quando avaliado o contexto em que esse processo de contratação de jovens negros se dá: o mesmo período em que esses bancos estavam adotando medidas para “enxugar” seus quadros de funcionários, com conseqüente redução do número de profissionais empregados no setor bancário. Não obstante, esses funcionários foram submetidos a uma “cultura do terror” pela adoção de políticas de downsizing. Ou seja, mesmo que seja necessário problematizar a consistência desses programas de trainees voltados para a população negra, deve-se considerar a significância dessas iniciativas frente ao momento em que ocorreram. Além disso, muitos dos

jovens contratados eram provenientes de instituições de ensino superior não consideradas pelo mundo corporativo como de “primeira linha” e o fato de que muitos desses jovens foram efetivados – muitas vezes antes mesmo de concluírem o ensino superior –, com as empresas investindo em sua formação complementar (Jaime, 2022, p. 396).

Este não seria um comportamento próprio do mundo corporativo, mas foi possível pelo contexto societal muito mais favorável para que esses executivos negros da segunda geração pudessem realizar seus trabalhos de “produção de si mesmos como sujeitos e construir identidades negras positivamente afirmadas”, dado que estavam apoiados na expressão e força do movimento negro da época (Jaime, 2022, p.397).

Há, porém, diferenças entre as empresas que adotaram esses tipos de programa e de gestão de diversidade. Apesar de que algumas empresas davam sinais de certo enraizamento dessa metodologia administrativa nas suas culturas organizacionais, muitas tiveram seus discursos mantidos apenas na superfície. De qualquer forma, esses jovens ainda devem enfrentar o jogo organizacional corporativo, que não se reduz ao racismo e continua um desafio complexo. Não obstante, apesar do aumento significativo da representação de mulheres e de negros no mundo corporativo – com negros sendo 28,8% dos estagiários e 58,2% dos trainees, e mulheres, 58,9% e 57,4%, respectivamente, em 2016, segundo o Instituto Ethos – ainda é bastante reduzido o número de empresas dentre as quinhentas maiores atuantes no Brasil que possuem ações concretas de promoção de equidade de gênero e raça (Jaime, 2022).

Em 2014, segundo Bento (2022), as 50 empresas com melhor desempenho segundo a revista Diversity Inc, possuíam políticas de inserção e ascensão de trabalhadores negros em suas matrizes, entretanto, as filiais brasileiras restringiam seus programas à gênero e pessoas com deficiência. E, mesmo que tenham empresas que implementem políticas de “equidade” nem todas são concretas, de forma que apareça como um valor na definição da missão da organização e esteja evidente nos princípios que as orientam.

Além disso, não basta colocar centenas de estagiários negros nos bancos e em outras empresas para mudar efetivamente a realidade da discriminação racial no Brasil – como já foi comprovado em outros períodos de relativa abertura da economia para a inserção de trabalhadores negros. Esse tipo de ação empresarial não configura política pública, muito menos reflete em todo território nacional, já que é muito própria do contexto paulistano – que, por sua vez, possui um número muito expressivo de sindicatos e ONGs com recursos e força política suficientes para engendrar as tensões necessárias para movimentos como esses (Jaime, 2022).

O desafio é, na verdade, ainda maior no quesito da ascensão dessas pessoas para cargos de comando ou posições consideradas mais “nobres”. É comum perceber a irritação

quando essa ascensão ocorre, projetando na pessoa negra o desconforto ao taxá-la de antipático ou metido, por exemplo (Bento, 2022). Andrews também destacou essa mesma percepção quando analisou as firmas no século XX.

Apenas 12% das empresas entrevistadas pelo instituto Ethos tinham políticas com metas e ações concretas de incentivo à ampliação de mulheres nos cargos de direção, e 13,7% nos cargos de gerência, ou seja, a maioria reconhece a falta de medidas nesse sentido (68,4% e 64,9%, respectivamente). No caso dos negros, esses números são ainda menos expressivos, somente 3,4% das empresas tem medidas concretas para aumentar a presença de negros nos cargos de gerência ou direção, o que significa que 84,6% reconhecem que não possuem esse tipo de ações para cargos de gerência e 85,5% para os cargos de direção (Jaime, 2022).

Isso ocorre porque as pessoas negras, principalmente quando ascendem, são vistas como invasores de um espaço que antes seria “privativo”, acessível apenas aos brancos. Então, as primeiras estariam fora de lugar quando ocupam posições de maior hierarquia. Inclusive, a autora observou em um dos casos analisados que “o chefe branco tinha consciência de que estava ocupando indevidamente o cargo, pois seu funcionário negro era mais bem preparado” (Bento, 2022, p.74).

Ou seja, é a partir da maior abertura para profissionais negros nos ambientes corporativos, criada pelas pressões do movimento negro no início do século XXI, que começa a ser exposta a falácia do “sistema meritocrático”. Como destacou Bento (2022) nos casos em que observou em sua pesquisa, um ambiente totalmente branco continua sendo encarado sem nenhum tipo de estranhamento e quando há a contratação de funcionários negros, os primeiros começaram a se sentir ameaçados pelo “diferente”.

Nesse sentido, a autora resgata a formulação de Edith Piza, que versa sobre o que ela chama de “lacuna moral”: “um marcador das relações de dominação e da branquitude enquanto uma consciência da usurpação que está na base da vivência do privilégio, mas que não altera o posicionamento do usurpador” (Bento, 2022, p.75). Ou seja, se trata de uma exclusão moral e um distanciamento psicológico em relação àqueles sistematicamente oprimidos. Isso, inclusive, causaria um crescente mal-estar nas organizações.

Além disso, continua a autora, ao identificar todo um grupo populacional como sendo menos “preparado” e apto para ocupar esses lugares de comando (mesmo que seja uma aptidão psicológica e de valores, que não diz respeito diretamente às atividades da função em si) as organizações se tornaram não legítimas, segundo a autora. Isso porque em uma sociedade baseada na lógica do lucro e da eliminação dos considerados mais fracos surgem as exigências

éticas, uma disputa sobre quem pode ocupar os lugares de prestígio e comando nas organizações.

Nesse processo, a preferência e fortalecimento silenciosos daqueles que se consideram “iguais” são incutidos nas regras, processos, normas e ferramentas das instituições, de forma que se dá a transmissão da herança secular do grupo privilegiado a partir desse pacto narcísico – o da branquitude. Em uma sociedade marcada pela herança do racismo, então, essa dinâmica faz com que a população negra tenha sua condição de vida precarizada, a levando para o desemprego ou subemprego, pobreza, evasão escolar e violência policial. E esse imaginário que justifica esse tipo de exclusão é mantido a partir da representação benigna do perfil masculino e branco nas ocupações de lideranças a partir dos meios de comunicação, que justificam sua permanência nesses lugares e naturalizam a posição de subordinação e desqualificação de outros grupos. Se tratam, então, de práticas informais que dificultam, ou impedem, o acesso de trabalhadores a experiências significativas dentro da estrutura de comando das organizações, que valorizam exclusivamente perspectivas teóricas e metodológicas eurocêntricas, manifestadas através da branquitude (Bento, 2022).

Nesse sentido, segundo Bento (2022) uma política de equidade deve ter um esforço de identificação dos sinais de discriminação nas normas, ferramentas e processos utilizados na seleção de pessoas e ascensão de profissionais, porque muitas das situações de discriminações dentro das organizações não aparecem propriamente como atos de racismo. Por isso, a autora defende que um diagnóstico que permita analisar e comparar trajetórias ocupacionais e evidencie as diferenças de salários e cargos, assim como oportunidades de desenvolvimento e promoção, é essencial. Para tal, os indicadores e as metas sobre a situação demográfica no quadro de pessoal e liderança das organizações se tornam necessários. Mais ainda, o ideal seria analisar inclusive quadro de fornecedores, manifestações de diversidade na oferta de serviços e produtos, assim como a relação com clientes. A partir disso, deve-se promover um debate acerca desse diagnóstico de forma a construir um plano de ação com metas concretas.

Muitas empresas, porém, ainda se agarram na ideia resistente de que seria preciso flexibilizar critérios de seleção para que pudessem contratar pessoas negras, como se essas fossem diminuir a qualidade da organização. E esse argumento, inclusive, é muito utilizado para se opor a ações afirmativas no ensino superior, alegando que a excelência das universidades seria prejudicada se houvesse o aumento da presença de estudantes e profissionais negros (Bento, 2022).

Esses argumentos, como mostram a autora, no entanto, já foram derrubados por vários estudos, alguns deles utilizaram, por exemplo, os dados do Exame Nacional de

Desempenho dos Estudantes (Enade) de 2012 e 2014 e mostraram que não há diferença prática entre o conhecimento de alunos não cotistas e cotistas no final do curso. O mesmo ocorre com aqueles estudantes que receberam empréstimos do Fundo de Financiamento ao Estudante no Ensino Superior ou no Programa Universidade para Todos (Prouni). Na verdade, neste último, os alunos que receberam bolsa apresentaram desempenho superior em relação aos demais. A esfera do trabalho, por sua vez, apresenta dados muito parecidos. As empresas com altos índices de diversidade possuem probabilidade 35% maior de obter resultados acima da média, assim como têm mais chances de alcançar uma performance financeira superior, em relação às aquelas que não adotam tais políticas.

Ou seja, de acordo com Cida Bento, essa resistência de adotar políticas de diversidade diz respeito a uma “fragilidade branca”, a partir do medo da mudança na hierarquia da detenção de poder e saber. Nesse sentido, muitas pessoas brancas tendem a reagir de forma defensiva, expressando sentimentos de raiva, culpa ou medo. Além disso, demonstram dificuldade de reconhecer que seu acesso a oportunidades e recursos é diferente, de aceitarem a autoridade de pessoas negras em posição de liderança, de participar de atividades em que pessoas negras falam de forma direta sobre o racismo ou até mesmo de serem racializadas (Bento, 2022, p.112).

“Instituições mais equânimes e mais diversas, sejam elas públicas, privadas ou da sociedade civil, têm mais condições de valorizar a multiplicidade de visões de mundo, de culturas e, justamente por serem ambientes mais democráticos, podem identificar e recusar sistemas totalitários” (Bento, 2022, p.116)

A autora salienta, ainda, que o momento atual é de forte polarização social, que seria impulsionada pela desigualdade de raça e gênero que está crescendo nos últimos anos, principalmente pela adoção e intensificação de políticas típicas do neoliberalismo que, para ela, seria uma nova forma de totalitarismo já que se trata, na prática, de um esforço de silenciar os trabalhadores e fechar todos os canais organizados que possam ser úteis aos avanços de suas reivindicações.

Essa herança fortalece a autoestima e o autoconhecimento da população branca tratada como “grupo vencedor, competente, bonito, escolhido para comandar”. Do lado oposto, a população negra é colocada como grupo perdedor, culpabilizada por suas condições de subalternidade política, econômica, educacional e social e, por essa razão, políticas de ação afirmativas são taxadas de protecionistas (Bento, 2022, p. 121).

O próprio trabalho “uberizado” seria um exemplo disso, e, não surpreendentemente, representa uma das poucas alternativas ao desemprego que jovens negros têm, o que se observa nos dados de participação desse grupo no total de empregados nesse tipo

de ocupação, 71% de acordo com a pesquisa da Aliança Bike (ALIANÇA BIKE, 2019). Ou seja, para Bento (2022), a negação desse processo histórico de discriminação racial pode acompanhar e fortalecer a perpetuação desse discurso e, conseqüentemente, desses pactos.

Ademais – além do fato de que a população negra é extremamente diversa e, portanto, o acesso de alguns dos seus representantes não significar vocalização de demandas do grupo como um todo – o racismo não se limita a uma questão de representatividade, uma vez que decorre da própria forma que se estruturou a sociedade, perpassando, portanto, muitas outras esferas, tais quais a política, a jurídica e a econômica. Por ser uma das características das instituições se reformular afim de acomodar os conflitos - tanto internos, quanto externos - e manter sua existência assim como suas relações de poder, a representatividade de minorias em partidos políticos, empresas privadas e instituições públicas não é um sinal de que o racismo está sendo eliminado, apenas que a luta antirracista está rendendo frutos de forma concreta ou ainda que a discriminação está tomando novas formas. Por isso, apenas mudanças profundas em diversos âmbitos da sociedade podem combater o racismo de forma contundente (Almeida, 2019).

Nesse contexto – apesar da temática racial estar ganhando espaços cada vez mais expressivos nos meios de comunicação e nas redes sociais –, é preciso se atentar às faces do “neoliberalismo com face social”, uma vez que muitas das ações para promoção de igualdade de raça e gênero do setor privado ficam apenas no discurso. Ao apropriar-se dessas pautas, o neoliberalismo segue defendendo a contenção do gasto público nas áreas sociais – crucial transformar de fato a realidade desses grupos populacionais –, e ocultando as verdadeiras causas de tal desigualdade – a própria hegemonia do rentismo e os interesses do capital financeiro (Quadros, 2022).

Nesse sentido, a questão da divisão sexual do trabalho e as dinâmicas das relações sociais de classe, raça e sexo são centrais e mostram como enunciados de um suposto "neoliberalismo progressista" – ideia que vem se disseminando nas últimas décadas principalmente nos EUA – são descolados da verdadeira condição de vida que políticas e ideologia neoliberais (que em seu cerne são conservadoras) sobre a vida as condições de vida e de trabalho das mulheres (Moreno, 2017).

Por fim, Jaime (2022) chama atenção para o risco de enfraquecimento do movimento negro nesse contexto, seja pela burocratização dos movimentos sociais, pela redução do repasse de verbas das agências de cooperação internacional para a América Latina como um todo e pela incorporação de lideranças históricas do movimento negro brasileiro pelo Estado ou até pelo mundo empresarial. Atentar-se para tal risco é fundamental porque para que a segunda geração de executivos negros se consolide em um contingente expressivo é preciso

que haja políticas públicas efetivas para a inclusão racial no mundo empresarial. E, para tal, a pressão por parte dos movimentos sociais, como visto, têm papel crucial na formulação das mesmas. Nesse sentido, apesar das conquistas do movimento negro no Brasil contemporâneo serem um caminho sem retorno em diversos aspectos, é preciso estar atento à absorção das lideranças desse movimento pelo establishment, para o bem ou para o mal.

Principalmente porque a maior parte da população negra não tem acesso a esse âmbito de conquistas que permitiu que se formasse a “segunda geração de executivos negros”. É necessário que se reconheça as necessidades desse grupo social como demandas que o Estado e a sociedade devem abordar por meio de políticas públicas para que esse tenha uma participação plena na sociedade política como cidadãos. Sem que sejam atendidas tais condições, o Estado e a modernidade continuam em dissociação com as profundas desigualdades sociais, econômicas e políticas, mantendo “a tradição conservadora que governa as dinâmicas hierárquicas das relações sociais e sabota repetidamente a construção da nação” (Lanzara, 2024, p. 302).

#### **4.4 As cores da uberização, da terceirização e do trabalho precário**

As novas modalidades de contratos “atípicos” introduzidas a partir dos anos 1990 apareceram como uma “solução” para o problema do desemprego a partir do entendimento de que o problema do emprego está dentro do mercado de trabalho e não na dinâmica da economia. A flexibilização das normas trabalhistas, nesse sentido, buscava facilitar a contratação de trabalhadores por parte dos empregadores ao rebaixar os custos e facilitar as despedidas. Ou seja, possibilitou maior liberdade para o empregador em relação ao uso da mão de obra para sua produção de bens ou serviços, seja por meio da facilidade de romper o contrato de emprego, de utilizar contratos com prazos determinados, de disfarçar a relação de emprego existente ou na terceirização da mão de obra. Em qualquer uma dessas modalidades de flexibilização há um aparato menor de direitos e proteções – como estabilidade provisórias, aviso prévio, seguro-desemprego e limitação do direito ao gozo de férias –, o que significa uma situação inferiorizada dos trabalhadores com esses tipos de contrato no mercado de trabalho. Ou seja, um trabalho precário (Krein, 2013).

A terceirização, por sua vez, é uma das formas de precarização de trabalho mais expressivas na economia brasileira e que têm se intensificado após a mudança na legislação trabalhista, estando presente em quase todos os segmentos econômicos, tanto da esfera pública como privada. Esse tipo de contratação se apresenta de diversas formas no mundo do trabalho

e é entendida a partir de uma multiplicidade de conceitos, de acordo com cada área de conhecimento que a tem como objeto (Biavaschi, 2013). Nesse sentido, pode ser reconhecida:

(...) na contratação de redes de fornecedores com produção independente; na contratação de empresas especializadas de prestação de serviços de apoio; na alocação de trabalho temporário por meio de agências de emprego; na contratação de pessoas jurídicas ou de “autônomos” para atividades essenciais; nos trabalhos a domicílio; pela via das cooperativas de trabalho; ou, ainda, mediante deslocamento de parte da produção ou de setores desta para ex-empregados (Biavaschi, 2013, p. 144).

De uma forma geral, a terceirização ocorreria quando uma empresa realiza parte de suas atividades – seja operação econômica ou de organização da atividade empresarial – por meio de outra empresa (a terceira parte). Nesse sentido, esta última se coloca entre o empregador e a mão de obra. Dessa forma, é possível encontrar, inclusive, empresas terceirizadas que subcontrata outras – o fenômeno da “terceirização da terceirização”. Tais mecanismos dificultam a definição dos verdadeiros empregadores e dificultam, juridicamente, a definição da relação do trabalho (Biavaschi, 2013).

Não obstante, sendo um trabalho precarizado, há uma forte participação da força de trabalho feminina, especialmente negra, nesse tipo de contratação – principalmente nos setores de telemarketing e serviços de limpeza, enquanto o maior emprego da força de trabalho terceirizada masculina e negra está no setor de construção, trabalho rural, serviços de segurança privados (Filgueiras; Dutra, 2021). A terceirização pode ser entendida como uma das expressões da intensificação das desigualdades brasileiras no mundo do trabalho contemporâneo uma vez que esse processo de terceirização tem como principal alvo os grupos socialmente subordinados e com poucas opções de ofertas de trabalho, como mulheres, negros, jovens, migrantes e imigrantes, por exemplo (Passos; Nogueira, 2018).

Alguns autores, inclusive, ressaltam a possibilidade de estabelecer paralelos entre o contexto do aluguel da mão de obra negra no Brasil colônia e império com o atual cenário social e normativo da terceirização. O pressuposto seria a coisificação tanto dos escravizados quanto dos terceirizados, visto que o empregador “aluga” a força de trabalho e em seguida ganha na diferença de preço ao sublocá-la para outra empresa. Nesse sentido, a defesa desse tipo de perspectiva é que a comercialização da terceirização interna não seria da força de trabalho em si, mas do próprio trabalhador (Alves; Martins, 2020).

No sentido da mercadorização do trabalho, o fenômeno chamado de “uberização” se assemelha a terceirização. Mesmo sendo fenômenos distintos, em ambas as formas de contratação há o recrutamento de uma força de trabalho rotativa e tratada como descartável. Assim, da mesma forma da terceirização, a uberização também se vale das desigualdades já

instaladas na sociedade, principalmente em contexto de subdesenvolvimento, como forma de intensificar o processo de exploração e contestar a aplicação dos sistemas de proteção social (Filgueiras; Dutra, 2021).

De forma sucinta, o termo "uberização" refere-se ao processo de precarização das condições de trabalho, caracterizado principalmente pela autonomização dos contratos e pela utilização de tecnologia para reduzir os custos das empresas com a contratação de mão-de-obra. Esse conceito ganhou destaque a partir de 2015, quando a expressão "Uber economy" foi utilizada por Steven Hill em seu livro *Raw Deal (Pacto Selvagem)*, para se referir ao modelo de negócios adotado pela empresa Uber (Anjos, 2022, p. 41).

Defende-se, ainda, de que tal fenômeno seria, na verdade, um novo passo no processo de ampliação e intensificação da terceirização por ser “a passagem do estatuto de trabalhador para o de um nanoempresário-de-si permanentemente disponível ao trabalho” – se utilizando amplamente da ideia do “novo” para legitimar as velhas formas de subordinação do trabalho – e desprovido de garantias mínimas de proteção social e trabalhista “ao mesmo tempo que mantém sua subordinação” (Abílio, 2017, s/p.). De forma adicional, Anjos (2022, p.50) afirma que:

(...) esse tipo de gerenciamento do trabalho está relacionado a diversas atividades que possuem características em comuns: prestação de serviços por meio de plataformas de tecnologia; invisibilizado; e, sob demanda, utilizado conforme as necessidades das empresas.

Dessa forma, a inovação tecnológica se torna importante elemento de promoção da sensação de autonomia e liberdade desse tipo de trabalho, com a promessa – por meio das propagandas de marketing – de que o trabalhador pode trabalhar onde e quando quiser, com um retorno financeiro imediato. Porém, esse é apenas um discurso com base na ideia de empreendedorismo – típico do neoliberalismo – que não se observa na prática uma vez que o trabalhador é constantemente subordinado, sem a autonomia prometida, já que precisa seguir uma série de regras e políticas impostas pelas empresas-aplicativo, e sem nenhum poder para negociar o valor da sua força de trabalho (Anjos, 2022).

Essa forma de subordinação, que é organizada através da programação, mescla-se com as formas anteriores de organização do trabalho, conforme observado no antigo modelo fordista para o controle da mão-de-obra, levando a uma intensificação e extensão do trabalho sob o estímulo de obter recompensas, normalmente representada por bonificações que resultam na distribuição de melhores serviços ou até mesmo em maiores rendimentos. O trabalho é gerenciado através de prêmios, punições e uma vigilância realizada pelas avaliações dos clientes (Anjos, 2022, p. 55).

Ou seja, em adição ao próprio controle, vigilância e monitoramento do trabalho por parte das empresas-aplicativo ou plataformas digitais, o *crowdsourcing* implicaria em uma “multidão de consumidores vigilantes” que, por sua vez, configura uma terceira parte para a qual se terceiriza também uma parcela do gerenciamento do trabalho (Abílio, 2020b).

Além disso, a uberização se distingue da terceirização por ser uma gestão do trabalho que nega o assalariamento, faz uso das novas Tecnologias de Informação e Comunicação e se caracteriza por alta imprevisibilidade e instabilidade, além de negar a relação de emprego ou de trabalho com qualquer empresa – enquanto a terceirização há a relação de trabalho com o ente interposto. Porém, mesmo sendo fenômenos distintos as empresas podem adotá-los de forma simultânea. E, assim como a terceirização, a uberização também se utiliza do recrutamento de grupos vulneráveis como forma de instrumentalizar as desigualdades, sendo os homens jovens negros os principais empregados nessa forma de contratação, mas também com um paralelo no trabalho das mulheres revendedoras de cosméticos (Filgueiras; Dutra, 2021).

Da mesma forma, a uberização é caracterizada pelos rendimentos inferiores e por jornadas de trabalho acima da média. E paralelamente ao crescimento expressivo do volume de condutores de meios de locomoção sob essa forma de contratação, a partir da crise econômica de 2015/2016 – provocada pela política de austeridade e a implementação das reformas fiscais, trabalhistas e previdenciária – também foi observada, de forma concomitante, uma redução do valor real dos rendimentos desses trabalhadores, que já eram expressivamente mais baixos (Krein; Manzano; Teixeira, 2020).

Essa maior participação de trabalhadores nesse tipo de trabalho informal, nesse sentido, é decorrente da desaceleração da atividade econômica e do consequente desaquecimento do mercado de trabalho, com destaque aos setores de transporte, entregas, armazenagem, correio, alimentação e construção. Por conseguinte, tal deterioração nos indicadores de trabalho se intensificou durante a crise decorrente da pandemia da Covid-19. O isolamento social, como forma de contenção do alastramento da doença, dificultou a continuidade de diversos tipos de atividades não essenciais, provocando, por sua vez, mudanças importantes no mundo do trabalho ao intensificar o fenômeno já em curso da informalidade. Além disso, tal impacto se fez sentir mais intensamente nos setores de comércio e serviços que são tradicionalmente uns dos maiores empregadores de trabalhadores informais. Como consequência, em vista da sua atratividade e da alta da demanda para esse tipo de serviço por parte da população, o trabalho por aplicativo cresceu de forma expressiva durante a pandemia (Anjos, 2022).

Entretanto, não só as transformações econômicas e a inovação tecnológica devem ser levadas em conta para compreender de fato esse processo. O papel do Estado é essencial no sentido em que promove legalmente esse tipo de informalidade como uma nova maneira de controle e gerenciamento do trabalho por parte do capital (Anjos, 2022).

Durante o governo Bolsonaro, por exemplo, houve completa omissão na regulação das relações de trabalho entre as empresas-plataformas e os trabalhadores de aplicativo, que cresceram de forma significativa principalmente após a pandemia. Apenas foi editada a Lei nº 14.297/2022, atribuindo poucos direitos – como o seguro contra acidentes de trabalho e assistência financeira de quinze dias para aqueles que fossem contaminados pelo coronavírus – a eles e somente durante o período de calamidade pública da pandemia da Covid-19. Além disso, um dos artigos da referida lei ainda não reconhece a caracterização de vínculo empregatício, colocando a empresa apenas como intermediadora por meio do aplicativo de entrega. Dentro desse contexto, as empresas têm a liberdade de agir de forma discricionária em relação aos seus trabalhadores, ainda mais grave em um contexto de crise econômica agravada pela pandemia (Cardoso, 2022).

E para facilitar a desobrigação em relação ao trabalho contratado e não ter nenhuma responsabilidade em relação aos trabalhadores, as empresas de aplicativos – cruciais para a centralização e consequente expansão desse tipo de ocupação (Abílio, 2020a) – se classificam como empresas de tecnologia e alegam que a relação delas com os motoristas, por exemplo, é apenas de parceria. Nesse sentido, mesmo que o setor da atividade vá além do transporte – como entregas, serviços pessoais e educação –, essas empresas em sua maioria alegam que o colaborador utiliza da plataforma digital da empresa para prestar seus serviços ao consumidor final e, por isso, cobra pelo uso da sua tecnologia apenas (Anjos, 2022).

A lógica que opera por trás dessa relação é de que os trabalhadores, ao se cadastrarem nessas plataformas digitais, tornam-se donos do seu próprio negócio: eles detêm e controlam seus meios de produção de acordo com a maneira que melhor lhes convier. Entretanto, isso se apresenta de uma forma um tanto quanto complexa, trata-se de novas formas de controle sobre o trabalho que transfere para o trabalhador o autogerenciamento de si e, ao mesmo tempo, o mantém subordinado, sendo esta subordinação evidente, mas que é difícil de reconhecer e de mapear (Anjos, 2022, p 51).

Como consequência, observa-se nesse tipo de trabalho um processo de degradação do trabalho significativo, que não se traduz de forma homogênea, mas continua a reproduzir-se nas diferentes dimensões de desigualdades estruturantes da sociedade brasileira “quanto mais socialmente desprotegida e mais mal remunerada, mais juvenil e negra é a ocupação de entregador” (Abílio, 2020a, p. 581). Por exemplo, dos 270 entregadores ciclistas de aplicativo

– que desempenham a mesma atividade dos motoboys, mas de forma ainda mais precarizada – na cidade de São Paulo, em 2019, 71% eram negros e 75% eram jovens, sendo que 54% dos entrevistados trabalhavam entre nove e doze horas por dia e 57% de segunda a domingo (Aliança Bike, 2019).

Além disso, a maioria dos trabalhadores (81%) possuem até o ensino médio completo apenas. Em relação ao gênero, enquanto os homens são a grande maioria dos entregadores e motoristas – situação de maior rotatividade, concorrência e impermanência –, as mulheres estão mais presentes nas atividades que demandam algum tipo de especialização, como costureiras, manicures e cabeleireiras. A questão da localidade da moradia também tem uma marca importante: a maioria mora na periferia da cidade de São Paulo.

Ao analisarmos o grupo de trabalhadores em empresas-aplicativo, a uberização parece surgir como vetor que aprofunda a situação de pobreza e vulnerabilidade. Pobreza e vulnerabilidade, tanto monetária, a partir da renda mensal e das condições de trabalho; quanto a pobreza em suas outras dimensões, expostas nas condições de moradia e no nível de insegurança alimentar, por exemplo. Conforme visto, mais de 60% dos trabalhadores obtêm uma renda de trabalho igual ou inferior a R\$2.200,00 por mês. Ao relacionarmos o percentual dos trabalhadores que pagam aluguel ou financiamento, o valor médio pago e a renda de trabalho, temos um panorama em que quase metade dos trabalhadores comprometeria 45% de sua renda apenas com moradia (Uchoa de Olivera, 2023).

A partir disso, é possível concluir que a maioria dos trabalhadores de empresas-aplicativo se encontram em situação de pobreza e vulnerabilidade, excluídos do acesso a uma condição socioeconômica que os possibilite as condições mínimas para uma vida digna<sup>19</sup>. Nesse sentido, o fenômeno da uberização pode ser visto como um vetor que reforça a condição de pobreza e vulnerabilidade, sobretudo da população negra, por meio de sua sobre-representação nessa e em outras ocupações precárias (Uchoa de Olivera, 2023).

Em suma, a terceirização e a uberização representam tipos de contrato altamente precarizados, com uma tendência de intensificação e ampliação no contexto do neoliberalismo e da consequente flexibilização da regulação do trabalho e da proteção social. Há, entretanto, certo “hábito” cultural do trabalho desprotegido, que contribui para a disseminação e a tolerância desses tipos de contratação (Filgueiras; Dutra, 2021). Ainda mais quando considerado que, não diferentemente do observado em outros períodos de transformação do mercado de trabalho brasileiro, é a população negra que segue sendo sobre-representada nesses

---

<sup>19</sup> Para mais informações sobre as condições de vida da população negra para além da questão do trabalho e do rendimento proveniente deste, o “Relatório Especial 2023 - 25 anos - Desenvolvimento Humano no Brasil” do PNUD traz uma perspectiva multifacetada e importante do desenvolvimento humano na perspectiva racial ao reunir e comparar diversos indicadores das regiões metropolitanas brasileiras. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/publications/relatorio-especial-2023-25-anos-desenvolvimento-humano-no-brasil>. Acesso em: 01 fev. 2025.

segmentos, seguindo a tendência de ampliação do acesso a ocupações por parte de jovens negros quando as condições dessas são mais precarizadas e mal remuneradas (Abílio, 2020a).

Ainda, como salienta Zullo e Almeida (2024), é crucial que se analise o emprego informal como um reflexo das estruturas de poder de uma sociedade, que busca o rebaixamento do estatuto do trabalho como forma de manter privilégios de raça e classe. Nesse sentido, a informalização e a racialização são essenciais para se compreender a complexidade do mercado de trabalho.

Portanto, para que represente um verdadeiro avanço na luta democrática, o movimento pela redução da assimetria de poder entre o capital e os trabalhadores deve ser mais abrangente e inclusivo. A luta sindical não pode se limitar reverter o quadro de precarização causado pela Reforma Trabalhista, mas deve abranger sua atuação para segmentos historicamente marginalizados pela legislação do trabalho, como a população negra e feminina (Lanzara, 2024).

“A superação do racismo passa pela reflexão sobre formas de sociabilidade que não se alimentem de uma lógica de conflitos, contradições e antagonismos sociais que no máximo podem ser mantidos sob controle, mas nunca resolvidos. Todavia, a busca por uma nova economia e por formas alternativas de organização é tarefa impossível sem que o racismo e outras formas de discriminação sejam compreendidas como parte essencial dos processos de exploração e de opressão de uma sociedade que se quer transformar” (Almeida, 2019, p. 207-208).

## CONCLUSÃO

O presente estudo se debruçou sobre a problemática da desigualdade de raça no mercado de trabalho da RMSP, sob a constatação de que a população negra (pretos e pardos) continua na base da sociedade, já que a maioria de trabalhadores negros está em posições mais precarizadas e, ao mesmo tempo, parte considerável das ocupações precárias tem maior participação da população negra do que da branca.

Apesar de muitas vezes a explicação mais convencional e simplista para essa questão ser a herança da escravidão, que acarretaria na discriminação racial e/ou no “despreparo” do trabalhador negro, ela não esclarece como isso se perpetuou ao longo de mais de um século. Inclusive, o Brasil sofreu transformações significativas na sua base produtiva e ocupacional, com o desenvolvimento do seu capitalismo periférico, que também influenciou grandemente o processo de urbanização, mudanças na legislação social e ampliação do sistema educacional. E a RMSP esteve no centro desse processo de desenvolvimento socialmente excludente.

Nesse sentido, a pergunta que orientou o estudo foi: De que forma se perpetuou, desde a fase de transição para o trabalho assalariado até os dias atuais, a “massa marginal” do capitalismo brasileiro? Para responder essa pergunta foi examinado o caso da metrópole paulista – principal centro econômico nacional e *locus* privilegiado da modernização conservadora no país –, que atualmente tem uma população majoritariamente negra.

Partindo do pressuposto que o capitalismo brasileiro se formou apenas a partir da transição da mão de obra escrava para a assalariada, o objetivo principal do estudo, então, foi prover um panorama do longo período de formação e estruturação distorcida e excludente do mercado de trabalho da Região Metropolitana de São Paulo. Buscou-se analisar de que forma as relações raciais no âmbito do trabalho foram se transformando ao longo do tempo de modo que pudessem ser acomodadas as tensões sem que se alterasse a posição geral de relativa desvantagem da população negra no mercado de trabalho e, conseqüentemente, na estrutura de poder da sociedade. Tal experiência seria, então, um exemplo de como as pressões da modernização e do capitalismo afetaram, quantitativa e qualitativamente, a inserção da população negra na estrutura ocupacional, com base nos padrões das relações raciais herdados do regime de escravidão e mantidos ao longo do desenvolvimento do capitalismo brasileiro.

As quatro hipóteses do estudo podem agora ser retomadas.

Primeira: a desigualdade racial é decorrente da heterogeneidade estrutural típica de economias periféricas, cujas condições de oferta dispensam e impossibilitam o emprego

produtivo de uma parcela significativa da população. Esta exclusão e marginalização não foi só crucial para a formação e sustentação do capitalismo brasileiro e internacional (dada a acumulação colonial com base na mão de obra escrava, que foi essencial para o capitalismo industrial), mas também extremamente útil para que se formasse e mantivesse um “exército industrial de reserva”, essencial para manter a competição latente e constante no mercado de trabalho a fim de desencorajar reivindicações coletivas e pressionar os salários, diminuindo os custos para os empresários. E a definição de quais trabalhadores seriam relegados a “massa marginal” seria justificada e aceita com base em estereótipos e preconceitos de raça que foram se desenvolvendo e transformando ao longo do tempo. Nesse sentido, pelo racismo ser elemento estruturante da sociedade capitalista e benéfico para a acumulação do mesmo, as formas de exploração e diferenciação racial vão se modificando ao longo das mudanças sociais, acomodando as tensões, para que se mantenha tal massa marginal com as mesmas características pressionando os salários. Assim, a forma que se deu tal escolha e se manteve tal processo pode ser entendida a partir da história da formação e desenvolvimento do capitalismo brasileiro, centralizado na cidade de São Paulo.

Segunda: como conclusão complementar à questão da base material da primeira hipótese, a dimensão ideológica se coloca como crucial para a compreensão do quadro socioeconômico que deu bases para a manutenção da desigualdade de raça no mercado de trabalho da RMSP. Desde a transição para o trabalho livre até os dias atuais, as diferenciações raciais foram utilizadas como forma de acomodar as tensões ao criar a imagem daqueles trabalhadores que são considerados “aptos” – com base em um “pacto da branquitude” (termo de Cida Bento) ou na “ideologia dos brancos” (termo de Octávio Ianni) e mascarados pela crença da democracia racial (como, inclusive, política governamental) – e que ocupariam as melhores posições, em contrapartida daqueles considerados “inaptos” e seriam marginalizados para as ocupações mais precárias ou excluídos da estrutura ocupacional. Isto é, não se trata de uma inaptidão da população não-branca para o trabalho, mas de um projeto ou um pacto não verbalizado de manutenção do poder econômico das camadas dominantes com base no referencial da branquitude das classes dominantes, que repele indivíduos e grupos populacionais que não se enquadrem no sistema de valores, comportamentos e atributos considerados “modelo” por esse aparato ideológico.

Dessa forma, como já exposto por Lélia Gonzalez (2020), a camada dominante sustenta sua indiferença frente à população negra sob a crença no mito de que esta não participou de forma mais efetiva dos processos econômicos, sociais e políticos, assim como não ascendeu socialmente, por culpa própria. E, sendo o Estado o sustentador das relações de

produção, se desenvolve de maneira exitosa a disseminação e o fortalecimento das práticas de discriminação.

Terceira: o Estado teve um papel crucial na manutenção da disparidade racial no mercado de trabalho, inicialmente pela sua política de imigração estrangeira e posteriormente pela exclusão das principais ocupações da população negra do conjunto protegido pela Consolidação das Leis do Trabalho. Também foi determinante por ignorar a questão racial ao longo da formação e consolidação do mercado de trabalho brasileiro, altamente excludente e racialmente desigual, após a industrialização (entre 1940 e 1980) e mesmo após a Constituição Federal de 1988. E, mesmo quando se observou uma diminuição gradual da desigualdade racial no mercado de trabalho durante o período das políticas “neodesenvolvimentistas”, essas estavam suscetíveis a retrocessos porque não resultavam de um pacto político consistente com uma concepção mais abrangente em relação às responsabilidades do Estado e dependiam das políticas e prioridades de cada agenda governamental. Assim, especialmente no contexto de exacerbação do neoliberalismo e ascensão da extrema-direita, não houve um enfrentamento efetivo dos vetores estruturais e arranjos institucionais que reproduzem tal desigualdade.

Quarta: como consequência, por esse processo de exclusão e marginalização ser útil e proposital, uma outra conclusão é que não basta que os trabalhadores negros, de uma forma geral, alcancem um grau de instrução e capacitação para diminuir as desigualdades no mercado de trabalho. O sistema suporta casos de exceção, de ascensão individual. Mas, à medida que o nível das faixas de escolaridade aumenta, a diferenciação de raça aumenta também, demonstrando uma maior dificuldade de ascensão social conforme aumentam o nível hierárquico das ocupações e o nível de renda. Ou seja, a observação desse processo reitera que o argumento da inaptidão do trabalhador negro, que justificaria a desigualdade de raça no mercado de trabalho, seria uma falácia disseminada pelo aparato ideológico para justificar tal desigualdade e mascarar as suas verdadeiras causas.

A observação de elementos estruturantes que confirmam tais proposições já puderam ser verificadas desde a fase de formação do mercado de trabalho em São Paulo, logo após a transição para a mão de obra assalariada. Apesar das diferenças nas visões dos três autores considerados (Clóvis Moura, George R. Andrews e Florestan Fernandes) em alguns aspectos, todos concluem que o período pós-abolição foi decisivo na consolidação da desigualdade racial no mercado de trabalho da cidade de São Paulo, deixando marcas profundas que se estenderam para as próximas fases do desenvolvimento do mesmo. Ou seja, para compreender as diferenciações raciais observadas até a atualidade é imprescindível que sejam analisados os fatores determinantes das fases anteriores.

Em relação à hipótese principal do estudo, nessa primeira fase, a preferência ao trabalhador imigrante e a exclusão do trabalhador negro partiu da intencionalidade da política de imigração e branqueamento por parte do Estado. O fato de que em nenhum outro lugar do Brasil, além de São Paulo, os imigrantes brancos tinham tamanha preferência de contratação em relação aos negros já mostra um primeiro indício de tal intencionalidade. A preferência não foi, então, “natural” ou pela incapacidade dos negros. Diferentemente do que foi disseminado, não havia uma aptidão maior dos imigrantes em relação a esses para o trabalho assalariado e fabril, uma vez que o perfil dos imigrantes que vieram para São Paulo era, em sua maioria, famílias vindas de áreas rurais, pobres, sem experiência prévia com urbanização e industrialização. Nesse sentido, o nível de qualificação não se diferenciava expressivamente entre imigrantes e negros brasileiros (com taxas de analfabetismo e experiência prévia muito parecidas). E, as ocupações ofertadas na época, predominantemente, não exigiam um nível de escolaridade maior. Ou seja, mesmo que o trabalhador imigrante possuísse mais anos de estudos, estes não fariam diferença para a execução das funções.

Assim, o cerne da questão não seria a habilidade superior dos imigrantes, mas uma preferência, com base na discriminação racial, institucionalizada na política do Estado para o rebaixamento dos salários e enfraquecimento do movimento operário, assim como para o branqueamento da população. A política de proteção dos imigrantes foi elaborada para criar o exército industrial de reserva, utilizando os trabalhadores negros desempregados como massa de pressão em um processo de ameaça latente sobre os imigrantes trabalhadores. Esse processo, em consequência, relegou a população negra ao subemprego, desemprego e marginalização progressiva.

Nesse sentido, a discriminação racial mantinha o equilíbrio da mão de obra para manter a taxa de mais-valia alta, além de se prevenir de possíveis reivindicações dos trabalhadores. Ou seja, a raiz do preconceito e da desigualdade raciais seria a essência competitiva da sociedade brasileira, que vem primeiro como justificativa do trabalho servil e posteriormente da massa marginal na sociedade de classes. Os mecanismos de defesa dos interesses e da superioridade das classes dominantes eram tão fortes que, mesmo em uma sociedade claramente desigual e racista, ao mesmo tempo que se construiu a imagem negativa do negro, também se criou o mito que seria conhecido como “democracia racial”, perdurando até a Ditadura Militar como parte da política do Estado. Ainda, tal cenário ideológico limitava enormemente a atuação do movimento negro, que precisava, primeiramente, antes de reivindicar uma ressocialização do negro, lutar pela compreensão que o preconceito e a discriminação racial eram problemas sociais reais.

Como dito, essa exclusão na formação do mercado de trabalho paulistano foi tão grande que, mesmo com a abertura proporcionada pelo crescimento vertiginoso da cidade, impulsionada pela industrialização, os trabalhadores negros continuaram a ser relegados ao mercado de trabalho braçal. Essa abertura, por sua vez, também teve como principal determinantes a política do Estado Novo, quando houve o forte incentivo à indústria, o mote do combate à pobreza e a reconstrução da imagem e valorização do trabalhador nacional, com a Lei de Nacionalização do Trabalho, de 1939. Entretanto, os direitos sociais promovidos pelo governo – inclusive a Consolidação das Leis do Trabalho –, como forma de firmar uma base popular forte, tiveram caráter seletivo, o que fez que os problemas e causas estruturais da pobreza brasileira permanecessem, inclusive a desigualdade de raça. Nesse cenário, os trabalhadores rurais, os domésticos e os autônomos – principais ocupações da população negra na época – continuaram excluídos da proteção social.

Na verdade, a inserção da população negra no mercado de trabalho formal – mesmo que limitada – foi uma consequência de uma questão de ordem nacional, uma vez que a mudança da postura do Estado em relação à entrada de imigrantes europeus se deu pelas imagens de “agitador” e “corruptor do operário nacional”, que se fortaleceram em um período de crescimento do fascismo e nacionalismo em âmbito internacional após a primeira guerra mundial. Nesse sentido, as oportunidades de inclusão da população negra na massa de trabalhadores assalariados surgiram em quase todos os ramos de atividade. Porém, a maioria era direcionada para setores de trabalho braçal, sem ou com baixa qualificação, uma vez que as posições mais privilegiadas e com proteção social já haviam sido concentradas nos trabalhadores brancos, que se mantinham a partir de laços de solidariedade racial branca. Ou seja, mesmo com a consolidação do mercado de trabalho brasileiro, não foi possível superar suas características genéticas, inclusive em períodos de grande crescimento do produto e do emprego. A classe trabalhadora permaneceu com sua heterogeneidade anunciada, com um contingente enorme de pessoas à margem da regulação social, que era, em sua maioria, negra.

Ainda, com a instauração do Estado Novo, se buscava uma “homogeneização” da população, de forma que até mesmo a política educacional, um dos pilares desse governo, servia como claro instrumento de manipulação das classes subalternas, tendo como base, inclusive, a utilização de modelos eugenistas a fim de produzir uma “brancura social” através do comportamento dos cidadãos. Isso, conseqüentemente, representou punições e cobranças mais severas para alunos negros, por exemplo, além de tais dificuldades aumentarem conforme se avançava os níveis educacionais – contribuindo para validar a segunda hipótese adjacente deste estudo. Em adição, o “branqueamento” engendrado pelo governo ultrapassou o projeto

educacional e se estendeu para a dimensão cultural, fortalecendo o ideário que iria ser conhecido posteriormente como “democracia racial”, que continuaria a defender a ideia de igualdade racial na sociedade brasileira, mesmo em um cenário completamente oposto.

O desenvolvimento da indústria brasileira, no período entre 1945 e 1964, mais uma vez gerou aumento do emprego e mais dinamismo na economia. Porém, o mercado de trabalho ainda apresentava diferenças raciais significativas: os trabalhadores negros se concentravam no setor agrícola, enquanto os brancos, nos setores mais dinâmicos, da indústria de transformação e nos serviços. Como consequência, a ampliação dos direitos sociais durante o segundo Governo Vargas, em 1953, mais uma vez não alcançou a maioria da população negra, uma vez que os trabalhadores negros continuavam a se concentrar em ocupações urbanas informais, no trabalho doméstico e no trabalho agrícola. Ainda, durante o Governo JK, a política econômica adotada acabou por intensificar as desigualdades sociais e regionais do país, alavancadas pela industrialização pesada.

Um avanço durante esse período, em contrapartida, foi a maior receptividade para as demandas da população negra, especialmente por meio do movimento sindical, visto que os trabalhadores negros estavam se destacando em posições de liderança no sindicalismo, que era base de apoio eleitoral para os partidos populistas e de esquerda. Entretanto, mesmo nesse cenário mais favorável, esses não foram colocados em posições de liderança em nenhum dos partidos, de tradição paternalista, apenas receberam poucos lugares nas instituições da República para aqueles que foram eleitos – o que alguns autores inclusive defendem que foi uma associação paradoxal, uma vez que teria cortado a base potencial de apoio para um movimento político negro independente. Em contrapartida, tal contexto de abertura permitiu a promulgação da Lei Afonso Arinos (1951), tornando ilegal a discriminação racial. Apesar de pouco efetiva – inclusive porque a população negra estava percebendo que denúncias trariam mais antagonismo do que proteção –, representou um marco no reconhecimento oficial por parte do Estado da existência do preconceito e da discriminação racial.

Entretanto, a onda democratizante observada no país, na época, foi barrada pelo golpe militar de 1964 como forma de preservar os mecanismos de dominação das elites nacionais. Além da Ditadura Militar manter como mote o mito da democracia racial, reforçou a prática da República Populista de não instaurar um programa explicitamente político ou ação organizada para atender as demandas do movimento negro. Na verdade, as desigualdades sociais aumentaram durante o regime militar. Como consequência, as disparidades de raça se mantiveram significativas. Enquanto os negros estavam mais concentrados em ocupações

manuais de menor nível de rendimento e instrução, os brancos tinham uma participação enormemente maior que a dos negros em ocupações de nível superior.

A expansão do mercado de trabalho formal na RMSM nas décadas de 1960 e 1970 não foi capaz de absorver todo o fluxo migratório, fazendo crescer a informalidade. A criação de emprego assalariado registrado beneficiou principalmente os trabalhadores não negros, por isso aumentou também a desigualdade racial relativa do rendimento do trabalho.

Em suma, em São Paulo, no período da consolidação do mercado excludente, entre 1940 e 1985, a maioria da população negra se inseriu de forma precária no mercado de trabalho. A RMSM foi epicentro das grandes transformações sociais e econômicas da economia brasileira. Mudou consideravelmente a distribuição entre a zona rural e urbana. Com o crescimento do emprego industrial e do setor “administrativo”, também aumentou significativamente a classe média paulistana. Entretanto, a população negra apenas conseguiu aproveitar esses avanços de forma marginal, em razão da desigualdade racial e da heterogeneidade ocupacional.

Esse movimento de crescimento da classe média e dos cargos de “colarinho branco” foi acompanhado pelo aumento do nível de escolaridade da população, com um progresso lento, mas expressivo dentre os negros. Foi nesse momento, porém, que o preconceito racial teria se intensificado, como forma do branco defender sua posição de privilégio em todos os degraus da escada. Tal constatação contribui para sustentar a proposição de que a discriminação surge como uma forma de autodefesa, de forma a manter a pirâmide desigual de ocupações. Ainda, para aqueles que conseguiam alcançar os cargos de “colarinho branco”, além de serem necessárias as habilidades e competências técnicas, era exigido que entrassem no “jogo” da dinâmica organizacional empresarial com uma “autodisciplina humilhante” e uma dedicação intensa ao trabalho. Por mais, contribuindo para validar a proposição de que, mesmo com um maior nível de instrução que lhes permitiam competir por uma maior mobilidade e conseguir empregos de “colarinho branco”, os trabalhadores negros encontraram barreiras tão difíceis quanto às da primeira fase de competição – com claras e substanciais diferenças quanto ao retorno monetário nos investimentos educacionais.

O fim de mais da Ditadura Militar possibilitou novamente maior abertura para as reivindicações da população negra. Foram conquistados avanços significativos pelo movimento negro na Assembleia Constituinte. Porém, a Constituição Federal de 1988 não enfrentou os problemas históricos e estruturais da questão racial no Brasil, muito menos endereçou o problema da desigualdade de raça no mercado de trabalho. De qualquer forma, esse marco foi essencial para que se formassem as bases para novas formas de atuação e o reconhecimento dos direitos para a população negra nos anos subsequentes. A estratégia voltou-se para a cobrança

de condutas mais efetivas por parte do Estado brasileiro. E, na Nova República, o movimento negro teve uma atuação crescente e contundente, que abriu espaço e deu visibilidade para a defesa de políticas públicas específicas para essa parcela da população, se concretizando, por exemplo, na criação de alguns órgãos de assessoria de governo.

Porém, tal mobilização foi prejudicada pelo contexto de avanço do neoliberalismo em nível mundial, que desencadeou uma série de reformas econômicas neoliberais durante a década de 1990 e marcou o início de um movimento de ofensiva contra direitos sociais e trabalhistas. Tais reformas representaram o aumento das taxas de desemprego e uma ampliação da desigualdade entre negros e não-negros na RMS. Em uma conjuntura de desassalariamento e de aumento do desemprego e da heterogeneidade no mercado de trabalho, por ocuparem posições mais precarizadas, os trabalhadores negros foram os mais atingidos.

Durante os governos Lula e Dilma, houveram mudanças importantes nas condições sociais e de vida da população brasileira, principalmente na camada mais pobre, tanto pelos ganhos associados à renda, quanto pelo avanço na escolarização, regulamentação da jornada de trabalho e da contribuição previdenciária. Também houve avanços institucionais significativos no sentido da promoção da igualdade racial: a institucionalização de políticas públicas; a criação de secretarias; a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial; uma política de reserva de vagas nas Universidades e Institutos Tecnológicos; obrigação do ensino da história e cultura afro-brasileira e africana na Educação Básica; e a instituição das diretrizes da Educação Escolar Quilombola.

Entretanto, políticas específicas para a população negra no mercado de trabalho tiveram papel secundário na geração de oportunidades de emprego e renda, dado o crescimento econômico. E mesmo com uma redução gradual das desigualdades de gênero e raça, ainda havia claros diferenciais quanto à taxa de desocupação, de assalariamento, formalização e salários. Os negros continuaram com uma participação maior que os brancos em todas as situações de precariedade ocupacional. Ou seja, o mercado de trabalho continuou com profundas marcas de heterogeneidade, com diferentes níveis de precarização e vulnerabilidade, decorrentes de problemas crônicos de desigualdade de gênero e raça. Os governos desenvolvimentistas não se comprometeram com reformas estruturais, mas com um modelo de transformação lenta e sem rupturas – o que seria a única configuração de política de desenvolvimento viável dentro do contexto do capitalismo neoliberal.

Tais avanços não foram permanentes e dependiam do crescimento econômico. Assim, a recessão de 2015-2016 não só rompeu com a tendência de diminuição gradual da desigualdade racial, mas fez aumentar as diferenças entre brancos e negros diante da piora

generalizada no mercado de trabalho. Não obstante, a recessão serviu de premissa para o golpe de 2016 contra a então presidente Dilma, justificando uma onda de austeridade fiscal, que representou um retrocesso significativo nas condições de vida da população a partir da deterioração significativa das políticas públicas. A flexibilização da legislação trabalhista impactou principalmente nas condições de trabalho dos empregados formais. A precarização tomou corpo e se intensificou em novas formas de contratação (como a terceirização total, o teletrabalho, o trabalho intermitente e o autônomo exclusivo) e, ao contrário do que foi defendido pelos seus propositores, não aumentou significativamente o volume de empregos, nem se resolveu o problema da produtividade.

Desse modo, mais uma vez, os efeitos de tal precarização atingiram principalmente a população mais vulnerável (jovens, mulheres e negros), ao mesmo tempo que significou a ratificação da informalidade como forma de trabalho, realidade enfrentada por grande parte da população negra, mas que se alastrou para o conjunto dos trabalhadores. Além disso, se antes pessoas em situação ocupacional precária podiam almejar empregos com proteção social, essa realidade ficou ainda mais distante, uma vez que até setores historicamente com maior incidência de trabalho formal foram afetados por essas transformações.

Em adição, a pandemia da Covid-19 intensificou ainda mais a incidência de trabalhadores no mercado informal, além de aumentar expressivamente a taxa de subutilização da força de trabalho. O movimento de alastramento da realidade de precarização continuou. Inclusive, se observou uma diminuição da diferença de raça para alguns indicadores como rendimento e taxa de participação na força de trabalho, não pela melhora da situação da população negra, mas por uma piora da situação da população branca. De qualquer forma, a maior parte dos indicadores continuou apresentando uma posição de relativa desvantagem para a população negra.

Nessa situação de crise aguda, a ação do Governo Bolsonaro endereçada aos trabalhadores informais se restringiu ao Auxílio Emergencial. O pressuposto era que a responsabilidade do governo se limitava aos programas de transferência de renda e que a inserção no mercado de trabalho era um problema individual. Na verdade, foi um governo marcado por posições de extrema-direita com traços neofacistas, que continuou o processo de desmantelamento de direitos nas relações de trabalho e buscou de todas as formas possíveis aprofundar a flexibilidade da contratação de trabalhadores. Movimento que foi feito com a anuência de grande parte do empresariado de forma a ampliar a prerrogativa de poder patronal frente à ação coletiva dos trabalhadores. A política do governo, então, mais uma vez se mostrou

fechada às reivindicações da população negra, negando continuamente a essa parcela da sociedade uma participação na sociedade política como cidadãos.

Olhando para o período 1985-2016, deve ser destacada a força da luta do movimento negro por ter conseguido lograr avanços no âmbito das empresas privadas, que criaram programas de governança e diversidade. Esse processo, que se iniciou na década de 1990, se intensificou nos governos desenvolvimentistas e deixou um legado. Mesmo durante o governo Bolsonaro, observou-se iniciativas importantes de grandes empresas abrindo processos seletivos exclusivamente para pessoas negras em cargos de “colarinho branco”, mas sem deixar de receber repercussões negativas por uma parcela da população. Dessa forma, a força do movimento negro fica ainda mais clara ao considerar aquele contexto desfavorável.

Entretanto, esses programas de diversidade e inclusão de empresas privadas estão longe de conseguir solucionar os problemas estruturais da desigualdade de raça no mercado de trabalho. Muitas empresas mantiveram esse compromisso com a diversidade apenas no discurso, sem alterações no “jogo organizacional corporativo” pautado na branquitude – o que dificulta enormemente a progressão da carreira das pessoas negras nessas organizações. Nesse sentido, o problema da escala hierárquica continua sendo um problema expressivo, uma vez que poucas empresas possuem um programa que busque maior igualdade racial também nas posições de liderança.

Por isso, é essencial atentar para o “neoliberalismo com face social”. Afinal, além de todas as limitações expostas nesses tipos de programas, ainda há o fato de que o ecossistema que essas empresas fazem parte é pouco expressivo no contingente total de empregos da economia paulistana e, principalmente, brasileira. A esmagadora maioria da população negra continua na base da pirâmide ocupacional, ocupando o lugar de massa marginal. O próprio processo do alastramento de tipos de contrato de trabalho altamente precarizados, como a terceirização e a uberização – que foi intensificado com a pandemia, inclusive – mostra as faces perversas do capitalismo no que tange à diferenciação entre as diferentes camadas sociais. Isso porque, não diferentemente do observado em outras fases do capitalismo brasileiro, é a população negra que segue sendo sobrerrepresentada nesses tipos de contratação, que reforçam a condição de pobreza e vulnerabilidade – apesar de poder ser observado uma diminuição da desigualdade racial, atrelada a piora da situação ocupacional dos trabalhadores brancos. Porém, o hábito cultural do trabalho desprotegido é histórico, o que contribuiu para a tolerância e a disseminação desses tipos de contratação.

Em um contexto de ascensão da ultradireita e, conseqüentemente, de governos populistas autoritários no mundo todo, segue-se ignorando as necessidades não só da população

negra, mas dos trabalhadores como um todo. Constrói-se e dissemina-se um regime de “empregados sem direitos”, que, paradoxalmente, utiliza a insegurança econômica e o descontentamento com as políticas sociais como terreno fértil para sua implementação. A tendência de disseminação de ideais contra grupos historicamente discriminados (como mulheres, negros e imigrantes) – utilizando animosidades com as chamadas pautas identitárias – contribui ainda para inflamar o debate e manter a classe trabalhadora dividida, sem força para reivindicações coletivas contundentes. Dessa forma, as tensões entre aqueles que lucram com a exploração da mão de obra e os trabalhadores são acomodadas e a tradição conservadora e as dinâmicas hierárquicas das relações sociais, mantidas. Como consequência, a possibilidade de construção da nação é minada – cenário amplamente benéfico para o capital. Nesse sentido, para que se avance na proteção dos trabalhadores é preciso que a luta sindical não foque apenas na reversão dos retrocessos representados pela Reforma Trabalhista. É necessário que as reivindicações sejam ampliadas para formalizar segmentos de trabalhadores historicamente marginalizados e excluídos da legislação trabalhista, com atenção especial para as mulheres negras (Lanzara, 2024).

Em síntese, é possível concluir que, apesar da profunda alteração da estrutura ocupacional ao longo do desenvolvimento capitalista na RMSP, a desigualdade de raça persistiu como um traço estrutural. Os momentos de crescimento econômico impulsionaram e aqueceram o mercado de trabalho, possibilitando uma melhora geral dos indicadores socioeconômicos, mas a mobilidade social dos negros foi restrita, uma vez que a progressão na carreira continuou dificultada. Os períodos de abertura política possibilitaram canais de reverberação das reivindicações do movimento negro, mas o racismo permaneceu presente – de modo disfarçado – em diferentes esferas sociais.

A heterogeneidade do mercado de trabalho reforçou a desigualdade de raça. A atuação do Estado contribuiu inicialmente para criar essa heterogeneidade e posteriormente para manter a marginalização da população negra. A expansão dos direitos trabalhistas em 1988 não abarcou os trabalhadores informais (entre os quais os negros eram maioria). E, na verdade, a reforma trabalhista recente apenas piorou a situação. A gradual diminuição da desigualdade racial no mercado de trabalho durante os governos desenvolvimentistas foi positiva – mas ainda sem tratar das questões estruturais, o que fez que esses avanços fossem muito frágeis e suscetíveis a retrocessos, como o que ocorreu após 2016. A pequena redução da desigualdade racial no período recente – junto com o alastramento da precariedade ocupacional para grande parte dos trabalhadores – não representou uma melhora nas condições de vida da população negra, apenas uma piora nas da população branca.

Por último, não é correto afirmar que não houve avanços no que diz respeito à aderência do movimento negro, ao acesso individual de pessoas negras e à evolução do próprio reconhecimento da desigualdade e discriminação racial no Brasil (e na RMSP). Esse processo pode ser observado na cultura corporativa e no próprio movimento das grandes empresas (públicas e privadas) com seus programas de diversidade e inclusão. Porém, esses avanços ainda estão sob o contexto do neoliberalismo, e o que se chama de “neoliberalismo com face social” pode ser considerado uma mera adaptação do capitalismo de forma a acomodar as tensões e manter a hierarquia social. A reprodução da discriminação no mundo do trabalho, a superexploração de segmentos marginalizados da força de trabalho e a desproteção social dos grupos vulneráveis são indícios extremamente fortes disso. A massa marginal segue desmobilizada, muitas vezes manipulada, com poucos avanços considerando todas as transformações que o país passou nos últimos 100 anos.

Além disso, mesmo perante os avanços expressivos do movimento negro ao longo do tempo e sua luta contundente, em uma onda de “desdemocratização”, a ascensão da extrema-direita surge como uma ameaça preocupante no debate público sobre a desigualdade de raça e o racismo. Seu discurso conservador retoma formas pretéritas de discriminação e preconceito racial, com base na construção de um inimigo racialmente construído, na meritocracia e no mito da democracia racial – de forma análoga aos mitos e ideologias que se consolidaram desde a formação do mercado de trabalho assalariado –, que apesar de um rearranjo mais moderno serve ao mesmo propósito: os interesses das camadas dominantes como forma de manter o *status quo* e a superexploração do trabalho.

Em suma, foi possível confirmar as hipóteses do estudo. A desigualdade racial permanece sendo útil e crucial para a sustentação do capitalismo brasileiro e, em última instância, mundial, ao manter os salários pressionados e os trabalhadores desanimados para a organização e reivindicações coletivas. O Estado, por sua vez teve papel crucial na manutenção dessa disparidade, seja defendendo o mito da democracia racial ou ignorando o problema da desigualdade de raça em suas políticas. Embora o movimento negro tenha conseguido, desde 1988, cobrar do Estado políticas contundentes em prol de uma maior igualdade e os governos neodesenvolvimentistas tenham colocado essa questão em sua agenda, os avanços foram lentos e limitados. E tais avanços foram amplamente questionados no contexto de exacerbação do neoliberalismo e ascensão da extrema direita, que inclusive representou uma ameaça de retrocesso alarmante ao colocar em risco as lutas e as conquistas históricas do movimento negro.

E, articulando-se de forma mútua e íntima com as questões materiais da desigualdade de raça no mercado de trabalho – mesmo após todas as transformações ocorridas ao longo do período em diversos âmbitos da sociedade brasileira – a explicação do porquê a massa marginal continua sendo principalmente negra também segue com justificativas muito similares, baseadas em estereótipos, preconceitos e privilégios naturalizados, apesar de tais justificativas terem se modificado ao longo do tempo com as mudanças sociais para acomodar as novas formas de tensões. Ou seja, o aparato ideológico com referencial na branquitude ainda resguarda seus pilares fundamentais. Os brancos continuam sendo considerados os mais aptos a ocupar as melhores ocupações, principalmente as de liderança, mesmo quando não se encontra evidências para tal. A solidariedade racial branca continua privilegiando aqueles com o mesmo sistema de valores, comportamentos e atributos considerados “modelo” pelo aparato ideológico dominante, mantendo, assim, o status quo. E esse processo é facilmente observável ao se comparar os diferenciais de renda e de posição na ocupação entre brancos e negros, que aumentam à medida que aumenta também o nível hierárquico. Ou seja, a educação e qualificação mostraram-se insuficientes e, na verdade, escancaram as barreiras pautadas na diferenciação de raça.

Nesse sentido, como defende Sueli Carneiro (2015), as exigências educacionais para a contratação de empregados no trabalho formal não se trata apenas de selecionar os trabalhadores mais qualificados, mas operam também como um “filtro de natureza racial” (CARNEIRO, 2015, p. 114). Seja de natureza intencional ou não, é o efeito que tal processo causa. Por isso também o crescimento econômico por si só não resulta na redução das desigualdades sociais, necessariamente, uma vez que aqueles mais beneficiados pelos efeitos da recuperação econômica serão os com maior nível de escolaridade, enquanto o grupo historicamente excluído permanece em situação de absoluta desvantagem. Portanto, políticas de combate às desigualdades sociais – como as esboçadas nos governos neodesenvolvimentistas – são cruciais, mas não são suficientes. Como exposto na argumentação que confirmou a validade da terceira hipótese, para que avanços como esses sejam duradouros e significativos é necessário um pacto político consistente, que amplie o entendimento das responsabilidades do Estado no âmbito social.

Nesse sentido, o presente estudo conseguiu avançar na necessidade da construção de uma análise completa e multifacetada da desigualdade de raça que incide sobre a estrutura ocupacional paulistana, como um exemplo das pressões do capitalismo nas relações raciais. O panorama construído fornece uma perspectiva ainda escassa nos estudos da desigualdade de raça no mercado de trabalho ao mostrar, com uma perspectiva histórica, como a mesma foi se

perpetuando ao longo do tempo. A partir disso, contribui também para o entendimento da utilidade dos diferenciais de raça no capitalismo brasileiro e, por extensão, para a defesa de que é necessária uma atuação contundente do Estado para que a situação seja efetivamente revertida ou, ao menos, atenuada.

O estudo, porém, encontrou algumas limitações. Primeiro, por ser um tema imensamente complexo que engloba diversas dimensões, não seria possível fazer tal panorama sem considerar aspectos ideológicos, sociais, educacionais, políticos, legislativos e de movimentos sociais. Por isso, a escolha de quais esferas iriam ser consideradas e, principalmente, a forma de conectá-las de uma forma sintética e que coubesse no recorte se mostrou um desafio grande. Por tal complexidade também foram priorizados o uso de dados terciários, quando existentes, ao invés de dados primários e secundários, devido ao volume de trabalho requerido para o tratamento dos dados frente ao tempo limitado da pesquisa e o objetivo principal de construir um panorama multifacetado do período. Além disso, devido ao ideário do mito da democracia racial que se perpetuou no Brasil, são escassos os dados de raça em relação ao mercado de trabalho entre as décadas de 1930 e 1990 (o período, na verdade, tem poucos estudos sobre o tema de uma maneira geral), uma vez que essa variável não estava presente no Censo de forma contínua antes da Nova República.

Por essa razão, foi encontrada enorme dificuldade de manter um mesmo eixo metodológico (com as mesmas fontes de dados, indicadores e tipo de abordagem) para os quatro capítulos. O primeiro capítulo se debruçou nos debates dos principais autores sobre o tema, uma vez que as interpretações do que ocorreu no pós-abolição, período tão crucial, não era um consenso (e, por isso, é possível considerar a síntese desse debate uma contribuição importante deste estudo também). O segundo capítulo trouxe uma visão das alterações da economia e política brasileira da época (dado que o período tratado foi de enorme transformação na estrutura produtiva e ocupacional do país) e, posteriormente uma subseção que tentou mostrar como essa evolução incidiu sobre a situação ocupacional na RMSP. No terceiro e quarto capítulos, com uma quantidade muito mais expressiva de análises empíricas (com dados secundários e tabulações próprias) a respeito do tema, foi possível fazer uma discussão mais minuciosa e mais focada na inserção dos negros no mercado de trabalho.

Por fim, mais especificamente sobre a análise dos microdados da PNADC, novamente devido ao tempo limitado para a pesquisa, assim como por tal análise ter um papel complementar, não foi possível construir e executar uma análise mais detalhada, que pudesse prover diagnósticos e conclusões mais contundentes. Nesse sentido, a análise desses dados teve a finalidade apenas de servir como uma ferramenta que ajudasse a construir retratos da

desigualdade racial no mercado de trabalho para os respectivos períodos, de forma a contribuir para o objetivo principal desta pesquisa.

Frente a tais limitações, as possibilidades para pesquisas futuras são expressivas. Primeiro, um estudo multidisciplinar mais aprofundado da situação social e econômica da população negra durante as ditaduras do Estado Novo e do Regime Militar seria de enorme importância para entender mais detalhadamente como esses regimes afetaram a vida das famílias negras não só em termos ocupacionais. É preciso examinar tanto os excessos como a ausência da ação do Estado na temática racial. Seria importante investigar e explicar se, e como, a atuação estatal pode ter contribuído também ativamente para agravar tanto as condições de vida de uma forma geral, quanto os problemas particulares dessa parcela da população – tal como a violência estatal.

Em segundo lugar, um estudo mais minucioso e longitudinal sobre as ações afirmativas e seus efeitos no mercado de trabalho e, conseqüentemente, na situação da população negra ao longo do tempo é necessário para entender como a atuação direcionada do Estado em prol da igualdade de raça influencia na situação socioeconômica dessa parcela da população. Da mesma forma, uma análise das estratégias de governança e diversidade nas empresas privadas também é essencial para que seja feita uma crítica contundente ao “neoliberalismo de face social”, assim como mostrar os reais efeitos desse tipo de programa na vida dos trabalhadores para saber se há influência significativa, ou não, na vida das pessoas negras que conseguem um emprego com carteira assinada. De forma adjacente, é necessário se debruçar sobre como é a dialética desse “neoliberalismo de face social” com o movimento negro – cuja atuação é essencial para a evolução da temática e do aumento da proteção social para a população negra como um todo –, analisando o perigo que pode representar para o segundo e as contradições desse processo de negociação e disputa.

Além disso, seria de grande valor uma análise completa, minuciosa e longitudinal dos microdados da PNADC acerca da desigualdade de raça no mercado de trabalho, por meio de um nível de rigor metodológico mais rigoroso, de forma a prover o levantamento de novas hipóteses e, respectivamente, a investigação de possíveis explicações e relações de causalidade para algumas observações interessantes, tais como: os padrões diferentes das trajetórias entre os grupos raciais em cada indicador, principalmente entre pretos e pardos; o cruzamento de dados, como, por exemplo, diferencial de renda de acordo com cada setor de atividade ou grupamento ocupacional; análises setoriais mais específicas, entre outros. Da mesma forma, os dados sobre uberização e terceirização ainda são muito difíceis de serem encontrados e calculados. A PNADC fez um esforço em 2022 para coletar informações sobre o primeiro, mas

é preciso que o mesmo tenha continuidade para que seja possível uma análise mais minuciosa desses tipos de ocupação ao longo do neoliberalismo. Ademais, a problemática da forma em que o mesmo vende a uberização do trabalho e que convence os trabalhadores que tais ocupações trazem mais vantagens como “liberdade” e “flexibilidade” deve continuar sendo explorada, em conjunto com o processo de estigmatização dos trabalhos enquadrados na CLT, e como esse tipo de abordagem é uma nova forma de acomodar as tensões e manter a população negra na base da pirâmide social como massa marginal, além de continuar garantindo os lucros das camadas dominantes do capitalismo financeiro.

Por último, mas não menos importante, são três outras principais perspectivas para serem exploradas: gênero, trabalho rural e regionalidade. A relevância da divisão sexual do trabalho para o sustento das famílias negras se mostrou vital desde o período de transição da mão de obra escrava para a assalariada, quando apenas as mulheres negras conseguiam uma ocupação estável nessa época, como empregadas domésticas – assim como a precariedade desse tipo de trabalho, que se mantém até os dias atuais. Os dados desagregados por gênero e raça evidenciam a cruel realidade de vulnerabilidade que as mulheres negras são relegadas até hoje, e isso merece um estudo longitudinal, estrutural e aprofundado. Além disso, uma análise sobre as relações de trabalho e distribuição da estrutura ocupacional no campo, sob a perspectiva racial, seria crucial para o entendimento mais abrangente da problemática de desigualdade de raça no mercado de trabalho como um todo, uma vez que o presente estudo se limitou à RMSP e, portanto, ao trabalho urbano. Estudos comparativos da RMSP com o restante do estado de São Paulo e, mais ainda, com outras regiões metropolitanas poderiam prover uma análise riquíssima dentro do tema, ajudando inclusive a entender melhor os efeitos da heterogeneidade regional brasileira na diferenciação de raça. Da mesma forma, uma análise da distribuição racial no mercado de trabalho paulistano a partir da perspectiva do êxodo rural e da grande massa de migração de outras regiões para SP também contribuiria enormemente para um entendimento mais completo do problema em questão.

As possibilidades de pesquisa aqui apresentadas são apenas algumas dentro de um campo que ainda tem muitas lacunas para serem preenchidas, mesmo quando se delimita o tema apenas à desigualdade de raça no mercado de trabalho. Ficou evidente que uma análise do mercado de trabalho brasileiro sem essa perspectiva é uma análise incompleta. Não trazer essa preocupação para os nossos estudos é optar pela aceitação da manutenção dessa estrutura social racialmente desigual. É continuar permitindo que os pressupostos e justificativas presentes desde o começo do capitalismo brasileiro permaneçam no imaginário da nossa sociedade. E, como consequência, tolerando e até naturalizando que a população negra continue sendo

relegada à massa marginal, assim como continue não só tendo seus trabalhos, mas suas vidas, precarizadas.

O direito ao trabalho e o direito do trabalho são fundamentais por oferecerem condições mínimas para a reprodução das diversas dimensões da vida social. É por meio do emprego formal que o trabalhador obtém os meios para adquirir as coisas que a sociedade capitalista produz e tem assegurados os seus direitos. Quanto o trabalhador ganha e a forma que é inserido no mercado de trabalho determina seu acesso a bens e serviços, condiciona seu acesso à proteção social e possibilita uma melhoria em sua condição de vida. Por isso, a desigualdade de raça não pode deixar de ser considerada nesse âmbito. Privar parcela tão significativa da população do acesso a condições dignas de vida traz consequências perversas, tal como a pobreza, a fome, a criminalidade e a deterioração da saúde de contingentes expressivos da sociedade. Mais ainda, tais condições ainda são subvertidas para ser usadas como justificativa de tal desigualdade e exclusão. Ao contrário do que muitos ainda podem acreditar, não é a inaptidão dos indivíduos ao trabalho que os relegam à miséria, é a condição das ocupações disponíveis (ou a sua exclusão total do mercado de trabalho) que deterioram suas vidas. Como muito bem sintetizou o rapper paulistano Febem: “se humilhar ou traficar, eis a questão, quem nasceu com tudo, acha que todos tem opção”<sup>20</sup>. Enquanto isso, a pequena parcela da população que lucra, e muito, com a miséria – “uns reais a mais no salário, esmola do patrão” – continua a negar melhores condições a milhões de pessoas já que, como expôs Racionais MC’s: “se a escravidão acabar pra você [camada dominante], vai viver de quem? vai viver de quê?”<sup>21</sup>.

---

<sup>20</sup> FEBEM. *Running*. Intérprete: Febem. No álbum: *JOVEM OG*. São Paulo: Ceia Ent., 2021.

<sup>21</sup> RACIONAIS MC’s. *Periferia é periferia (em qualquer lugar)*. Intérprete: Racionais MC’s. No álbum: *Nada como um dia após o outro dia*. São Paulo: Cosa Nostra, 2002.

## REFERÊNCIAS

- ABÍLIO, Ludmila Costhek. **Uberização do trabalho: a subsunção real da viração**. Passa Palavra / Blog da Boitempo, 2017.
- ABÍLIO, Ludmila Costhek. **Uberização e juventude periférica: desigualdades, autogerenciamento e novas formas de controle do trabalho**. Novos Estudos CEBRAP, São Paulo, v. 39, n. 3, p. 579–597, 2020a.
- ABÍLIO, Ludmila Costhek. **Uberização: a era do trabalhador just-in-time?** Estudos Avançados, São Paulo, v. 34, p. 111–126, 2020b.
- ABRAMO, Laís. **Uma década de promoção do trabalho decente no Brasil: uma estratégia de ação baseada no diálogo social**. Genebra: Organização Internacional do Trabalho, 2015.
- ALEXIM, João C. Os Núcleos de Promoção da Igualdade e Combate à Discriminação: uma análise geral. In: ALEXIM, João C.; CAPPELLIN, Paola; LETTIERI, Carla (org.). **A experiência dos Núcleos de Promoção da Igualdade e Combate à Discriminação**. Brasília: Organização Internacional do Trabalho, 2005.
- ALIANÇA BIKE. **Perfil dos entregadores ciclistas de aplicativo**. São Paulo: Associação Brasileira do Setor de Bicicletas, 2019. Disponível em: <https://aliancabike.org.br/pesquisa-de-perfil-dos-entregadores-ciclistas-de-aplicativo/>. Acesso em: 21 nov. 2024.
- ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen Produção Editorial, 2019.
- ALVES, Amauri Cesar; MARTINS, Ana Luísa Mendes. **Trabalhador como mercadoria: análise do aluguel de mão de obra negra no Brasil colônia e império e do atual cenário social e normativo da terceirização**. [S.l.]: [s.n.], 2020.
- ANDREWS, George Reid. **Negros e brancos em São Paulo, 1888–1988**. Bauru: Editora da Universidade do Sagrado Coração, 1998.
- ANJOS, Renato Lima. **Uberização e o trabalho precário: um estudo de caso sobre os motoristas associados ao transporte por aplicativo em Campinas-SP**. 2022. 124 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, 2022. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/8586>. Acesso em: 12 jan. 2025.
- ARAUJO, Ariella Silva. **A incorporação dos negros no mercado de trabalho: um estudo de 1930 a 1945**. [S.l.]: [s.n.], 2013.
- BALTAR, Paulo Eduardo de Andrade. **Estagnação da economia, abertura e crise do emprego urbano no Brasil**. Economia e Sociedade, Campinas, v. 5, n. 1, p. 75–111, 1996.
- BARBOSA, Alexandre de Freitas et al. **A formação do mercado de trabalho no Brasil: da escravidão ao assalariamento**. [S.l.]: [s.n.], 2003.

- BARBOSA, Maria Inês da Silva. **Racismo e saúde**. 1998. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.
- BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. **Branços e negros em São Paulo**. (Coleção Brasileira, v. 305, 3a edição). São Paulo: Editora Nacional, 1971.
- BASTIDE, Roger; VAN DEN BERGHE, Pierre. **Stereotypes, norms and interracial behavior in Sao Paulo, Brazil**. *American Sociological Review*, p. 689-694, 1957.
- BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. **Ascensão e crise do governo Dilma Rousseff e o golpe de 2016: poder estrutural, contradição e ideologia**. *Revista de Economia Contemporânea*, v. 21, p. e172129, 2017.
- BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- BIAVASCHI, Magda Barros. **O capitalismo contemporâneo e as novas formas de contratação da força de trabalho: a terceirização**. In: *Regulação do trabalho e instituições públicas*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, p. 141-166, 2013.
- BOMENY, Helena MB. **Três decretos e um ministério: a propósito da educação no Estado Novo**. In: *Repensando o estado novo*. Rio de Janeiro: FGV, p. 137-166, 1999.
- CAMPOS, Márcia Ferreira. **A Política Econômica do Governo Kubitschek (1956-1961): o discurso em ação**. 2007. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.
- CAMPOS, Walter de Oliveira. **Expectativas em torno da Lei Afonso Arinos (1951): a “nova Abolição” ou “lei para americano ver”?** *Revista Latino-Americana de História*, v. 4, n. 13, p. 257-278, 2015.
- CANO, Wilson. **Raízes da concentração industrial em São Paulo**. 5. ed. Campinas: Instituto de Economia, Unicamp, 2007. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/publicacoes/Livros/geral/Raizes-da-concentracao-industrial-em-Sao-Paulo.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2025.
- CARDOSO DE MELLO, João Manuel. **O capitalismo tardio: contribuição à revisão da formação e do desenvolvimento da economia brasileira**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1982.
- CARDOSO, ACMC et al. **O futuro é a redução da jornada de trabalho**. [S.l.]: [s.n.], 2022.
- CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2015.
- CORATO, Carmen; DE MORAES, Thulio Silva. **Cotas raciais no Brasil: delineamentos históricos**. *Temporalis*, v. 24, n. 47, p. 122-137, 2024.
- CRUZ JÚNIOR, Ademar Seabra da. **Constituinte e democratização no Brasil: o impacto das mudanças do sistema internacional**. Lua Nova: *Revista de Cultura e Política*, p. 217-256, 2013.

- DAL ROSSO, Sadi. **Incontroláveis tempos de trabalho**. Trabalho e Valor, p. 112, 2021.
- DAMATTA, Roberto. **Digressão: a fábula das três raças, ou o problema do racismo à brasileira**. In: Relativizando: uma introdução à antropologia social. Petrópolis: Vozes, 1981, p. 58-85.
- DÁVILA, Jerry. **Diploma de brancura: a política social e racial no Brasil – 1917-1945**. Tradução Claudia Sant’Anna Martins. São Paulo: Editora UNESP, 2006. p. 52.
- DE MORAES, Taís Dias. **A formação do mercado de trabalho assalariado em São Paulo: o debate acerca da inserção da população negra no pós-abolição**. [S.l.], 2024.
- DE MORAES, Taís Dias. **Transformações político-econômicas e políticas públicas para mulheres na perspectiva da feminização da pobreza no Brasil (1995-2015)**. Revista Perspectivas Sociais, v. 9, n. 01, p. 185-207, 2023.
- DE MORAES, Taís Dias; MARGARIDO, Larissa Cristina. **Séculos de luta, séculos de exclusão: a construção do trabalho doméstico assalariado no Brasil**. Revista Ciências do Trabalho, n. 26, 2024. Disponível em: <https://rct.dieese.org.br/index.php/rct/article/view/426>. Acesso em: 12 jan. 2025.
- DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS (DIEESE). **Mapa do negro no mercado de trabalho no Brasil: regiões metropolitanas de São Paulo, Salvador, Recife, Belo Horizonte, Porto Alegre e no Distrito Federal**. Relatório de Pesquisa ao INSPIR – Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial, jun. 1999. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/relatoriotecnico/1999/relatorioPesquisa.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2025.
- DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos). **A situação do trabalho no Brasil**. São Paulo: DIEESE, 2012.
- DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos). **Os negros no mercado de trabalho da Região Metropolitana de São Paulo: diferenciais de inserção entre negros e não-negros no mercado de trabalho em 2015**. São Paulo: DIEESE, 2016.
- DOS SANTOS, Roberta da Silva Calixto. **“SOU DALTÔNICO, NÃO VEJO CORES”:** **novas [velhas] estratégias de manutenção do racismo no Brasil neoliberal**. 2020. Tese (Doutorado) – Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca.
- FAGNANI, Eduardo. **O fim do breve ciclo da cidadania social no Brasil (1988-2015)**. Texto para Discussão. Unicamp. Instituto de Economia, n. 308, jun. 2017. Disponível em: <https://cee.fiocruz.br/sites/default/files/TD308%20%281%29.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2025.
- FAUSTO, Boris. **Trabalho urbano e conflito social: 1890-1920**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

- FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Dominus Editora, 1965.
- FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes: no limiar de uma nova era**. São Paulo: Ática, 1978.
- FILGUEIRAS, Vitor Araújo; DUTRA, Renata. **Distinções e aproximações entre terceirização e uberização: os conceitos como palco de disputas**. Caderno CRH, v. 34, p. e021033, 2021.
- GARCIA, Vinicius Gaspar. **Questões de raça e gênero na desigualdade social brasileira recente**. 2005. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.
- GÊNERO E NÚMERO; SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA. **Sem parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia**. São Paulo: Sempreviva Organização Feminista, 2020. Disponível em: [http://mulheresnapandemia.sof.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Relatorio\\_Pesquisa\\_SemParar.pdf](http://mulheresnapandemia.sof.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Relatorio_Pesquisa_SemParar.pdf). Acesso em: 24 mar. 2025.
- GOMES, Angela de Castro. **Ideologia e trabalho no Estado Novo**. In: Repensando o Estado Novo. Rio de Janeiro: FGV, p. 53-72, 1999.
- GOMES, Nilma Lino; RODRIGUES, Tatiane Cosentino. **Resistência democrática: a questão racial e a Constituição Federal de 1988**. Educação & Sociedade, v. 39, p. 928-945, 2018.
- GONZAGA, Leila Luiza. **Os negros e as diferenças no mercado de trabalho da Região Metropolitana de São Paulo: considerações sobre o nível de escolaridade dos ocupados**. Cadernos Cenpec | Nova série, v. 9, n. 1, 2019.
- GONZALEZ, Lélia. **Cultura, etnicidade e trabalho: efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher**. In: GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Democracia racial: o ideal, o pacto e o mito**. Novos Estudos CEBRAP, v. 61, n. 3, p. 147-162, 2001.
- HENN, Leonardo Guedes; NUNES, Pâmela Pozzer Centeno. **A educação escolar durante o período do Estado Novo**. Revista Latino-Americana de História, v. 2, n. 6, p. 1040-1049, 2013.
- IANNI, Octavio. **Negro na sociedade de castas**. 1961. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1961.
- IANNI, Octavio. **Raças e classes sociais no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

- INSTITUTO PÓLIS. **Trabalho, território e COVID-19 no MSP**. São Paulo, 14 maio 2021. Disponível em: <https://polis.org.br/estudos/trabalho-territorio-e-covid-no-msp/>. Acesso em: 24 mar. 2025.
- JAIME, Pedro. **Executivos negros: racismo e diversidade no mundo empresarial**. São Paulo: Edusp, 2022.
- KALIL, Isabela. **Do “cidadão de bem” ao “patriota”: eleições, desinformação e extremismo**. In: Democracia e eleições no Brasil: para onde vamos. [S.l.]: [s.n.], 2022.
- KREIN, José Dari. **As formas de contratação: flexibilidade**. In: Regulação do trabalho e instituições públicas, v. 1, 2013.
- KREIN, José Dari; MANZANO, Marcelo; TEIXEIRA, Marilane. **Trabalho e justiça social**. In: Utopias do trabalho: desafios e perspectivas para o pós pandemia. São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung, 2020.
- LANZARA, Arnaldo Provasi et al. **Cidadania em perigo: desmonte das políticas sociais e desdemocratização no Brasil**. [S.l.], 2024.
- LEONE, Eugenia Troncoso; BALTAR, Paulo. **A mulher na recuperação recente do mercado de trabalho brasileiro**. Revista Brasileira de Estudos de População, v. 25, p. 233-249, 2008.
- MARTINS, Elaide; FERNANDES, Luiz Cláudio dos Anjos. **Infodemia de colonialidades: Bolsonaro e seus discursos de ódio de cunho racial**. Revista Comunicação Midiática, v. 19, n. 1, 2024.
- MARX, Karl. **O capital: livro I: o processo de produção do capital**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008a.
- MATTOSO, Jorge Eduardo Levi. **Notas sobre a terceira revolução industrial, crise e trabalho no Brasil**. In: Gestão da qualidade: tecnologia e participação, p. 170-190, 1992.
- MBEMBE, Achille. **Políticas da inimizade**. Tradução de Marta Lança. 1. ed. Lisboa: Antígona, 2017.
- MELLO, Guilherme; ROSSI, Pedro. **Do industrialismo à austeridade: a política macro dos governos Dilma**. Texto para Discussão. Unicamp. Instituto de Economia, n. 309, jun. 2017. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/3538/TD309.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2025.
- MELLO, João Manuel Cardoso de; NOVAIS, Fernando Antonio. **Capitalismo tardio e sociabilidade moderna**. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz (org.). História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

- MELLO, Luciana Garcia de. **Reforma trabalhista e desproteção social: um dever negro do mundo.** Revista da ABET, v. 19, n. 1, 2020.
- MORAIS, Lecio; SAAD-FILHO, Alfredo. **Da economia política à política econômica: o novo-desenvolvimentismo e o governo Lula.** Brazilian Journal of Political Economy, v. 31, p. 507-527, 2011.
- MOREIRA, Ana Paula Ribeiro. **Desigualdade racial no mercado de trabalho brasileiro: uma análise da precariedade ocupacional na população negra (2012-2021).** 2022. Tese (Doutorado) – [S.l.]: [s.n.], 2022.
- MORENO, Renata Faleiros C. **Ameaças do avanço neoliberal e conservador sobre a vida das mulheres.** Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social, v. 1, n. 1, 2017.
- MOURA, Clóvis. **O negro: de bom escravo a mau cidadão?** São Paulo: Dandara Editora, 2021.
- MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro.** (Série Fundamentos). São Paulo: Editora Ática, 1988.
- MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro.** São Paulo: Editora Perspectiva SA, 2020.
- MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.
- NASCIMENTO, Abdias; NASCIMENTO, Elisa Larkin. **Reflexões sobre o movimento negro no Brasil, 1938-1997.** In: Tirando a máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- NASCIMENTO, Beatriz. **A mulher negra no mercado de trabalho.** In: Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 259-263.
- NISIDA, Vitor Coelho; CAVALCANTE, Lara Aguiar. **Racismo e impactos da COVID-19 na população da cidade de São Paulo.** Revista Brasileira de Direito Urbanístico | RBDU, Belo Horizonte: Fórum, v. 6, n. 10, p. 151–174, 2020. DOI: 10.55663/rbdu.v6i10.80. Disponível em: [https://biblioteca.ibdu.org.br/direitourbanistico/article/view/rbdu\\_nisida](https://biblioteca.ibdu.org.br/direitourbanistico/article/view/rbdu_nisida). Acesso em: 24 mar. 2025.
- NUN, J. **Superoblación relativa, ejercito industrial de reserva y masa marginal.** Revista Latinoamericana de Sociología, Santiago, v. 5, n. 2, p. 180-225, 1969.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Perfil do trabalho decente no Brasil.** Brasília: OIT, 2009.
- PAIXÃO, Marcelo. **Desenvolvimento humano e as desigualdades étnicas no Brasil: um retrato de final de século.** Revista Proposta, v. 86, p. 30-51, 2000.

- PASSOS, Rachel Gouveia; NOGUEIRA, Cláudia Mazzei. **O fenômeno da terceirização e a divisão sociosexual e racial do trabalho.** Revista Katálysis, v. 21, p. 484-503, 2018.
- PERLATTO, Fernando. **As disputas políticas e a constituinte brasileira de 1987-1988: projetos, sonhos e utopias.** Ler História [online], n. 75, 2019. Disponível em: <https://journals.openedition.org/lerhistoria/5588>. Acesso em: 12 jan. 2025.
- PINHEIRO, Luana; TOKARSKI, Carolina Pereira; VASCONCELOS, Marcia. **Vulnerabilidades das trabalhadoras domésticas no contexto da pandemia de Covid-19 no Brasil.** [S.l.], 2021.
- PRATES, Ian; LIMA, Márcia et al. **Desigualdades raciais e de gênero no mercado de trabalho em meio à pandemia.** Informativos Desigualdades Raciais e Covid-19, AFRO-CEBRAP, n. 7, 2021.
- PREBISCH, Raúl. **Dinâmica do desenvolvimento latino-americano.** São Paulo: Fundo de Cultura, 1968.
- PRONI, Marcelo Weishaupt. **Diferentes concepções sobre a questão social no Brasil contemporâneo.** RBEST – Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho, Campinas, SP, v. 6, n. 00, p. e024019, 2025. DOI: 10.20396/rbest.v6i00.20150. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/rbest/article/view/20150>. Acesso em: 1 abr. 2025.
- PRONI, Marcelo Weishaupt. **Estruturação e desestruturação do mercado de trabalho no Brasil.** Texto para Discussão. Unicamp. Instituto de Economia, n. 454, set. 2023. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/TD/TD454-atualpdf.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2025.
- PRONI, Marcelo Weishaupt. **Trabalho decente e vulnerabilidade ocupacional no Brasil.** Economia e Sociedade, v. 22, p. 825-854, 2013.
- QUADROS, Waldir. **Raça e gênero na desigualdade social.** RBEST – Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho, v. 4, e022019, 2022.
- REIGOTO, L. **Governo Dutra: cenário externo, debate interno e política econômica (1946-1951).** XII Congresso Brasileiro de História Econômica. Anais [...]. Niterói, 28-30 ago. 2017.
- RODRIGUES, Hélio; TEIXEIRA, Marilane. **O trabalho no município de São Paulo.** São Paulo: Sindicato dos Químicos de São Paulo, abr. 2024.
- SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1976.
- SANTOS, Hélio. **Uma avaliação do combate às desigualdades raciais no Brasil.** In: Tirando a máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2000. p. 53-76.

- SCHOLZ, Cley. **Assistência social**. In: A era FHC. São Paulo: Cultura Editores Associados, 2002.
- SEADE. **Pós-pandemia e mercado de trabalho na Região Metropolitana de São Paulo**. SEADE Trajetórias Ocupacionais, Produto 11. São Paulo: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, jun. 2022. Disponível em: <https://trajetoriasocupacionais.seade.gov.br/wp-content/uploads/sites/6/2022/06/Seade-trajetorias-ocupacionais-pos-pandemia-mercado-trabalho-regiao-metropolitana-sao-paulo.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2024.
- SILVA, Nelson do Valle. **Extensão e natureza das desigualdades raciais no Brasil**. In: Tirando a máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2000. p. 33-51.
- SILVA, Sergio. **Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil**. 6. ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1985.
- SILVA, Vanessa Patrícia Machado. **O processo de formação da Lei de cotas e o racismo institucional no Brasil**. [S.l.], 2017.
- TASCHNER, Suzana P.; BOGUS, Lúcia M. M. **São Paulo: o caleidoscópio urbano**. São Paulo em Perspectiva, v. 15, p. 31-44, 2001.
- TAVARES, Maria da Conceição. **Problemas de industrialização avançada em capitalismo tardios e periféricos**. RBEST – Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho, Campinas, SP, v. 6, n. 00, p. e024007, 2024. DOI: 10.20396/rbest.v6i00.19820. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/rbest/article/view/19820>. Acesso em: 29 jan. 2025.
- TEIXEIRA, Alessandra; SALLA, Fernando Afonso; MARINHO, Maria Gabriela da Silva Martins da Cunha. **Vadiagem e prisões correccionais em São Paulo: mecanismos de controle no firmamento da República**. Estudos Históricos (Rio de Janeiro), v. 29, n. 58, p. 381-400, 2016.
- TEIXEIRA, Marilane Oliveira et al. **Contribuição crítica à reforma trabalhista**. Campinas, SP: CESIT/IE/Unicamp, 2017.
- UCHOA DE OLIVEIRA, Flavia et al. **Trabalho e viração em empresas-aplicativo: um panorama da uberização na cidade de São Paulo durante a pandemia**. Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano, v. 6, 2023.
- WAINER, Jacques; MELGUIZO, Tatiana. **Políticas de inclusão no ensino superior: avaliação do desempenho dos alunos baseado no Enade de 2012 a 2014**. Educação e Pesquisa, v. 44, p. e162807, 2018.
- ZULLO, Gustavo; ALMEIDA, Pedro. **Raça, emprego informal e informalização: uma perspectiva histórica do trabalho no Brasil contemporâneo**. Novos Estudos CEBRAP, v. 43, n. 2, p. 205-229, 2024.